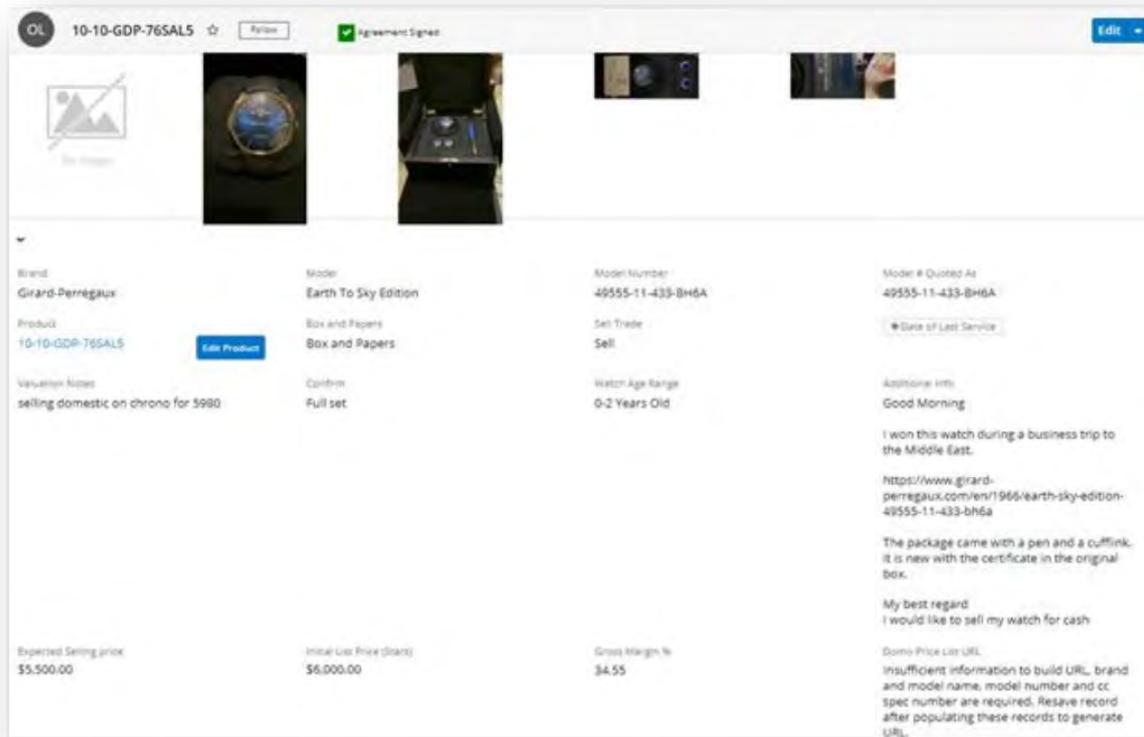


No e-mail acima, MAURO CID afirma que recebeu esse conjunto composto por um relógio GIRARG PERREGAUX modelo Earth to Sky Edition, uma caneta e abotoaduras. Ele ainda afirma que recebeu esse conjunto em uma viagem ao Oriente Médio e termina mensagem informando que **“Eu gostaria de vender meu relógio por dinheiro”** em tradução livre. Abaixo segue a integra dessa captura de tela:



Também é possível observar que há um intervalo de preço estimado pela loja para a venda do conjunto (\$ 5,500.00 – 6,000.00, com margem bruta de 34,55%), conforme imagem com zoom abaixo:

Expected Selling price	Initial List Price (Start)	Gross Margin %
\$5,500.00	\$6,000.00	34.55

Na página seguinte do sistema da empresa é possível ver informações adicionais:

OL 10-10-GDP-76SALS ☆ Follow Agreement Signed

Opportunity: Daniel Cid 12/18/2019 Edit Opportunity

Series Stage: Opportunity Won

Deal Type: Owned - Procure

Customer Paid: Yes

Opportunity Type: Procure

Deal Sub Type: Individual

COGS: \$3,600.00

Date Created: 12-18-2019 08:14AM by

Date Modified: 01-22-2020 01:17PM by Admin Not Chris

OFFER DELIVERY

Cash Offer: \$3,600.00

Trade Offer: \$3,800.00

Na imagem acima é possível observar que a data de criação do negócio entre a loja *Crown and Caliber* e MAURO CID / DANIEL CID foi em 18 de dezembro de 2019. Na página, a oportunidade de negócio criada está associada ao irmão DANIEL CID. Além disso, há confirmação de que o cliente foi pago. E o valor em dinheiro pela venda teria sido de \$ 3,600.00.

O e-mail abaixo é datado de 20 de dezembro de 2022. Provavelmente, se trata de MAURO CID tentando negociar outro relógio com a loja *Crown and Caliber*.

----- Forwarded message -----
From: Mauro Cid <maurocid@caliber.com>
Date: Tuesday, December 20, 2022, 10:10:10 AM -0500
Subject: Re: Selling your watch
To: Crown & Caliber <clientservices@crowncaliber.com>

Thanks!

On Tue, Dec 20, 2022 at 12:05 PM Crown & Caliber <clientservices@crowncaliber.com> wrote:
Hello Mauro,

Thank you for contacting us about selling your watch. We have done our best to make this as easy as possible for you. To begin, just click [here](#) and you will be taken to the page to submit it. If for any reason you do not know the model number of the watch you are looking to sell, then follow these steps:

- 1: type in the brand
- 2: select "I don't know my model number."
- 3: fill in the information from there

Best,
Sanders Poe
Client Services Coordinator
On The Wrist: This OMEGA Speedmaster Moonphase
Co-Axial Master Chronometer Chronograph

Helpful Links:
[FAQs](#)
[Returns Policy](#)
[Watch Insurance](#)
[Why Buy from Us](#)
[Why Sell with Us](#)
[Submit a Watch to Sell](#)

Por fim, na página seguinte segue o formulário de cliente da loja *Crown and Caliber* preenchido com os dados de MAURO CID e com um endereço da Califórnia (destaque em vermelho para o telefone utilizado e o endereço):


CROWN & CALIBER
Crown & Caliber Customer Agreement

(If you're not purchasing Crown & Caliber, if you have any questions, please contact one of our authorized experienced representatives at the jurisdiction below.)

SKU: 10-10-GDP-76SAL5
Customer Name: Mauro Cid
Customer Phone: _____
Customer Email: _____

Driver's License Information:

According to state law, we are required to obtain this information in order to discourage the sale of stolen property. Passport number/information is also acceptable.

State: Brazil
Expiration Date: 01/14/2029
License Number: FX914601

Personal Information:

According to state law, we are required to obtain this information in order to discourage the sale of stolen property.

Date of Birth: 05/17/1979 **Male** **Female**
Race: White **Height:** 5,5" **Weight:** 156
Hair Color: brown **Eye Color:** green

Address:

The address for returned watch(es) to be sent, if offer is not accepted.

Street: _____

City: Temecuka **State:** CA **Zip:** _____

By signing below, you acknowledge and agree that you have read and are familiar with our current Terms & Conditions and Privacy Policy posted on our website at www.crownandcaliber.com. You further acknowledge and agree that by signing below, our Terms and Conditions and Privacy Policy form a legally binding contract between you and Crown & Caliber, which constitutes "a writing signed by you" under any applicable law or regulation. The Terms and Conditions and Privacy Policy are subject to change by Crown & Caliber without prior notice (unless prior notice is required by law), by posting of the revised Terms & Conditions and/or Privacy Policy on our website. I (i) agree to the above Terms & Conditions and the above information, (ii) certify that the above information is true and correct, and (iii) certify that I am the legal owner of the watch I am sending.

Signature: _____ *Mauro Cid*

2.1.7 JOIAS APREENDIDAS EM GUARULHOS

Durante a análise do material apreendido foram encontradas informações e mídias que estão relacionadas com as joias apreendidas no aeroporto de Guarulhos – SP.

Foi identificado que MAURO CID conversou com o então Secretário da Receita Federal JÚLIO CESAR VIEIRA GOMES. Abaixo serão expostas as conversas identificadas.

Também foram identificadas conversas com ex-Ministro da Controladoria Geral da União (CGU), WAGNER ROSÁRIO.

Nas páginas seguintes serão evidenciadas estas conversas.

2.1.7.1 DOS DIÁLOGOS ENTRE O SECRETÁRIO DA RFB E MAURO CID

Em 31 de dezembro de 2022, o contato “**Julio Cesar RFB**”, telefone [REDACTED], inicia um diálogo com MAURO CID. Após escrever “Cid”, pergunta “Avisou ao presidente que vamos recuperar os bens?”



Esta é a fotografia do contato Julio Cesar RFB, telefone [REDACTED], armazenada no aparelho celular de MAURO CID:



Pesquisa em fonte aberta, a partir da imagem, resultou, entre outras, em uma imagem relacionada ao site do Governo Federal <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/quem->



Julio Cesar Vieira Gomes
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

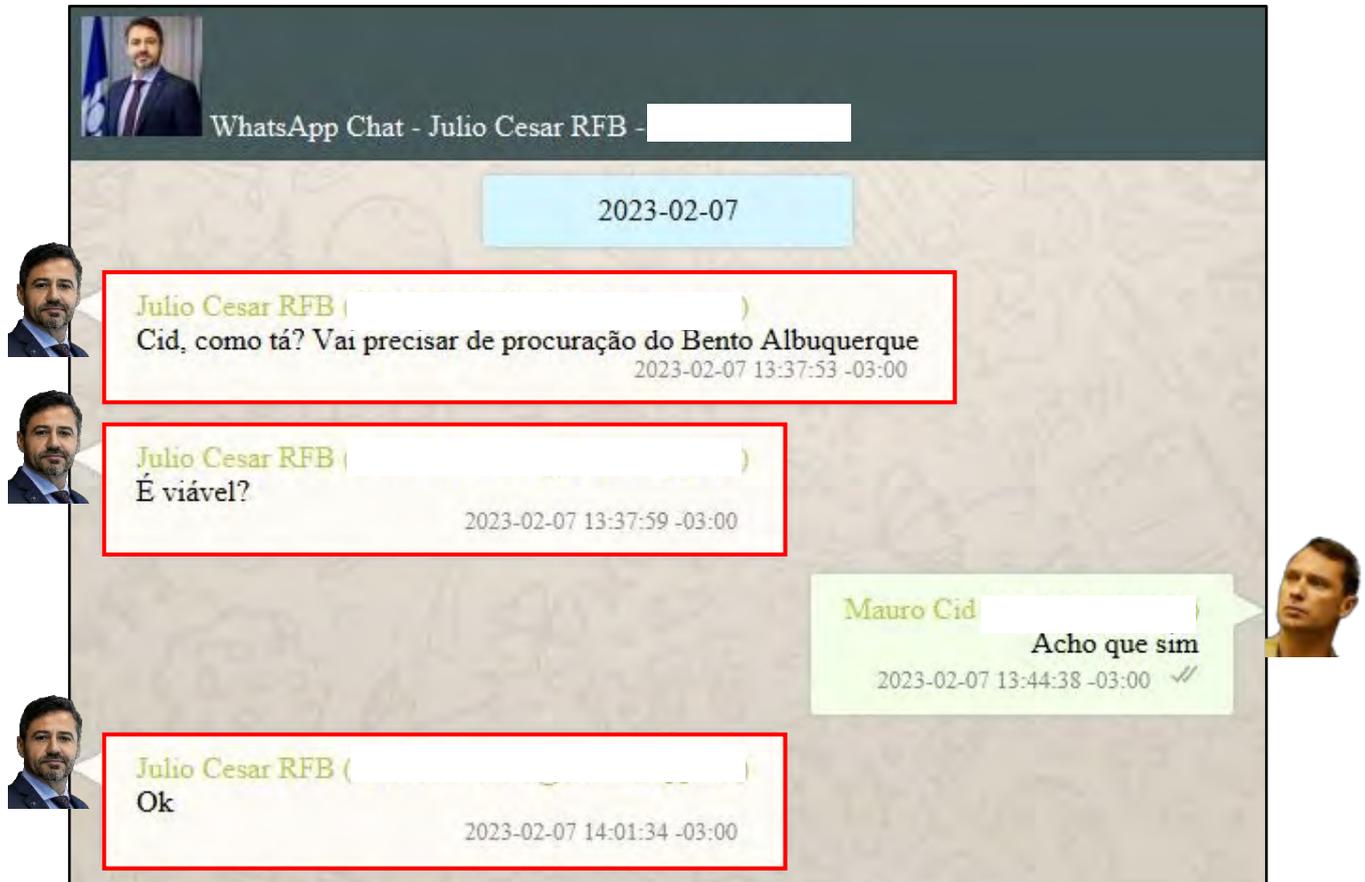
Esplanada dos Ministérios
Ministério da Economia
Bloco P - 7º andar
Brasília - DF
Telefoni: [5555555555555555](tel:5555555555555555)

Agenda Pública

Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil.
Doutor e mestre em Direito pela UERJ e especialista em Direito Tributário.
Ex-conselheiro presidente de Câmara no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, ex-conselheiro da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF, ex-especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG e ex-oficial da Marinha do Brasil.

[e-quem/quem](#), cuja fotografia do perfil em questão é relacionada ao então Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Julio Cesar Vieira Gomes.

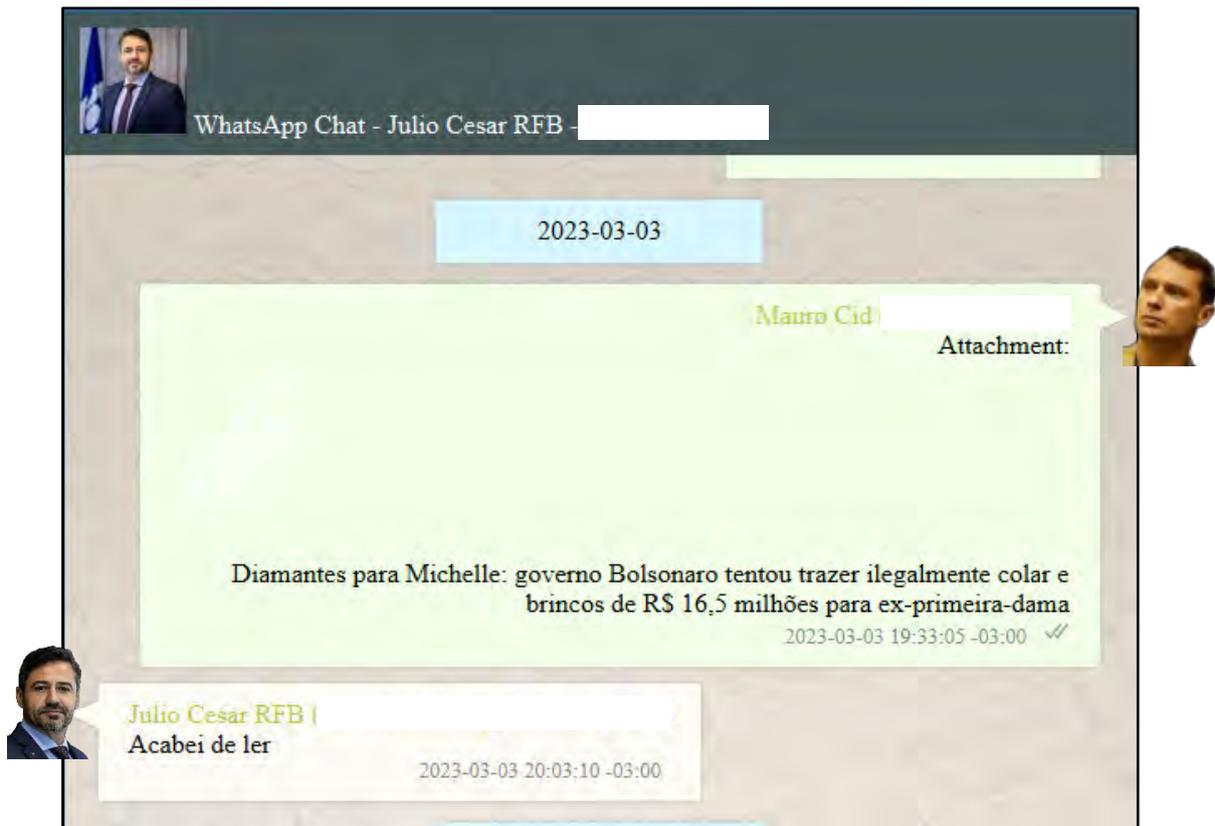
Já no dia 07 de fevereiro de 2023, JULIO CÉSAR VIEIRA GOMES envia, às 13h37, uma mensagem para MAURO CID. Ele o cumprimenta e pergunta “Vai precisar de procuração do Bento Albuquerque?”



Em 03 de março de 2023, às 19h33 (-03:00 UTC), MAURO CID envia o seguinte endereço eletrônico para Julio Cesar:

https://www.estadao.com.br/politica/diamantes-para-michelle-bolsonaro-tentou-trazer-ilegalmente-com-joias-de-r-165-milhoes/?utm_source=twitter:newsfeed&utm_medium=social-organic&utm_campaign=redes-sociais:032023:e&utm_content=:::&utm_term=

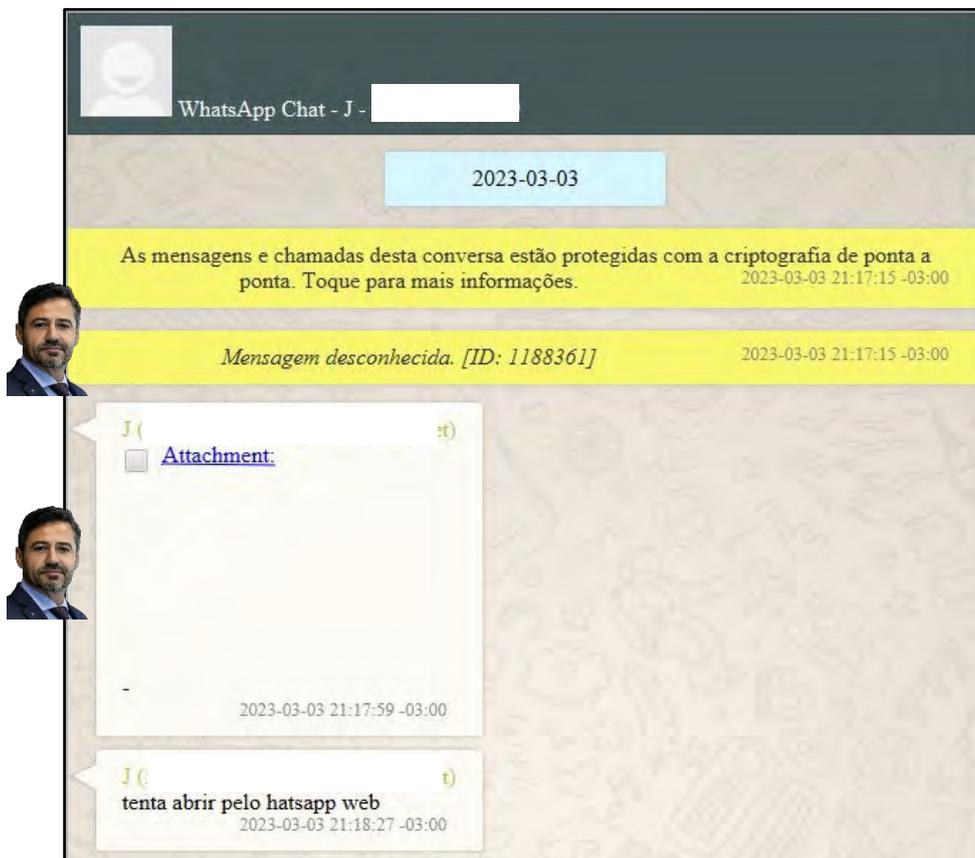
O link leva à página do jornal O Estado de S. Paulo que tinha como Manchete a imagem abaixo:



A pesquisa nos arquivos armazenados no aparelho celular de MAURO CID permitiu verificar outro contato denominado em sua agenda como “J” e que utilizava o número [REDACTED]. Consulta a sistemas disponíveis resultou no cadastro relacionado a JULIO CESAR VIEIRA GOMES, CPF [REDACTED]. O nome completo é compatível com o do Secretário Geral da Receita Federal no Brasil retro citado.

Por meio deste número, JULIO CESAR encaminha uma pasta compactada contendo 22 arquivos, ainda no dia 03 de março de 2023, os quais tratam, em outros assuntos, da viagem do Ministro de Minas e Energia Bento

Albuquerque à Arábia Saudita com retorno em 26 de outubro de 2021 e uma fotografia do Termo de Retenção de Bens – TRB nº 081760021031370TRB01.



A seguir, descrevemos os anexos com destaques para trechos que resumem seus conteúdos:

- a) Comunicado de 06 de outubro de 2021 assinado pelo Presidente da República destinado a Mohammed bin Salman Al Saud, Príncipe Herdeiro e Ministro da Defesa do Reino da Arábia Saudita, em que escreve: “(...) sugerir a Vossa Alteza a participação do meu Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque para “participar da cerimônia de lançamento da iniciativa Oriente Médio Verde.” [Anexo 1 – item a](#)
- b) Documento .pdf - Despacho do Presidente da República – Exposição de Motivos nº 59, de 8 de outubro de 2021. Afastamento do País do Ministro de Estado de Minas e Energia, com ônus, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, inclusive trânsito, com destino a Riade, Reino da Arábia Saudita, para participar da cerimônia de lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde, realizar reuniões com autoridades homólogas e com líderes empresariais do setor de energia. “Autorizo. Em 15 de outubro de 2021”. [Anexo 2 - Item b](#)
- c) Documento .pdf - EM nº 00059/2021 MME com data “Brasília, 8 de outubro de 2021”. “Assinado eletronicamente por: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior”. O ministro submete ao Presidente da

República “*solicitação para o meu afastamento do País, com destino a Riade, Reino da Arábia Saudita (...)*” [Anexo 3 – item c](#)

- d) Termo de Retenção de Bens – TRB nº 081760021031370TRB01 assinado em 26 de outubro de 2021 por MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO, CPF _____, com a descrição de “1 unidade de joia – Conjunto de joias – colar, par de brincos, anel e relógio de pulso – conforme certificado de autenticidade em anexo CHOPARD e “1 unidade de Outros - Miniatura com pedestal de um cavalo – com avarias conforme fotos anexas. Há grifos em vermelho nos termos “aguardando passageiro” e “fora do conceito de bagagem”; [Anexo 4 – item d](#) e [Anexo 4 – item d – parte2](#)
- e) Ofício 578/2021/GM-MME, de 28 de outubro de 2021, assinado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia e destinado ao Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, MARCELO DA SILVA VIEIRA. Assunto: presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior. Item 1 – “(...) *solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente a presentes ofertados ao Ministro de Estado de Minas e Energia.* Item 4 – “*Por ocasião das reuniões/encontros/solenidades, devidamente registrados na Agenda Pública do Ministro, foram oferecidos, por autoridades estrangeiras, alguns presentes à Representação brasileira. Apenas como ilustração, constam do Anexo D cópias de fotografias que retratam o encerramento do evento protocolar realizado no dia 22 de outubro, às 11 horas (horário local) – REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA.*” Item 5 – “*Considerando a condição específica do Ministro - representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; se faz necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.*” [Anexo 5 – item e – Ofício 578](#)
- f) Ofício nº 986/2021/GPPR-GADH/GPPR, de 29 de outubro de 2021, assinado pelo Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, MARCELO DA SILVA VIEIRA e endereçado ao Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia. Assunto: Presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior. Item 3 – “(...) *os presentes recebidos na qualidade de representante do Presidente da República, por ocasião da Visita Oficial à Riade, Reino da Arábia Saudita, enquadram-se na condição de encaminhamento a este GADH para análise quanto à incorporação ao acervo privado do Presidente da República ou ao acervo público da Presidência da República, conforme previsto, respectivamente, nos artigos 2º e 3º,*

inciso II, do supracitado Decreto 4.344/2002.” Item 5. (...) coloco o Coordenador-Geral de Documentação Histórica, Senhor Erick Moutinho Borges, nos telefones 3411-1949/1946 à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ao assunto ora em pauta.”
[Anexo 6 – Ofício 986](#) e Anexo 6 – [Ofício 986 – parte2](#)

- g) Ofício 586/2021 assinado por JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia com data de 03 de novembro de 2021, destinado ao Senhor ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Chefe de Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil. Item 1 – “(...) *solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente à liberação e decorrente destinação legal adequada dos presentes retidos (...)*”. O item 6 do documento registra: “*Considerando a condição específica do Ministro – representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; faz-se necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.*” Informa os dados de Antônio Carlos Ramos, telefone _____ e correio eletrônico _____ : [Anexo 7 – item g – Ofício 586](#) e [Anexo 7 – item g – parte2 – Ofício 586](#)
- h) Assunto: Ofício 586/2021/GM-MME
Ofício SEI nº 300705/2021/ME, de 12 de novembro de 2021, assinado pelo Chefe de Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, e endereçado ao Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia. Processo nº 18220.101771/2021-27. Encaminha Nota Executiva em anexo, a qual indica “*pontos de contato em nossa Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Guarulhos, unidade aduaneira onde os bens encontram-se retidos.*” [Ofício SEI nº 300705/2021/ME](#) e [Ofício SEI nº 300705/2021/ME parte 2](#)
- i) Nota Executiva sem número, sem data. (anexa ao Ofício SEI nº 300705/2021/ME)
Assunto: Providências para liberação de material pertencente à União retido pela Alfândega, sem declaração, em bagagem de passageiro internacional.

Item 1: “*Esta Nota Executiva tem por objeto apresentar análise a respeito de providências necessárias para o processamento do despacho aduaneiro de importação de bens, que conforme Ofício nº 586/2021/GM-MME, de 03/11/2021, teriam sido oferecidos com presente a representante do governo brasileiro em missão oficial ao exterior.*”

O item 2 apresenta o seguinte texto:

“O Ofício faz referência a bens que foram retidos pela Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos no dia

26/10/2021, em posse de viajante internacional, por terem sido identificados em sua bagagem e não terem sido declarados. Na data da ocorrência, não houve solicitação de tratamento tributário-aduaneiro para bens pertencentes à União e tampouco comprovação de propriedade. Houve lavratura de termo de retenção, cuja cópia foi regularmente fornecida ao passageiro.”

O item 3 da referida Nota Executiva recebeu grifo na imagem enviada por JULIO CESAR: “Com base na descrição dos fatos constante do Ofício 586 e na previsão do inciso I do artigo 161 do Decreto 6.759/09 (Regulamento Aduaneiro), **aplica-se nesse caso o regime comum de importação** (grifo em negrito no doc. original). Além de os bens não se enquadrarem nas disposições do art. 155 (conceito de bagagem), o parágrafo 3º do art. 156 do Regulamento veda o tratamento de bagagem a bens que não pertencem ao viajante.”

[Nota Executiva](#) e [Nota Executiva parte2](#)

- j) Documento sem número, com data de 22 de novembro de 2021. Agradecimentos na língua inglesa à hospitalidade de autoridades sauditas e presentes oferecidos, aparentemente assinado à mão pelo Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque dirigido ao Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita. Parágrafo 6 – “*Regarding the official gifts kindly offered by the Saudi government, due to their artistic and material value, they have been duly incorporated to the Brazilian official collection, according to the national legislation and the code of conduct of the public administration*”.

Tradução livre: “Com relação aos presentes oficiais gentilmente oferecidos pelo governo saudita, devido ao seu valor artístico e material, eles foram devidamente incorporados ao acervo oficial brasileiro, de acordo com a legislação nacional e o código de conduta da administração pública.”

[Doc Agradecimento MME-Príncipe Saudita](#)

- k) Quatro fotografias acrescentadas a documentos em formato .pdf. Três referentes à “Reunião Bilateral com o Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita – 22 de outubro de 2021” e a quarta referente a “Encerramento da reunião bilateral, seguida de almoço de trabalho, com o Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita – 22 de outubro de 2021”. Entrega de uma estatueta em formato de cavalo com pedestal.



REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



ALMOÇO DE TRABALHO REALIZADO APÓS A REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



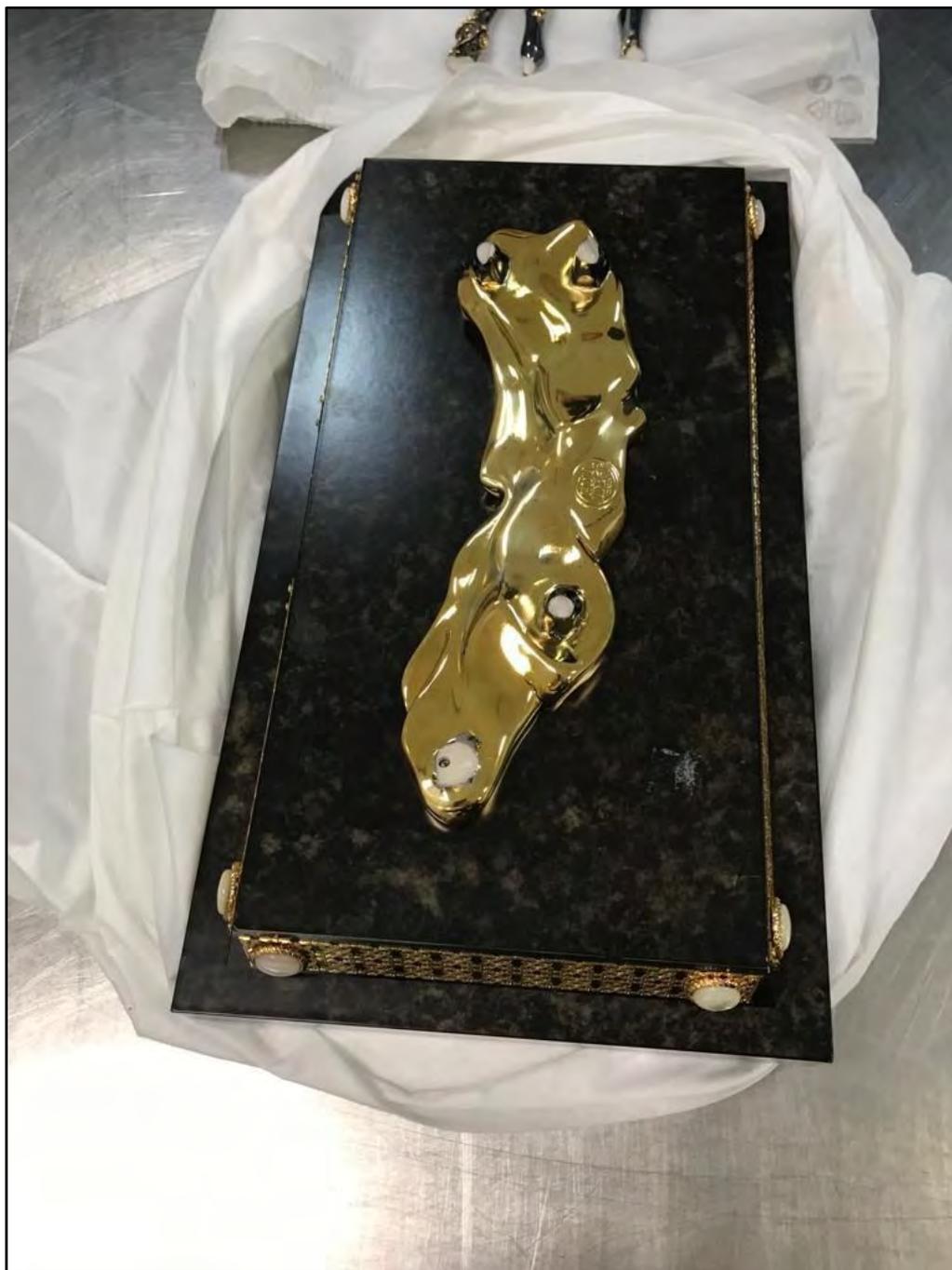
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021

l) Três fotografias relacionadas aos presentes recebidos:

1) Joias



- 2) Base da escultura de um cavalo com partes das pernas do objeto na parte superior



3) Escultura danificada de um cavalo



m) Ofício nº 736/2022/GPPR-AJO/GPPR, com data de 28 de dezembro de 2022, assinado por MAURO CÉSAR BARBOSA CID, Chefe da Ajudância de Ordens do Presidente da República, direcionado ao Senhor JULIO CESAR VIEIRA GOMES, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil. Item 4 – *“Ressalta-se que, conforme Ofício nº 578/2021/GM-MME, de 28 de outubro de 2021, enviado a esse órgão, o Senhor Ministro de Minas e Energia estava representando o Senhor Presidente da República na cerimônia diplomática. Por ocasião do regresso ao Brasil e foram retidos na Alfandega do Aeroporto de Guarulhos, São Paulo. Foram meses para obter os documentos comprobatórios, tal como exigido pela Nota Executiva da Receita Federal, ora anexados a esse ofício.”* Item 5 – *“Bem como, desse já, autorizo que os bens sejam retirados pelo representante: Nome: JAIRO MOREIRA DA SILVA Telefone: e-mail: .”*

[Ofício nº 736/2022/GPPR-AJO/GPPR](#)

Importa salientar que os seguintes documentos entre os acima descritos fazem parte do processo SEI 00001.008493/2021-59 enviado pelo Coronel CÂMARA para MAURO CID, em 09 de março de 2023, que incorporou o KIT OURO ROSÉ ao Acervo Pessoal do então Presidente da República:

- I) Comunicado de 06 de outubro de 2021 (descrito no item a)
- II) Despacho do Presidente da República – Exposição de Motivos nº 59, de 8 de outubro de 2021. (descrito no item b)
- III) Ofício 578/2021/GM-MME (descrito no item e);
- IV) EM nº 00059/2021 MME (descrito no item c)
- V) Ofício nº 986/2021/GPPR-GADH/GPPR (descrito no item f)
- VI) Quatro fotografias acrescentadas a documentos em formato .pdf. (descrito no item k)

Dois dias depois, em 05 de março de 2023, nova reportagem³⁴ do chamado Estadão é enviada para JULIO CESAR, desta vez em forma de capturas de tela (nove, no total):

³⁴ <https://www.estadao.com.br/politica/documento-no-celular-ligacao-a-coronel-a-ultima-cartada-de-bolsonaro-para-ficar-com-os-diamantes/>



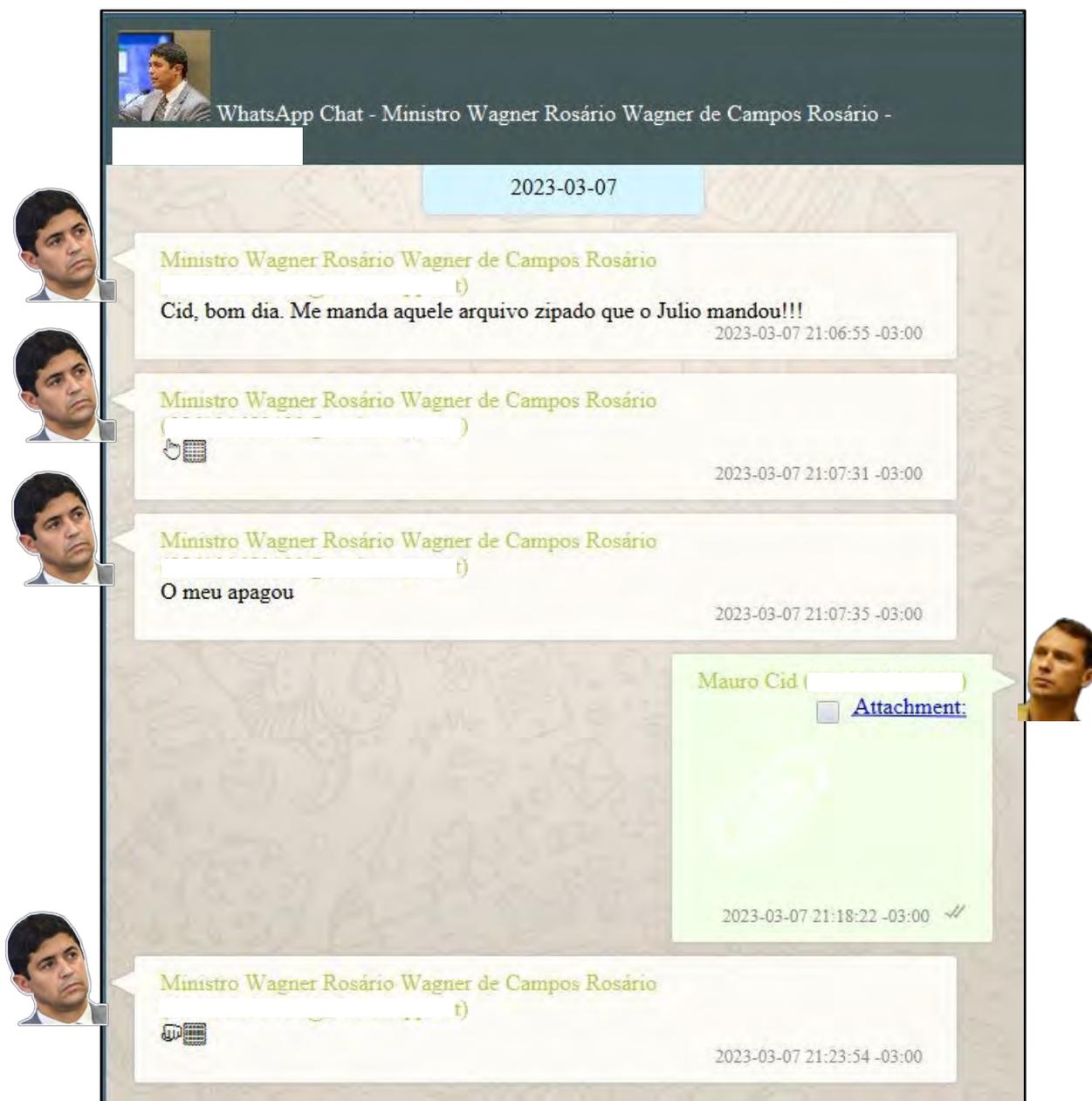
O teor da reportagem cita o primeiro-sargento da Marinha JAIRO MOREIRA DA SILVA, que teria viajado até o Aeroporto de Guarulhos onde “Ao encontrar o servidor da Receita no aeroporto, mostrou a tela de seu celular, onde exibia a imagem de um documento direcionado “ao Sr. Júlio Cesar”. Tratava-se de Júlio Cesar Vieira Gomes, o secretário que comandava a Receita Federal na gestão Bolsonaro. Ao exibir a tela do celular, Jairo dizia que estava ali para retirar “um material” retido na alfândega e que a própria chefia da Receita já deveria ter entrado em contato com a alfândega de Guarulhos. O documento apresentado fazia referência a um ‘Termo de Retenção de Bens’ relacionado a joias.”

Os *prints* da referida matéria jornalística foram encaminhados por MAURO CID, de uma só vez, às 14h48min48 (-03:00 UTC) para as seguintes pessoas gravadas na agenda de seu aparelho celular:

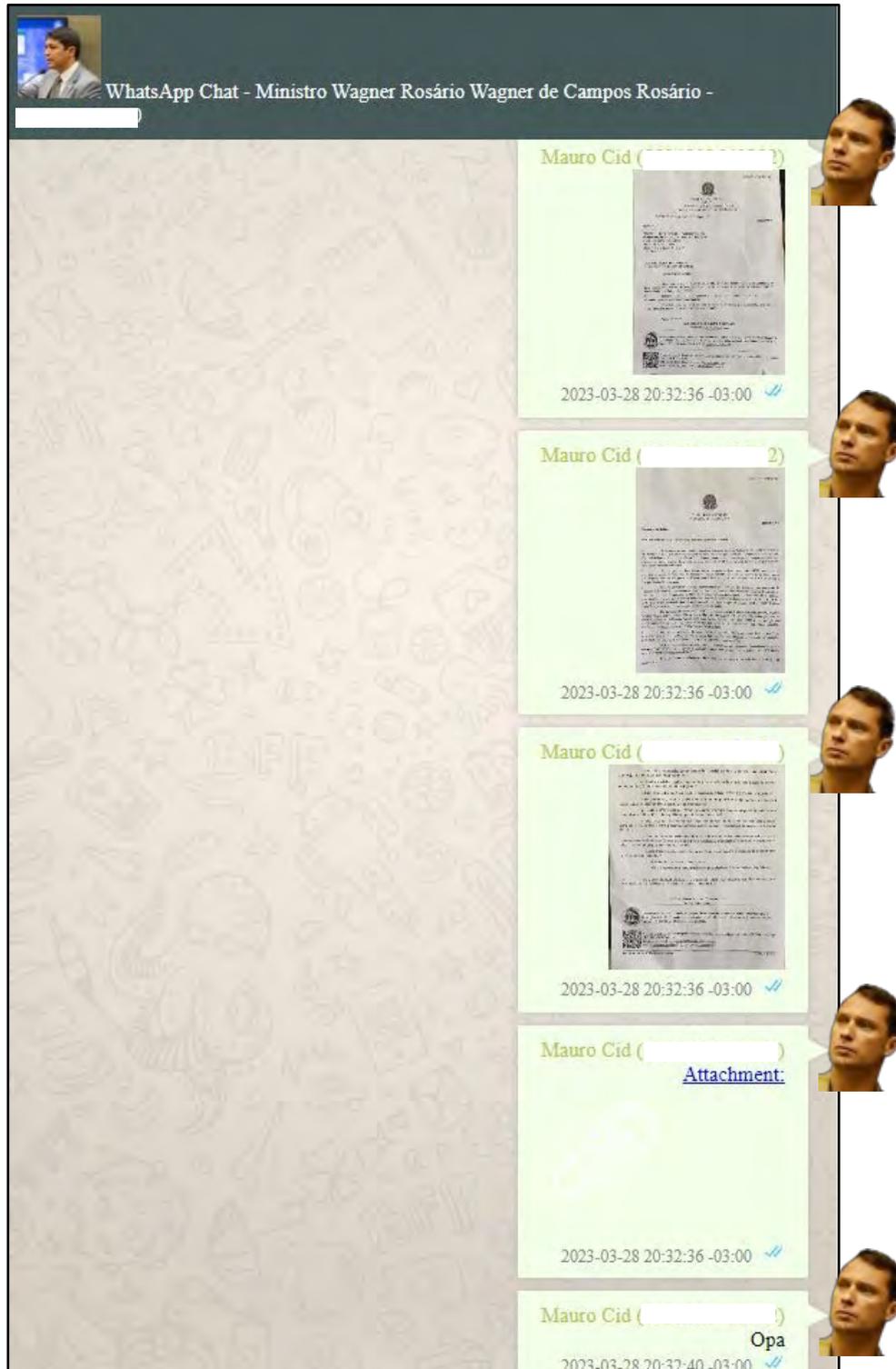
- a) Fabio Wajngarten – Secom PR -
- b) Gabriela Cid –
- c) Julio Cesar RFB –
- d) Pr Bolsonaro 2023 –

2.1.7.2 MENSAGENS TROCADAS COM O EX-MINISTRO DA CGU WAGNER DO ROSÁRIO

No dia 07 de março de 2023, o ex-ministro da CGU, Wagner do Rosário, solicita o reenvio de “arquivo zipado que o Julio mandou!!!”. Trata-se do mesmo conjunto de arquivos detalhados no item anterior. Ele entra em contato com MAURO CID por meio do número .



MAURO CID encaminha três fotografias do Ofício 92/2023/CGAPE/SECEP/SAJ//CC/PR cujo assunto é “**Solicitação de Informações**” referente ao Processo 00191.000492/2023-82:



Anexo ao ofício, consta o “Despacho do Relator”, que elenca 10 perguntas a respeito do kit de joias apreendido na Alfândega da RFB em Guarulhos. MAURO CID explica: “*Me mandaram isso do conselho de ética*” e pede “*Para ver se estão boas as respostas*”.



2.1.7.3 DAS DECLARAÇÕES DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, BENTO ALBUQUERQUE AO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

Após a publicação da matéria sobre a retenção do kit de joias com diamantes pela alfândega do Aeroporto de Guarulhos, no dia 03 de março de 2023, o ex-ministro de Minas e Energia, o Almirante de Esquadra BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR concedeu entrevista gravada em áudio ao repórter André Borges do jornal O Estado de S. Paulo, nos seguintes termos:



<https://www.facebook.com/estadao/videos/807883777223003/>

Bento Albuquerque: “André o que ocorreu foi o seguinte: quando eu tava saindo... primeiro que eu fui lá representando, né, o governo brasileiro, no caso, o presidente, né.

André Borges: “Certo”

Bento Albuquerque: “E... e aí no final da viagem, eu indo pro aeroporto, chegou lá um, um, um enviado né, da, da do Governo da Arábia Saudita e entregou duas caixas, né. E dois pacotes.

André Borges: Na Arábia Saudita...

Bento Albuquerque: Isso. Na Arábia Saudita.

André Borges: “Pois não.”

Bento Albuquerque: “E aí esse, esse, esses i... esses pacotes ficaram, foram distribuídos nas malas, né. E uma ficou com MARCOS SOEIRO e, e a outra eu não sei com que membro da comitiva. Mas, nenhum de nós sabíamos o que que era aquele do... aquele. aquelas caixas, né? E eu acho que foi o, o Marcos Soeiro que assinou a, a, o recibo daquilo. Quando ele foi passar pela é... Receita Federal é... ele foi parado e aí é... é... é... fiz... passa no Raio X, né? Eu não tava com ele é... passa no Raio X e aí disse “O que que tem aqui dentro?”, né. Devem ter visto aqui. Disse eu não sei. Recebi isso, né, da comitiva da Arábia Saudita... E aí quando abriu é... tinha joia ali, tá? E, e aí pô, ó, tem que fazer aqui um termo e tal não sei o que. O que que é isso, ó, isso aqui foi presente foi dado pelo governo da Arábia Saudita etc. e tal.

André Borges: Ministro é... assim, é... o senhor estava numa, numa missão, né, oficial. Por que que os bens não foram declarados? Porque eles não foram entregues na porta de um avião, né. Passou-se pela alfândega lá, lá também.

Bento Albuquerque: Não, não.

André Borges: “Pegaram, pegaram...”

Bento Albuquerque: Não.

André Borges: Pegaram estojos... só para eu entender. Só concluir a pergunta. Pegaram estojos, é, é pacotes sem saber o que era o conteúdo e viajaram com isso? Quer dizer, poderia ser qualquer coisa?

Bento Albuquerque: Bom, é... passou lá pela, pela... quando você sai do, do, de um país você passa por... pelo raio x lá, aquelas coisa toda, né, para entrar no avião... de qualquer país do mundo. E esses pacotes, essas malas passaram! Então...entendeu? E isso é... é... eu não sei como é que é o, o processo na Arábia Saudita, aqui no Brasil, mas isso tá dentro de mala, né. Isso foi colocado dentro de uma mala dessa... não sei qual foi a mala, né. Porque isso quem faz é assessoria, não sou eu.

André Borges: É, é... a informação que nós temos é que eles estavam dentro de uma mochila.

Bento Albuquerque: Não, num sei porque primeiro que não era a minha mochila. E segundo que pelo tamanho eu acho que não dava dentro do embrulho que eu vi lá... isso não dava numa mochila. Isso devia estar numa mala, né. Tanto que foi parado lá é... quando passou no, no raio X na chegada, entendeu?

André Borges: Ministro, por que que os bens não foram devidamente declarados?

Bento Albuquerque: Por quem?

André Borges: Pelos portadores.

Bento Albuquerque: Nós... o... o... a comitiva não sabia o que que tinha dentro daquelas caixas. Eram presentes oficiais do Governo da Arábia Saudita. E veio assim como presente oficial.”

André Borges: “Entendi.”

Bento Albuquerque: “Se passou por... se passou por todos os procedimentos de segurança, raio x, etc. e tal... isso não é, né, como é que a gente pode imaginar o que que tem ali. Eu disse pra você... ninguém sabia o que que tinha nessa, nesse pacote. Quando foi aberto lá...”

André Borges: Perfeito.

Bento Albuquerque: E tal... aí me ligaram eu já tava fora

André Borges: Sim.

Bento Albuquerque: Tá certo?

André Borges: Sim.

Bento Albuquerque: “Aí me chamaram eu fui lá dentro aí o, o, o, o sei lá, o funcionário da Receita Federal perguntou pra mim “Ministro, é... o senhor sabe que se trata isso porque aqui o, o, seu assessor, né, ele disse que não sabia. Eu digo: bom eu também não porque a caixa tava fechada é... embrulhada, né. Nunca tinha sido aberta. Eu digo ó “não tenho conhecimento”. E isso é um presente... como era uma joia, a joia não era pro Presidente Bolsonaro, né. Deveria ser para a primeira-dama e o relógio e essas coisas, que nós vimos depois. deveria ser pro Presidente, né, que foram dois embrulhos que chegaram juntos. E eu tava representando o Governo Brasileiro e o presidente que foi convidado. Foi alguns Chefes de Estado lá e eu fui que era uma questão de energia e eu fui como enviado.

2.1.7.4 DAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS E TROCAS DE MENSAGENS DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO SOBRE AS JOIAS APREENDIDAS

No dia 04 de março de 2023, o ex-presidente da República, JAIR BOLSONARO, concedeu entrevista para o Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, em solo norte-americano. Na ocasião, ele participava do evento CPAC (*Conservative Political Action Conference*). Abaixo juntamos duas publicações da emissora no YouTube. Uma apresenta o vídeo registrado pela repórter³⁵ e o outro pelo *camera man* da emissora³⁶. A junção das falas³⁷ resultou no texto abaixo:



JAIR BOLSONARO: “Qual o teu jornal?”

Repórter: “Eu trabalho para o SBT. É notícia no Brasil. É notícia no Brasil”.

³⁵ <https://youtu.be/iNkkPCtgYGo?feature=shared>

³⁶ <https://youtu.be/f-pdLjHYsl?feature=shared>

³⁷ O Deputado Federal Eduardo Bolsonaro publicou no Facebook um vídeo da íntegra das falas do ex-presidente naquela ocasião. O Canal UOL de notícias publicou trecho do vídeo no Twitter. Cf. em <https://x.com/UOLNoticias/status/1632400943588294658?s=20>

JAIR BOLSONARO: “Vamo lá. A questão dos diamantes. Eu estava no Brasil quando esse, esse presente foi ofertado lá nos Emirados Árabes para o Ministro das Minas e Energia. O assessor dele trouxe no avião de carreira. E ficou na alfândega. Eu não fiquei sabendo. Dois, três dias depois, a Presidência notificou a Alfândega, que era para ir para o acervo. Até aí tudo bem. Né? Nada demais. É... poderia, no meu entender, a alfândega ter entregue, iria para o acervo, e seria entregue à primeira-dama. O que diz a legislação? Ela poderia usar, não poderia desfazer-se daquilo. Só isso, mais nada. Eu agora tô sendo crucificado no Brasil por um presente que eu não recebi. E outra coisa. Eu vi alguns jornais, de forma maldosa, dizendo que eu tentei trazer joias ilegais para o Brasil. Não existe isso. Não existe isso.”

Repórter: “A alfândega foi notificada, então?”

JAIR BOLSONARO: “Eu tenho o documento para te dar aqui agora. Se quiser uma cópia eu te passo por zap. Tá ok?”

Isso aconteceu três dias depois da chegada da comitiva do ministro lá das Minas e Energia. Me acusam, me crucificam por um presente que eu não recebi, nem a primeira-dama. Até o valor daquilo foi uma surpresa para mim. 16 milhões que estão dizendo no Brasil. Eu não sei. Pode até ser que seja verdade. Tá ok?”

Repórter: “Mas o uso de avião da FAB, que foi usado pra que uma pessoa tentasse...”

JAIR BOLSONARO: Não mandei... eu não mandei nenhum avião da FAB. Por que avião da FAB?”

(...) Eu não mandei avião da FAB buscar nada. Eu vi uma matéria o... o funcionário que, por estabilidade, não entregou...ah meu Deus do céu. Para de maldade, para de maldade. Eu nunca abusei de autoridade com ninguém, com ninguém. Depois, quando me acusam de uso do cartão corporativo... o meu cartão corporativo particular eu nunca saquei um centavo. Eu nunca paguei um pastel com o cartão corporativo meu, Eu dou agora para vocês o extrato de 48 meses... zerado do meu cartão corporativo! Querem e comparar com o Lula. Não dá pra comparar. O Lula é imbatível. Não tenho nada! E outra coisa, a imprensa fala uma coisa absurda! Eu teria que pagar 50% ou tem que pagar 8 milhões. De onde arranjar 8 milhões de reais meu Deus do céu? Eu sou um cara, eu sou um cara que... eu sou uma pessoa que não, não tenho bens pra bancar tudo isso aí. E ponto final”

Em visita ao gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, JAIR BOLSONARO deu as seguintes declarações³⁸ no dia 18 de maio de 2023:

³⁸ https://youtu.be/iG0optBYI3g?si=E2G7R_aBaxEuklaB&t=233



*(...) Ela explicou a questão das... 2 mil e poucos reais de moedas... que foi doada (sic) as moedas. Explicou a questão das joias, que ela nunca viu as joias! As joias, num primeiro momento, falaram que valia 16 milhões. Tava lá retida na Receita. Agora passou para 5 milhões. E tem gente, tem peritos na Suíça, se eu não me engano, pra ver o preço final daquele, daquela joia. **O que eu já tive de conhecimento? Como não é uma joia pra se vender no mercado, é específica para uma nação, o preço vai estar lá embaixo. Vai estar abaixo de 2 milhões de reais. É bastante valor? É. Mas tá longe de 16 milhões.** E a Receita também acabou de informar, que não tem que se cobrar imposto em cima daquelas joias, que nunca passou pelas minhas mãos ou pelas mãos dela. Tudo que o TCU determinou eu cumpri! Eu até entreguei lá o fuzil, uma pistola. Até disse né... tem uma pistola em casa que eu espero que não seja entregado. Foi um presente. Presente de um filho meu! Se tiver que entregar a pistola do filho meu, por ocasião do meu aniversário. Eu entrego a pistola. Mas é presente de um filho meu! No mais, tem lá no depósito lá do Nelson Piquet nove mil itens. Lógico que tá à disposição para auditoria, né, etc. Mas tem 4 mil camisas de futebol. Deve ter mil bonés, 50 facas. Coisas simples, quadro de pessoas humildes que fizeram com a minha cara por gostar de mim. Tá à disposição. Valiosa.. raríssimas coisa valiosa. Tem uma moto de madeira que eu pensei que pudesse ficar comigo, vocês viram no Palácio da Alvorada. Moto de madeira...não pode ficar comigo, paciência. Vai, vai... pra onde vai eu não sei. Dos três tipos de presente, né, que eu tinha lá dois eu já doe para a Biblioteca Nacional, que eram livros, documentos, quer dizer. Soltaram essa parte... 9 mil itens agora que tá disponível. Lógico que tá à disposição. Eu não quero abrir uma Fundação pra mim como outros presidentes fizeram porque é dor de cabeça. Pra sustentar eu tenho que pedir doação, eu tenho que entrar na Lei Rouanet. Eu não quero isso. Eu quero doar esse material todo e ficar livre desses problemas. Repito, tudo que o TCU determinou, obviamente, eu cumpri! (...)*

Em 28 de março de 2023, MAURO CID encaminha um link de uma notícia Portal Metrôpoles com a manchete “Lula revela origem do relógio de luxo Piaget”. Ele destaca dois trechos da matéria: “*Segundo Lula, ele encontrou o relógio em meio ao seu acervo de quando foi presidente, onde estão milhares de presentes que ganhou durante os dois mandatos, entre eles diversos relógios*” e “*Agora disseram que vale R\$ 100 mil. Ótimo, já paga metade da campanha*”, *brincou*”.



Em seguida, MAURO CID grava dois áudios e os envia para JAIR BOLSONARO:



MAURO CID recebe, no dia 03 de abril de 2023, um documento em PDF que contém a matéria veiculada pelo jornal O Estado de S. Paulo e a manchete: **“Mauro Cid vai relatar à PF que ordem para retirar joias da alfândega partir diretamente de Bolsonaro”**. Ele escreve para o ex-presidente três frases em sequência: *“Não teve ordem nenhuma”*; *“Eles inventam tudo...”*; *“O senhor nem sabia o que tinha lá!”*. A resposta resume-se a uma palavra: *“Selva”*.

Mauro Cid vai relatar à PF que ordem para retirar joias da alfândega partiu diretamente de Bolsonaro

estadao.com.br/amp/politica/mauro-cid-vai-relatar-a-pf-que-ordem-para-retirar-joias-da-alfandega-partiu-diretamente-de-bolsonaro/

Adriana Fernandes e André Borges

Ex-braço direito de Bolsonaro, tenente-coronel vai dizer, em depoimento, que tomou conhecimento sobre as joias retidas em Guarulhos pelo ex-presidente e que foi ele que ordenou a retirada



Já em 14 de março de 2023, MAURO CID envia um link com a manchete “Operação para resgatar joias milionárias começou com pedido de

Bolsonaro, aponta depoimento de braço-direito de ex-presidente à PF. Em seguida, ele destaca o seguinte trecho “*Segundo alegou Cid à PF, Bolsonaro informou a ele em meados de dezembro de 2022 sobre a existência de um presente retido pela Receita Federal e pediu que ele checasse se era possível regularizar os itens. De acordo com Cid, não houve ordem de recuperação do presente por parte do ex-presidente, mas sim uma solicitação.*” O contato **Pr Bolsonaro** responde com um emoji com o polegar que aponta para cima.



2.2 DAS INFORMAÇÕES ENCONTRADAS SOBRE OS GASTOS DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO NOS ESTADOS UNIDOS

Durante a análise do material apreendido nas operações LUCAS 12:2 e VENIRE foram encontradas informações a respeito de gastos, manutenção ou outros dados que se relacionam à estadia do ex-presidente JAIR BOLSONARO em solo estadunidense.

Nos dados do celular do assessor MARCELO CÂMARA material fornecido pelo LAUDO Nº 1795/2023 – INC/DITEC/PF, foram encontrados alguns arquivos relevantes dentro deste contexto.

Antes de evidenciar o material encontrado é importante destacar a função e a posição de MARCELO CAMARA. Após a derrota nas eleições de 2022, ele foi um dos escolhidos para assessorar o ex-presidente³⁹ JAIR BOLSONARO. Na prática, o Coronel da reserva CAMARA passou a desempenhar as funções que eram desempenhadas por MAURO CID. Ele tinha acesso a informações pessoais, dados bancários, fiscais, agenda e diversas outras informações do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

A seguir, juntamos um documento intitulado **PLANILHA DE CONTROLE DE RECURSOS - PR.xlsx** em formato PDF, produzido, aparentemente, a partir de um arquivo oriundo do software Excel (.xlsx). Os metadados registram a data de criação como 18 de abril de 2023, às 15h20.

Descrição
Arquivo: 08002842-db1e-46be-aaaa-905eb1998124
Título: PLANILHA DE CONTROLE DE RECURSOS - PR.xlsx
Autor: User
Assunto:
Palavras-chave:
Criado em: 18/04/2023 15:20:20
Modificado em: 18/04/2023 15:20:20
Aplicativo:

³⁹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-9-de-fevereiro-de-2023-463415516>

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2023

RECEITAS	Salário Exército	8.839,27
	Salário Câmara do Deputados	22.653,82
	Salário Partido Liberal (50% do valor mensal de R\$ 29.469,99)	14.734,99
	TOTAL	46.228,08
CONTAS FIXAS	Pagamento APM-CMB Laura - Mar 2023	56,90
	Pagamento mensalidade CMB Laura - Mar 2023	208,60
	Pagamento Faculdade Estácio Dona Michelle - Abr 2023	298,84
	Pagamento aluguel do carro Dona Michelle - Abr 2023	1.980,00
	Pagamento condomínio Casa Solar de Brasília - Mar 2023	691,20
	Pagamento conta Claro Casa Solar de Brasília - Mar 2023	740,04
	Pagamento conta de energia Casa Solar de Brasília - Mar 2023	933,31
	Pagamento conta d'água Casa Solar de Brasília - Abr 2023	154,31
	Pagamento aluguel Casa Solar de Brasília - Abr 2023	12.999,00
	Pagamento do Piscineiro Casa Solar de Brasília - Mar 2023	220,00
	Pagamento conta Claro Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	343,95
	Pagamento conta de energia Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	199,51
	Pagamento condomínio Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	978,42
	Pagamento do Condomínio da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	1.367,97
	Pagamento da conta d'água da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	147,93
	Pagamento da conta de energia da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	96,57
	Pagamento conta de energia da casa de Mambucaba - Mar 2023	123,72
Pagamento conta d'água da casa de Mambucaba - Mar 2023	60,60	
TOTAL	21.600,87	
CONTAS VARIÁVEIS	Saque em dinheiro TAA	1.500,00
	PIX para Max Guilherme	70,00
	PIX para Marcelo Câmara	38,00
	PIX Loterica Trilha Da Sorte	945,00
	Restituição Dias, compra de pão	26,00
	Restituição Estacio, compra de pão	13,00
	Restituição Jossandro, compra de pão	12,00
	Dinheiro para compra futura de pão passado ao Estácio	100,00
	Dinheiro para compra futura de pão passado ao Jossandro	100,00
	Compra de medicamentos para o PR	159,00
	Ressarcimento Cap Ibiapina	19,00
	Restituição Crivelatti, Mega Sena 2580, 05/04/2023, PR-Carlos-Eduardo	240,00
	Ressarcimento Crivelatti compra de 2 carregadores de celular do PR	190,00
	PIX para Jossandro	280,22
	PIX para Marcus Ibiapina	144,00
	PIX crivelatti, ressarcimento Bolão Mega Sena concurso PR, Carlos e Eduardo	240,00
	PIX Loterica Trilha Da Sorte	945,00
	PIX para Dona Michelle	6.000,00
	PIX para Sandro Soares	95,00
	PIX para Marcus Ibiapina	12,00
	PIX para Marcus Ibiapina	40,00
	PIX Loterica Trilha Da Sorte	94,50
PIX para Marcus Ibiapina	36,00	
PIX para Marcus Ibiapina	92,69	
Pagamento de boleto STF	223,79	
PIX para Marcus Ibiapina	20,00	
TOTAL	11.635,20	
SOMA DE GASTOS	Contas fixas	21.600,87
	Contas Variáveis	11.635,20
	TOTAL	33.236,07
SALDO	Receitas	46.228,08
	Gastos	33.236,07
	SALDO	12.992,01
SALDO NAS CONTAS	BB América (Valor em Dólares Americanos)	151.337,45
	BB (Valor em Reais)	208.386,12

Em face dos eventos abordados nesta informação de polícia judiciária, destacamos os seguintes dados dispostos no rodapé do documento:

SALDO NAS	BB América (Valor em Dólares Americanos)	151.337,45
CONTAS	BB (Valor em Reais)	208.386,12

Ou seja, conforme anotações de MARCELO CÂMARA, o ex-presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, somava a quantia de U\$ 151.337,45 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete dólares e quarenta e cinco cents) no BB Américas. Já no Banco do Brasil, mantinha a quantia de R\$ 208.386,12 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

A quantia que o então presidente da República enviou para sua conta aberta na agência do BB Américas, em Miami, Flórida, foi mencionada por FÁBIO WAJNGARTEN e a defesa do ex-presidente, em entrevista coletiva realizada no dia 15 de maio de 2023, para esclarecer “*transferência de valores e o modo de como o custeio da vida do presidente e da primeira-dama (...)*” e transmitida pelo canal do Partido Liberal na plataforma YouTube⁴⁰, *in verbis*:

Repórter: “Fábio, quanto foi transferido da poupança do ex-presidente do Brasil pra Flórida, para a conta que ele teria nos Estados Unidos?”

Paulo Cunha Bueno: Ele abriu a conta agora. Ele não tinha essa conta.

Repórter: “Mas quanto foi transferido?”

Repórter: “Aproximadamente 135 mil dólares, aproximada... que dá um total de 600 mil reais. (...)”

As informações de polícia judiciária – IPJs nº 2610276/2024 e 4322097/2023 trouxeram os dados exatos dessa operação de câmbio relatada no vídeo citado, ocorrida no dia 27 de dezembro de 2022 (R\$ 800.000,03 em câmbio e R\$ 8.800,00 em I.O.F), conforme tabela e imagem recuperadas das mencionadas informações:

- Transferências internacionais realizadas entre 01/09/2022 e 31/07/2023.						
Banco do Brasil, Agência 5977, Conta 59684						
	Data	Descrição	Valor	Natureza	Nome da Pessoa	Destino
1	27/12/2022	COBRANCA DE I.O.F.	R\$ 8.800,00	D	JAIR MESSIAS BOLSONARO	BANCO DO BRASIL AMERICAS
2	27/12/2022	CAMBIO	R\$ 800.000,03	D	JAIR MESSIAS BOLSONARO	BANCO DO BRASIL AMERICAS

⁴⁰ <https://youtu.be/Y7LsZn-pmmc?si=dZJGqLoIMuEu-v-E&t=1555>

Tabela recuperada da IPJ 2610276/2024



Imagem recuperada da IPJ 4322097/2023

Consulta realizada na página⁴¹ oficial do Banco Central do Brasil (BACEN), onde é possível ver o histórico de cotações temos os valores da moeda no dia 27/12/2022:

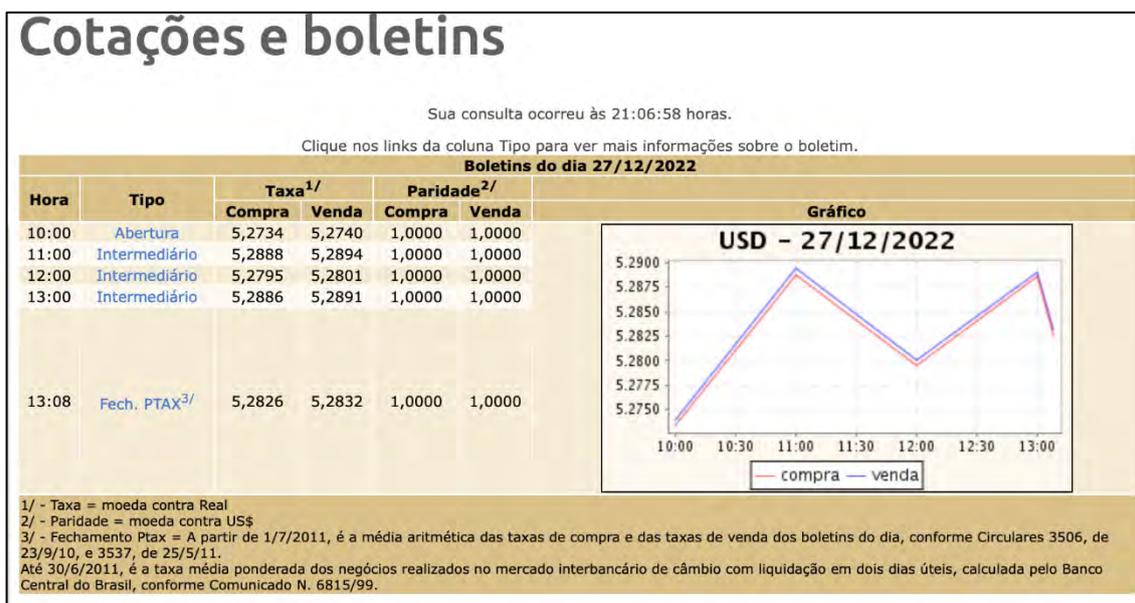


Imagem retirada da página do Banco Centra do Brasil com a contação do dólar americano do dia 27/12/2022

A cotação para o dólar americano (USD) nesse dia foi de aproximadamente 5,28. Além disso, utilizando a ferramenta⁴² do BACEN de simulação de câmbio para o dia 27 de dezembro de 2022, obteve-se o valor de USD 151.423,38.

⁴¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

⁴² <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Abaixo segue uma captura de imagem feita da referida cotação na página do BACEN:

Conversor de Moedas

Data da cotação: 27/12/2022

Valor: 800.000,00 Converter de: Real (BRL) Para: Dólar dos Estados Unidos (USD)

Resultado da conversão

Conversão de: Real/BRL (790) Valor a converter: 800.000,00	Para: Dólar dos Estados Unidos/USD (220) Resultado da conversão: 151.423,3798
---	--

Data cotação utilizada: 27/12/2022

Taxa:
1 Real/BRL (790) = 0,1892792 Dólar dos Estados Unidos/USD (220)
1 Dólar dos Estados Unidos/USD (220) = 5,2832 Real/BRL (790)

Imagem retirada da página do Banco Central do Brasil com a simulação do câmbio de R\$ 800.000,00 no dia 27/12/2022

Considerando que a tarifa simulada na página do Banco Central é apenas uma referência e que há ainda o *spread* bancário aplicado pelo Banco do Brasil, o valor é bem próximo do saldo exibido pelo controle realizado por MARCELO CÂMARA do documento exibido e que, segundo seus metadados, foi criado em 18 de abril de 2023, após quase quatro meses de permanência do ex-presidente nos Estados Unidos.

Como afirmado na coletiva de imprensa, o ex-presidente JAIR BOLSONARO não movimentou essa conta do BB Américas. Ou seja, não teria utilizado os recursos dessa conta para seu custeio em solo norte-americano.

Além disso, no material fornecido pelo LAUDO 1294/2023 INC/DITEC/PF, que forneceu o conteúdo do celular de MAURO CID, também foram encontradas informações nesse contexto abordado no presente tópico.

MAURO CID conversou com o contato : associado ao Major Aviador DANIEL LOPES DE LUCCAS, assessor técnico militar da Ajudância de Ordens da Presidência da República⁴³, conforme imagem abaixo:

⁴³ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-16-de-8-de-fevereiro-de-2021-302788131>

```
ufed>About: Hello. I'm using WhatsApp Business.  
ufed:Account:  
ufed:Name: AJO Maj Av Daniel Luccas  
ufed:PhoneNumber:  
ufed:Source: WhatsApp  
ufed:UserID: | Daniel Luccas Maj Av  
ufed:decoding_confidence: High  
ufed:extractionId: 2  
ufed:extractionName: Lógica avançada  
ufed:id: 89819fd0-3dd5-49ad-9878-ff1ffc6e02ca  
ufed:isrelated: False  
ufed:jumptargets: 1a35d56f-db48-4bc7-947b-7fd73547fe05  
ufed:source_index: 463423
```

DANIEL LUCCAS fez parte do ESCAV (Escalão Avançado) responsável por preparar e organizar a infraestrutura para receber o ex-presidente JAIR BOLSONARO, que chegaria nos Estados Unidos no dia 30 de dezembro de 2022.

Em 30 de dezembro de 2022, DANIEL LUCCAS envia mensagens para MAURO CID afirmando: “...o Samuel (genro do Paulo) prefere ir encontrar o PR amanhã para entregar a encomenda.”:

WhatsApp Chat - [Redacted]

Boa tarde Cel, Feedback: - Compras foram feitas e a casa já está abastecida. - A cobertura da área da piscina foi finalizada para garantir a privacidade. - o Samuel (genro do Paulo) prefere ir encontrar o PR amanhã para entregar a encomenda.
2022-12-30 15:34:51 -03:00



2022-12-30 15:35:23 -03:00



2022-12-30 15:35:23 -03:00

Mauro Cid
Só avisa para ele para não dar na mão do Pr
2022-12-30 16:46:35 -03:00 ✓✓

Mauro Cid
Ele pode dizer que entregou
2022-12-30 16:46:53 -03:00 ✓✓

Mauro Cid
Ou entregar ao Cel Camara na frente do Pr
2022-12-30 16:47:12 -03:00 ✓✓

Entendi. Vamos coordenar aqui
2022-12-30 16:48:28 -03:00



No dia seguinte, 31/12/2022, MAURO CID conversa com MARCELO CAMARA sobre o assunto tratado com o ajudante de ordens DANIEL LUCAS. Ele pergunta: “**Samuel entregou o dinheiro?**”, “**cartão do Junquiera?**” (sic). E

CAMARA responde: “**Sim entregou**”, “**E eu passei para o cordeiro**”, “**Ai ele vai falar com o PR**”, “**Avisei pra deixar uma parte comigo para controle**”:

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])

Mauro Cid ([redacted])
Samuel entregou o dinheiro?
2022-12-31 16:02:30 -03:00 ✓✓

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
Nem entro na casa
2022-12-31 16:02:36 -03:00

Mauro Cid ([redacted])
cartão do Junquiera?
2022-12-31 16:02:39 -03:00 ✓✓

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
Sim entregou
2022-12-31 16:02:48 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
E eu passei para o cordeiro
2022-12-31 16:02:54 -03:00

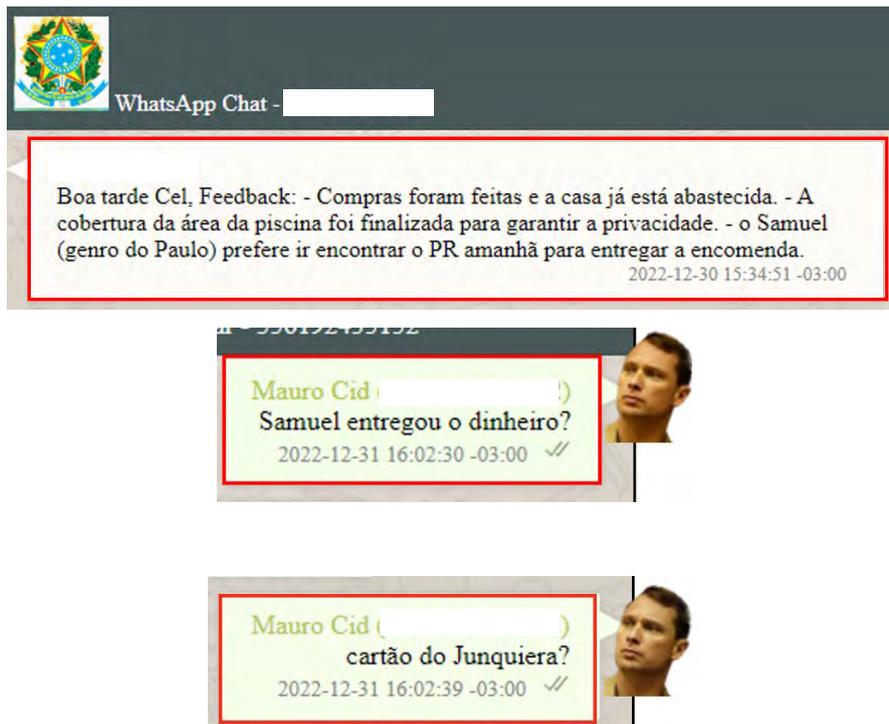
Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
Ai ele vai falar com o PR
2022-12-31 16:03:02 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
Avisei para deixar uma parte comigo para controle
2022-12-31 16:03:14 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
A PD me manda msg pedindo as coisas eu faço
2022-12-31 16:03:28 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar ([redacted])
Somente isso
2022-12-31 16:03:31 -03:00

Diante dessas conversas entre MAURO CID, DANIEL LUCCAS e MARCELO CAMARA, ficou evidente que SAMUEL entregaria uma encomenda (dinheiro) para o ex-presidente JAIR BOLSONARO, ainda no ano 2022, enquanto ainda exercia o cargo de Presidente da República do Brasil. Ademais, MAURO CID pergunta sobre o “cartão do JUNQUEIRA”. Abaixo, seguem os trechos das mensagens expostas nas páginas anteriores:



Conforme exposto, MARCELO CAMARA confirma que a entrega foi feita e que teria passado para o CORDEIRO⁴⁴ e comunicado o presidente JAIR BOLSONARO, ainda como presidente no dia 31 de dezembro de 2022.

Segundo mensagens enviadas por DANIEL LUCCAS, SAMUEL seria genro de PAULO. Provavelmente, PAULO é o empresário do agronegócio PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO, CPF [REDACTED].

Pesquisas nos sistemas disponíveis revelam que SAMUEL SOLLITO DE FREITAS OLIVEIRA, CPF [REDACTED] é casado com a filha de PAULO [REDACTED].

⁴⁴ Trata-se de SÉRGIO ROCHA CORDEIRO, componente da equipe de segurança pessoal (assessor especial) do ex-presidente com MARCELO CÂMARA e ex-servidor da Ajudância de Ordens

JUNQUEIRA. Além disso, SAMUEL SOLLITO, possui o seguinte registro de entrada e saída do Brasil no período de interesse da investigação:

Tabela 2 - Viagens de SAMUEL SOLLITO DE FREITAS OLIVEIRA no período de interesse da investigação

Data/Hora do Movimento	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc.	Número do Documento
06/03/2023 08:14	Entrada	Movimento Normal	AD8707/USA	3	
24/02/2023 20:33	Saída	Movimento Normal	AD8708/USA	3	
05/01/2023 06:19	Entrada	Movimento Normal	PORTAL/BRA	3	
29/12/2022 08:26	Saída	Movimento Normal	AD8706/USA	3	
29/02/2020 06:08	Entrada	Movimento Normal	AD8707/USA	3	

Conforme destaque em vermelho na tabela acima, SAMUEL SOLLITO saiu do Brasil em 29 de dezembro de 2022, com destino aos Estados Unidos da América. Retornou ao Brasil em 05 de janeiro de 2023.

Desta forma, as informações coletadas até o momento e de acordo com as mensagens enviadas pelo aplicativo *WhatsApp*, SAMUEL SOLITTO, genro do empresário PAULO JUNQUEIRA, teria entregado dinheiro e um cartão do empresário ao assessor especial do ex-presidente da República, MARCELO CÂMARA.

Ainda nesse contexto, foram encontradas informações em fontes abertas⁴⁵, e no material analisado, que uma das casas em que o ex-presidente se hospedou nos Estados Unidos da América pertenceria ao empresário PAULO JUNQUEIRA.

⁴⁵ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/05/presidente-do-sindicato-que-convidou-bolsonaro-para-agrishow-tambem-hospedou-ex-presidente-na-florida.ghtml>;
<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/a-psicodelica-viagem-de-bolsonaro-nos-estados-unidos>;

Ainda no aparelho celular de MAURO CID, material fornecido pelo laudo material fornecido pelo LAUDO 1294/2023 INC/DITEC/PF, foram encontradas informações sobre a casa de PAULO JUNQUEIRA. Em 28 de dezembro de 2022, o membro da AJO, DANIEL LUCCAS, envia para MAURO CID a descrição de uma casa localizada no condomínio Magic Village View “do Sr PAULO Junqueira (Nabhan)”:



DANIEL LUCCAS também utilizava o telefone pessoal
Por meio deste número e sobre a partida da comitiva presidencial para os EUA, ele manteve contato com MAURO CID pelo menos desde 26 de dezembro de 2022.

A definição sobre a casa onde, naquele momento, o ex-presidente decidira ficar foi registrada em áudio por MAURO CID:

WhatsApp Chat - Daniel L. [Redacted]

Mauro Cid [Redacted] Contato

Nome Formatado	Magic Village - Cristiane - USA
Nome	Magic Village - Cristiane - USA
Telefone	[Redacted]
Organização	Magic Village - Cristiane;
X-WA-BIZ-NAME	Magic Village - Cristiane

2022-12-27 15:04:39 -03:00

Mauro Cid [Redacted]

Cristiane - Magic Village EUA 7 Orlando - USA

2022-12-27 15:04:39 -03:00

Mauro Cid [Redacted]

Arquivo de mensagem de áudio

Transcrição: *Essa aí é a casa que é a casa que o presidente quer ficar. A casa do Nabhan, do Paulo Junqueira, tá? Então liga pra ela e acerta pra marcar o horário aí.*

2022-12-27 15:04:55 -03:00

Daniel L. [Redacted]

Feito contato. Estou ajustando com ela.

2022-12-27 15:46:41 -03:00



3 CONCLUSÃO

Esta informação de polícia judiciária buscou novos dados conhecidos sobre cada um dos eventos descritos nas IPJ – RAPJ 2673382 e 3061737. Além dos eventos já descritos foram identificados dois novos itens que também foram vendidos por MAURO CID: EVENTO 5 (RELÓGIO EBEL SPORT CLASSIC) e EVENTO 6 (KIT RELÓGIO GIRARD PERREGAUX).

Sobre o EVENTO 1 (ARVORE e BARCO), já havia sido evidenciada a saída do país dessas esculturas em uma mala no avião da Força Área Brasileira, em 30 de dezembro de 2022. Esta informação mostrou a troca de mensagens entre MAURO CID e JAIR BOLSONARO, ainda no Brasil, onde o militar e ajudante de ordens questionou o ex-Presidente sobre levar as esculturas para território estadunidense. Apesar das mensagens enviadas por JAIR BOLSONARO terem sido apagadas, a posição hierárquica e as atribuições de MAURO CID, evidenciam, conforme exposto, a obediência de MAURO CID em levar os itens para os Estados Unidos da América.

Por meio de colaboração internacional e da análise do material apreendido foi possível identificar que MAURO CID tentou negociar as esculturas nos estabelecimentos WORTHY, DIAMOND BANC, DOVER JEWELRY & DIAMONDS e JACKIE ABRAHAM.

Entretanto, o material não tinha o valor esperado pelo grupo. MAURO CID, em um dos e-mails obtidos pela colaboração internacional, afirma que consultaria o proprietário das esculturas para decidir se seria feita uma avaliação mais invasiva dos bens. Por fim, as esculturas retornaram ao Brasil na mudança do General da reserva LOURENA CID. No Brasil, MARCELO CAMARA determinou que OSMAR CRIVELATTI armazenasse os bens na Fazenda Piquet.

Sobre o EVENTO 2 (KIT OURO ROSÉ), nas informações anteriores já havia sido demonstrado que o ajudante de ordens do ex-Presidente, MAURO CID, havia fotografado os itens do KIT e seus certificados em sua residência no Brasil e que já estava negociando a venda ou leilão dos itens.

A presente informação acrescentou detalhes aos fatos investigados, principalmente relacionados à ciência do ex-Presidente JAIR BOLSONARO sobre o leilão do KIT OURO ROSÉ na loja Fortuna Auction, visto que ele era informado por seu subordinado via aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Além de tomar conhecimento de que o pregão do material ocorreria, a análise forense registrou cookies de acesso à página do evento no aparelho celular de BOLSONARO. O ex-Presidente usou o jargão “Selva” após MAURO CID enviar o link do leilão e, inclusive, após acessar a página que informava os lances para arrematação do KIT OURO ROSÉ.

Além disso, essa informação aprofundou detalhes sobre o retorno do KIT OURO ROSÉ ao Brasil. As informações anteriores haviam demonstrado a ciência do ex-secretário de comunicações (SECOM) FABIO WAJNGARTEN sobre a localização das joias fora do território nacional. As últimas informações demonstraram ligações de *WhatsApp* entre MAURO CID, FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF e JAIR BOLSONARO em um momento crítico, quando o Tribunal de Contas da União havia determinado a devolução das joias em questão.

As conversas entre MAURO CID e FABIO WAJNGARTEN robustecem sua participação em ocultar a real localização dos bens. Ademais, reforça a atuação com o grupo a viagem feita por WAJNGARTEN aos Estados Unidos ao comprar uma passagem de última hora, após determinação de devolução dos itens pelo TCU, utilizando o mesmo endereço onde o KIT OURO ROSÉ foi recebido após o leilão. Também ganha relevância para esclarecimento do retorno do KIT OURO ROSÉ ao Brasil a geolocalização de MARCELO CÂMARA no aeroporto em horários e datas compatíveis com a chegada e partida de FABIO WAJNGARTEN.

Há ainda as trocas de e-mails obtidas após decisão de cooperação internacional entre as autoridades brasileiras e norte-americanas que mostraram as tentativas de MAURO CID em negociar o KIT OURO ROSÉ com as lojas *Fortuna Auction*, *Worthy* e *Diamond Banc*.

Quanto ao KIT OURO BRANCO, este documento destacou os certificados originais GIA (*Geomological Institute of America*), que acompanhavam o material e que foram apreendidos na residência de MAURO CID, em Brasília/DF. Estes documentos, provavelmente, foram recuperados juntamente com o referido kit no SEYBOLD BUILDING, em Miami, nos dias 27 e 28 de março de 2023.

Ainda, sobre o KIT OURO BRANCO, as informações anteriores anotaram que FREDERICK WASSEF ficou responsável por recomprar o relógio ROLEX e que MAURO CID havia retornado aos Estados Unidos da América para recuperar as joias do KIT. A presente informação acrescentou detalhes a partir do material obtido com colaboração internacional como a confirmação e os detalhes da recompra do ROLEX DAY DATE por FREDERICK WASSEF, mostrando que o relógio foi recomprado por 49 mil dólares, em espécie.

Outro detalhe importante registrado no presente documento foi a retirada do KIT OURO BRANCO do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) em junho de 2022, antes da viagem para os Estados Unidos da América. Conforme registrado no processo, o item foi retirado após ordem do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Antes do encerramento do processo o item ficou sob a guarda do ex-presidente.

Também por meio de colaboração internacional, ficou registrado que MAURO CID tentou realizar a venda do KIT OURO BRANCO na loja *Diamond Banc*.

Outro item que havia sido identificado foi o RELÓGIO PATEK PHILIPPE. O Ofício Nº 6/2023/CG/DDH/GAGI/GPPR mostrou que não há qualquer registro do presente nos sistemas da Presidência da República. Entretanto, as informações anteriores mostraram a troca de fotografias entre MAURO CID e o contato associado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

Além disso, essa informação mostrou que foi encontrado no material analisado (dados em nuvem) algumas fotos do relógio PATEK PHILIPPE com metadados de geolocalização que mostram que as fotos foram registradas no Palácio da Alvorada, residência oficial do então presidente da República.

Outro dado relevante é o e-mail trocado entre MAURO CID e a loja *Precision Watches* em que o funcionário da loja questiona o porquê do certificado do relógio PATEK estar em branco. MAURO CID responde a *Chase Leonard* que o relógio foi um presente de uma viagem oficial de negócios aos Emirados em 2021 e que era por este motivo que o certificado estava em branco.

Desta forma fica evidente que, desde o recebimento do presente, no último trimestre de 2021, até a sua venda em junho de 2022, o presente recebido em uma viagem oficial não foi declarado aos órgãos competentes da Presidência da República, que deveriam ser responsáveis pelo controle a classificação dos presentes.

Quanto aos 68 mil dólares fruto da venda dos relógios, o presente documento mostrou que conforme dados bancários e os termos de depoimento de LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI, os valores eram sacados da conta e repassados ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO por meio de MAURO CID ou OSMAR CRIVELATTI. Inclusive ficou demonstrado que uma das entregas foi realizada na cidade de Nova Iorque, em setembro de 2022.

Além desse valor recebido por meio de transferência para a conta de LOURENA CID, seu filho, MAURO CID, vendeu as joias do KIT OURO BRANCO e recebeu os valores em espécie sem a formalização da transação, conforme evidenciado nas informações anteriores.

Por meio da colaboração internacional foi possível identificar que MAURO CID realizou a venda de mais um relógio, um EBEL SPORT CLASSIC, e um KIT do fabricante GIRARD-PERREGAUX, composto por abotoaduras e um relógio. Nas trocas de e-mail MAURO CID utilizou os dados associados ao seu irmão DANIEL CID. Inclusive, em algumas mensagens, os interlocutores usam o nome DANIEL para falar sobre a negociação dos itens. Além disso, o endereço fornecido por MAURO CID é um endereço no estado da Califórnia, estado onde residiria DANIEL CID.

Ainda com relação aos gastos e custeio do ex-presidente JAIR BOLSONARO no Estados Unidos da América, o presente documento buscou fornecer informações que evidenciaram que os valores transferidos pelo ex-

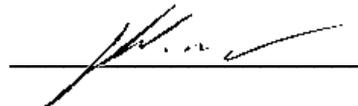
presidente para o banco BB Américas não foram utilizados. Além disso, foram identificados dados que indicam que valores em espécie (dinheiro) e um cartão do empresário PAULO JUNQUEIRA teria sido entregue a equipe do ex-presidente por SAMUEL SOLLITO, genro do empresário.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada na presente informação não deve ser considerada isoladamente, tendo em vista quantidade de detalhes e informações apresentadas em documentos anteriores como, por exemplo, informações de polícia judiciária, termos de declarações e informações obtidas por meio de colaboração internacional, após determinação judicial. Além disso, novas informações ou dados podem surgir no transcorrer das investigações.

É a informação.



Anderson Ferreira
Agente de Polícia Federal
Mat.



Geraldino Cassimiro
Agente de Polícia de Federal
Mat.



POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA -
CCINT/CGCINT/DIP/PF
Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

RELATÓRIO Nº 1093118/2024
2023.0004076-CGCINT/DIP/PF

Registro Especial: 2023.0004076-CGCINT/DIP/PF (INQUÉRITO POLICIAL nº 2021.0044972)

Processo Judicial nº: Pet. 11.645/DF - INQ nº 4.874-DF

Data da instauração: 03/07/2023

Data do término da investigação: 04/06/2024

Tipos penais: arts. 288, 312 do Código Penal e art. 1º da Lei 9.613/98

Bens apreendidos: sim

Sumário

1. Da Contextualização da Investigação	3
2. Da Hipótese Criminal.....	11
3. Dos Fatos Identificados	13
3.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior	13
3.1.1. Da Origem dos Bens e das Circunstancias	60
3.1.2. Dos Indiciamentos	71
3.2. Do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior	74
3.2.1. Do Desvio das Joias do denominado "kit ouro rose"	79
3.2.2. Da Negociação com a empresa Worthy	94
3.2.3. Da Negociação com a empresa DIAMOND BANC	96
3.2.4. Do Leilão do Kit ouro rose pela empresa FORTUNA	104
3.2.5. Das Circunstancias da Tentativa de Alienação do "Kit Ouro Rose"	124
3.2.6. Da Recuperação das joias do "Kit Ouro Rose"	132
3.2.7. Dos Indiciamentos	178
3.3. Do Conjunto de Joias do "Kit Ouro Branco" e Relógio Patek Philippe	184
3.3.1. Do Desvio das joias do "Kit Ouro Branco"	185
3.3.2. Do Desvio do Relógio Patek Philippe	201
3.3.3. Da Alienação do Relógio Rolex e do Relógio Patek Philippe	216
3.3.4. Da Alienação das Joias do "Kit Ouro Branco"	225
3.3.5. Dos Atos de Ocultação dos Recursos Obtidos nas Negociações	236
3.3.6. Da Recuperação do Relógio Rolex	258
3.3.7. Da Recuperação das demais Joias do "Kit Ouro Branco"	365
3.3.8. Dos Indiciamentos	380
3.4. Da Participação do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH 386	
3.5. Da Tentativa de Subtração das Joias Femininas Retidas pela Receita Federal no Aeroporto de Guarulhos/SP	406
3.5.1. Dos Indiciamentos	454
3.6. Da Associação Criminosa	456
4. Da Valoração dos Bens Desviado (consumados ou tentados)	462
5. Conclusão.....	474

1. Da Contextualização da Investigação

No contexto da presente investigação apurou-se a atuação de uma associação criminosa voltada para a prática de desvio de presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-presidente da República JAIR BOLSONARO e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se, ainda, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos valores.

O grupo investigado utilizou a estrutura do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para “legalizar” a incorporação dos bens de alto valor, presenteados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO.

O Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH (atual Diretoria de Documentação Histórica), integrante da estrutura do Gabinete Pessoal da Presidência da República, tem suas atribuições quanto ao tratamento de presentes recebidos pelo Presidente da República regidas pela Lei nº 8.394/1991, pelo Decreto nº 4.344/2002, que regulamenta a lei, e pelo Acórdão 2255/2016, do Tribunal de Contas da União, sendo responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República.

O Acórdão 2255/2016 do TCU, interpretando os dispositivos legais e regulamentares com base nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, estabeleceu como regra a incorporação ao patrimônio da União de todos os documentos bibliográficos e museológicos recebidos pelos presidentes da República,

nas denominadas cerimônias de troca de presentes, bem assim todos os presentes recebidos, nas audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, excluídos apenas os itens de natureza personalíssima ou de consumo direto pelo presidente da República, visando garantir a primazia do interesse público e evitar o enriquecimento sem causa do chefe do Poder Executivo Federal.

A investigação identificou que o grupo criminoso utilizava duas formas para executar o desvio dos bens. Primeiramente, dependendo das circunstâncias fáticas, como por exemplo, não havendo registros do momento da entrega do presente, o bem poderia ser subtraído diretamente pelo ex-presidente, sem sequer passar pela avaliação do GADH. Esse *modus operandi* foi utilizado para a subtração das **esculturas douradas de um barco e uma árvore**, presentes recebidos por JAIR BOLSONARO de autoridades dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein, quando da visita oficial do então Presidente da República, em novembro de 2021, e para o desvio do **relógio PATEK PHILIPPE**, presente recebido por JAIR BOLSONARO quando de sua viagem oficial ao Reino do Bahrein, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021.

A outra forma de atuação foi implementada por MARCELO VIEIRA DA SILVA, então chefe do GADH, quando as circunstâncias não permitiam a subtração direta dos bens, pelo fato de ter havido algum registro formal ou dependendo da autoridade que tinha presenteado o ex-presidente. Nesse caso, o GADH realizava uma interpretação diametralmente oposta aos fundamentos legais e constitucionais descritos no acórdão nº 2255/2016 do TCU, destinando quase a totalidade dos presentes recebidos por JAIR BOLSONARO ao seu acervo privado, desconsiderando o valor dos bens recebidos e ampliando ilegalmente o conceito de “bens personalíssimos”, abrangendo qualquer bem de uso pessoal. Esse procedimento foi adotado para desviar as joias que integravam os chamados “**kit ouro branco**” e “**kit ouro rose**”, e na tentativa de desvio das **joias femininas**

retidas pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos/SP.

Restou demonstrado que a associação criminosa investigada implementou esse *modus operandi* para desviar (e tentar desviar) do acervo público brasileiros os seguintes bens:

a) “kit ouro rose” – um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (“masbaha”) e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021. Os bens foram evadidos do país, no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República e submetidos à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América.

Para garantir o êxito do planejamento criminoso, foram praticados atos de ocultação da localização, movimentação e propriedade das joias desde a saída do Brasil até o encaminhamento à loja FORTUNA ACTION para serem leiloadas.

Após frustrada a tentativa de venda, cientes da ilegalidade dos atos praticados e, principalmente, após a divulgação pela imprensa da existência das joias e seu desvio para o acervo privado do ex-presidente, o grupo começou planejar e executar os atos para ocultar a tentativa de venda e a real localização do “kit ouro rose”. O objetivo era manter oculta a localização e movimentação das joias além de ocultar a propriedade dos proventos obtidos com a venda de outras bens desviados do acervo brasileiro, que retornaram ao patrimônio de JAIR BOLSONARO, de forma aparentemente lícita, blindando e afastando a figura do ex-presidente dos atos ilícitos praticados.

b) “kit ouro branco” – um conjunto contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Os bens foram desviados do acervo público brasileiro e posteriormente foram vendidos em lojas especializadas nos Estados

Unidos em junho de 2022.

Após a divulgação, em março de 2023, de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma operação clandestina para recuperar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, planejando, coordenando e executando os atos necessários para escamotear a localização e movimentação dos bens desviados do acervo público brasileiro e tornar seguro, mediante ocultação da localização e propriedade, os proventos obtidos com a venda de parte dos bens desviados.

c) Relógio Patek Philippe Calatrava presenteado ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial ao Reino do Bahrein, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O bem foi desviado do acervo público brasileiro, sem registro no GADH, e posteriormente foi vendido em loja especializada nos Estados Unidos em junho de 2022.

d) Conjunto de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard e uma escultura de um cavalo dourado, presenteados ao então ministro de Estado de Minas e Energia, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, quando de sua visita oficial Reino da Arábia Saudita, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, representando o então presidente da República JAIR BOLSONARO.

Após a retenção dos bens pela Receita Federal em outubro de 2021, cerca de um ano depois, a partir do mês de dezembro de 2022, os investigados começaram a praticar uma série de atos visando a liberação dos bens retidos para que fossem, de forma ilícita, desviados ao acervo privado do então presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Para isso criaram uma falsa urgência, sob o pretexto de que precisariam finalizar o processo de incorporação dos bens antes da mudança de governo. Além disso, inseriram informações falsas em documentos (ofícios e e-mails) para tentar ludibriar os servidores da Receita Federal no sentido de que os bens iriam para o patrimônio público da União. De forma concomitante, os investigados, por meio do GADH, preparavam o processo para legalizar o desvio dos bens ao acervo privado do então presidente da República. Ao final, a atuação profissional e técnica dos servidores da Receita Federal envolvidos no processo de incorporação dos bens impediu a consumação da empreitada criminosa.

e) Esculturas douradas de um barco e uma árvore (*Palm Tree*) entregues por autoridades estrangeiras ao então Presidente JAIR BOLSONARO, quando de sua viagem oficial aos Emirados Árabes Unidos e ao Reino do Bahrein, em novembro de 2021. Os bens foram desviados do acervo público, sem registro no GADH e posteriormente foram levados, de forma escamoteada, aos Estados Unidos, por meio do avião Presidencial. Por meio de interpostas pessoas, o grupo investigado tentou vender as esculturas em lojas especializadas na cidade de Miami mas, como não eram constituídas por ouro maciço, conforme pensavam os investigados, não obtiveram êxito nas negociações.

Em outra linha de atuação, após consumados os crimes de peculato, como forma de ocultar a propriedade, movimentação e localização dos bens desviados do acervo público brasileiro, distanciando-os de sua origem ilícita, a associação criminosa fez uso de interpostas pessoas, que agiram com consciência e vontade de reciclar o “capital sujo”, para que os proventos obtidos fossem reintegrados ao patrimônio do ex-presidente, com aparência lícita.

Inicialmente, com a finalidade de distanciar e ocultar os atos ilícitos de venda dos bens das autoridades brasileiras e posterior reintegração ao seu patrimônio, por meio de recursos em espécie, foi utilizado o avião Presidencial, sob a cortina de viagens oficiais do então

chefe de Estado brasileiro para, de forma escamoteada, enviar as joias aos Estados Unidos.

No território norte-americano, interposta pessoa (testa-de-ferro), de forma consciente e voluntária, por determinação do então presidente, assumiu a negociação e venda das joias, com o objetivo de ocultar o real proprietário e beneficiário final da venda dos bens (JAIR BOLSONARO).

Em continuidade aos atos de lavagem de capitais, os recursos decorrentes da venda dos relógios Patek Philippe Calatrava e Rolex Day-date 18946, US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares) foram depositados na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, com o objetivo de ocultar a localização, disposição, movimentação e propriedade dos bens auferidos ilícitamente, distanciando da quantia de sua origem.

Nos meses seguintes, até meados de março de 2023, os recursos foram repassados, por MAURO CID e LOURENA CID, de forma fracionada e em espécie para JAIR BOLSONARO, conforme a disponibilidade de encontros pessoais com o ex-presidente e seu assessor, OSMAR CRIVELATTI, com o objetivo de dificultar a detecção do retorno dos recursos ilícitos ao patrimônio do ex-presidente pelas autoridades brasileiras.

Os bens que foram objeto dos atos de desvio e tentativa de desvio perpetrados pela associação criminosa com a finalidade de enriquecimento ilícito do ex-presidente JAIR BOLSONARO foram submetidos à procedimento pericial com o objetivo, dentre outros, de aferir o valor mercadológico dos bens, conforme a descrição abaixo:

Laudo Pericial	Bens	Descrição	Valor (em dólares)
Laudo Pericial n° 2586/2023-INC/DITEC/PF	Kit ouro branco	relógio Rolex - Day-Date Especial Edition	US\$ 73.749,50
Laudo Pericial n° 2586/2023-INC/DITEC/PF	Kit ouro branco	caneta Chopard - Rollerball	US\$ 20.000,00
Laudo Pericial n° 2578/2023 - INC/DITEC/PF	kit ouro rose	relógio Chopard L.U.C triple Certification Tourbillon Automatic	US\$ 109.101,83
Laudo Pericial n° 2578/2023 - INC/DITEC/PF	kit ouro rose	caneta Chopard - Rollerball	US\$ 4.000,00
Laudo Pericial n° 1429/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	relógio Chopard LL'Heure Du Diamant Medium Oval	US\$ 187.608,00
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Anel prateado Chopard	US\$ 30.292,91
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Par de brincos Chopard	US\$ 126.341,56
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Colar prateado Chopard	US\$ 671.660,20
Laudo Pericial n° 1345/2023 - INC/DITEC/PF	Bem retido pela RFB	Escultura de um cavalo árabe dourado	US\$ 4.971,12
Total			US\$ 1.227.725,12

Portanto, o valor parcial dos presentes entregues por autoridades estrangeiras ao então presidente da República JAIR BOLSONARO, ou por agentes públicos a seu serviço, que foram objeto da atuação da associação criminosa, com a finalidade de propiciar o enriquecimento ilícito do ex-presidente, mediante o desvio dos referidos

bens ao seu patrimônio pessoal, somou o montante de **US\$ 1.227.725,12** ou **R\$ 6.826.151,66**¹.

O valor não considera os bens ainda pendentes de perícia², além das esculturas douradas de um barco e uma árvore e o relógio Patek Philippe, que foram desviadas do acervo público brasileiro e ainda não foram recuperadas.

Diante dos elementos probatórios colhidos durante a presente investigação, considerando todos os fatos apurados, procedeu-se os seguintes indiciamentos:

a) BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO DA SILVA VIEIRA, MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO e MAURO CESAR BARBOSA CID foram indiciados nas penas do **art. 312 do Código Penal**;

b) FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO COSTA CÂMARA, MAURO CESAR BARBOSA CID, MAURO CESAR LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI foram indiciados nas penas do **art. 1º da Lei 9613/98**.

c) BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO DA SILVA VIEIRA, MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MAURO CESAR LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI foram indiciados pela prática do crime de associação criminosa, previsto no art. 288 do Código Penal.

d) JULIO CESAR VIEIRA GOMES foi indiciado pela prática do crime funcional de advocacia administrativa perante a administração fazendária (Receita Federal), previsto no art. 3º, inciso III

¹ considerando a cotação Ptax de venda do dólar de R\$ 5,56 em 03/07/2024.

² Ainda se encontra pendente a perícia mercadológica referente aos seguintes itens do denominado "kit ouro branco": um Masbaha em metal, um par de abotoaduras em metal e um anel em metal. Já em relação ao denominado "kit ouro rose", ainda se encontra pendente a perícia mercadológica dos seguintes itens: uma Masbaha Rose Gold Chopard", um par de abotoaduras Chopard e um Anel Chopard.

da Lei 8.137/90.

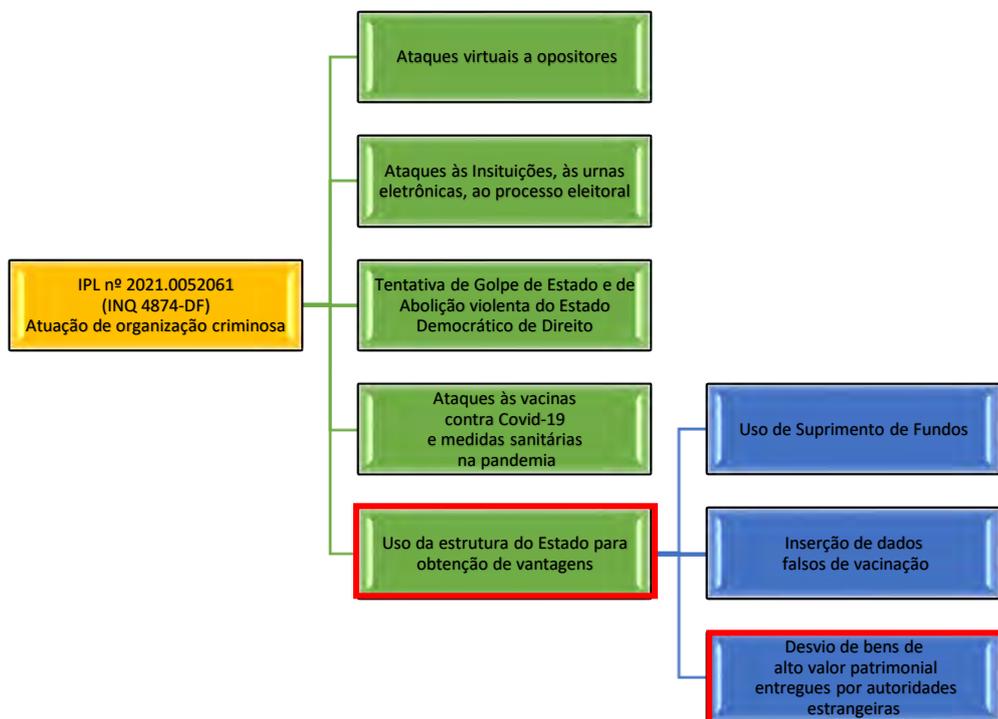
A seguir será descrito, de forma analítica, os elementos de prova colhidos durante a investigação e todas as circunstâncias que fundamentaram a análise técnico-jurídica de autoria e materialidade dos fatos investigados.

2. Da Hipótese Criminal

A Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema (também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), com o objetivo de obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos.

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO,

ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.



A presente investigação tratou dos fatos relacionados ao eixo de atuação da Organização Criminosa, ora investigada, denominado “**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**”, especificamente ao subitem “**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**”.

Conforme a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos, foram enunciadas inicialmente as seguintes hipóteses criminais:

Hipótese Criminal 01

No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor

patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.

Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, em junho e dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.

Hipótese Criminal 02

Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.

3. Dos Fatos Identificados

3.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior

O primeiro evento identificado, conforme descrito no RAPJ nº 2673382/2023, compreende dois itens, chamados pelos próprios investigados envolvidos de **árvore** e **barco**. A investigação concluiu que foram presentes recebidos pelo ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, na condição de chefe de Estado do governo brasileiro, em compromissos oficiais com representantes da

Arábia Saudita e do Reino do Bahrein. Conforme será descrito, os bens não foram encaminhados para o GADH para destinação ao acervo público, sendo subtraídos diretamente pelo então presidente JAIR BOLSONARO e, no final do ano de 2022, foram levados para os Estados Unidos para serem vendidos, mas as negociações não se concretizaram, pelo fato de as esculturas não serem de ouro maciço como os investigados pensavam.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o presidente JAIR BOLSONARO, acompanhado de uma comitiva, viajou na data de 30 de dezembro de 2022, utilizando o avião oficial da Presidência da República, de Brasília/DF com destino à cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA). Além disso, uma equipe de escalão avançado (equipe precursora) viajou dias antes (28 de dezembro de 2022) para preparar o local para a chegada do presidente da República.

MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30 de janeiro de 2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil.

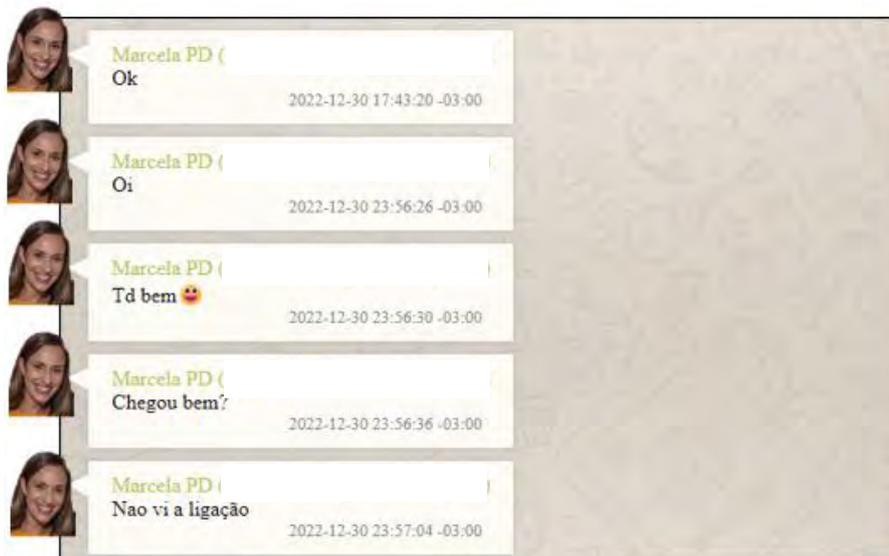
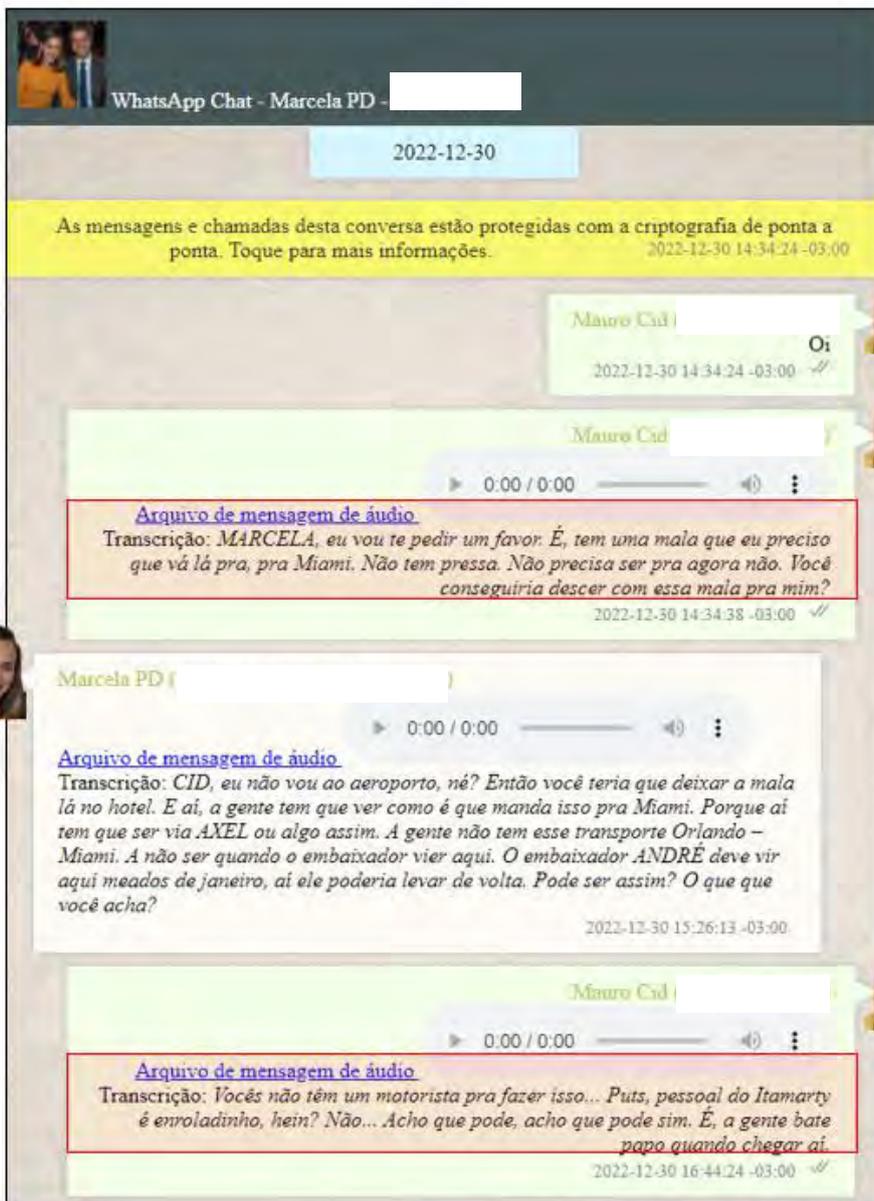
Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	VC1-30/12/2022	SAIDA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

De acordo com mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp, constantes no telefone celular apreendido, MAURO CESAR CID estaria levando consigo uma mala específica que deveria ter como destino a casa de seu pai, o General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, na cidade de Miami/FL. Entretanto, a chegada da aeronave militar brasileira seria em Orlando/FL. Para que a mala chegasse em Miami, cidade situada a 380 quilômetros de Orlando, MAURO CID realizou algumas tratativas.

Inicialmente, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID envia mensagens para o contato "Marcela PD -

16892761729”, solicitando um apoio para levar a mala para a cidade de Miami/FL. A interlocutora “**Marcela PD**”, trata-se de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, diplomata do Ministério das Relações Exteriores, então ocupante do cargo de vice-cônsul do Brasil em Orlando. Anteriormente, MARCELA foi auxiliar da ex-primeira-dama MICHELLE BOLSONARO, exercendo o cargo de assessora especial do Gabinete do Pessoal do presidente da República. Tal informação justifica o fato de MAURO CID ter cadastrado o nome de MARCELA, seguido das letras “PD”, como referência à ex-primeira-dama.

As mensagens revelaram que MAURO CID tentou usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, para transportar a referida mala da cidade de Orlando/FL para Miami/FL.



No contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, integrantes da equipe de investigação da Polícia Federal entrevistaram, no dia 02 de maio de 2024, na cidade de Orlando, Florida – EUA, **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**. A entrevista foi realizada na U.S. Attorney`s Office, _____, Orlando Flórida, registrada em gravação audiovisual, pela plataforma oficial da Polícia Federal, Microsoft Teams, conforme de Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1586651/2024.

MARCELA MAGALHÃES relatou que estava trabalhando no Consulado em Orlando desde 01 de dezembro de 2022. A entrevistada confirmou que trabalhou na Presidência da República de abril de 2019 até agosto de 2022, servindo como assessora internacional da primeira-dama MICHELLE BOLSONARO. Por esse motivo, MARCELA tinha contatos frequentes com o tenente-coronel MAURO CID, ajudante de ordens do presidente JAIR BOLSONARO.

Em relação aos fatos investigados, MARCELA MAGALHÃES informou que se recordava das trocas de mensagens com MAURO CESAR CID. A entrevistada relatou que o serviço que MRE possui de mala diplomática é muito específico e abrange apenas os membros do Itamaraty e mesmo assim não abrangeriam transporte de mala entre cidades dentro dos Estados Unidos. MARCELA informou que não viu e não teve contato com a mala e nem com MAURO CID em 30 de dezembro de 2022 na cidade de Orlando³.

As mensagens a seguir descritas revelaram que MAURO CID não conseguiu usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de MARCELA BRAGA, para transportar a mala de Orlando para Miami.

No dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com o contato “**Cel Camara Assesor parlamentar – _____**”. Trata-

³ Informação de Polícia Judiciária nº 1190391.2024 – pags. 42- 45.

se de **MARCELO COSTA CAMARA**, nomeado assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Inicialmente, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem para MAURO CID em que pergunta sobre a **“situação de uma mala”**, que o **“irmão da dona Michelle teria falado”** e que já estaria acertado com MAURO CID. Em resposta, após tratar de outros assuntos, MAURO CID afirma que deixou a mala com o Coronel CAMARINHA, médico do ex-presidente JAIR BOLSONARO e pede para MARCELO CAMARA intermediar a entrega da mala para o PIQUET, para ele levar para a cidade de Miami, diz: **“É, eu pensei de deixar com o PIQUET pra ele descer pra Miami com esse material. Tinha Como engrenar aí pra buscar com o Coronel CAMARINHA essa mala e entregar por PIQUET amanhã meio dia?”**. A pessoa de nome PIQUET, trata-se de **CRISTIANO PIQUET**.

Pesquisas em fontes abertas mostram que o brasileiro CRISTIANO PIQUET é um empresário do mercado imobiliário da região da Flórida. CRISTIANO auxiliou a equipe de servidores da presidência a local e providenciar a adequação do imóvel para a estadia de JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL, conforme dados constantes no material analisado. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha um áudio de um Homem Não Identificado (HNI) confirmando que seria possível pegar a mala com o Coronel CAMARINHA e deixar com CRITIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID encaminha o contato do Coronel CAMARINHA. Seguem as mensagens:

2023-01-01

Cel Camara Assesor parlamentar
Bom dia irmão
2023-01-01 14:39:25 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar
O irmão da Dona Michelle me falou uma situação da mala - depois não quis falar mais - que estava acertando com vc . Sabe o que é?
2023-01-01 14:40:10 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar
E vc tinha me dito que o Camarinha faria o seguro saúde do PR sabe se fez?
2023-01-01 14:40:37 -03:00

Mauro Cid
Dois assuntos
2023-01-01 16:43:04 -03:00 ✓

Mauro Cid
[Arquivo de mensagem de áudio](#)
Transcrição: *Coronel, dois assuntos rápidos. O primeiro: o PIQUET, ele estava querendo, o CRISTIANO, né? Estava querendo dar um abraço no presidente antes de voltar pra Miami. Ele volta hoje, ele volta amanhã à tarde. Então seria hoje, hoje ou amanhã, amanhã de manhã antes do meio-dia. Será que é possível? Eu acho que é o caso, ele tenha ajudado bastante!*
2023-01-01 16:43:27 -03:00 ✓

Mauro Cid
[Arquivo de mensagem de áudio](#)
Transcrição: *E o outro é que o grupo de brasileiros de Orlando queria fazer um encontro com o presidente no restaurante, em algum lugar. Não sei se o presidente quer. O senhor pode dá, dar uma checada?*
2023-01-01 16:43:40 -03:00 ✓



Ainda no dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversou com o contato “**Cristiano Piquet** – [Redacted]”. Conforme trocas de mensagens identificadas, CRISTIANO PIQUET teria visitado o ex-presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL e pegado a mala, a pedido de MAURO CID, levando-a para Miami.



No dia 02 de maio de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de RICARDO PEIXOTO CAMARINHA, na cidade de Orlando/Flórida. A entrevista foi realizada na residência de RICARDO CAMARINHA conforme acordado previamente com o Federal Bureau of Investigation – FBI. O ato foi formalizado em registro audiovisual, conforme disposto no Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1586700/2024.

RICARDO PEIXOTO CAMARINHA relatou que foi médico da Presidência da República, mas no final do ano de 2022, já não estava mais na função. Ele saiu da Presidência em abril de 2022, quando foi trabalhar na APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos na cidade de Miami).

O entrevistado afirmou que conhecia MAURO CID e MARCELO CAMARA diante dos trabalhos efetuados na Presidência, não havendo uma relação pessoal entre eles. Além disso, relatou que passou a conhecer o General LOURENA CID quando foi trabalhar na APEX, visto que ele era seu chefe na agência.

Em relação aos fatos investigados, RICARDO CAMARINHA confirmou que no dia 30 de dezembro de 2022, em um hotel no centro da cidade de Orlando (Downtown Orlando), MAURO CESAR CID repassou a mala de tamanho médio para o entrevistado. Detalhou ainda que quando estava indo embora, MAURO CID questionou se ele poderia descer com a mala para a cidade Miami e entregá-la ao seu pai (General LOURENA CID). RICARDO CAMARINHA disse demoraria para retornar a Miami, visto que estavam em recesso, mas que levaria a mala. Alguns dias depois, relatou que MAURO CID entrou em contato solicitando que a mala fosse devolvida porque outra pessoa a levaria para a cidade de Miami. O entrevistado informou que devolveu a mala para alguém da assessoria do ex-presidente, não se recordando quem, ou no hotel em que o ex-presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado ou na primeira casa em que ele se hospedou também na cidade de Orlando.

No dia 30 de abril de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de CRISTIANO OTTONI DE SANTA MARTHA PIQUET, na cidade de Miami/Flórida. A entrevista foi realizada no escritório de CRISTIANO PIQUET, localizado na _____ conforme acordado previamente com o Federal Bureau of Investigation – FBI. O ato foi

formalizado em registro audiovisual, conforme disposto no Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1587006/2024.

CRISTIANO PIQUET informou que ajudou a equipe do ex-presidente JAIR BOLSONARO a escolher e locar uma casa na cidade de Orlando / Flórida para estadia no final do ano de 2022. O entrevistado confirmou que solicitou uma visita na casa que o ex-presidente estava hospedado () para registrar uma foto com JAIR BOLSONARO. Ele afirmou que estava em Orlando com a família (esposa, filhas e mãe) e passou na residência para conversar com o ex-presidente e registrar fotos.

Em relação aos fatos investigados, CRISTIANO PIQUET relatou que quando estava deixando a residência de JAIR BOLSONARO, o assessor do ex-presidente **MARCELO CAMARA** o abordou e perguntou se ele poderia levar uma mala para cidade de Miami e entregá-la para o General LOURENA CID. DE acordo com o entrevistado, MARCELO CAMARA foi quem colocou a mala na carroceria de sua camionete. Chegando em Miami, CRISTIANO PIQUET deixou a mala na garagem da sua casa até o dia em que o General **LOURENA CID** foi buscá-la.

Com relação ao conteúdo da mala, CRISTIANO PIQUET afirmou que não sabia e nem questionou o conteúdo da mala. Além disso, a testemunha afirmou que não indicou e nem conversou com MAURO CID sobre estabelecimentos de comércio de joias na cidade de Miami. Esclareceu que MAURO CID viu o nome da sua empresa no mesmo prédio que a DOVER JEWELRY e que por isso ele teria enviado uma mensagem de áudio que foi exposta na IPJ-RAPJ nº 2673382.

As informações prestadas por CRISTIANO PIQUET corroboram os dados identificados nas trocas de mensagens dos investigados, demonstrando a atuação de **JAIR BOLSONARO**, de **MARCELO CAMARA**, enquanto assessor do ex-presidente, do General da reserva **LOURENA CID** e de **MAURO CESAR CID** nos atos de ocultação da localização e propriedade das esculturas subtraídas do acervo público brasileiro, com a finalidade de serem vendidas em lojas especializadas

na cidade de Miami/FL.

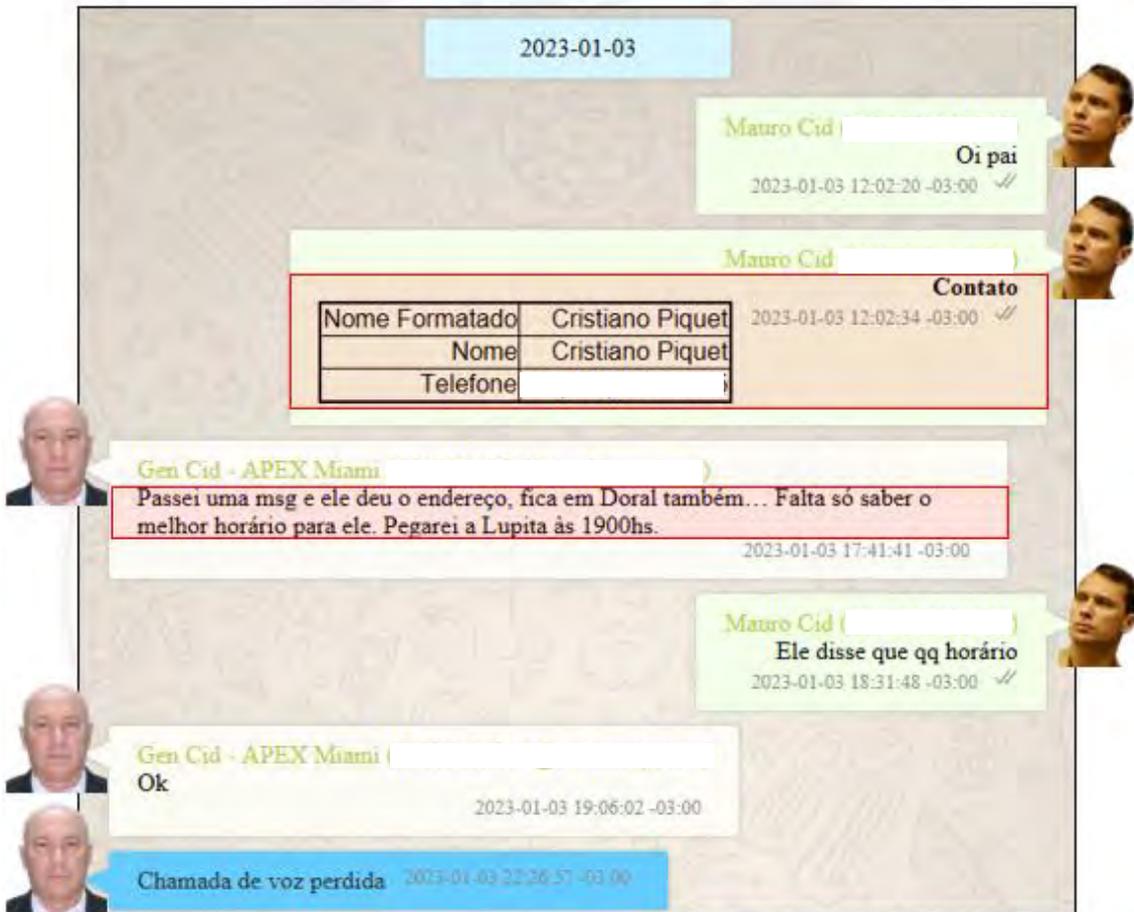
Conforme exposto, MAURO CID e CRISTIANO PIQUET continuam conversando nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023. PIQUET afirma que já estaria com a mala em sua residência em DORAL/FLÓRIDA. MAURO CID afirma que seu pai, o General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, também moraria em DORAL e que ele pegaria a mala na casa de PIQUET:



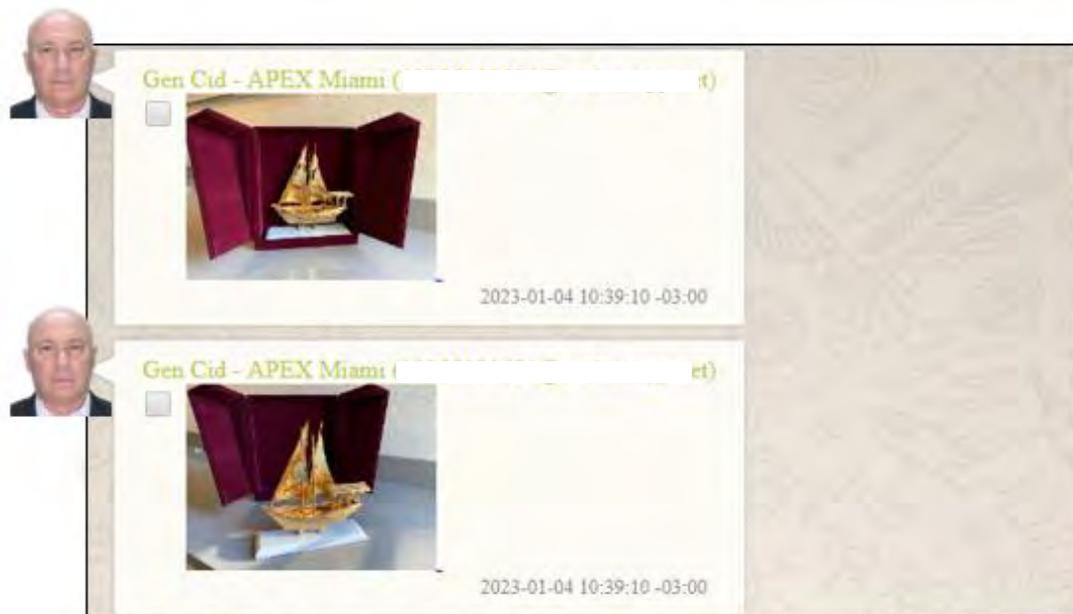


No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: **“Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)”**, se referindo ao

endereço de CRISTIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID diz: **“Ele disse que qq horário”**.



No dia 04 de janeiro, MAURO CID continua conversando com seu pai e pede para ele **“não esquecer de tirar fotos”** e **“ver se tem algum documento junto com as peças”**. LOURENA CID informa que já havia tirado as fotos e que não havia documentos. Além disso, ele envia uma sequência de imagens de dois objetos que seriam uma **árvore** e um **barco dourados**:





Gen Cid - APEX Miami |



2023-01-04 10:39:10 -03:00



Gen Cid - APEX Miami |



2023-01-04 10:39:10 -03:00



Gen Cid - APEX Miami (



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Em uma das fotos encaminhada pelo General LOURENA CID, é possível ver o reflexo de seu rosto na caixa:





Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami |



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami |



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami



2023-01-04 10:39:11 -03:00

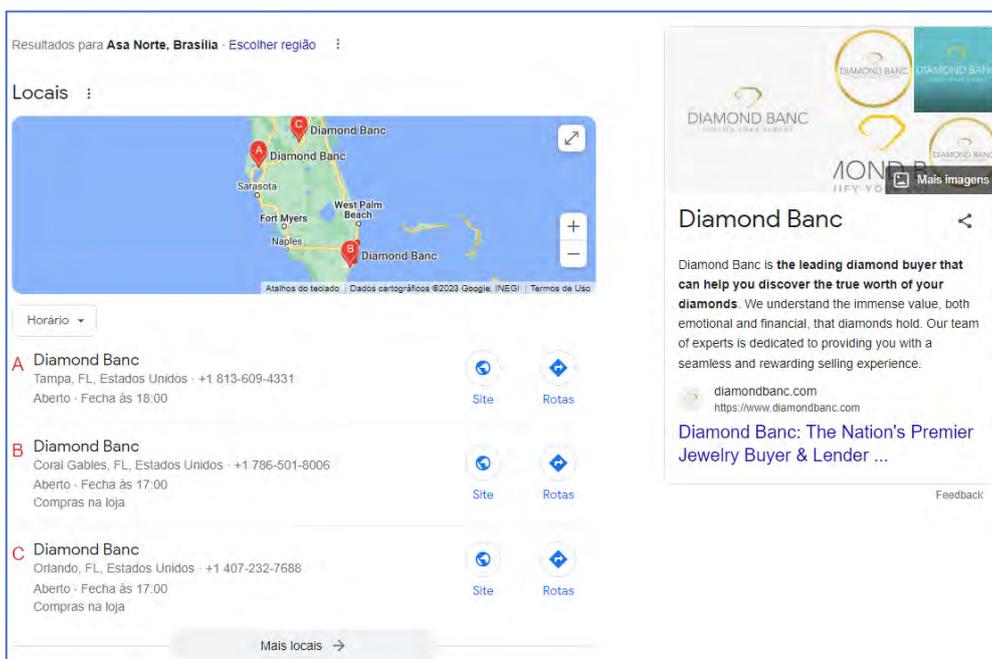
Gen Cid - APEX Miami (



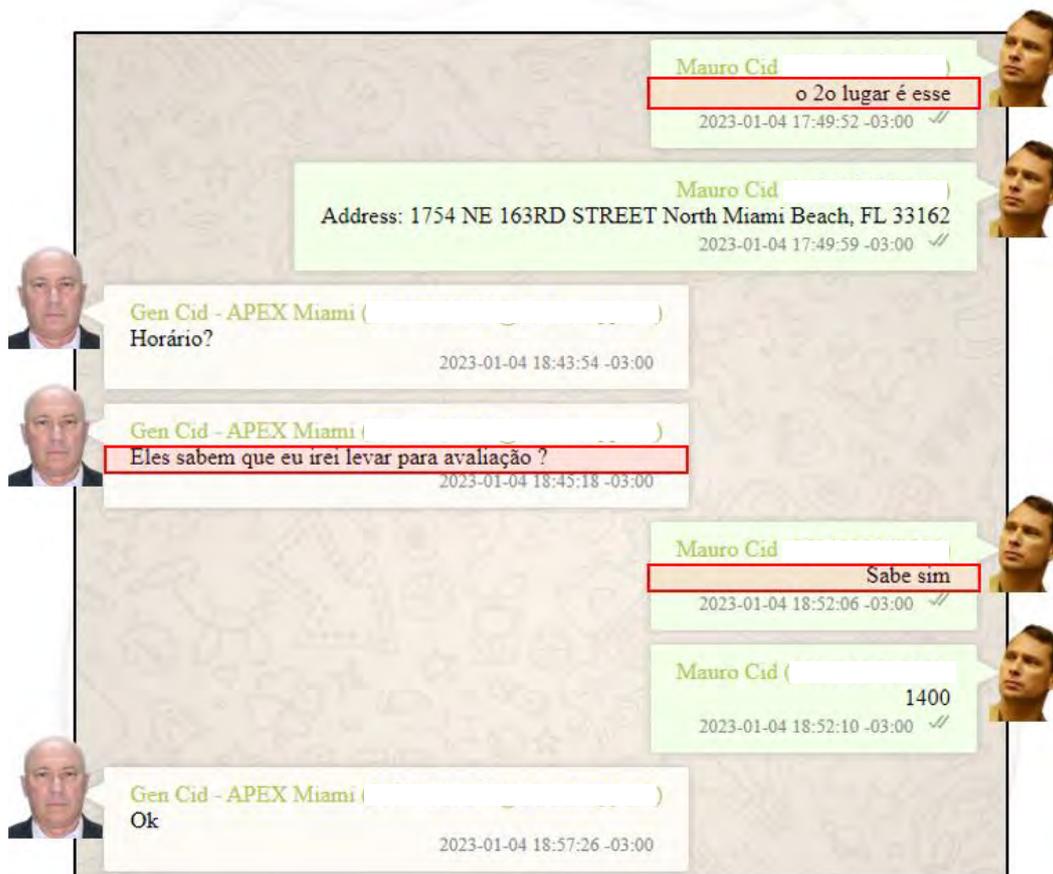
2023-01-04 10:39:11 -03:00



A investigação identificou várias mensagens entre MAURO CESAR CID e seu pai LOURENA CID em que restou evidenciado a intenção de vender as referidas esculturas. Ainda no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc** e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:



MAURO CID envia um segundo endereço
' . LOURENA CID pergunta o horário e
questiona **“Eles sabem que eu irei levar para avaliação?”**. MAURO CID
diz: **“Sabe sim. 1400”**.



Os endereços enviados por MAURO CID ao seu pai, estão relacionados a duas lojas que comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos. Abaixo segue uma imagem com o resultado da pesquisa: lojas **“Gold Grillz Miami”** e **“We Buy Gold North Miami Beach”**, assim como a imagem retirada do Street View da plataforma Google.



Ainda no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID envia mensagens para o telefone cujo nome relacionado é JACKIE ABRAHAM. Após cumprimentá-lo, MAURO CID envia as fotos que recebeu do seu pai e, ao final, escreve: "***I'm selling this two itens. Are you interesting?***" (Em tradução livre: eu estou vendendo esses dois itens. Tem

interesse?)



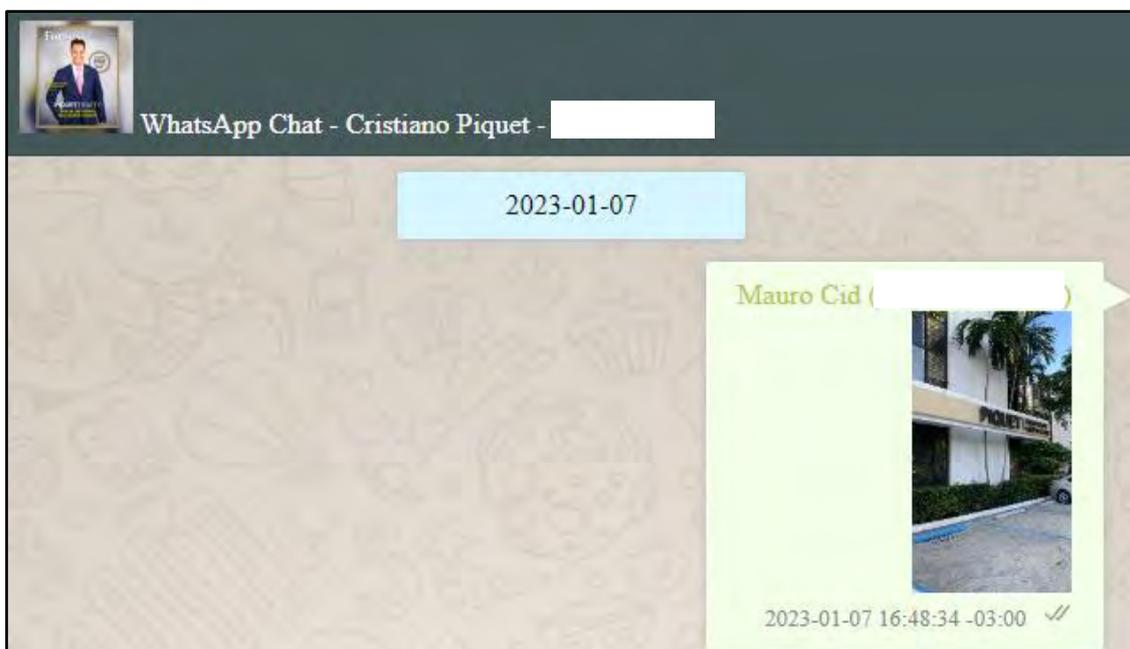
Na agenda do Tenente-Coronel consta o número coincidente ao contato informado no site <https://www.jackieabraham.com/>. Todavia, o contato é realizado por meio do segundo telefone salvo na agenda:



ufed:Name: Jackie **Abraham**
ufed:PhoneNumber: [redacted] (Residencial)
ufed:TimeCreated: 2022-06-13T16:52:38Z
ufed:TimeModified: 2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID: FE3915C5-C543-44D5-84D6-EDE5EC89FD3A:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 7e330858-dc5a-4be3-b271-9a4b647a05aa
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 34059

Contato criado na agenda telefônica de Mauro Cid

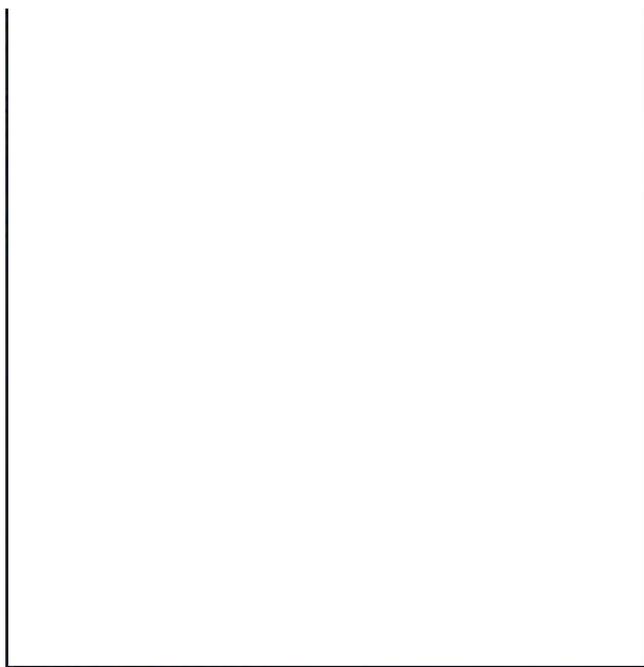
Em 07 de janeiro de 2023, MAURO CID envia uma foto e troca mensagens novamente com o contato CRISTIANO PIQUET:



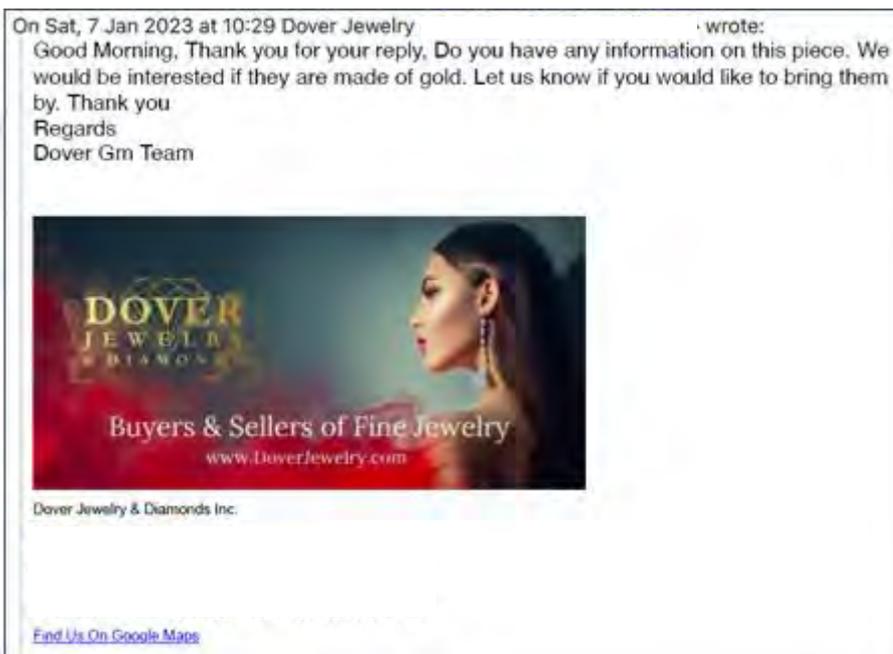
O relatório destacou o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. **Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)**”. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “**Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?**”. Segue a integra do diálogo:



O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida, Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:



Conforme e-mails encaminhados pela Autoridade Central estadunidense, por meio de MLAT, algumas horas antes de conversar com CRISTIANO PIQUET, MAURO CID trocou mensagens por e-mail com funcionários da empresa da DOVER JEWELRY. O estabelecimento fica no mesmo prédio da Imobiliária de CRISTIANO PIQUET, no número da . O representante da DOVER afirmou que tinha interesse nas peças se fossem feitas de ouro. MAURO CID responde que as peças são feitas de ouro e foram presentes oficiais dos Emirados Árabes Unidos (recebidos) em 2021. Diz: "**Those pieces are made of gold and was an official present from United Emirates in 2021**". A mensagem corrobora os demais elementos de provas colhidos no sentido de que as esculturas foram entregues por autoridades estrangeiras, em visitas oficiais do então Presidente JAIR BOLSONARO ao oriente médio no ano de 2021.



From: Mauro Cid
Sent: Saturday, January 7, 2023 12:57 PM
To: Dover Jewelry <>
Subject: Re: Contact Form

Hi,

Those pieces are made of gold and was an official present from the United Emirates in 2021.

I would to show you for an evaluation. I can go today or monday.

Thanks

A visita à DOVER JEWELRY foi acertada por e-mail após MAURO CID iniciar tratativas com o estabelecimento no dia 04 de janeiro de 2023. Confirmando o objetivo de vender os bens públicos, MAURO CID inicialmente oferece o barco dourado dos Emirados Árabes (*gold ship from United Emirates*) e na mensagem seguinte informa que também tem uma *Palm Tree*.

From:
Sent: Wednesday, January 4, 2023 11:37 AM
To:
Subject: Contact Form

First Name: MAURO CESAR
Last Name: CID
Email
Confirm Email:
Phone Number

Product:
Product SKU:

Product URL:

Message: It is a gold ship from the United Emirates.

Thanks

On Wed, Jan 4, 2023 at 3:47 PM Dover Jewelry wrote:
Good Afternoon Mr. Mauro Cesar.

Thank you for your message and your interest in Dover Jewelry.

I see the Gold ship you sent us, are you interested in Selling it, or consigning it with us?
Also, we would like to know the weight and dimensions.

Let me know how we can help.
I look forward to your reply.

Best Regards.

Vivian M
Concierge

From: Mauro Cid
Sent: Wednesday, January 4, 2023 3:47 PM
To: Dover Jewelry
Subject: Re: Contact Form

Hi Vivian,

I'm interested in selling it.

I also have a gold Palm Tree.

e-mails trocados entre Mauro Cid e representante da DOVER JEWELRY

No dia 09 de janeiro de 2023, **VIVIAN M**, representante da empresa DOVER JEWELRY, encaminha um novo e-mail para MAURO CID em que confirma o interesse em ver as esculturas e disponibiliza três horários no mesmo dia para receber MAURO CID.

On Mon, 9 Jan 2023 at 10:10 Dover Jewelry < > wrote:
Good Morning Mauro,
I hope you had a good weekend.

We are interested in looking at your pieces closely,
We can receive you Today in our showroom.
We have 11 am, 2 pm, or 4 pm available for today.
Please let me know what time will be more convenient for you.
I look forward to hearing back from you.
Best regards.

Vivian M



Dover Jewelry & Diamonds Inc.

No dia 09 de janeiro MAURO CID retornou para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami/Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja DOVER JEWELRY repassando os horários disponibilizados pela empresa. Diz: **“Pode levar lá na Dover Jewelry?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”**:



Conforme e-mail encaminhado em seguida, MAURO CID ajusta o horário das 14hs para seu pai levar as esculturas na DOVER JEWELRY.

From: Mauro Cid <[redacted]>
Sent: Monday, January 9, 2023 10:51 AM
To: Dover Jewelry <[redacted]>
Subject: Re: Contact Form

Hi Vivian,

14:00.

Thanks

e-mail enviado por Mauro Cid à representante da DOVER JEWELRY

No dia 29 de abril de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de HAMID SADR, proprietário da loja DOVER JEWELRY & DIAMONDS.

O entrevistado, ao ser deparado com as fotos das esculturas douradas, confirmou que viu as esculturas pessoalmente. Informou ainda que não teve interesse em comprar as peças e por isso não fez uma proposta formal.

Evidenciando outras tentativas de negociação dos bens públicos, a autoridade central estadunidense, no contexto do MLAT firmado, também encaminhou os e-mails trocados entre a empresa **WORTHY** e MAURO CESAR CID. De acordo com os documentos, inicialmente MAURO CID tentou negociar as joias do denominado “Kit Ouro Rose”. Posteriormente, após recusar a oferta da loja em relação as referidas joias, no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID encaminha outro e-mail afirmando, em tradução livre, que estava vendendo duas peças de ouro, uma árvore e um barco, dos Emirados Unidos. A loja agradece o contato, mas informa que não tem demanda para as referidas peças junto aos seus compradores.

Mauro Cid January 4, 2023 at 12:02 PM

Hi
Hi,

I'm selling two gold pieces (a Palm Tree and a ship) from the United Emirates

Thanks

On Mon, Jan 2, 2023 at 2:42 PM Mauro Cid <maurocid@worry.com> wrote:
Hi,

Thank you for your response, but I'm getting much better evaluation for the all set.

Mauro Cid

Daniel Sale January 5, 2023 at 1:57 PM

Hello Mauro,

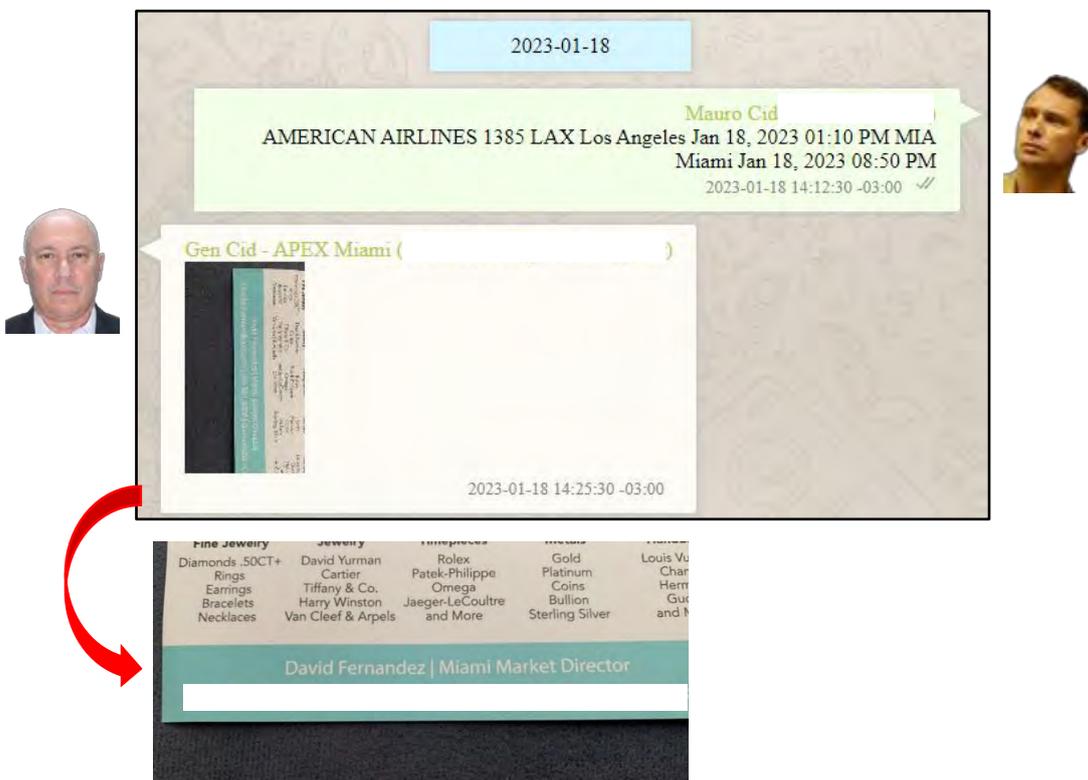
Thank you for the photos, these are some lovely statuettes!

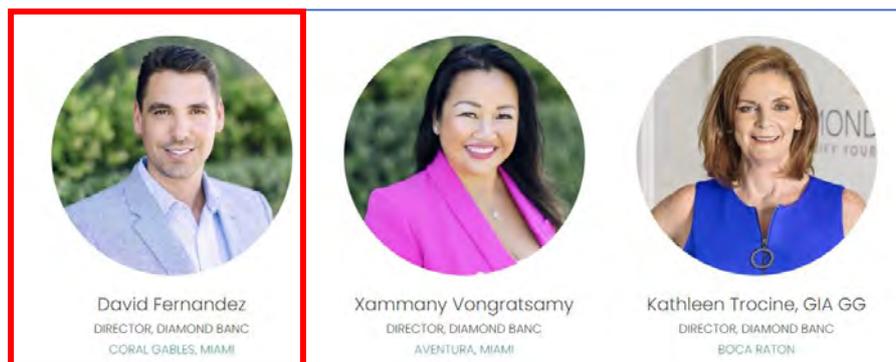
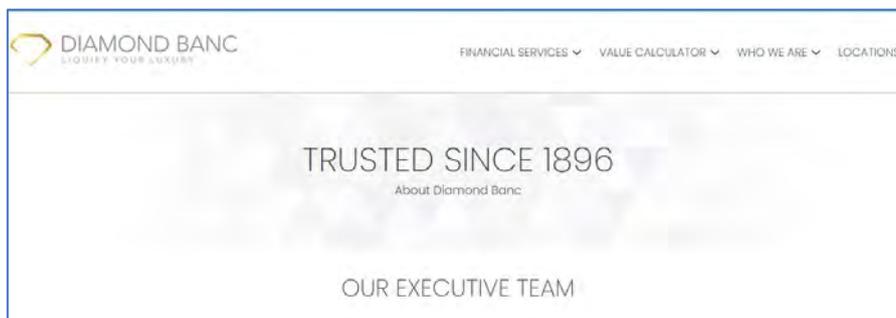
Unfortunately, we won't have demand with our buyers for this type of item at Worthy. Our marketplace is primarily designed for auction of high-value Diamond Jewelry, featuring a 1.0ct or larger center stone.

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager
www.Worthy.com

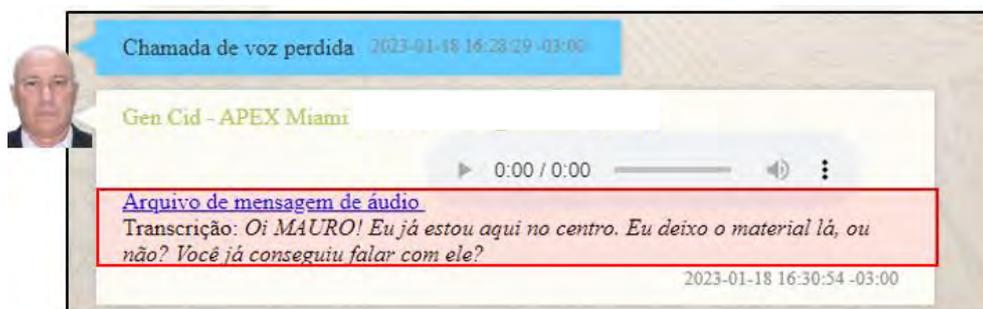
e-mails trocados entre Mauro Cid e representante da Worthy

Já no dia 18 de janeiro de 2023, LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CID. Os dados constantes no cartão são de **DAVID FERNANDEZ**, vinculado a um e-mail da empresa **DIAMOND BANC**, a mesma empresa que MAURO CID passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas. Pesquisas em fontes abertas revelaram que DAVID FENANDEZ é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL.





Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, LOURENA CID informa que **"... Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?"**.



Em seu termo de declarações, LOURENA CID confirmou que levou as esculturas douradas de uma árvore e um barco em três locais para avaliação nos Estados Unidos. O declarante afirmou que os locais já estavam pré-agendados pelo seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID. O declarante disse ainda que em todos os locais de avaliação, a informação era de que não tinham valor comercial, tratando-se apenas de peças decorativas ou ornamentais.

Além da loja DOVER JEWELRY & DIAMONDS, a Polícia Federal, em diligência realizada na cidade Miami/Florida, no contexto do

Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com os Estados Unidos, confirmou que MAURO CESAR CID e LOURENA CID tentaram negociar a venda das esculturas douradas subtraídas do acervo público brasileiro para a loja **DIAMOND BANC**.

Nos dias 26/04/2024 e 29/04/2024, a equipe de investigação realizou entrevista com David Fernandez, funcionário da empresa DIAMOND BANC, nome que consta na foto do cartão enviado por LOURENA CID a MAURO CID no dia 18/01/2023, seguida da mensagem: **“Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?”**. A entrevista foi realizada no escritório da empresa no endereço

Inicialmente a equipe policial confirmou que a empresa funcionava anteriormente no endereço

, ocorrendo a mudança de sede para o endereço novo no ano de 2024.

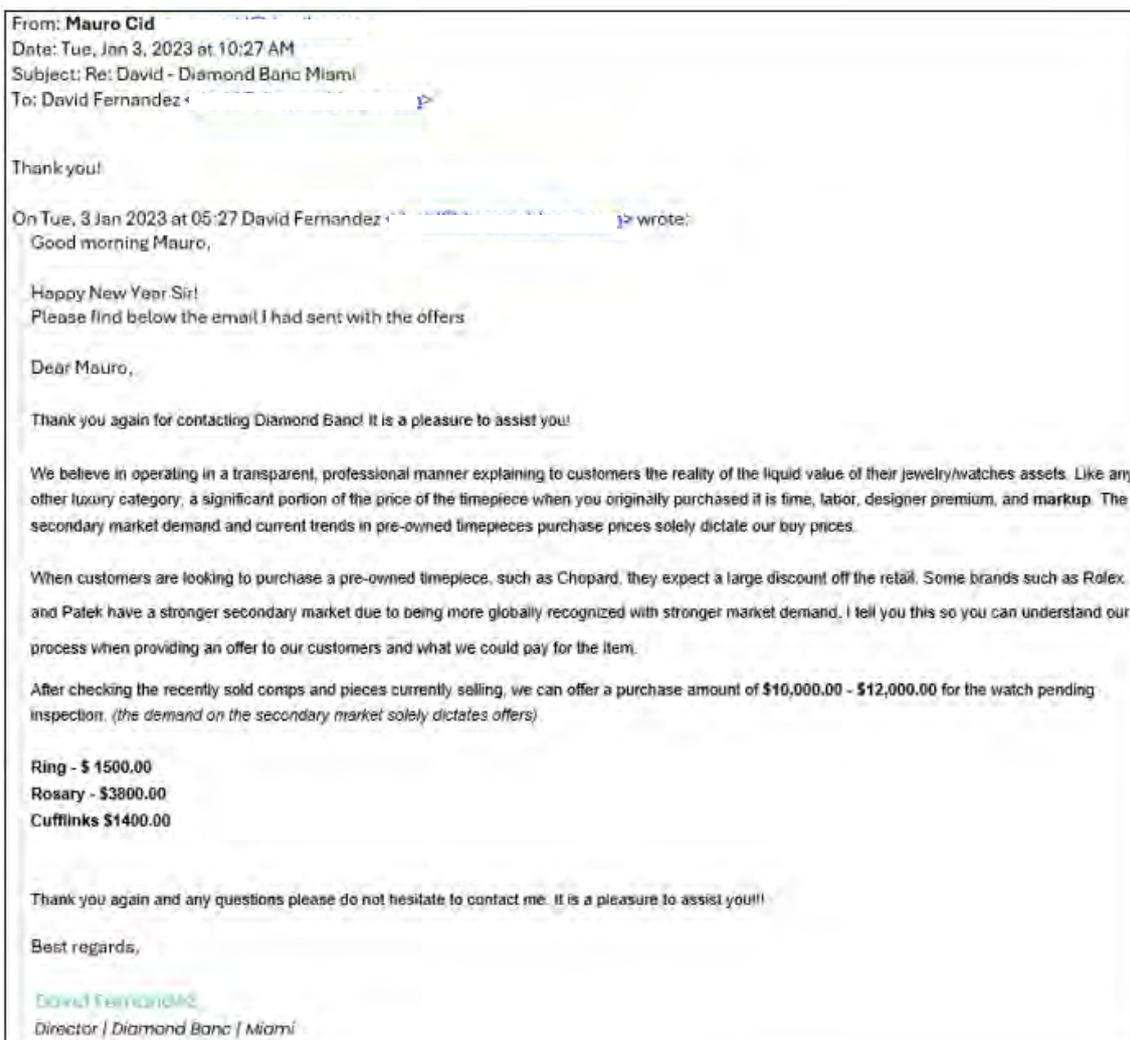
DAVID FERNANDEZ, após ver as fotos das esculturas douradas (barco e árvore), confirmou que recebeu uma visita do General LOURENA CID e confirmou a apresentação das esculturas (palmeira e barco) para uma tentativa de avaliação mais precisa. O entrevistado ainda informou que as trocas de e-mails, envolvendo as tratativas para agendamento e avaliação das esculturas, foram feitas com MAURO CESAR BARBOSA CID, mas que no dia da avaliação presencial, na sede da empresa em Coral Gables, LOURENA CID foi quem compareceu levando as esculturas.

O entrevistado relatou que sugeriu que seria necessário cortar as esculturas da base para avaliação adequada do material e que isso seria irreversível. Diante disso, o entrevistado relatou que MAURO CID não quis prosseguir com o corte das peças para uma análise mais precisa dos objetos.

DAVID FERNANDEZ encaminhou para a Polícia Federal os e-mails trocados com MAURO CESAR CID, comprovando que o ex-chefe

da Ajudância de Ordens do ex-presidente JAIR BOLSONARO tentou negociar com a loja a venda das esculturas e outros itens do denominado “Kit Ouro Rose”, desviados do acervo público brasileiro.

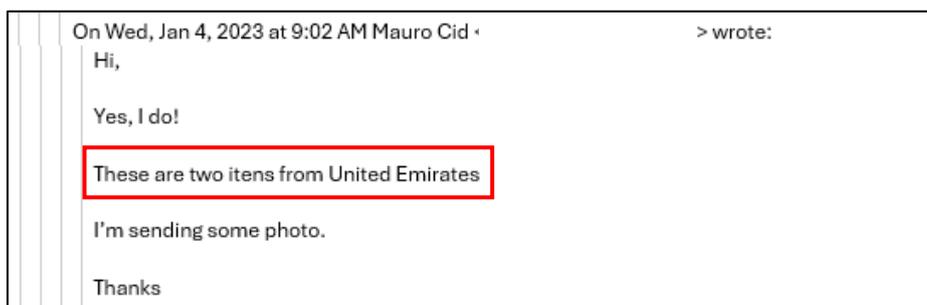
No dia 03 de janeiro de 2023, DAVID FERNANDEZ encaminhou um e-mail para MAURO CID com os valores que a empresa DIAMOND BANC estava disposta a pagar pelos itens do denominado “Kit Ouro Rose”. MAURO CID agradece o retorno do e-mail.



Na sequência, DAVID FERNANDEZ encaminha outro e-mail, ainda no dia 03 de janeiro de 2023, perguntado se MAURO CID teria outra oferta para os itens do “Kit ouro Rose”, recebido na cidade de Miami.



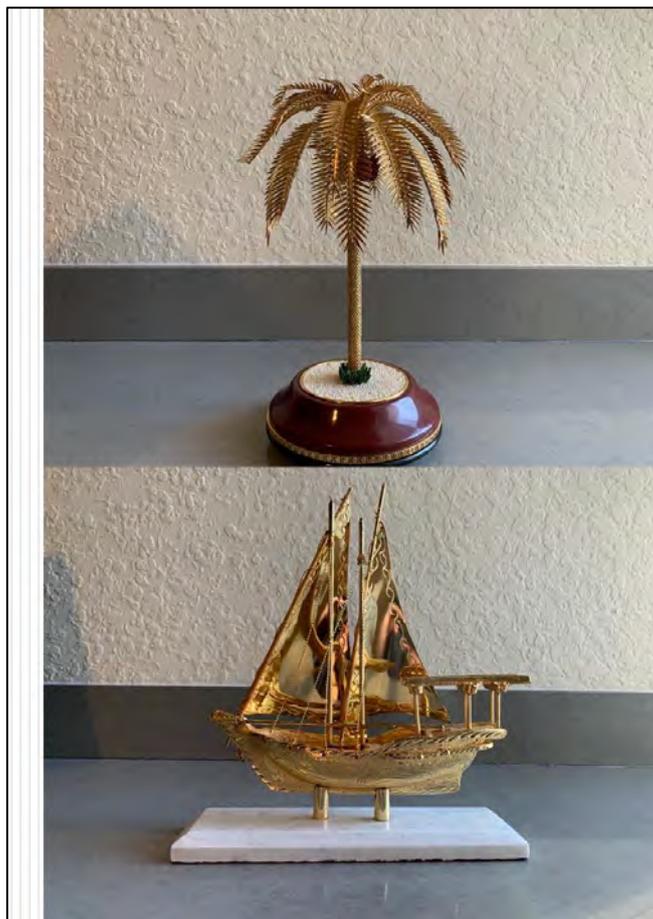
No entanto, ao encaminhar a resposta, MAURO CID demonstra que entendeu de maneira incorreta a pergunta feita por DAVID FERNANDEZ. No dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID encaminha um e-mail para o Diretor da DIAMOND BANC, com a seguinte afirmação, em tradução livre: **“Sim, eu tenho. Esses são dois itens dos Emirados Unidos. Estou enviando algumas fotos. Obrigado.”**. MAURO CID encaminha as fotos da árvore e do barco dourados subtraídos do patrimônio público pelo então presidente da República JAIR BOLSONARO.



I'm sending some photo.

Thanks





No mesmo dia 04 de janeiro de 2023, DAVID FERNANDEZ encaminha um e-mail afirmando que a empresa trabalha com joias, diamantes e relógios, mas ficariam felizes em pagar pelo ouro e pergunta se as peças seriam de ouro maciço. Em resposta, MAURO CID afirma: “**eu tenho certeza que são**” (tradução livre). MAURO CID diz que não estaria em Miami, mas que seu pai poderia levar as duas peças para avaliação na manhã seguinte. Na troca de e-mails ficou acertado que LOURENA CID iria levar as esculturas para avaliação no dia 05 de janeiro de 2023 às 11hs da manhã, horário de Miami no endereço da empresa DIAMOND BANC.

On Wed, Jan 4, 2023 at 10:26 AM Mauro Cid <maurocid@diamondbanc.com> wrote:
Hi David,

I'm pretty sure it is.

I'm not in Miami right now, but **my father can take the two pieces for evaluation tomorrow morning.**

Is it possible?

Thanks

On Wed, 4 Jan 2023 at 06:05 David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com> wrote:
Thank you Mauro!
We work with jewelry, diamonds and watches, but happy to pay for the gold!
Are these items solid gold? Thanks and have a wonderful day!

David Fernandez

From: **Mauro Cid** <maurocid@diamondbanc.com>
Date: Wed, Jan 4, 2023 at 11:11 AM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com>

Perfect!

On Wed, 4 Jan 2023 at 07:27 David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com> wrote:
Yes! That's is perfect! At what time could your father make it ? 11 AM ?

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

No dia seguinte, 05 de janeiro de 2023, MAURO CID e DAVID FERNANDEZ continuam as tratativas para venda das esculturas douradas. DAVID FERNANDEZ confirma que se encontrou com LOURENA CID e gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Resumidamente, em tradução livre, o Diretor da DIAMOND BANC diz que para fazer uma avaliação adequada e uma oferta de compra seria necessário retirar as bases das esculturas. Ele afirma ainda que foi possível testar a palmeira resultando em ouro 18K, mas que seria necessária uma avaliação com laser para checar o interior do material. Ele questiona se seria possível remover as bases dos itens e que se possível ele levaria o material para um parceiro local para realizar os testes adicionais. MAURO CID responde com a seguinte afirmação: **“Eu vou falar com o proprietário e retorno para você”** (tradução livre). Ele ainda pergunta qual seria o preço estimado das peças, considerando a experiência de DAVID FERNANDEZ, no sentido de **“apenas para assessorar o proprietário”**, evidenciando que os bens seriam de outra pessoa, no caso, de JAIR MESSIAS BOLSONARO, conforme os elementos de prova colhidos.

On Thu, Jan 5, 2023 at 11:46 AM Mauro Cid wrote:

Hi,

I will talk with the owner and get back to you!

With our experience, what should be the average price on those pieces?

Just to assess the owner

Thanks

On Thu, 5 Jan 2023 at 08:27 David Fernandez > wrote:

Good morning Sir! I just met with your father and wanted to explain!
For us to be able to provide an offer and test the gold, we need to remove the bases after it adds weight to it and we can get or calculate the accurate weight. I was able to test the Palm and it's testing as 18K but I would need to do the laser test to check the inside as well.

Could you remove the bases of these items? If yes, I could bring them to my local gold partner and have it tested it with the laser (do not damage the pieces at all)
Once he confirms the gold, we can get the weight and provide the offer. I know they are beautiful pieces but jewelers like myself would buy them for the gold value only. I hope you understand!

Please let me know if you'd like to do it and Im here to assist you! Thanks again!
Have a wonderful day Mauro.I look forward to hearing from you soon.

Kind regards,

David Fernandez

Em resposta, DAVID FERNANDEZ afirma que não teria ideia do preço visto que precisariam saber o peso para fazer uma oferta. Afirma que com a base e as partes que não eram de ouro, seria quase impossível dizer. Que as peças precisariam ser testadas para ter 100% de certeza que não eram banhadas (tradução livre).

----- Original Message -----
From: **David Fernandez**
Date: January 5, 2023 at 11:47 AM

No idea Sir! We would have to get the weight and provide the offer.
With the bases and no gold parts its almost impossible to tell...pieces must be tested to be 100% they are not plated.
Again thanks and let me know if you have any questions.

Thanks Mauro!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

DAVID FERNANDEZ e MAURO CID voltam a conversar por e-mail no dia 16 de janeiro de 2023. O Diretor da empresa DIAMOND BANC questiona se MAURO CID ainda estaria interessado em vender as peças. MAURO CID diz que sim.

----- Original Message -----
From: **MAURO CID**
Date: January 16, 2023 at 2:28 PM

Hi,

Yes, we are still interested!

Thanks!

On Mon, 16 Jan 2023 at 06:48 David Fernandez > wrote:
Good morning Mauro! I hope all is well.
I just wanted to follow up and check if you are still interested in selling the gold piece? Any questions please let me know. Thanks!

David Fernandez,
Market Director - Miami

No dia seguinte, DAVID FERNANDEZ fala novamente em remover as partes que não seriam de ouro das peças e submetê-las a um raio-x para encaminhar a oferta de compra. A troca de e-mails continua. Eles chegam a marcar um novo horário para avaliação complementar, mas MAURO CID questiona se seria possível remontar as peças após a remoção das partes que não seria de ouro. Ele afirma que não gostaria

de destruir as peças por um baixo retorno e mais uma vez solicita uma estimativa de preço e que preferiria vender as peças por inteiro. Seguem as trocas de e-mails:

On Wed, Jan 18, 2023 at 10:25 AM Mauro Cid <maurocid@diamondbanc.com> wrote:
Hi,

At what time can I take the pieces for you?

Thanks

On Tue, 17 Jan 2023 at 07:23 David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com> wrote:
Thank you Sir! Let me know if you decide to remove the nongoldbases pieces and I will be happy to have the x-ray and pass the offer!
Thanks again and it is a pleasure to assist you!

David Fernandez,
Market Director - Miami

On Wed, Jan 18, 2023 at 12:19 PM Mauro Cid <maurocid@diamondbanc.com> wrote:
1400?

On Wed, 18 Jan 2023 at 07:41 David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com> wrote:
Hi Mauro! You can bring them at any time Sir!
Just let me know what works best for you!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

On Wed, Jan 18, 2023 at 12:21 PM Mauro Cid <maurocid@diamondbanc.com> wrote:
Can you reassemble the pieces again?

On Wed, 18 Jan 2023 at 09:20 David Fernandez <dfernandez@diamondbanc.com> wrote:
Perfect Sir! That sounds good!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

From: **Mauro Cid** < >
Date: Wed, Jan 18, 2023 at 12:43 PM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez < >

I wouldn't like to destroy the pieces for a low return.

Any estimative?

Otherwise I prefer to try to sell the whole piece?

On Wed, 18 Jan 2023 at 09:22 David Fernandez < > wrote:
Unfortunately no sir.

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

Contextualizando as trocas de e-mails supramencionadas, encaminhadas por meio de MLAT, com a análise dos dados de conversas de WhatsApp obtidas por meio de apreensão de telefones celulares e quebra de sigilo telemático dos investigados, identificou-se que no mesmo dia 18 de janeiro de 2023⁴ MAURO CESAR CID encaminha mensagens para MARCELO CAMARA descrevendo a dificuldade para vender as esculturas. Além disso, as trocas de mensagens relatam a existência de recursos em dólar, de propriedade de JAIR BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID.

MAURO CID envia uma mensagem de áudio para MARCELO CAMARA, assessor de JAIR BOLSONARO, que no referido período, estava acompanhando o ex-presidente na cidade de Orlando/FL. Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou, inicialmente, que o General MAURO LOURENA CID estaria com **25 mil dólares** pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID relata o receio de utilizar

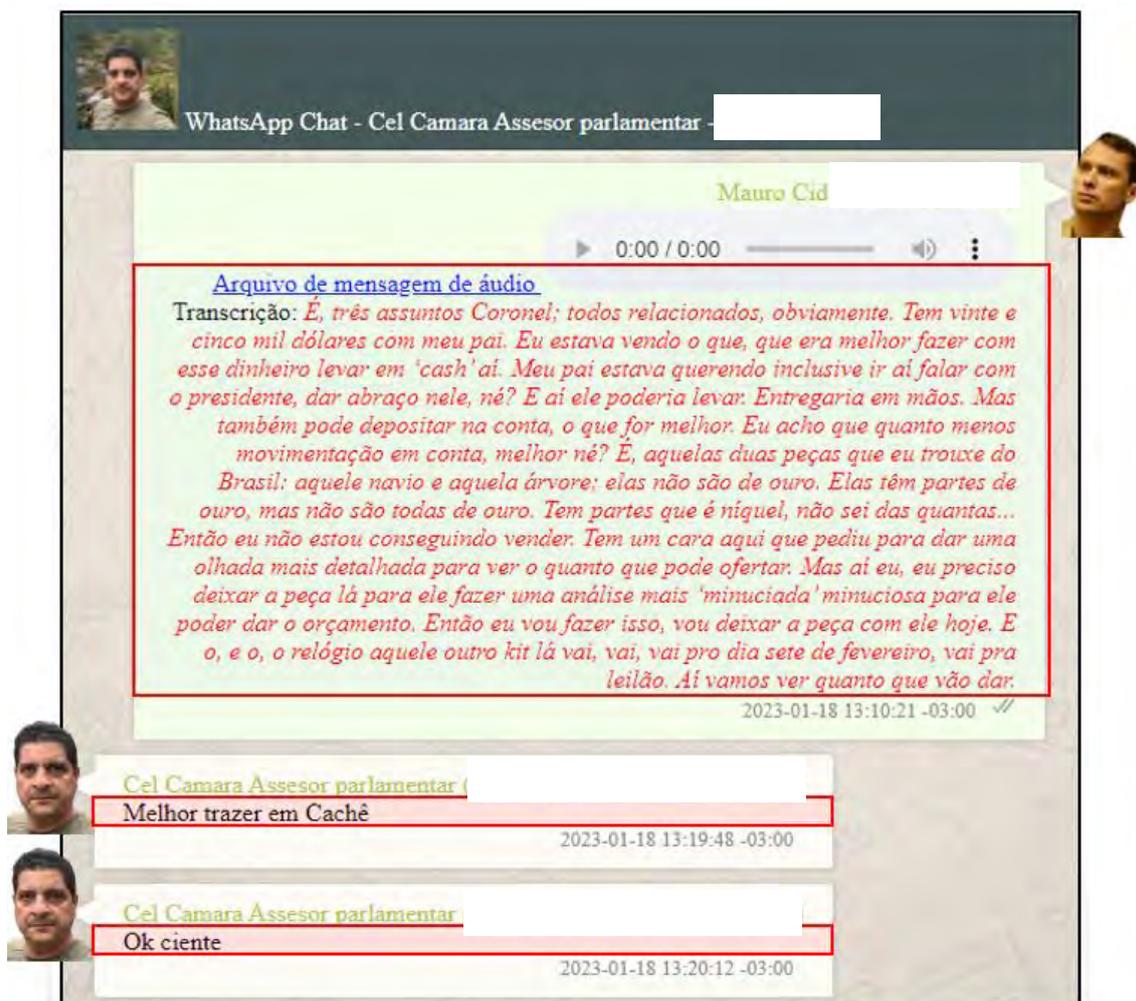
⁴ RAPJ nº 673382/2023

o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: **“Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor ne? (...)”**.

Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), repassando, possivelmente, o pedido de DAVID FERNANDEZ, da empresa DIAMOND BANC, para fazer uma análise mais minuciosa das peças. Diz:

(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...).

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio (kit ouro rose), fato este relacionado ao segundo evento, que será descrito no próximo tópico, diz: **“(...) o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)**”. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse do General MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: **“Melhor trazer em cachê”**. Abaixo segue a íntegra das mensagens identificadas:



As trocas de e-mail entre DAVID FERNANDEZ e MAURO CESAR CID, no início do ano de 2023, e os demais elementos de provas colhidos, comprovam que as esculturas foram levadas para os Estados Unidos com o objetivo de serem vendidas. MAURO CESAR CID tentou negociar as esculturas com vários estabelecimentos especializados, tendo sido identificado tratativas com as lojas DOVER JEWELRY & DIAMONDS, DIAMOND BANC, Worthy, GOLD GRILLZ MIAMI, WE BUY GOLD NORTH MIAMI BEACH, FORTUNA AUCTIONS e JACKIE ABRAHAM. Em várias oportunidades, as esculturas foram levadas por LOURENA CID na sede dos estabelecimentos para serem avaliadas.

As trocas de e-mails com as empresas DOVER JEWELRY & DIAMONDS e DIAMOND BANC evidenciaram que MAURO CID e JAIR BOLSONARO acreditavam, erroneamente, que os bens eram

confeccionados em ouro maciço. Tal fato explica o motivo de os investigados não terem encaminhado as esculturas para o GADH para tratamento e destinação ao acervo público da Presidência da República. Acreditando se tratar de bens de alto valor econômico, após receber as esculturas de autoridades estrangeiras, JAIR BOLSONARO e MAURO CESAR CID aguardaram o final do mandato presidencial e no dia 30 de dezembro de 2022, consumaram a subtração dos bens, levando-os para os Estados Unidos, por meio do avião presidencial, para serem alienados.

3.1.1. Da Origem dos Bens e das Circunstâncias

No sentido de identificar a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco), conforme descrito no RAPJ 2673382/2023, pesquisas realizadas em fontes abertas, revelaram uma imagem do **ex-presidente JAIR BOLSONARO** recebendo uma árvore (palmeira) idêntica ao objeto negociado por MAURO CESAR CID e LOURENA CID com estabelecimentos comerciais na cidade de Miami.





Conforme o vídeo publicado o canal oficial da TV Brasil na plataforma YouTube da empresa Google, foi realizada uma transmissão ao vivo da cerimônia que registrou a entrega da árvore (palmeira). A entrega ocorreu em **16 de novembro de 2021** no Encerramento do **Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira** na cidade de **Manama**, no **Reino do Bahrein**. Abaixo segue imagem retirada do vídeo:



As pesquisas realizadas nos documentos relacionados ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, não identificaram, em seu acervo museológico, o registro dos referidos bens. Como diligência complementar, foi solicitada à Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República – DDH, informações sobre possíveis registros das esculturas entregues por autoridades estrangeiras ao então presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial no Oriente Médio no ano de 2021. Em resposta, o diretor de Documentação Histórica da Presidência da República informou que **“não foram identificados registros referentes aos itens em questão”** nos sistemas de informação da Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República.

2. Informações Solicitadas

Ainda conforme o Ofício nº 3283044/2023 – CCINT/CGINT/DIP/PF: *“solicito informar expressamente, se há o registro dos bens, a seguir descritos, em processos para incorporação ao acervo público ou privado, durante a gestão do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro”*.

Nas fotografias encaminhadas, constam imagens de (i) escultura dourada de uma palmeira; (ii) escultura dourada de um barco; e (iii) relógio da marca Patek Philippe, além de certificado de autenticidade referente a este objeto.

Em pesquisas realizadas nos sistemas de informação disponíveis à Diretoria de Documentação Histórica, não foram identificados registros referentes aos itens em questão.

Tais fatos demonstram que as esculturas foram subtraídas do patrimônio público, sem sequer terem sido submetidas ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para tratamento e decisão a quanto a destinação dos bens ao acervo público brasileiro ou privado de interesse público do então presidente da República JAIR BOLSONARO.

Em depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, **MAURO CESAR BARBOSA CID** afirmou no mês de dezembro de 2022, o então Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO entregou ao colaborador uma mala contendo duas esculturas douradas, de um barco e uma palmeira, e o kit de ouro rose (recebido pelo então Ministro de Minas e Energia BENTO ALBUQUERQUE quando de sua visita a Arabia Saudita pelas autoridades

desse país). O colaborador disse que JAIR BOLSONARO solicitou verificar a possibilidade de vender todos os bens que estavam na mala. MAURO CID disse ainda que a mala, com todos os bens, foi embarcada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, juntamente com o ex-presidente e sua comitiva, com destino aos Estados Unidos.

QUE no mês de dezembro de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO entregou uma mala para o COLABORADOR contendo duas esculturas douradas, de urn barco e uma palmeira, e o kit de ouro rose (recebido pelo então Ministro de Minas e Energia BENTO ALBUQUERQUE quando de sua visita a Arabia Saudita pelas autoridade desse pais); QUE o ex-Presidente JAIR BOLSONARO indagou ao COLABORADOR se poderia vender todos os referidos bens que estavam na mala; QUE o COLABORADOR concordou em verificar a possibilidade de venda dos referidos bens (...)
QUE a mala contendo os bens foi embarcada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2023, juntamente com o ex-Presidente e sua comitiva, com destino aos Estados Unidos;

MAURO CID confirmou que ao chegar na cidade Orlando solicitou que a mala ficasse guardada com o Coronel CAMARINHA, ex-médico de JAIR BOLSONARO e, posteriormente, quando o empresário CRISTIANO PIQUET foi visitar o ex-presidente JAIR BOLSONARO, ele pegou a mala e entregou para LOURENA CID na cidade de Miami.

QUE ao chegar solicitou que a mala ficasse guardada com CORONEL CAMARINHA, que reside nos Estados Unidos, na cidade de Miami/FL; QUE CAMARINHA não sabia do conteúdo da mala; QUE empresário CRISTIANO

PIQUET ao visitar o presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando, pegou a mala e posteriormente entregou para o pai do COLABORADOR, General LOURENA CID, na cidade de MIAMI/FL;

O colaborador ainda relatou que agendou locais e horário para que seu pai, LOURENA CID, encaminhasse os bens para avaliação. Diante da dificuldade em precisar de quais materiais eram constituídas as peças, desistiram de negociar as esculturas. MAURO CID confirmou que as peças ficaram sob guarda de LOURENA CID até seu retorno ao Brasil, quando entregou as esculturas para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Por fim, o colaborador afirmou ainda que não tinha ciência que as peças não passaram pela avaliação do GADH. Segue trecho do depoimento:

(...)

*QUE o COLABORADOR solicitou ao seu pai LOURENA CID que tirasse fotos do material para fazer cotações de valores; QUE o COLABORADOR repassou locais e horários designados para que seu pai levasse o material para avaliação; QUE os avaliadores disseram que era muito complicado fazer uma avaliação, pois seria necessário abrir as peças para se certificar do material do qual eram feitas; QUE diante da dificuldade da avaliação, desistiram de negociar as esculturas; QUE as referidas peças ficaram sob a guarda do GENERAL LOURENA CID até seu retorno definitivo ao Brasil, fato que ocorreu possivelmente no final de abril, início de maio de 2023; QUE ao chegar ao Brasil LOURENA CID **entregou as referidas peças ao assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO, OSMAR CRIVELATTI**; QUE o **COLABORADOR não tinha ciência que as peças não passaram pela avaliação do GADH**;*

O General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, em termo de declarações, ao ser indagado sobre como devolveu as esculturas do barco e da palmeira, pertencente ao acervo brasileiro, respondeu que as esculturas retornaram dos Estados Unidos juntamente com a mudança do declarante, sendo entregues na cidade de Niterói/RJ. Posteriormente, o declarante relatou que levou as esculturas para a cidade de Brasília/DF e entregou para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. LOURENA CID ainda informou que não soube o motivo de o ex-presidente JAIR BOLSONARO não ter pegado as esculturas ainda nos Estados Unidos, quando visitou o declarante na cidade de Miami/FL.

*INDAGADO sobre como e quando devolveu as esculturas do barco e da palmeira, pertencente ao acervo brasileiro, respondeu QUE as esculturas retornaram dos Estados Unidos juntamente com a mudança do declarante; QUE a mudança e as esculturas foram entregues em sua residência na cidade de Niterói/RJ; QUE sua mudança chegou em meados de abril de 2023; QUE quando em uma das viagens para Brasília/DF, em data QUE não se recorda, o declarante levou as esculturas do Rio de Janeiro para Brasília; **QUE posteriormente, já em Brasília, o declarante entrou em contato com OSMAR CRIVELATTI para devolver as peças; QUE OSMAR CRIVELATTI foi até a residência do filho do declarante e pegou as esculturas;** QUE não sabe informar qual destinação foi dada às esculturas; QUE esclarece QUE não tinha a atribuição de vender joias em nome do ex-presidente JAIR BOLSONARO;*

(...)

Considerando QUE em março de 2023, já tinham conhecimento de QUE as esculturas não tinham valor,

INDAGA-SE sobre o motivo de o ex-Presidente JAIR BOLSONARO não ter pego as esculturas com o declarante ainda nos Estados Unidos, respondeu QUE não sabe informar o motivo;

Já OSMAR CRIVELATTI, integrante da equipe de assessoria e segurança do ex-presidente JAIR BOLSONARO, em termo de declarações prestado na data de 27/03/2024, confirmou que não há registro das esculturas douradas de um barco e uma palmeira no acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. O declarante relatou que tomou conhecimento da existência das esculturas douradas na data de 29 de maio de 2023, quando recebeu os bens do General LOURENA CID. OSMAR CRIVELATTI disse que LOURENA CID ligou para o declarante informando que estava em Brasília e precisava entregar uns bens, que seriam de propriedade do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

INDAGADO sobre quando tomou ciência da existência das esculturas douradas de um barco e uma palmeira, que foram entregues ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO em viagem oficial, respondeu QUE tomou conhecimento na data de 29 de maio de 2023, quando recebeu as esculturas do General LOURENA CID; INDAGADO se o General LOURENA CID entregou ao declarante as esculturas douradas de um barco e uma palmeira, que foram levadas ao Estados Unidos pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO, no dia 30/12/2022, para serem vendidas, respondeu QUE sim; QUE o General LOURENA CID ligou para o declarante informando que estava em Brasília e precisava entregar uns bens, que seriam de propriedade do ex-Presidente JAIR BOLSONARO; QUE marcaram um encontro em frente ao restaurante Com Costela, no setor militar urbano, na

cidade de Brasília no dia 29/05/2023.

OSMAR CRIVELATTI ainda relatou que levou as esculturas no mesmo dia até a sala da assessoria do ex-presidente JAIR BOLSONARO, no prédio BRASIL 21, na cidade de Brasília. No local, o declarante afirma que mostrou as esculturas para MARCELO CAMARA e que ambos acessaram o sistema Preservare (que cataloga o acervo privado do ex-presidente JAIR BOLSONARO) e constataram que as esculturas não estavam registradas no acervo privado do ex-presidente. Em seguida, no mesmo dia, o declarante disse que levou as esculturas até à Fazenda PIQUET, deixando o material junto com os itens do acervo privado do ex-Presidente.

(...)

QUE no mesmo dia, levou as esculturas até a sala da assessoria do ex-Presidente JAIR BOLSONARO no prédio BRASIL 21, na cidade de Brasília; QUE o declarante mostrou as esculturas ao Coronel MARCELO CAMARA; QUE o declarante e o Coronel CAMARA acessaram o sistema Preservare e constataram que as esculturas não estavam registradas no acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO; QUE no mesmo dia o declarante levou as esculturas até à Fazenda PIQUET, deixando o material junto com os itens do acervo privado do ex-Presidente; QUE não se recorda se o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava no seu escritório no prédio Brasil 21, quando levou as esculturas; QUE não praticou nenhum ato em relação às esculturas após a deflagração da operação Lucas 12:2; QUE não recebeu nenhuma ordem para retirar as esculturas da Fazenda Piquet;

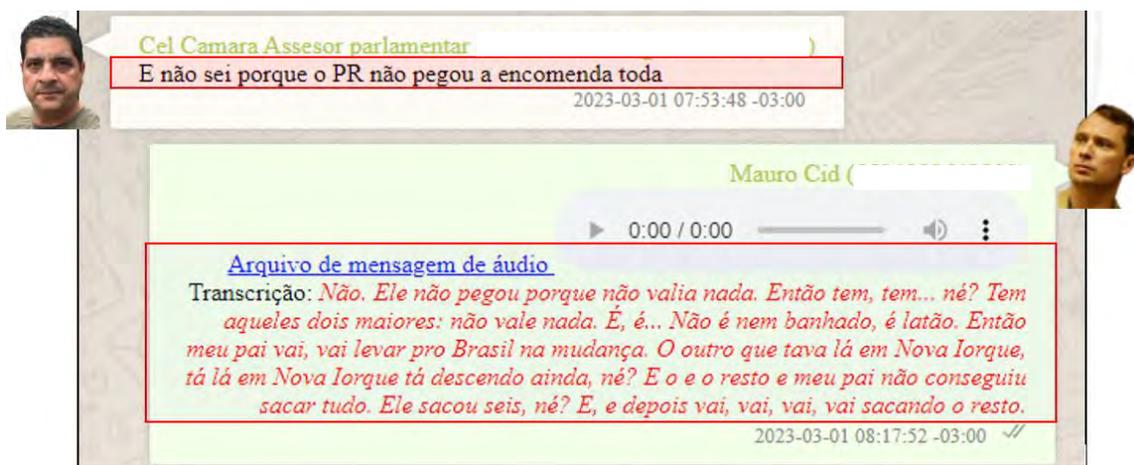
(...)

As declarações prestadas por OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e pelo colaborador MAURO CESAR BARBOSA CID corroboram os demais elementos de prova colhidos demonstrando, de forma inequívoca, que as esculturas douradas de um barco e uma palmeira, presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, foram intencionalmente, subtraídas do acervo público brasileiro, por determinação do ex-presidente, para serem vendidas ilegalmente nos Estados Unidos.

Nesse sentido, a investigação logrou êxito em identificar trocas de mensagens, por meio do aplicativo WhatsApp, entre JAIR BOLSONARO e MAURO CESAR CID, evidenciado que o então presidente da República emitiu uma ordem para o seu então chefe da Ajudância de Ordens relacionada ao envio das esculturas douradas para os Estados Unidos. No dia 29 de dezembro de 2022, às vésperas da viagem da comitiva presidencial, MAURO CID encaminha mensagens para JAIR BOLSONARO, registrado como "Pr Bolsonaro 2023", questionando assuntos sobre a viagem aos Estados Unidos. Em uma das mensagens MAURO CID pergunta: "**O senhor vai trazer a árvore e o barco?**". Em resposta, o então Presidente da República encaminha duas mensagens, que, posteriormente, foram apagadas pelo remetente (JAIR BOLSONARO). MAURO CID demonstrando ter recebido uma ordem diz: "**Sim senhor**".

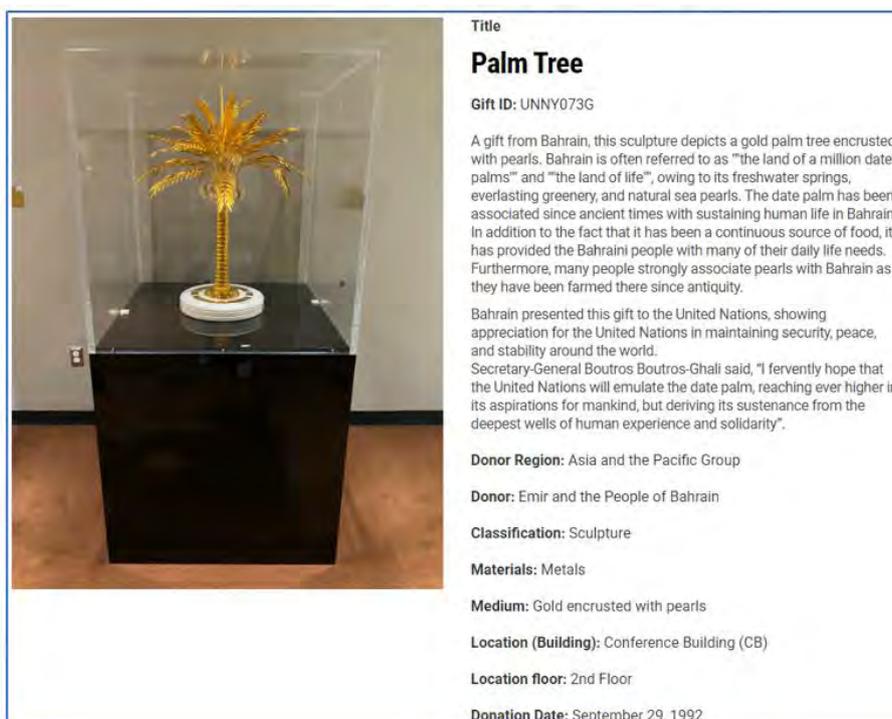


Em complemento aos fatos identificados, no dia 01 de março de 2023, MARCELO CAMARA pergunta a MAURO CID o motivo de o ex-presidente JAIR BOLSONARO não ter pegado o que ele chamou de "encomenda toda", quando se encontrou com o General LOURENA CID na cidade de Miami. Diz: **"Eu não sei porque o PR não pegou a encomenda toda"**. Em resposta, MAURO CID encaminha uma mensagem de áudio afirmando que JAIR BOLSONARO não pegou o que ele chama de "os dois maiores", se referindo as esculturas douradas de um barco e uma árvore, pelo seguinte motivo: **"não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão"**. Diz: **"Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança (...)"**. O áudio ainda trata de outros eventos, que serão explicitados em tópico próprio no presente relatório.



Conforme exposto no RAPJ nº 3061737/2023, apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil.

Na página da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (Palm Tree) que assim como a escultura desviada do acervo público, foi presenteada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.



Já com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995. Abaixo seguem as imagens extraídas da reportagem:



- **Situação:** danificado
- **Descrição:** presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.

3.1.2. Dos Indiciamentos

Os elementos de provas descritos comprovaram que as esculturas douradas de um barco e uma palmeira foram presentes entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO quando de sua visita oficial a países do Oriente Médio em novembro de 2021, recebendo as esculturas em eventos nos Emirados Árabes Unidos e no Bahrein. No entanto, conforme preconiza a legislação vigente, os bens não foram encaminhados para o então denominado

Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH do Gabinete Pessoal do Presidente de República, para tratamento e avaliação quanto a destinação ao acervo público da presidência da República ou ao acervo Privado de Interesse Público do então presidente JAIR BOLSONARO.

Conforme demonstrado, por determinação do então Presidente JAIR BOLSONARO, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID, então chefe da Ajudância de Ordens, levou a mala com as esculturas douradas e o denominado “Kit Ouro Rose” para os Estados Unidos, utilizando o avião da Força Aérea brasileira, que transportou a comitiva presidencial com destino a cidade de Orlando na Florida. Nesse momento, tornou-se inequívoca o *animus* do então Presidente JAIR BOLSONARO em subtrair os bens pertencentes ao acervo público brasileiro para serem vendidos posteriormente na cidade de Miami.

Evidenciado a relevância causal das condutas e o liame subjetivo em relação aos fatos criminosos identificados, **MAURO CESAR BARBOSA CID** e **JAIR MESSIAS BOLSONARO** foram indiciados nas penas do **art. 312 do Código Penal** pela apropriação das esculturas douradas de um barco e uma palmeira douradas presenteadas pelas autoridades estrangeiras dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein, quando da visita oficial do então presidente da República em novembro de 2021.

Após a chegada da comitiva presidencial na cidade de Orlando, nos Estados Unidos, MAURO CESAR CID e MARCELO COSTA CAMARA, por determinação do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, praticaram os atos para ocultar a origem, localização, movimentação e propriedade das esculturas provenientes do crime de peculato praticado anteriormente. Para isso, inicialmente, utilizaram-se das pessoas de RICARDO PEIXOTO CAMARINHA e CRISTIANO PIQUET, terceiros que não tinham conhecimento da origem ilícita e do próprio conteúdo das malas que lhe foram entregues. No dia 02 de janeiro de 2023, ao final da visita que fez ao ex-presidente JAIR BOLSONARO na casa em que estava hospedado, na cidade de Kissimmee, na Flórida,

CRISTIANO PIQUET, ao sair da residência, foi abordado por MARCELO COSTA CAMARA, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO, que solicitou que CRISTIANO levasse a mala para Miami e entregasse ao General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID.

Após receber a mala, LOURENA CID guardou os bens e seguiu um roteiro agendado por seu filho MAURO CESAR CID, visitando vários estabelecimentos especializados no comércio de joias para tentar vender as esculturas que os investigados acreditavam serem constituídas de ouro maciço, com a finalidade de reverter os recursos em espécie ao patrimônio de JAIR BOLSONARO, desvinculando-os de sua origem ilícita.

Conforme exposto, foram realizados atos autônomos, distanciados da consumação do crime de peculato. Inicialmente os bens, após recebimento pelo então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, não foram encaminhados ao GADH para tratamento de destinação, permanecendo ocultos dos órgãos da Administração Pública. Em 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrado, as esculturas foram levadas para o exterior, de forma clandestina, utilizando o avião presidencial, com o objetivo de dificultar qualquer possibilidade de rastreamento pelas autoridades brasileiras. Já em solo americano, os investigados utilizaram terceiros, que desconheciam os atos de subtração, para levar os bens até a cidade de Miami para serem entregues ao General LOURENA CID. Em seguida, foram praticados atos de negociação das esculturas, novamente por meio de terceiros (testa-de-ferro), no caso MAURO CESAR CID e MAURO CESAR LOURENA CID, ocultando o real proprietário das esculturas, JAIR MESSIAS BOLSONARO, com a finalidade de converter os bens em ativos aparentemente lícitos (dinheiro em espécie), que seriam reintegrados ao patrimônio do ex-presidente.

Os elementos objetivos colhidos evidenciam que MAURO CESAR CID e MARCELO CAMARA, tinham plena consciência da origem ilícita dos bens. MAURO CESAR CID foi o chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República até o final do mandato do ex-presidente.

MARCELO CAMARA continuou a prestar serviços a JAIR BOLSONARO, mesmo depois do término do mandato presidencial, nomeado assessor do ex-presidente, sendo inclusive responsável pela administração do acervo privado de JAIR BOLSONARO, tendo acesso ao sistema que cataloga todos os itens que foram destinados pelo GADH ao ex-presidente.

Já o General LOURENA CID, assim como em outros eventos a seguir descritos, teve a incumbência de guarda dos bens, além de encaminhá-los a estabelecimentos comerciais para avaliação e tentativa de alienação.

Diante do exposto, **MAURO CESAR BARBOSA CID, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MARCELO COSTA CÂMARA e MAURO CESAR LOURENA CID** foram indiciados nas penas do art. 1º da lei 9613/98, por terem praticados atos de ocultação da origem, localização, movimentação e propriedade das esculturas douradas de um barco e uma palmeira douradas presenteadas pelas autoridades estrangeiras dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein aos então presidente da República em novembro de 2021, quando da visita oficial representando o Estado brasileiro.

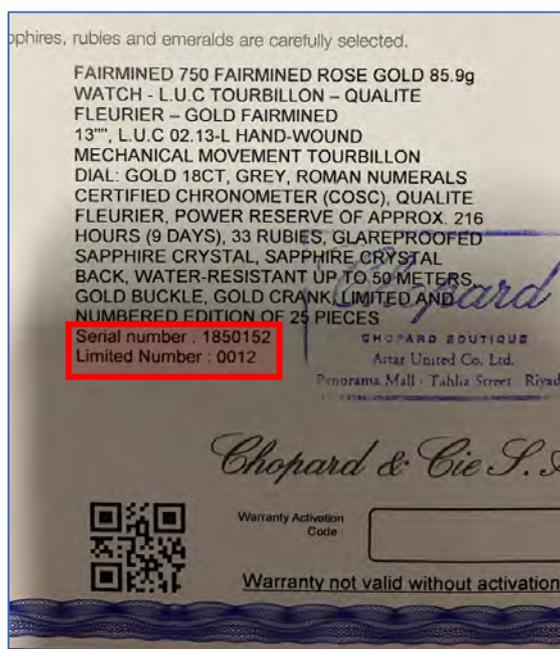
3.2. Do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior

A análise dos dados contidos no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID⁵, revelou que o chamado "Kit ouro Rose", um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi evadido do país, no final do mês de dezembro de

⁵ RAPJ nº 2673382/2023

2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América. Conforme identificado, por circunstâncias alheias à vontade dos investigados, as joias não foram arrematadas, fato que permitiu que o ex-presidente da República, JAIR BOLSONARO, devolvesse os bens ao Estado brasileiro, após decisão do Tribunal de Contas da União – TCU.

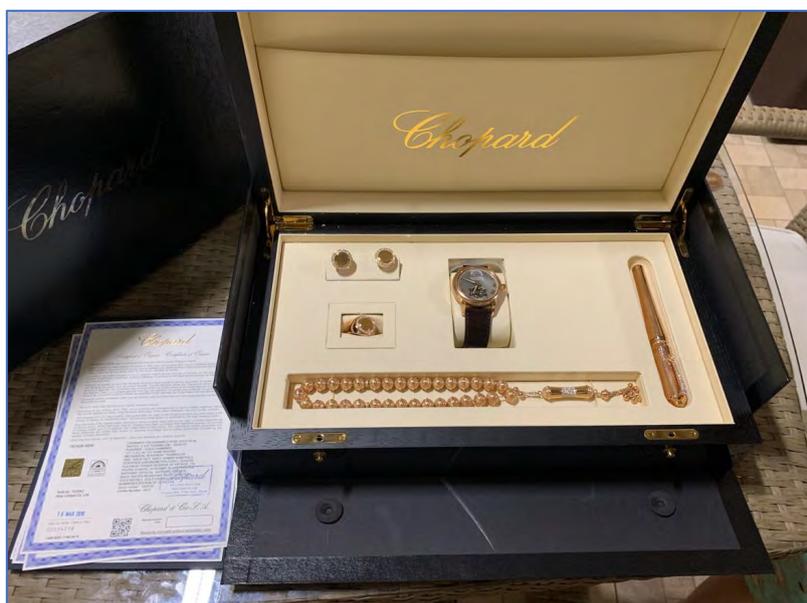
A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo informações de um produto da empresa Chopard. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do então presidente da República JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos. Trata-se de parte do certificado de autenticidade com as especificações do relógio que integra o denominado “kit ouro rose”, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh” e que registra também o número **1850152** como o *Serial Number* do conjunto e *Limited Number*: **0012**.



As imagens dos itens do referido Kit e os respectivos certificados, conforme descrito no RAPJ nº 3061737/2023, também estavam armazenadas no computador Macbook, apreendido na residência de MAURO CID. Da mesma forma, as fotos armazenadas no computador, conforme seus metadados, foram registradas no dia 19 de dezembro de 2022. No entanto, os metadados também forneceram a localização geográfica e telefone utilizado (iPhone XR). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Generais no Setor Militar Urbano em Brasília, na então residência de MAURO CESAR BARBOSA CID:



Metadados	
common:dcterms:created	2022-12-19T23:27:22Z
common:dcterms:modified	2022-12-19T23:27:22Z
common:geo:locations	
embeddedRelationshipId	Downloads/IMG-5913.jpg
image:Acceleration Vector	0,01g right, 0,24g up, 0,97g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-12-19T23:27:22Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR





Os dados analisados nas mídias apreendidas em poder de MAURO CESAR CID evidenciaram que os investigados negociaram e concluíram o envio das joias do denominado “kit ouro rose” para a empresa FORTUNA, com o objetivo de serem leiloadas. Nesse contexto, outros documentos encaminhados por meio do Auxílio Jurídico em Matéria Penal – MLAT, firmado com o Departamento de Justiça dos

Estados Unidos – DOJ, trouxeram novos elementos de prova que evidenciaram que o grupo criminoso, antes de concluir o envio dos bens para a empresa FORTUNA, também tentou negociar as joias com outras empresas localizadas nos Estados Unidos.

3.2.1. Do Desvio das Joias do denominado “kit ouro rose”

O então ministro de Estado de Minas e Energia, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR realizou viagem oficial, representando o então presidente da República JAIR BOLSONARO, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, para participar, na cidade de Riade, Reino da Arábia Saudita, da cerimônia de lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde, realizar reuniões com autoridades homólogas e com líderes empresariais do setor de energia.

No referido evento, BENTO ALBUQUERQUE, na qualidade de representante do presidente da República brasileiro, foi presenteado por autoridades sauditas, com um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio. Além do referido kit, o ministro também foi agraciado com um conjunto de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard (esse segundo kit será analisado em tópico específico no presente relatório) e uma escultura de um cavalo dourado.

A comitiva do ministro ainda teve a participação de CHRISTIAN VARGAS, então chefe da assessoria especial de relações internacionais do Ministério de Minas e Energia e MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO, chefe do escritório do Ministério de Minas e Energia no Rio de Janeiro e assessor do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE.

De acordo com os termos de declarações prestados pelos integrantes da comitiva, a escultura de um cavalo dourado foi presenteada a BENTO ALBUQUERQUE ao término de uma reunião bilateral

com o Ministro de Minas e Energia da Arábia Saudita. Posteriormente, no último dia do evento, houve um encontro com os chefes de Estado e/ou representantes deles, e depois foi oferecido um jantar apenas os chefes de Estados (ou seus representantes).

Conforme termo de declarações prestado à Polícia Federal, BENTO ALBUQUERQUE relatou que nesse jantar o Ministro de Minas e Energia da Arábia Saudita, príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN, teria dito que enviaria uns presentes para o Hotel do declarante, não falando do que se tratava ou o motivo específico dos presentes, nem se seriam ofertados em nome dele ou do príncipe herdeiro. Os referidos presentes são exatamente as joias do denominado “kit rose” e o kit de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard.

O “kit rose” foi levado em bagagem de mão pelo então ministro BENTO ALBUQUERQUE e o kit feminino, por seu assessor, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO, também transportado na bagagem de mão.

Na chegada ao Brasil, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO e o Ministro BENTO ALBUQUERQUE, apesar de trazerem bens de alto valor patrimonial, não seguiram os procedimentos legais e passaram pelo canal da Receita Federal denominado “nada a declarar”, evidenciando o intuito de evitar que o órgão de fiscalização aduaneira tivesse conhecimento dos referidos bens. BENTO ALBUQUERQUE logrou êxito em passar com as joias do “Kit ouro rose” sem ser fiscalizado. No entanto, MARCOS SOEIRO foi selecionado para inspeção de suas bagagens.

Na sequência, após ser escolhido pelo sistema da Receita Federal para inspeção de bagagem e identificado que trazia consigo uma escultura em formato de cavalo (que estava com as patas quebradas) e uma caixa contendo joias fabricadas em ouro branco em valores milionários, MARCOS SOEIRO alegou inicialmente que as joias

eram presentes ofertados pelo governo da Arábia Saudita. Ao ser informado que os bens seriam retidos pela Receita Federal, MARCOS SOEIRO argumentou para os auditores da Receita Federal que as joias eram um presente do príncipe da Arábia Saudita para o Ministro BENTO ALBURQUERQUE. No entanto, em termo de declarações prestados à Polícia Federal MARCOS SOEIRO afirmou que ao receber os presentes no quarto do hotel, entregue por um emissário do príncipe saudita, não abriu as caixas, apenas assinando um recibo. Segue o trecho da oitiva:

QUE por volta das 00:00h, o assessor disponibilizado pelo governo da Arábia Saudita foi se despedir do declarante, momento em que chegou um emissário do protocolo do príncipe saudita com duas caixas; QUE questionou o emissário e ele disse que não sabia o que era, apenas que deveria ser entregue ao Ministro;

(...)

QUE pediu para assinar um recibo, que estava em árabe; QUE pediu auxílio do assessor do governo saudita para entender o recibo e ele disse que apenas estava escrito que era a entrega de duas caixas ou volumes ou algo parecido; QUE assinou esse recibo; QUE ligou para o Ministro e informou que as caixas chegaram e estavam lacradas;

(...)

QUE esclarece que as caixas estavam embrulhadas com papel especial, com brasão da família real, não cabendo ao declarante fazer a sua abertura;

Ao ser informado por MARCOS SOEIRO da retenção das joias, BENTO ALBURQUERQUE, com autorização dos Auditores da Receita Federal, retornou à área restrita. Ao chegar na bancada de fiscalização, de acordo com os dados constantes na Notícia de Fato nº 1.34.006.000129/2023-29 encaminhada pela Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, o então Ministro do MME, após ser

informado sobre os tramites para liberação dos bens, caso comprovado a hipótese de imunidade tributária, afirmou que o cavalo iria para o patrimônio da União e as joias femininas, ao contrário do que afirmara MARCOS SOEIRO, iriam para a então primeira-dama, MICHELLE BOLSONARO. As afirmações de destinação dos bens relatados pelo então Ministro ao Auditores da Receita Federal causam estranheza pelo fato de que BENTO ALBUQUERQUE em termo de declarações prestado à Polícia Federal, conforme já descrito, alegou que o príncipe saudita ABDULAZIZ BIN SALMAN ao informá-lo que enviaria uns presentes para o hotel onde estava hospedado não falou do que se tratava ou o motivo em específico, nem se seriam em nome dele ou do príncipe herdeiro. Além disso, BENTO ALBUQUERQUE alegou que tinha visto, até então, o conteúdo do presente.

(...)

QUE se dirigiu ao seu anfitrião, o Ministro de Minas e Energia e também príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN para se despedir;

QUE ele falou que enviaria uns presentes para o Hotel; QUE não falou do que se tratava ou o motivo em específico, nem se seriam em nome dele ou do príncipe herdeiro;

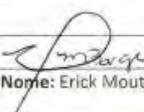
(...)

QUE as caixas estavam fechadas com uma espécie de selo oficial da Arábia Saudita, sem saber o conteúdo.

Ainda na área de fiscalização, mesmo após ter sido cientificado pelos auditores da Receita Federal sobre procedimento correto de declarações dos bens, BENTO ALBUQUERQUE não informou às autoridades aduaneiras que estava transportando as joias masculinas do denominado “kit ouro rose”.

Evidenciando a intenção de ocultar a existência das joias, BENTO ALBUQUERQUE escondeu os bens no Ministério de Minas e Energia,

não adotando o procedimento correto para destinação dos presentes recebidos. Conforme exposto, o “Kit ouro rose” permaneceu guardado de forma sigilosa por mais de um ano no MME. Em termo de declarações, o ex-ministro alegou que seu então chefe de gabinete **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** disse que tinha adotado todos os procedimentos para o encaminhamento legal e adequado das joias. No entanto, conforme identificado, as joias do “Kit ouro rose” foram encaminhadas para o GADH apenas no dia 29 de novembro de 2022, após as eleições presidenciais.

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Gabinete Pessoal do Presidente da República Gabinete Adjunto de Documentação Histórica	<small>Fl. 20 33/PP/2022 2023.0052933</small>
RECIBO	
Encaminhado ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH, caixa contendo os seguintes itens destinados ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro:	
Caixa contendo:	
- 1 (um) massagem rose gold, Chopard®;	
- 1 (um) relógio com pulseira em couro, Chopard®;	
- 1 (um) par de abotoaduras, Chopard®;	
- 1 (uma) caneta rose gold, Chopard®; e	
- 1 (um) anel, Chopard®.	
	
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	
Nome: ANTONIO CARLOS RAIOS DE SAARDOS MENLO	
Cargo: ACESSOR ESPECIAL DO MINISTRO	
 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
Nome: Erick Moutinho Borges	
Cargo: Coordenador Geral do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica	
Brasília-DF, 29 de novembro de 2022.	

Recibo de entrega das joias no GADH

No dia 28 de outubro de 2021, **JOSE ROBERTO BUENO JÚNIOR**, então chefe de gabinete do ministro do MME, enviou o ofício nº 578/2021/GM-MME para o então Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República (GADH), **MARCELO DA SILVA VIEIRA**, comunicando sobre os presentes ofertados pelo Governo Saudita à comitiva brasileira. No entanto, só cita a escultura do cavalo, a título de exemplo, omitindo qualquer referência às joias retidas e as joias do “kit ouro rose”.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

PL 11
SR/PRESF
2023.0018922

Ofício nº 578/2021/GM-MME

Brasília, 28 de outubro de 2021

Ao Senhor

MARCELO DA SILVA VIEIRA

Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 38
70150-900 - Brasília - DF

Assunto: **presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em consonância com o contido na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Código de Conduta da Alta Administração Federal; na Resolução nº 3, de 23 de novembro de 2000, da Comissão de Ética Pública; e na Portaria nº 59, de 8 de novembro de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República; solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente a presentes ofertados ao Ministro de Estado de Minas e Energia.
2. Conforme cópias de documentos constantes dos Anexos A, B e C, o Ministro de Estado de Minas e Energia afastou-se do País, com destino a Riade, Reino Unido da Arábia Saudita, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, para participar, como representante do Senhor Presidente da República, da Cerimônia de "Lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde".
3. Ademais, em paralelo ao Evento supracitado, ocorreram reuniões com autoridades governamentais análogas; e encontros com lideranças empresariais do Setor de Energia.
4. Por ocasião das reuniões/encontros/solenidades, devidamente registrados na Agenda Pública do Ministro, foram oferecidos, por autoridades estrangeiras, alguns presentes à Representação Brasileira. Apenas como ilustração, constam do Anexo D cópias de fotografias que retratam o encerramento do evento protocolar realizado no dia 22 de outubro, às 11 horas (horário local) - REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA.
5. Considerando a condição específica do Ministro - representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; se faz necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.

No contexto dos atos deliberados para ocultação das joias do “kit ouro rose”, em termo de declarações prestados à Polícia Federal, **ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**, então assessor especial no Ministério de Minas e Energia, relatou que não recebeu nenhuma informação em sobre as joias (kit ouro rose) que o Ministro BENTO ALBUQUERQUE trouxe para o Brasil, sem declarar à Receita

Federal, não recebendo uma ordem específica. ANTONIO CARLOS RAMOS disse que apenas no dia 29 de novembro de 2022 foi procurado pelo Almirante BUENO, solicitando que deveria fazer um entrega de um estojo, contendo joias masculinas, no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República.

Cabe salientar que **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** (Almirante BUENO) já não estava mais lotado no MME, tendo saído do cargo de assessoria em meados de julho de 2022. No entanto, estranhamente, foi a pessoa que determinou o encaminhamento do “kit ouro rose” para o GADH em novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, ocupou o cargo de chefe de gabinete do Ministério de Minas e Energia – MME de janeiro de 2021 até 18 de julho de 2022. Em seu termo de declarações JOSE ROBERTO prestou informações contraditórios, dissonantes dos demais elementos de provas colhidos. O declarante disse que a comitiva do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE não tinha conhecimento do conteúdo dos pacotes recebidos como presente, entregues pelo governo da Arábia Saudita, sendo “surpreendidos” com a localização das joias no interior dos pacotes. O JOSE ROBERTO BUENO disse ainda que BENTO ALBUQUERQUE passou as joias ao declarante para o devido encaminhamento institucional, sendo o material armazenado em um cofre ao lado da sala do chefe de gabinete do Ministro, nunca sendo expostas no Ministério.

(...)

QUE a comitiva não tinha conhecimento do conteúdo dos pacotes recebidos, sendo surpreendida com a localização das joias no seu interior; QUE os presentes foram entregues por emissário do príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN da Arábia Saudita, lacrados, com papel timbrado pelo reino da Arábia Saudita, mediante a assinatura de recibo escrito em árabe; QUE registra que os presentes foram entregues no momento em que a comitiva se

preparava para se deslocar para o aeroporto de Riad e seu conteúdo não foi verificado;

(...)

QUE consigna que segundo informado pelo Ministro, somente após a retenção dos objetos pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, os integrantes da comitiva tomaram conhecimento se tratar de joias;

(...)

QUE as joias recebidas no Ministério nunca ficaram expostas;

(...)

QUE o Ministro BENTO ALBUQUERQUE passou as joias ao declarante para o devido encaminhamento institucional, sendo as mesmas armazenadas em um cofre localizado ao lado da sala do chefe de gabinete

A justificativa de **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** para não dar encaminhamento legal às joias se demonstra pouco crível. O declarante afirmou que o Ministério entendia que o presente era constituído de três pacotes e deveriam seguir juntos para o Gabinete de Documentação Histórica da Presidência da República-GADH. Por tal razão, as joias que chegaram ao Ministério, permaneceram acauteladas no cofre, aguardando a resolução quanto ao possível desembaraço dos demais pacotes retidos.

(...)

QUE o Ministério entendia que o presente era constituído de três pacotes e deveriam seguir juntos para o Gabinete de Documentação Histórica da Presidência da República-GADH; QUE por tal razão as joias que chegaram ao Ministério, permaneceram acauteladas no cofre, aguardando a resolução quanto ao possível desembaraço dos demais pacotes retidos;

(...)

O Ministério das Minas e Energia não tem qualquer papel no tratamento de presentes oferecidos por Estados Estrangeiro ao presidente da República, ou por pessoas que estavam em missão oficial em seu nome. Desta forma, a decisão sobre o momento adequado para o encaminhamento das joias ao GADH não caberia a servidores do referido Ministério. O correto seria o imediato encaminhamento ao GADH ou à Ajudância de Ordens da Presidência para o adequado tratamento dos presentes recebidos.

Os elementos de prova colhidos demonstram que, após receber as joias do “Kit ouro rose” em seu hotel na Arábia Saudita, poucas horas antes de embarcar para o Brasil, o então Ministro BENTO ALBUQUERQUE internalizou as joias no Brasil, de forma oculta, sem cumprir os tramites legais junto à Receita Federal do Brasil. Posteriormente, para manter oculta as joias BENTO ALBUQUERQUE contou com o auxílio de seu chefe de gabinete, **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR**. Os dados objetivos evidenciam que, possivelmente, a finalidade era desviar os bens diretamente para o patrimônio do então presidente da República JAIR BOLSONARO, sem realizar a análise adequada de destinação ao acervo público brasileiro, assim como ocorreu com as esculturas douradas de um barco e uma árvore e o relógio Patek Philippe também presentes entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente da República.

No entanto, como o “kit ouro rose” foi entregue e transportado para o Brasil juntamente com o conjunto de joias femininas que ficaram retidas na Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, os investigados mantiveram o “kit ouro rose” escondido até uma definição de destinação do outro conjunto de joias. Após o segundo turno das eleições presidenciais, frustrada a tentativa de Golpe de Estado em curso naquele momento (conforme evidenciado nos autos da pet. 12.100/DF), o ex-presidente JAIR BOLSONARO decidiu sair do país com destino aos Estados Unidos. Dentro de sua estratégia, o ex-presidente levou para o

exterior quase a totalidade de seus recursos financeiros, que estavam disponíveis para imediata movimentação, transferindo 80% do montante depositado em contas bancárias no Brasil para sua nova conta no Banco BB Américas sediada em Miami/FL. Além disso, determinou o envio, ao exterior, de bens de alto valor patrimonial, entregues por autoridades estrangeiras, para serem vendidos de forma escamoteada, longe do alcance das autoridades brasileiras.

Diante disso, os investigados utilizaram o GADH para “legalizar” e consumir o desvio das joias e do relógio que compunham o denominado “kit ouro rose” para incorporação ao acervo privado do ex-presidente. O processo dentro do GADH, ocorreu de forma extremamente célere, sendo recebido no dia 29/11/2022 e no mesmo dia o então chefe do GADH, **MARCELO VIEIRA** decidiu que as joias deveriam compor o acervo privado do então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Em termo de Declarações **ERICK MOUTINHO BORGES**, então Coordenador-Geral de Documentação Histórica do GADH afirmou que em novembro de 2022, seu chefe MARCELO da SILVA VIEIRA solicitou que o declarante entrasse em contato com a pessoa de nome CALMON, então Assessor do Ministro de Minas e Energia, para tratar de um presente ofertado ao presidente da República. Diante disso, foi agendado o comparecimento de CALMON para o dia **29/11/2022** no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica. O declarante relatou que CALMON compareceu, com CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, então assessor especial no Ministério de Minas e Energia e outra pessoa que não se recorda do nome.

(...)

QUE o processo não descreveu o tipo de objeto de que se tratava; QUE o Gabinete Adjunto expediu um ofício contendo as orientações a respeito do arcabouço legal e dos procedimentos, inclusive mandando cópia do formulário de presentes; QUE, depois disso, não houve

contato do Ministério de Minas e Energia até novembro de 2022, quando MARCELO DA SILVA VIEIRA solicitou ao Declarante que entrasse em contato com CALMON, Assessor do Ministro de Minas e Energia, para tratar de um presente ofertado ao Presidente da República;

QUE foi agendado o comparecimento de CALMON para o dia 29nov2022, às 1030h, no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica; QUE CALMON compareceu, COM RAMOS, também Assessor Especial e outra pessoa que não se recorda do nome;

(...)

Em contrariedade aos requisitos formais, o “Kit ouro rose” foi entregue no GADH sem o formulário de encaminhamento de presentes ou ofício do Ministério das Minas e Energia. Diante disso, ERICK MOUTINHO disse que a Coordenadora do acervo Museológico do GADH, MARJORIE DE FREITAS GUEDES preencheu o formulário de recebimento de presentes com base nas informações prestadas CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO. Ou seja, os dados fundamentais para que os técnicos do GADH possam dar o correto tratamento e destinação do presente recebido foi prestado por uma pessoa que não participou do recebimento dos presentes, tendo apenas recebido uma ordem para entregá-lo no GADH.

(...)

QUE os Assessores portavam apenas o objeto, sem o formulário anteriormente enviado ou ofício daquele Ministério encaminhando o bem;

QUE MARJORIE, Coordenadora do Acervo Museológico, preencheu o formulário de recebimento dos presentes, com base nas informações prestadas por RAMOS;

QUE constou no formulário que o recebimento dos bens ocorreu naquela viagem em que o Ministro de Minas e

Energia representava o Presidente da República;

(...)

Após a célere decisão do GADH, as joias foram encaminhadas, no mesmo dia 29/11/2022, para o Palácio do Alvorada, conforme recibo emitido pelo GADH.

**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

EI: 928/2022 Data: 29/11/2022

Destino: Gabinete do Presidente da República

ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/01-8
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/02-6
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/03-4
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/04-2
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/05-1

Total: 5

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 29/11/22 as: 18:50 horas
Nome Rodrigo Carlos C. dos Santos Assinatura 
127707

Recibo de entrega do kit ouro rose ao presidente JAIR BOLSONARO

MARJORIE DE FREITAS GUEDES, então coordenadora do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica relatou inicialmente que tomou conhecimento, em outubro de 2021, por meio de um processo SEI o qual não se recorda onde foi criado, em que o Ministério de Minas e Energia da Arábia Saudita desejava encaminhar um presente ao Presidente JAIR BOLSONARO. A declarante entendeu que o presente ainda chegaria ao Brasil e se tratava de um cavalo em ouro. MARJORIE confirmou que no processo SEI não havia qualquer citação ao colar de pedras preciosas, encaminhadas pelo Governo da Arábia Saudita, retidas pela Receita Federal, no Aeroporto de Guarulhos/SP. O processo SEI ficou parado de outubro de 2021 até novembro de 2022. No final de novembro de 2022, a declarante foi informada pelo Coordenador-Geral

do GADH, ERICK MOUTINHO, que chegaria uma caixa de joias, que seria um presente ofertado ao então presidente da República JAIR BOLSONARO. Ao contrário do que fora afirmado por JAIR BOLSONARO, MARJORIE disse que quando da entrega do kit, foi informada que o então presidente da República já tinha visualizado as joias. Tal fato foi registrado no "FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA", preenchido pela própria servidora.

QUE tomou conhecimento, em outubro de 2021, por meio de um processo SEI o qual não se recorda onde foi criado, em que o Ministério de Minas e Energia da Arábia Saudita desejava encaminhar um presente ao Presidente JAIR BOLSONARO; QUE o entendimento da DEPOENTE era de que o presente ainda iria chegar ao Brasil; QUE o presente tratava-se de um cavalo em ouro; QUE referido processo SEI não havia qualquer citação ao colar de pedras preciosas, encaminhadas pelo Governo da Arábia Saudita, retidas pela Receita Federal, no Aeroporto de Guarulhos/SP;

(...)

QUE o referido processo SEI ficou parado de outubro de 2021 até novembro de 2022; QUE nunca se deparou com um processo SEI com a mesma especificidade, de alertar a futura chegada de um presente ao Presidente da República;

(...)

QUE, em novembro de 2022, a DEPOENTE foi informada pelo Coordenador-Geral de que chegaria uma caixa de joias como presente ao Presidente da República;

(...)

QUE quando da entrega, foi informado que o Presidente já tinha visualizado as joias;



2023/1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INFORMAÇÃO PESSOAL
469/ 2022/GPPR-GADH

DADOS DO REMETENTE		
NOME: ABDULAZIZ BIN SALMAN		
CARGO: MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA		
INSTITUIÇÃO: MINISTRO DE ENERGIA		
CIDADE: RIAD	UF: EX	PAÍS: ARÁBIA SAUDITA
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
DADOS COMPLEMENTARES		
DATA: 29/11/2022	VIA CORREIO (ECT)? SIM: NÃO: X	
OBJETO		
Caixa contendo: - 1 (um) masbaha rose gold, Chopard®; - 1 (um) relógio com pulseira em couro, Chopard®; - 1 (um) par de abotoaduras, Chopard®; - 1 (uma) caneta rose gold, Chopard®; e - 1 (um) anel, Chopard®.		
OBSERVAÇÃO QUANTO A ITINERÁRIOS		
1. Houve intermediário no trâmite: Sim: (X) Não: ____ 2. Se SIM, Identificação do intermediário: - ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, SENHOR ANTONIO CARLOS RAMOSSE MELLO.		
PROCEDIMENTO		
AGRADECER? SIM: X NÃO: ____	VISUALIZADO PELO PRESIDENTE: SIM: X NÃO: ____	

Nesse ponto cabe rememorar trecho do termo de declarações prestado por JAIR BOLSONARO, com participação de FABIO WAJNGARTEN, que prestaram informações não condizentes com os fatos apurados:

QUE soube no final de novembro ou início de dezembro de 2022 que foram recebidas as joias pelo Ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, do Governo da Arábia Saudita em outubro/2021; QUE não se recorda quem lhe contou o fato em questão sendo possível que tenha sido alguém do Ministério de Minas e Energia o qual disse que havia alguns bens retidos pela Receita Federal;
(...)

QUE não ficou pessoalmente com as joias, as quais Ficaram no acervo, que Fica em um galpão emprestado pelo Ex-piloto NELSON PIQUET; QUE não levou as joias para os Estados Unidos na viagem do dia 30/12/2022;

(...)

QUE o advogado FABIO (FABIO WAJNGARTEN) pede para consignar que o declarante apenas soube a respeito de tais presentes 14 meses depois do recebimento do mesmo pelo ex-Ministro; QUE o declarante afirma que não teve qualquer contato físico com quaisquer dos presentes mencionados no presente termo;

Conforme exposto na representação policial por medidas cautelares (Ofício nº 1365408/2023), a investigação identificou o uso da estrutura do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para “legalizar” a incorporação dos bens de alto valor, presenteados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. Apesar do arcabouço legal e das diretrizes determinadas pelo Tribunal de Contas da União, proferidas no acórdão nº 2.255/2016, estabelecendo que a regra seria a destinação ao acervo público brasileiro de presentes recebido pelo Presidente da República em audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, MARCELO da SILVA VIEIRA, ao assumir a chefia do GADH, em 2019 passou a adotar uma interpretação contrária aos princípios que regem a Administração Pública e a teleologia do acórdão proferido pelo TCU, destinando quase a totalidade dos presente recebidos pelo Presidente da República ao acervo privado. A atuação ilícita de MARCELO VIEIRA, como chefe do GADH foi descrita em tópico específico no presente relatório (tópico 2.4.)

Desta forma, os bens do “Kit ouro rose” foram enviados ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO no dia 29 de novembro de 2022. Posteriormente, conforme demonstrado, por ordem de JAIR BOLSONARO, MAURO CESAR CID levou os bens, por meio avião

presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para os Estados Unidos, consumando o *animus* de apropriação ilícita das joias. No dia 08 de fevereiro de 2023, o kit “ouro rose” foi submetido à leilão pela empresa FORTUNA na cidade de Nova Iorque, conforme será descrito a seguir.

3.2.2. Da Negociação com a empresa Worthy

A empresa Worthy, sediada na cidade de Nova Iorque encaminhou, por meio do MLAT, os e-mails trocados com MAURO CESAR CID relativos à tentativa de venda das joias do “Kit ouro rose”. Conforme descrito na IPJ nº 2615442/2024, em 22 de dezembro de 2022, quando ainda estava no Brasil, MAURO CID envia um e-mail ou acessa a plataforma da empresa solicitando a avaliação dos itens. DANIEL, funcionário da loja, tenta entrar em contato telefônico com MAURO CID, mas ele não atende conforme consta no próprio texto do e-mail. Em 23 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID responde o e-mail de DANIEL pedindo desculpas por não ter atendido a ligação. Ele informa que está no Brasil, mas que em janeiro estará no Estados Unidos da América.

Conforme relatado no RAPJ 3061737/2023, MAURO CID fotografou o “kit ouro rose” em sua residência no Brasil e na sequência enviou e-mails para lojas com a intenção de vender as joias. Inicialmente, DANIEL sugere esperar a chegada de MAURO CID em território norte-americano para prosseguir com a negociação. Entretanto, MAURO CID questionou se não seria possível fazer uma pré-avaliação. Em resposta, DANIEL passa uma estimativa que a venda seria entre U\$ 26.500,00 e U\$ 30.000,00 (dólares). MAURO CID responde que estaria recebendo avaliações muito melhores por todo o conjunto. A negociação não avançou. Seguem os e-mails:

Mauro Cid December 23, 2022 at 9:13AM

Hi Daniel,

Sorry about the missing call.

I'm in Brazil and will be in the US in January.

Can I call you? Or can we can talk by e-mail?

Thanks

Mauro Cid

On Thu, Dec 22, 2022 at 12:43 PM Worthy <[redacted]> wrote:

WORTHY

Dear Mauro Cesar,

Thank you for your interest in selling your valuables with us!

I would like to review our process and potential next steps with you. The reason we have been successful is that we invest in your jewelry by covering the expenses of auction preparation.

I have a follow-up call marked on my calendar. Should you decide to ship your valuable prior to then, feel free to do so and we will keep you updated as your item moves through every step of the process. Our process is risk-free and there is no cost to you if your jewelry does not sell for the price you set.

Please feel free to reply to this email or call with any questions you may have.

Best,
Daniel Sale



Daniel Sale, Customer Success Associate

[Schedule a call](#)

Trocas de e-mails entre Daniel da empresa Worthy e Mauro Cid

Daniel Sale December 29, 2022 at 12:08 PM
Hello Mauro,

Thanks for touching base on your submission. Please give me a call in the office when you return to the United States and we'll take a look at next steps for an auction of your Chopard Jewelry Box set.

Looking forward to hearing from you soon!

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager
www.Worthy.com

Mauro Cid December 29, 2022 at 1:43 PM
Hi,
Could you make a pre-evaluation?

Thanks

Daniel Sale January 2, 2023 at 11:57 AM
Hi Mauro,

Thank you so much for your patience while our Watch Team worked to evaluate and provide an estimation for your Chopard Watch – L.U.C Tourbillon – Qualite
Our Expert Watch Team expects an auction value of between \$26,500 - \$30,000.

Keep in mind this is a preliminary judgment based on the information that could be obtained from your photos and description. You may see different values at time of auction based on the results of a laboratory validation and grading. Items in this price range carry a Success Fee of 12% based on the final auction value.

Check out a few recent auctions for Watches just like yours that have recently been sold through Worthy:

Rolex Sky-Dweller Model: 326139 - \$19,655
<https://www.worthy.com/about/recent-deals/watches/watch-rolex-af823353-326139-9001-1868333>

Patek Philippe Aquanaut Model: 5165A-001 - \$45,572
<https://www.worthy.com/about/recent-deals/watches/watch-patek-philippe-4858984-5165a-001-324-399-7365980>

The value of the other Chopard pieces will be heavily driven by the brand value at auction. We typically see returns of around 50% the original retail pricing at auction for designers such as Tiffany & Co, Cartier, and Chopard.

Of course, I'd be happy to explain the process and estimated values at auction in more detail with you. Feel free to give me a call when you return to the United States and we'll look at next steps. I'm available here in the office at 888-222-0208 ext 204.

Looking forward to getting your Chopard box set listed for auction with us soon!!

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager

Trocas de e-mails entre Daniel da empresa Worthy e Mauro Cid

3.2.3. Da Negociação com a empresa DIAMOND BANC

MAURO CESAR CID, ainda no Brasil, também tentou negociar as joias do “Kit ouro rose” com a empresa DIAMOND BANC. A equipe de investigação realizou entrevista com DAVID FERNANDEZ, diretor da DIAMOD BANC, nos dias 26 e 29/04/2024, na sede da empresa localizada no endereço <https://www.diamondbank.com/>, Estados Unidos.

Além das esculturas douradas, já descrito no “tópico 2.1”, DAVID FERNANDEZ informou que MAURO CESAR CID tentou vender outros itens para empresa por meio do preenchimento de formulário na página

da empresa DIAMOND BANC na internet. Além do preenchimento do formulário, MAURO CID trocou e-mails com o funcionário da empresa para avaliação e venda dos itens. Ele informou que houve uma tentativa de negociação e avaliação de um relógio "TOURBILLON CHOPARD", que compunha o "kit ouro rose", mas que essa negociação não prosseguiu. Para comprovar as negociações DAVID FERNANDEZ forneceu as cópias dos e-mails trocados com MAURO CESAR CID.

Conforme análise do material realizada na IPJ nº 2615442/2024, no formulário inicial preenchido por MAURO CID, com os itens do "kit ouro rose", ele inseriu as informações para intenção de venda e preencheu com o valor que esperava receber pela alienação. MAURO CID informou que gostaria de receber **US\$ 150 mil dólares** pelo "kit ouro rose". O e-mail foi enviado em 23 de dezembro de 2022. O número de série informado por MAURO CID é exatamente o mesmo que consta no certificado do relógio Chopard que foi desviado do acervo público brasileiro⁶.

⁶ descrito no RAPJ 2673382-23 – pag. 53

From: MAURO CID
Date: Fri, Dec 23, 2022 at 9:15 AM
Subject: Coral Gables Diamond Banc Sell Request
To: Diamond Banc, Diamond Banc, Diamond Banc
>, Diamond Banc <m>, Diamond Banc Coral Gables
<n>, Diamond Banc <n>

DiamondBanc.com Sell Request

Name: MAURO CID
Email:
Phone:
Zip:
Transaction Type: Sell
Request Amount: \$150,000.00
Item Description: It's a Chopard set that includes a watch, a diamond cufflink, a diamond ring and a diamond rosary. All in the original box and with the papers. I am selling the whole set or just the watch
L.U.C TOURBILLON FAIRMINED ROSE GOLD 85.9G

Fairmined 750 Fairmined Rose Gold 85.9g

Watch – L.U.C Tourbillon – Qualite Fleurier – Gold Fairmined
13", L.U.C 02. 13-L Hand Wound
Mechanical Movement Tourbillon
33 Rubies, Glareproofed Sapphire Crystal,
Limited and Numbered Edition of 25 Pieces
Serial Number: 1850152
Limited Number: 012

Location: Coral Gables
Text Message Consent: No
Upload Photo:

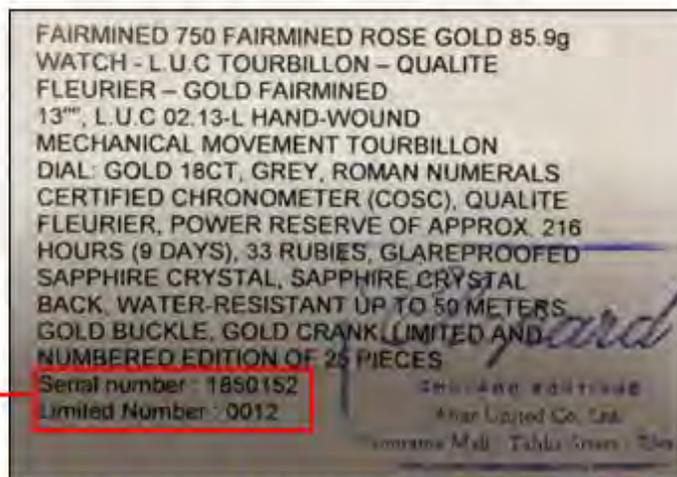


IMAGEM retirada da página 53 da IPJ – RAPJ 2673382-23

Dados enviados por Mauro Cid na página da empresa Diamond Banc na internet

No corpo do e-mail enviado à empresa DIAMOND BANC, MAURO CID encaminhou imagens das joias do “kit ouro rose” e os certificados. Novamente é possível constatar a identidade dos números de série das joias desviadas ao acervo do ex-presidente JAIR

BOLSONARO, conforme as imagens a seguir⁷:

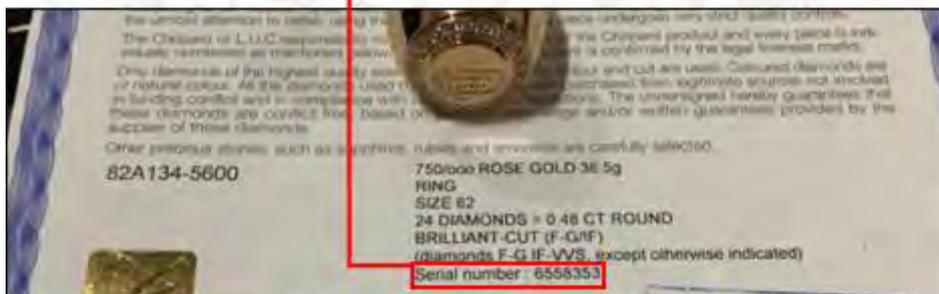


IMAGEM retirada da página 18 da IPJ – RAPJ 3061737-23

⁷ IPJ nº 2615442/2024



IMAGEM retirada da página 17 da IPJ – RAPJ 3061737-23

Imagens encaminhadas por Mauro Cid a empresa Diamond Banc

A análise formalizada na IPJ nº 2615442/2024, também identificou que MAURO CID, ao encaminhar o registro de pedido de venda do “Kit ouro rose” para a empresa DIAMOND BANC, utilizou o endereço de internet **protocol (IP): 170.246.252.206**, conforme imagem a


```
% Copyright (c) Nic.br
% The use of the data below is only permitted as described in
% full by the Use and Privacy Policy at https://registro.br/upp ,
% being prohibited its distribution, commercialization or
% reproduction, in particular, to use it for advertising or
% any similar purpose.
% 2024-06-10T15:06:21-03:00 - IP: 177.87.57.177

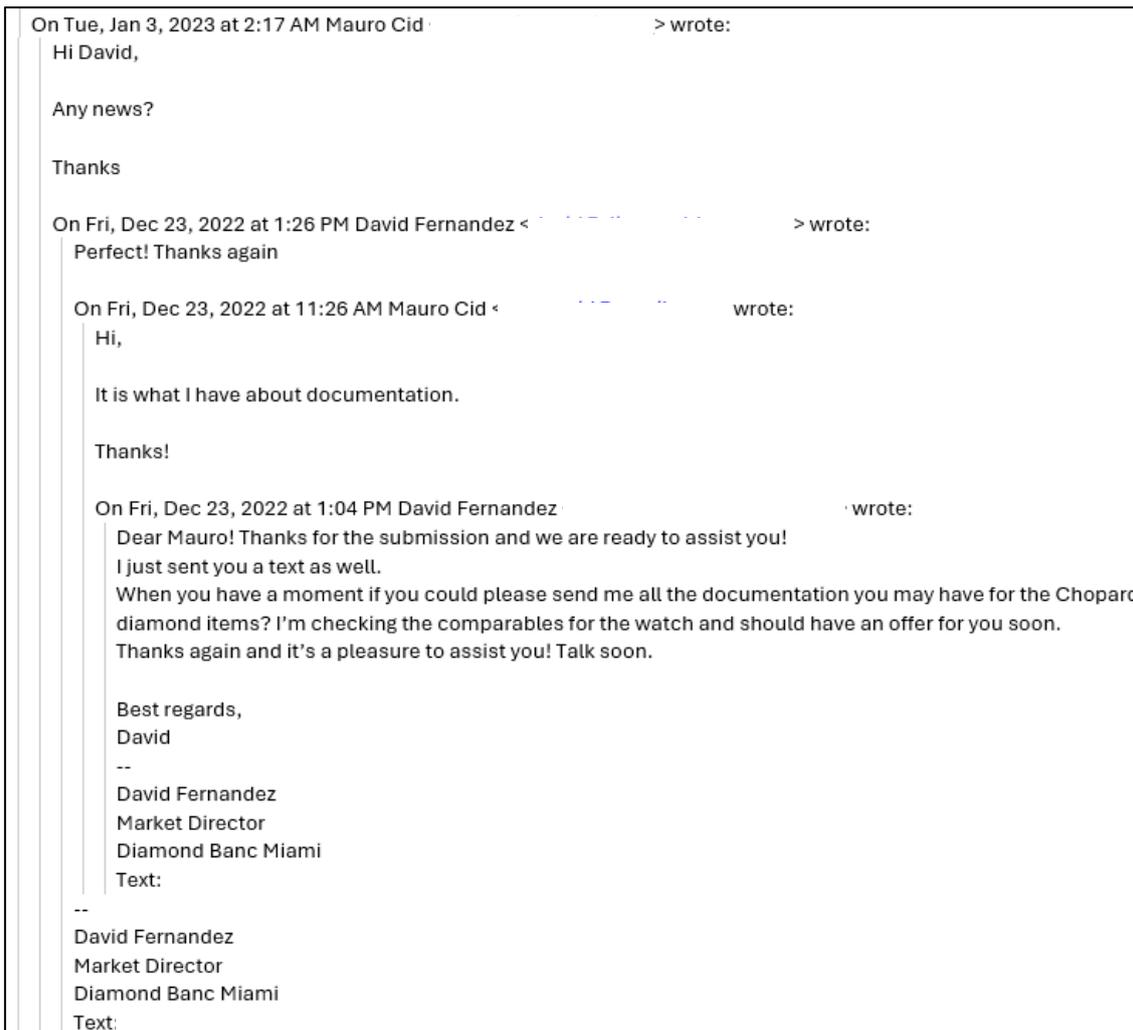
inetnum:      170.246.252.0/22
aut-num:      AS266031
abuse-c:      MAR79
owner:        PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ownerid:      00.394.411/0001-09
responsible:  SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
country:      BR
owner-c:      MAR79
tech-c:      MAR79
inetrev:      170.246.252.0/22
nserver:      alpha.planalto.gov.br
nsstat:       20240609 AA
nslastaa:     20240609
nserver:      alpha2.planalto.gov.br
nsstat:       20240609 AA
nslastaa:     20240609
dsinetrev:    170.246.252.0/24
dsrecord:     28259 RSA-SHA-1 760A9BDF8C153C6B2974B8422B0A6985A0C97B5CE7AF7B452FCADB31E2C6
dsstatus:     20240609 OK
dslastok:     20240609
dsinetrev:    170.246.253.0/24
dsrecord:     56384 RSA-SHA-1 B4C284EBA73929B288B72DEF5BD48A0896B15ED8E4C8B4A6F1BE2218C69E
dsstatus:     20240609 OK
dslastok:     20240609
dsinetrev:    170.246.254.0/24
dsrecord:     45326 RSA-SHA-1 6C8C4695129A3078A7EABA3D6921BF08B0F0CE781F88B2B3DE82D7953E4E
dsstatus:     20240609 OK
dslastok:     20240609
dsinetrev:    170.246.255.0/24
dsrecord:     24067 RSA-SHA-1 77227A9B70F51C3D918A432EA99D0043692A9C851C8471B56323E1D78D20C
dsstatus:     20240609 OK
dslastok:     20240609
created:      20170203
changed:      20170203

nic-hdl-br:   MAR79
person:       Coord. Tecnologia de Rede
e-mail:       asn.presidencia@presidencia.gov.br
country:      BR
created:      19980526
changed:      20210325

% Security and mail abuse issues should also be addressed to
% cert.br, http://www.cert.br/ , respectively to cert@cert.br
% and mail-abuse@cert.br
%
% whois.registro.br accepts only direct match queries. Types
% of queries are: domain (.br), registrant (tax ID), ticket,
% provider, CIDR block, IP and ASN.
```

No dia 23 de janeiro de 2023, MAURO CID troca e-mails com DAVID FERNANDEZ sobre o relógio Chopard do “kit ouro rose”. Resumidamente, DAVID FERNANDEZ solicita que MAURO CID envie toda a documentação que ele teria dos itens e que em breve daria um retorno

sobre a oferta de preços dos itens.



Trocas de e-mails entre Mauro Cid e David Fernandez da Diamond Banc

No dia 03 de janeiro de 2023, quando MAURO CESAR CID e JAIR BOLSOANRO já se encontravam nos Estados Unidos e as joias do “Kit ouro rose” já tinham sido levadas para a cidade de Miami na Florida, MAURO CID encaminha uma nova mensagem para DAVID FERNANDEZ perguntando se havia notícias, se referindo aos valores de compra das joias. Diz: “**Any News?**”. Em resposta, no mesmo dia, DAVID FERNANDEZ encaminha um e-mail com os valores que a empresa estava disposta a pagar: de dez a doze mil dólares pelo relógio, mil e quinhentos pelo anel, três mil e oitocentos pelo rosário e mil e quatrocentos pelas abotoaduras. MAURO CID agrade o retorno, sem evoluir nas tratativas.

On Tue, Jan 3, 2023 at 2:17 AM Mauro Cid < >
wrote:
Hi David,

Any news?

Thanks

From: **Mauro Cid**
Date: Tue, Jan 3, 2023 at 10:27 AM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez

Thank you!

On Tue, 3 Jan 2023 at 05:27 David Fernandez < > a:
Good morning Mauro,

Happy New Year Sir!
Please find below the email I had sent with the offers

Dear Mauro,

Thank you again for contacting Diamond Banc! It is a pleasure to assist you!

We believe in operating in a transparent, professional manner explaining to customers the reality of the liquid value of their jewelry/watches assets. Like any other luxury category, a significant portion of the price of the timepiece when you originally purchased it is time, labor, designer premium, and markup. The secondary market demand and current trends in pre-owned timepieces purchase prices solely dictate our buy prices.

When customers are looking to purchase a pre-owned timepiece, such as Chopard, they expect a large discount off the retail. Some brands such as Rolex and Patek have a stronger secondary market due to being more globally recognized with stronger market demand. I tell you this so you can understand our process when providing an offer to our customers and what we could pay for the item.

After checking the recently sold comps and pieces currently selling, we can offer a purchase amount of \$10,000.00 - \$12,000.00 for the watch pending inspection. *(the demand on the secondary market solely dictates offers)*

Ring - \$ 1500.00
Rosary - \$3800.00
Cufflinks \$1400.00

Thank you again and any questions please do not hesitate to contact me. It is a pleasure to assist you!!!

Best regards,

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

Email com os valores oferecidos pela Diamond Banc para compra das joias

3.2.4. Do Leilão do Kit ouro rose pela empresa FORTUNA

Conforme já descrito na presente investigação, os dados detalhados das joias integrantes do denominado "kit ouro rose" foram identificadas em um registro de agenda armazenado no aparelho celular de MAURO CID com data de início em 22 de dezembro às 15h30:00Z e encerramento em 22 de dezembro de 2022, às 15:45:00Z. O registro aborda possíveis perguntas relacionadas a venda de joias (como funciona, definição de valor, processo de venda etc.), traz a especificação de itens que compõem o denominado "kit ouro rose",

com número de série. Os dados revelam ainda o e-mail dos participantes:

>> Entrada do calendário Ir para ▾

Categoria:

Assunto: Mauro Cesar Cid and Worthy Consultant

Data de início: 22/12/2022 13:30:00(UTC-2)

Data de término: 22/12/2022 13:45:00(UTC-2)

Lembretes:

Prioridade:

Status:

Classe:

Disponibilidade: Ocupado(a)

Repetir regra:

Repetir até:

Repetir dia:

Repetir intervalo:

Conta:

Origem: Calendar

Service Identifier:

Extração: Lógica avançada

Arquivo de origem: Mauro's iPhone/mobile/Library/Calendar/Calendar.sqlitedb : 0x10D516 (Tabela: CalendarItem, Calendar, Identity; Tamanho: 1937408 bytes)

Assistentes

Detalhes

Event Name: Schedule a call

We're here to answer any question you may have regarding the process of selling your jewelry with us.

How does it work?

How does Worthy help me sell my jewelry?

Can I learn more about the value of my jewelry?

Location:

Please share anything that will help prepare for our meeting.:
I just need the price by email.

Fairmined 750 Fairmined Rose Gold 85.9g

Watch – L.U.C Tourbillon – Qualite Fleurier – Gold Fairmined
13", L.U.C 02. 13-L Hand Wound
Mechanical Movement Tourbillon
33 Rubies, Glareproofed Sapphire Crystal,
Limited and Numbered Edition of 25 Pieces

Serial Number: 1850152
Limited Number: 012

Valuable ID: 1913678

Need to make changes to this event?
Cancel: <https://calendly.com/cancellations/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>
Reschedule: <https://calendly.com/reschedulings/2a188d16-1ba3-4fbf-99a8-7c1ab9a788d9>

O telefone , armazenado no referido registro, está associado ao contato **BEATRIZ CID** (filha de Mauro Cid) no aparelho celular de MAURO CID.

Ao pesquisar os termos “**watch tourbillon fairmined rose gold chopard fortuna auction**” em fonte aberta, encontrou-se o *link* da

empresa **Fortuna Auction**. Trata-se da página de um leilão, ao vivo, realizado no dia **8 de fevereiro de 2023**. Nele há uma descrição do leilão com alguns destaques (*highlights*). Um destes destaques é: **“Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold”**, conforme destaque em vermelho na imagem retirada da página:

The screenshot shows the Fortuna Auction website interface. At the top, there is a navigation bar with 'Home', 'Auctions', 'My Bids', 'Watched Lots', 'Login', and a search icon. The main heading is 'Valentine's Day - Jewels & Watches'. Below this, it says 'Live Auction' and 'Live bidding began: Feb 8, 2023 at 11 AM EST New York City, NY | 74 Lots'. The 'Auction Description' section contains the text: 'Celebrate old romances and new possibilities with Jewelry & watches specially curated for the season of love. Some notable highlights include beautiful Heart-shaped Gemstones, a 1.67-Carat Pear Shaped Diamond, and a Chopard Mens Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED in 18K Rose Gold.' The 'Location Description' is 'FORTUNA® Showroom'. The 'Viewing Information' states: 'January 30 - February 3 and 6-7 from 10 AM to 5 PM EST Contact our office (212) 389-9040, via email at info@fortunauction.com or via our online scheduler to schedule a private, virtual or in-person preview.' The 'Notes' section mentions sales tax and shipping services. A 'Read Less' link is at the bottom.

No contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, a autoridade central estadunidense encaminhou os e-mails trocados entre MAURO CESAR CID e representantes da loja FORTUNA.

A primeira mensagem enviada por MAURO CID para a loja FORTUNA, declarando interesse em uma avaliação do “kit ouro rose” foi realizada em 23 de dezembro de 2022, conforme cópia do e-mail a seguir descrito. Conforme exposto, nesse mesmo dia, ainda no Brasil, MAURO CID encaminhou ofertas de venda das joias para outros estabelecimentos especializados.



Conforme descrito na IPJ nº 2615442/2024, as fotos encaminhadas em anexo dos itens do Kit ouro rose, são as mesmas que MAURO CID havia registrado em sua residência, em Brasília, na data de 19 de dezembro de 2022⁸.

⁸ Fotos descritas no RAPJ 3061737/2023 – pags. 11 a 18



Foto encaminhada por e-mail por Mauro Cid a empresa Fortuna

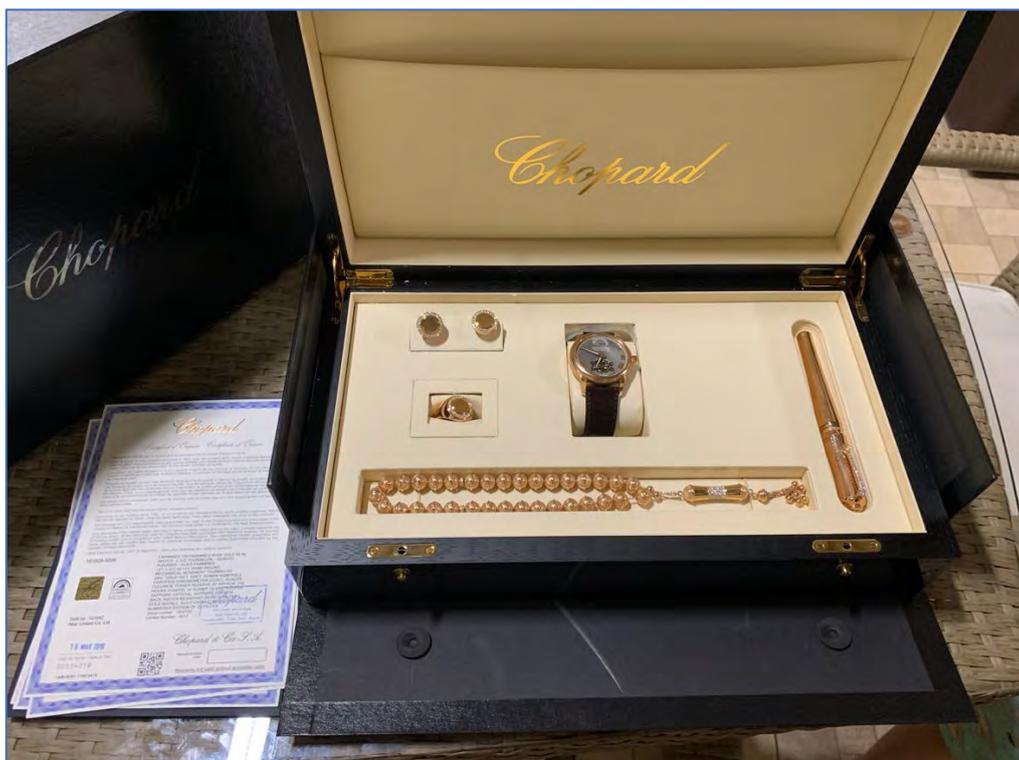


Foto encaminhada por e-mail por Mauro Cid a empresa Fortuna



Foto encaminhada por e-mail por Mauro Cid a empresa Fortuna

No dia 27 de dezembro de 2022, NICHOLAS DOWNER, especialista em joias do estabelecimento FORTUNA encaminha um e-mail para MAURO CID aceitando receber os itens do "kit ouro rose" em consignação para posterior oferta em leilão. A empresa envia ainda para MAURO CID um formulário de avaliação (*Pre-Inspection Valuation Form*), em anexo, com o valor total que acreditava que as peças do kit alcançariam no leilão de venda. A empresa ainda disponibilizou o frete gratuito para o envio das joias a cidade de Nova York. Em resposta, no mesmo dia, MAURO CID concordou com a quantia da pré-avaliação. No entanto, avisou que levaria as joias do conjunto Chopard pessoalmente, devido ao alto valor das peças. MAURO CID avisou que estaria em Nova York no dia 07 de janeiro de 2023. NICHOLAS confirma a data. No documento de pré-avaliação é possível verificar que a casa de leilões estabeleceu um preço médio de venda no valor de **US\$ 130.000,00** (cento e trinta mil dólares americanos) para o conjunto de joias.

----- Forwarded message -----

From: **Nicholas Downer** <
Date: Tue, Dec 27, 2022 at 5:23 PM
Subject: Your consignment with FORTUNA® has been pre-approved! (Consignment ID: CI10-C2-1089)
To: Mauro Cid <

Dear Mauro,

Thank you again for your interest in consigning with **FORTUNA®** and congratulations **your consignment has been pre-approved!**

As you may know, FORTUNA® is the world's leading jewelry and watch specialty auction house, accepting only the finest jewelry and watch consignments. We receive thousands of visitors each day that are interested in consigning. More than 99% of these visitors do not make it through the screening process. Congratulations again on being in the other 1%!

Please find attached your **Pre-Inspection Valuation Form**. This form is meant to give you an idea of what we believe your item(s) will achieve at auction, based on the details you have provided.

As your consignment has been pre-approved, we will be providing you with **complementary, fully-insured, pre-paid shipping**.

To move forward with the shipping process, please simply **reply to this email and let us know that you would like your complimentary shipping label**.

Within 24 hours of receiving your shipping label request, we will send you two (2) emails:

The first email will provide you with safe packing instructions and a packing slip. The second email will provide you with the shipping label.

Your item(s) will be shipped to our New York City office, located on Fifth Avenue at Rockefeller Center, for final inspection. Once we have received the item(s) and our team of specialists have thoroughly studied them, we will provide you with updated information.

We hope to hear from you soon.

Have a wonderful day!

Kind regards,
Nicholas Downer

e-mail encaminhado pela empresa Fortuna a Mauro Cid aceitando o recebimento das joias para leilão

www.FortunaAuction.com

FORTUNA

FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

Pre-Inspection Valuation

Consignment ID: CI10-C2-1089
Dec 27, 2022

PREPARED FOR: Mauro Cid

PREPARED BY: Nicholas Downer
Jewelry Specialist, Senior Associate

Item#	Inventory Number	Seller Inventory Number	Item Name/Description	Reserve	Low Estimate	High Estimate	Insured Value
1	CI10-1		Chopard Set L.U.C TOURBILLON FAIRMINED ROSE GOLD 85.9G	\$100,000.00	\$120,000.00	\$140,000.00	\$130,000.00
			Total	\$100,000.00	\$120,000.00	\$140,000.00	\$130,000.00

Statement Of Accuracy
This valuation is based on the photos and/or information provides, and is subject to change based on first-hand inspection. All estimates are within or around the price range in which FORTUNA's experts believe the item(s) will sell for at auction. If you would like to discuss the process or have questions regarding your consignment, please feel free to reach out to us by email at info@FortunaAuction.com or by phone or text message (SMS or WhatsApp) at

Anexo do e-mail encaminhado pela empresa Fortuna a Mauro Cid com a expectativa de valor de venda do Kit

On Tue, Dec 27, 2022 at 5:35 PM Mauro Cid <maurocid@fortuna.com> wrote:

Hi Nicholas,

I agree with your pre-evaluation.

Due to the high value of the Chopard set, I prefer to take it personally.

I will be in NY on 7th January

Thank you

Mauro Cid

e-mail encaminhado por Mauro Cid a Fortuna concordando com os valores

On Tue, 27 Dec 2022 at 20:01 Nicholas Downer <nicholas@fortuna.com> wrote:

Hi Mauro,

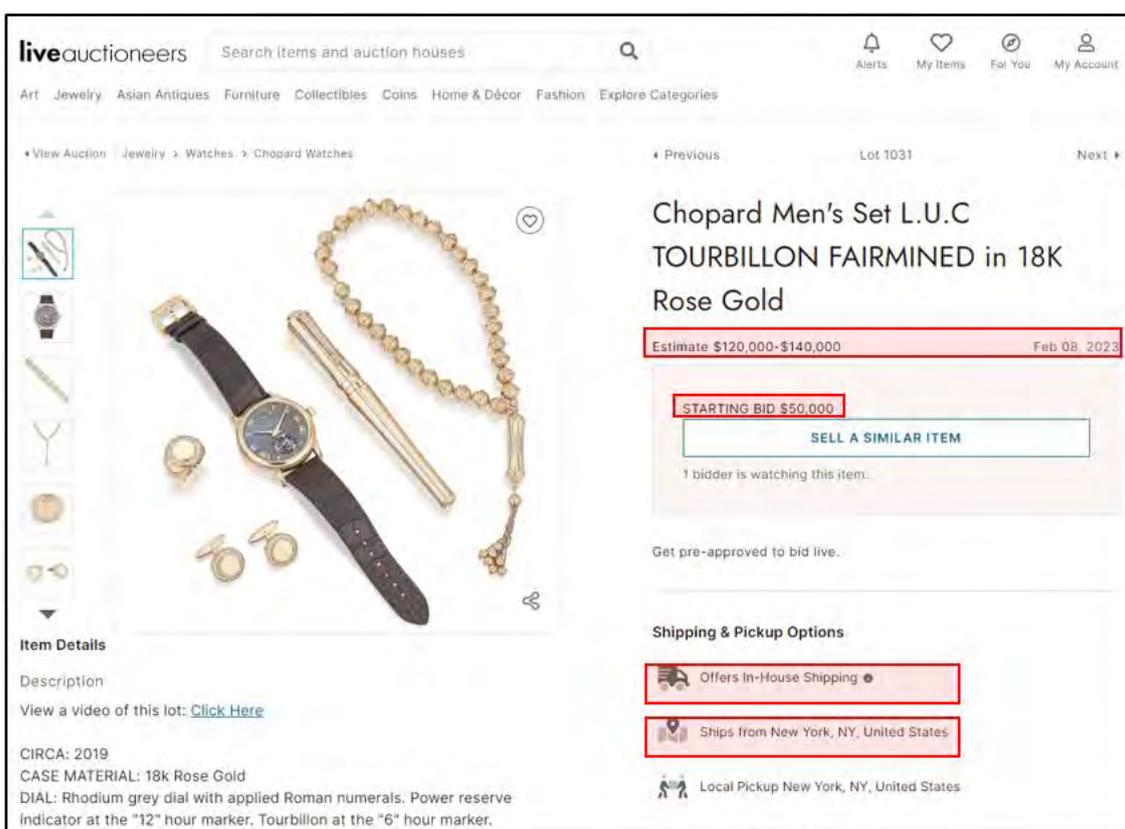
Yes I can set up an appointment for that day. What Time works for you?

Bergards Regards,

Nicholas

e-mail encaminhado pela empresa Fortuna a Mauro Cid confirmando a data para recebimento das joias

Conforme já relatado na presente investigação, pesquisas realizadas na internet a partir de palavras-chave relacionadas ao denominado “kit rose” resultou, entre outros, em um *link* de um site voltado a abrigar leilões realizados pela internet⁹. O link é https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold e permite acessar a página que exibia uma fotografia do kit de joias. Os dados colhidos de fonte aberta e o conteúdo fornecido pela Informação de Polícia Judiciária nº 2230602/2023 revelaram detalhes do leilão que tentou vender os itens do denominado “kit Rose”, desviado do acervo público brasileiro:



Nesta primeira captura de tela foi possível colher informações dispostas no lado direito da imagem, que permitem identificar que os investigados esperavam angariar com a venda cerca de pelo menos **US\$ 120.000,00** (cento e vinte mil dólares), exatamente o valor passado por e-mail, encaminhado por NICHOLAS DOWNER, no dia

⁹ <https://www.liveauctioneers.com/about>

27 de dezembro de 2022 a MAURO CESAR CID.

- a) **Estimate \$120.0000-\$140.000**
- b) **Feb 08, 2023**
- c) STARTING BID \$50.000
- d) Ships from New York, NY, United States
- e) Local Pickup New York, NY, United States

CASE MATERIAL: 18K Rose Gold
DIAL: Rhodium grey dial with applied Roman numerals. Power reserve indicator at the "12" hour marker. Tourbillon at the "6" hour marker.
BRACELET MATERIAL: Original brown leather strap with Chopard-signed buckle in 18K rose gold
CASE DIMENSIONS: 43 mm in diameter
BRACELET SIZE: 8 inches
SERIAL NUMBER: 1850152
REFERENCE NUMBER:
CALIBER: 1.02QF.

Chopard's LUC line focuses on the brand's special high-end pieces. The present example is a Power reserve and tourbillon in 18K rose gold, limited to 25 pieces. What makes this lot really special is that it is a set, including a pen in 18K rose gold with diamonds, a diamond rosary, a signet ring and a set of cufflinks fit for a prestigious monogram. The overall set is believed to be one of one, making this a unique proposition for the man who has everything.

PROPERTY OF A GENTLEMAN

Condition

Dial is in mint condition. Case is in mint condition with the original plastic intact. Movement is running at time of cataloging. Overall, the present example is in mint condition. Cufflinks measurements 3/4 x 3/4 inch; Ring top measurements 3/4 inch at widest part, ring size 10; Rosary measurements chain length 14-1/2 inches long, drop 4 inches long; Pen 5-5/8 inches long.

Local Pickup New York, NY, United States

[View Auction Policy for Details](#)

FORTUNA
100% RATED
New York, NY, United States
★★★★☆ 56 Reviews
2,982 Followers

[ASK A QUESTION](#) [FOLLOW](#)

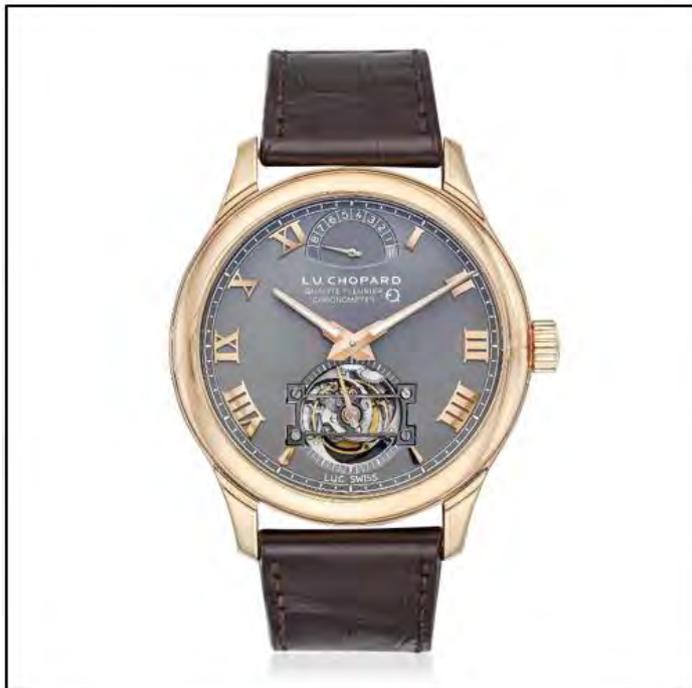
A segunda captura de tela registra características do kit de joias, com destaque para o **número de série: 1850152**. A imagem ratifica, conforme os e-mails encaminhados por MLAT, que o estabelecimento responsável pelo leilão foi a loja **FORTUNA – FINE JEWELRY & WATCH AUCTION**. As informações dispostas no site sobre Shipping, Payment & Auction Policies (Políticas de Remessa, Pagamento e Leilão) descrevem o procedimento, pois ao clicar no link **“View Auction Policy for Details”** uma janela se abre com informações a respeito do assunto. A título de exemplo, o item 6.4 define:

“Shipping

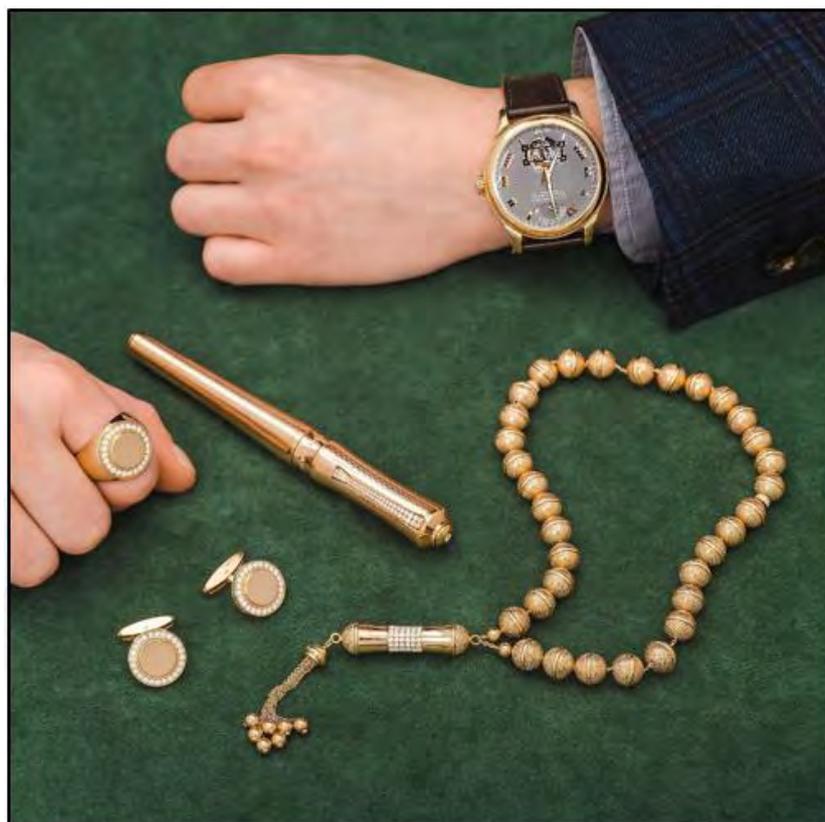
6.4 Property Pickup or Delivery. Prior to account settlement, you must inform **Fortuna** in writing (email is preferable) of your desired method of receipt of your Property"either pickup or delivery. If requesting delivery, **Fortuna** will arrange a fully-insured shipment for you with a reputable "common carrier" (e.g., DHL, FedEx, UPS, and/or USPS), however, you will be responsible for any and all insured shipping costs and/or costs affiliated with receiving the Property. (grifo nosso)

As fotografias em alta resolução dos objetos do kit foram dispostas de modo a permitir verificar detalhes das peças por meio de ferramenta zoom. As imagens são as seguintes:







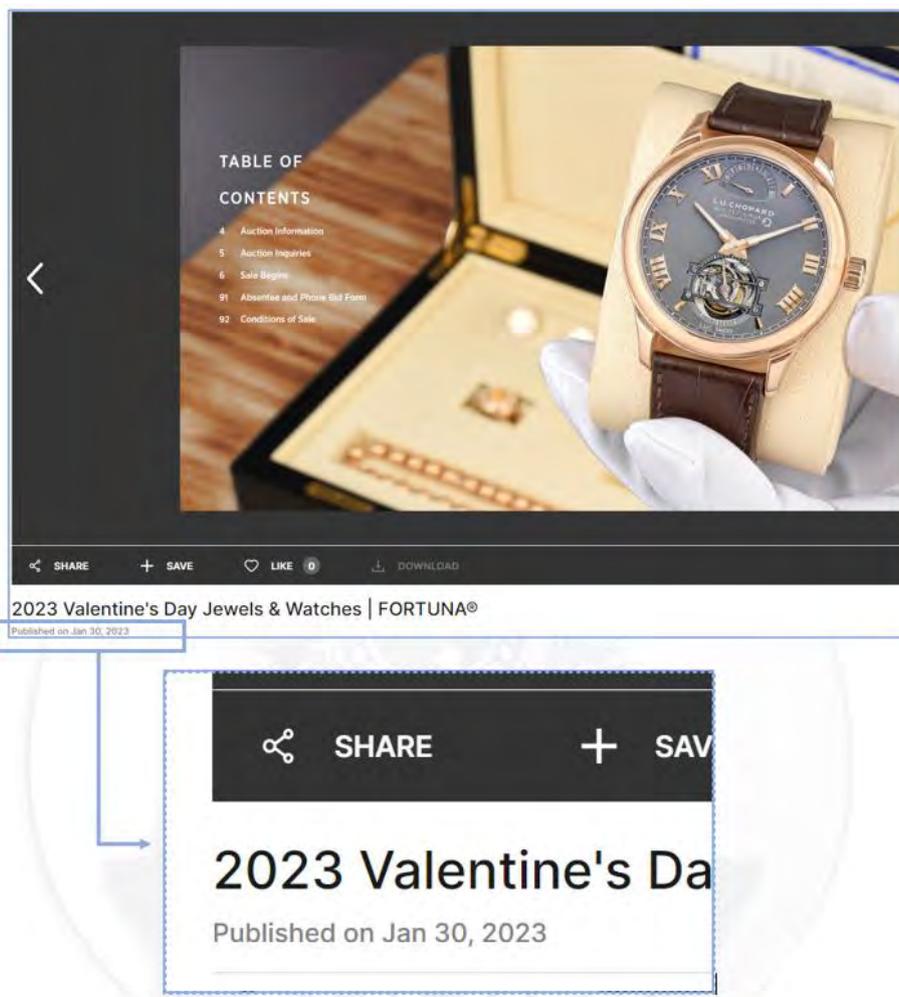




O número de série registrado no anúncio é o mesmo número constante no verso do relógio Chopard, conforme a própria exibição fotográfica do leilão:



O leilão ocorreu em fevereiro de 2023. Entretanto, consultas em fontes abertas¹⁰ mostraram que já em **30 de janeiro de 2023** havia registros fotográficos que promoviam o referido leilão no próprio canal da loja FORTUNA na plataforma ISSUU.com. A publicação também registrou o mesmo **número de série 1850152**.



Consulta ao documento “INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022”, referente ao acervo presidencial de JAIR BOLSONARO, constantes nos autos, permitiu identificar que o item de **número 9.113** descreve as características do relógio:

“Relógio de pulso, modelo masculino, da marca

¹⁰ https://issuu.com/fortunaauction/docs/fortuna_auction_2023_february_jewels_and_watches_c

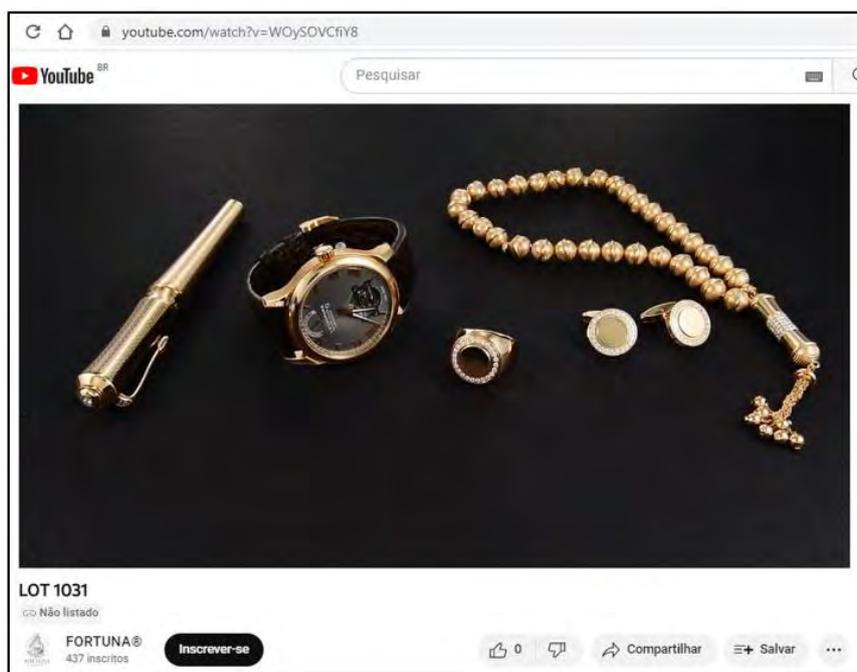
'CHOPARD' – modelo L.U.C. Tourbillon QF Fairmined Collection, de 13", confeccionado em metal, ouro rosé 750 Fairmined, tampo frontal e traseiro em cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos, tendo, na parte inferior e no verso, mecanismo interno à mostra. Na parte posterior da caixa, gravação do modelo, dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e manivela de encaixe para alteração do marcador e corda. Acondicionado em estojo (10x38,5x22 cm) de madeira na cor preto. **Número de série: 1850152** e número de fabricação limitada: 12/25".

Abaixo segue recorte do inventário do acervo privado presidencial, com destaque para o número de série:

9.112	22.JB.018556.M/01-6	CAMISETA
Resumo: Camiseta (tam. M e GG), no total de duas unidades, confeccionadas em algodão na parte frontal.		
9.113	22.JB.018593.M/01-8	RELÓGIO DE PULSO
Resumo: Relógio de pulso, modelo masculino, da marca 'CHOPARD' – modelo L.U.C. Tourbillon, cristal de safira e pulseira em couro. Caixa com mostrador em fundo cinza, números romanos, dados de fabricação e numeração de série. Acompanha certificado de autenticidade e manivela. Número de série: 1850152 e número de fabricação limitada: 12/25.		
9.114	22.JB.018593.M/02-6	MASBAHA / ROSÁRIO
Resumo: Masbaha (29,5x2,5x1 cm), rosário árabe, confeccionado em ouro rosé 750, com tríplice central cravejada em diamante, acabado em 7 bolas. Acompanha certificado de autenticidade. A		
9.115	22.JB.018593.M/03-4	CANETA
Resumo: Caneta esferográfica (14,5x2x1,5 cm), roller ball, da marca 'CHOPARD', confeccionada com pequenas pedras brilhantes no clipe e na extremidade superior. Ao centro, gravação em madeira na cor preto.		
9.116	22.JB.018593.M/04-2	ANEL

Possivelmente, o referido site também ofereceu a apresentação do kit levado à leilão em forma de vídeo disponibilizado no canal relacionado à FORTUNA¹¹ na plataforma YouTube, que pode ser acessado pelo endereço <https://youtu.be/WOySOVCfiY8> e cuja imagem ilustrativa está a seguir:

¹¹ <https://www.youtube.com/@FortunaAuction/about>



Portanto, ao constatar que o número de série do relógio anunciado no site <https://www.liveauctioneers.com/> é o mesmo número registrado no acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, recebido em 29 de novembro de 2022, por meio do processo SEI 08500.018470/2023-03, conclui-se que o conjunto de joias recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem à Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi submetido à venda, mediante leilão nos Estados Unidos da América.

A empresa FORTUNA, por meio do Auxílio Jurídico em Matéria Penal – MLAT, encaminhou ainda um e-mail em que consta o contrato firmado entre MAURO CESAR CID e a empresa FORTUNA AUCTION LLC na data de 17 de janeiro de 2023 para a venda das joias do denominado “kit ouro rose”. Ratificando os elementos de prova já colhidos, o documento registra que o leilão para a venda das joias e do relógio ocorreu na data de 07 de fevereiro de 2023, no *showroom* da empresa localizada na . O documento ainda informa os dados de MAURO CID e sua assinatura ao final, evidenciando sua atuação como “testa-de-ferro” de JAIR BOLSONARO, para escamotear a propriedade e beneficiário dos bens

negociados.

----- Forwarded message -----
From: **Mauro Cid**
Date: Tue, Jan 17, 2023 at 2:59 PM
Subject: Re: Consignment Agreement
To: Team FORTUNA? <TeamFortuna@fortuna.com>

Done!

On Tue, 17 Jan 2023 at 07:52 Team FORTUNA® via DocuSign <dse_NA4@docusign.net> wrote:

DocuSign Envelope ID: 75D18E3C-8F3B-410D-99BC-E7E4721A151D

FORTUNA
FINE JEWELRY & WATCH AUCTIONS

www.FortunaAuction.com

Master Consignment Agreement #CI10-C2-1089

Effective Date:	Jan 17,2023	Consignor:	Mauro Cid
Auction Name:	2023 February Jewels and Watches	Consignor Phone Number:	
Auction Date & Time:	Feb 07,2023 16:00 PM	Consignor Email Address:	
Auction Location:	FORTUNA Showroom		

This Master Consignment Agreement ("**Agreement**" or "**MCA**") sets forth the terms of the agreement between the above-named Consignor and/or Representative ("**Consignor**," "**Representative**," "**you**," "**your**," or other similar pronouns), as consignor, and FORTUNA AUCTION LLC ("**Fortuna**," "**Fortuna Auction**," "**Company**," "**we**," "**our**," "**us**," or other similar pronouns), as auction house, regarding the personal property ("**Property**") listed on the attached "**Exhibit A**". This Agreement applies only to the Property detailed in Exhibit A and does not apply to any other consignments or Property, not shown in Exhibit A.

Consignor appoints Fortuna as its exclusive sales agent to sell the Property at auction per the terms of this Agreement. Fortuna agrees to offer the Property for sale in one of our auctions (live and/or online), subject to the terms and conditions set forth in this Agreement, in the "**Conditions of Sale**" printed in our auction catalogs and published online from time to time, and, to the extent applicable to consignors and with respect to the auction or sale of any Property, our agreement with bidders and/or buyers. However, you are not an intended beneficiary of any term of the Conditions of Sale applicable to bidders and buyers or our agreements with bidders or buyers, and you agree that none of the bidders' or buyers' rights or our rights or obligations to them under the Conditions of Sale, or any agreement we have with them, inures to your benefit. By appointing Fortuna as its exclusive sales agent, Consignor relinquishes any right to withdraw the Property from Fortuna prior to the sale of the Property at auction except as described in Section 5 of this Agreement.

This Agreement, the attached Exhibit A, along with the Conditions of Sale constitute the entire agreement between you and us with respect to the Property and supersedes all prior negotiations or agreements regarding the Property.

This Agreement shall be in full effect as of the "**Effective Date**" listed above.

1. RESPONSIBILITY FOR THE PROPERTY, LIMITATION OF LIABILITY, AND INSURANCE

1.1. **Responsibility and Liability Limitations.** We will maintain insurance covering loss of, destruction of, or damage to the Property consigned hereunder while the Property is stored at our premises or otherwise in our custody or control, solely on the basis and subject to the limitations and exclusions set forth herein. Fortuna will not be responsible for damage to Property resulting from gradual deterioration, normal wear, existing fragile condition, defective packing during shipment, or inherent vice. The maximum amount of insurance for lost, damaged, or stolen property, while at our premises or in our custody or control, shall be limited to the "**Insured Value**" detailed in Section 1.2 of this Agreement. In the unlikely event of loss, destruction, or damage to the Property, you agree that you will not hold Fortuna liable.

DocuSign Envelope ID: 75D18E3C-8F3B-410D-99BC-E7E4721A151D

courts of the State of New York (and the Federal courts having jurisdiction in the State of New York, County of New York) for purposes of any judicial proceeding that may be instituted in connection with any matter arising under or relating to this Agreement. Each of the parties also waives any objection that such party may have at any time to the laying of venue of any action or proceeding brought in any such court.

9.3. **Jury Waiver.** Each party hereby knowingly, voluntarily and irrevocably waives, to the fullest extent permitted by applicable law, any rights such party may have to a trial by jury in any judicial proceeding that may be instituted in connection with any matter arising under or relating to this agreement.

9.4. **Litigation Costs.** If any party resorts to legal action to enforce any of its rights pursuant to this Agreement, the prevailing party will be entitled to recover its costs and expenses associated with such legal action, including costs of investigation, expert fees, court costs, and reasonable attorneys' fees at trial or appeal. Attorneys' fees incurred in enforcing any judgment in respect of this Agreement are recoverable as a separate item.

10. FORCE MAJEURE

Fortuna will not be liable for any failure or delay in the performance of its obligations under this Agreement when certain circumstances beyond its control arise. Such circumstances include but are not limited to war, riots, fire, flood, hurricane, typhoon, acts of terrorism, earthquake, lightning, explosion, strikes, lockouts, slowdowns, prolonged shortage of energy supplies, and acts of state or governmental action.

11. LEGAL STATUS OF SIGNATORY AND AUTHORIZATION

By signing this Agreement, you are stating that you have the legal authorization to offer this Property for sale by consigning with us and that the Property is not in current legal dispute or stolen, to the best of your knowledge. Furthermore, by signing this Agreement, you agree that you have properly represented your capacity, as reflected at the signature line, and authorization to sign this Agreement and act for the Consignor. Any signatory acting as an agent for a disclosed or undisclosed principal further agrees that he or she and his or her principal jointly and severally assume all obligations and liabilities of Consignor pursuant to this Agreement.

Both parties, intending to be legally bound by this Agreement, have executed this agreement on the date first set forth above.

Consignor/Representative

Mauro Cid
FULL NAME

TITLE

DocuSigned by:
Mauro Cid
SIGNATURE

1/17/2023
DATE

FORTUNA Authority

John Saxon
FULL NAME

CEO

TITLE

DocuSigned by:
John Saxon
SIGNATURE

1/17/2023
DATE

Contrato assinado por Mauro Cid para leiloar as joias desviadas do acervo público

3.2.5. Das Circunstâncias da Tentativa de Alienação do “Kit Ouro Rose”

O chamado “Kit Rose”, um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (“masbaha”) e um relógio foi um presente entregue por autoridades da Arábia Saudita, em outubro de 2021, ao então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, que na ocasião estava em viagem oficial representando o então presidente da República Federativa do Brasil JAIR BOLSONARO. Conforme será descrito em tópico específico, o grupo criminoso, contou com o auxílio do então chefe do Gabinete de Documentação Histórica – GADH, MARCELO VIEIRA, para desviar as referidas joias, de forma ilícita, para o patrimônio privado do ex-presidente da República. A consumação do desvio ocorreu no final do ano de 2022, quando, após MARCELO VIEIRA classificar as joias como bens personalíssimos, os objetos foram entregues ao então presidente da República no Palácio do Alvorada e no dia 30 de dezembro de 2022, levados para os Estados Unidos, por meio do avião presidencial.

Conforme os elementos de prova já descritos a empresa FORTUNA realizou no leilão das joias no dia 07 de fevereiro de 2023. Inicialmente, a existência as joias do denominado “kit ouro rose” foi divulgado pela mídia no dia 03 de março de 2023. Até a deflagração da fase ostensiva da presente investigação, a apuração do recebimento, pelo então Ministro de Minas e Energia, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, das joias do kit ouro rose e do conjunto de joias femininas, retido pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos/SP, estava ocorrendo nos autos do IPL 2023.0016922-SR/PF/SP. Nesse procedimento, ex-presidente da República JAIR BOLSONARO foi ouvido em termo de declarações no dia 05 de abril de 2023.

Em sua oitiva JAIR BOLSONARO afirmou soube apenas no final de novembro ou início de dezembro de 2022 que foram recebidas as joias pelo Ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, do Governo da Arábia Saudita em outubro/2021. Segue o trecho:

(...)

QUE soube no final de novembro ou início de dezembro de 2022 que foram recebidas as joias pelo Ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, do Governo da Arábia Saudita em outubro/2021; QUE não se recorda quem lhe contou o fato em questão sendo possível que tenha sido alguém do Ministério de Minas e Energia o qual disse que havia alguns bens retidos pela Receita Federal;

(...)

O ex-presidente relatou que não se lembrava quem teria contado sobre a existência das joias, porém sabia que existiam dois grupos de joias. Em relação ao kit ouro rose, JAIR BOLSONARO disse que um dos grupos (de joias) foi entregue pelo Ministério de Minas e Energia – MME ao GADH e tomou conhecimento apenas um ano depois. Afirmou ainda que o lote continha um conjunto de joias masculinas entrando no Brasil com a comitiva do ex-ministro BENTO ALBUQUERQUE.

(...)

QUE não se recorda quem contou ao declarante sobre as joias, porém ressalta que eram dois grupos de joias, sendo que um foi entregue pelo MME ao GADH e o declarante apenas tomou conhecimento um ano depois; QUE um dos lotes continha um conjunto de joias masculino, o qual entrou junto com a comitiva do ex-Ministro BENTO ALBUQUERQUE; QUE no outro lote havia joias femininas e os demais presentes mencionados, tendo sido retido pela Receita Federal;

(...)

JAIR BOLSONARO afirmou ainda que **“não ficou pessoalmente com as joias, as quais focaram no acervo, que fica em um galpão emprestado pelo ex-piloto NELSON PIQUET”**. Em seguida disse que

“não levou as joias para os Estados Unidos na viagem do dia 30/12/2022”.

Conforme os elementos de prova colhidos na presente investigação, as afirmações prestadas JAIR BOLSONARO não condizem com a realidade dos fatos. O então Presidente da República levou as joias do “kit ouro rose” no avião da Força Aérea brasileira para os Estados Unidos, para serem vendidas no exterior. O ex-presidente da República, reiterando a afirmação dissonante dos fatos, disse que não teve qualquer contato físico com quaisquer dos presentes mencionados no termo de declarações, afirmação que incluiu as joias do “kit ouro rose”.

(...)

QUE o declarante afirma que não teve qualquer contato físico com quaisquer dos presentes mencionados no presente termo;

(...)

Ao ser indagado sobre o motivo de ter revelado a existência do recebimento de outro pacote de joias (kit ouro rose) somente após a mídia noticiar a existência dessa segunda caixa, JAIR BOLSONARO novamente com o objetivo de não revelar que as joias foram enviadas aos Estados Unidos para serem vendidas ilegalmente no exterior, afirmou que não recebeu qualquer pacote, sendo que tudo foi direcionado para o acervo e estava lá relacionado, no galpão do ex-piloto NELSON PIQUET.

(...)

QUE ao ser questionado sobre o motivo pelo qual, quando veio a notícia das joias apreendidas pela Alfândega da Receita Federal, o declarante não informou que recebeu outro pacote, o que somente veio informar quando a mídia noticiou essa segunda caixa, o declarante afirma que não recebeu qualquer pacote, sendo que tudo foi direcionado para o acervo e estava lá relacionado;

(...)

QUE reafirma que o acervo presidencial do declarante fica em um galpão emprestado pelo ex-piloto NELSON PIQUET que fica na fazenda do mesmo;

(...)

Conforme exposto, as declarações prestadas por JAIR BOLSONARO não condizem com os fatos apurados, pois as joias do “kit ouro rose” nunca foram para a denominada Fazenda Piquet, local, na cidade de Brasília/DF onde estão armazenados os itens do acervo privado do ex-presidente da República. Ao contrário, após serem desviadas do acervo público, com a participação do chefe da GADH, MARCELO VIEIRA, no final do ano de 2022, as joias foram para os Estados Unidos, por meio do avião presidencial e posteriormente levadas pessoalmente por MAURO CESAR CID para a sede da empresa FORTUNA, na cidade de Nova Iorque e submetidas à leilão no dia 07 de fevereiro de 2023.

As afirmações foram prestadas com o objetivo de esconder das autoridades, naquele momento, que os bens foram ilegalmente para o exterior para serem vendidos. Nesse contexto, conforme será visto no próximo tópico, o grupo investigado desencadeou uma “operação clandestina” para recuperar as referidas joias, reintroduzindo-as no território brasileiro, para serem devolvidas na Caixa Econômica Federal, por determinação do Tribunal de contas da União – TCU, com o objetivo de não levantar a suspeita que os bens, na verdade, estavam no exterior.

No entanto, JAIR BOLSONARO não apenas determinou que as joias fossem levadas para o exterior, como também tomou ciência de que os itens do “kit ouro rose”, por sua determinação, foram submetidos a leilão pela empresa FORTUNA. A investigação obteve novos elementos que comprovam a plena ciência de JAIR BOLSONARO em relação aos atos ilícitos de tentativa de venda das joias.

Em termo de depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal MAURO CESAR

CID confirmou que o então presidente da República, no mês de dezembro de 2022, entregou uma mala ao colaborador, contendo, além das esculturas já descritas no tópico 2.1, também as joias do “kit ouro rose”, solicitando que os itens fossem vendidos. MAURO CID também confirmou os fatos já descritos do tramite da mala, desde a chegada na cidade de Orlando até sua entrega para o General LOURENA CID na cidade de Miami.

(...)

*QUE em relação ao kit de ouro rosé, o COLABORADOR só tomou ciência em dezembro de 2022 de sua existência; **QUE no mês de dezembro de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO entregou uma mala para o COLABORADOR contendo duas esculturas douradas, de um barco e uma palmeira, e o kit de ouro rosé (...)***

QUE o ex-Presidente JAIR BOLSONARO indagou ao COLABORADOR se poderia vender todos os referidos bens que estavam na mala;(...)

Além disso, MAURO CID relatou que, em janeiro de 2023, viajou de Miami para a cidade de Nova Iorque para entregar as joias do “kit ouro rose” na loja FORTUNA AUCTION para serem vendidas em leilão on-line. O colaborador informou que o ex-presidente JAIR BOLSONARO tinha ciência de que o referido kit tinha sido encaminhado para ser vendido em leilão nos Estados Unidos.

*QUE em relação as joias do kit rosé, o COLABORADOR após retornar da Califórnia, em janeiro de 2023, pegou um voo de Miami para Nova York; QUE na cidade de Nova York, o COLABORADOR levou as joias do kit rosé até a loja FORTUNA AUCTION para serem vendidas em leilão on-line; **QUE o ex-presidente JAIR BOLSONARO tinha ciência de que o kit foi encaminhado para ser vendido em leilão nos Estados Unidos;***
(...)

A continuidade da análise dos dados constantes no telefone celular apreendido em poder de MAURO CID, formalizada na IPJ nº 2615154/2024, identificou que no dia 04 de fevereiro de 2023, MAURO CID enviou, pelo aplicativo WhatsApp, o *link* do leilão das joias do “kit rose”, realizado pela loja FORTUNA AUCTIONS, que iria ocorrer no dia 08 de fevereiro, para o ex-presidente JAIR BOLSONARO, por meio do contato “Pr Bolsonaro 2023 – [REDACTED]”. Em resposta, evidenciando ciência do fato, JAIR BOLSONARO diz: “**Selva**”.



Nesse contexto, ratificando sua ciência e anuência na tentativa de alienação ilegal das joias, a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de JAIR MESSIAS BOLSONARO¹² identificou cookies¹³ e históricos de navegação da página da empresa FORTUNA AUCTION, responsável pelo leilão do “kit ouro rose”.

Conforme descrito na IPJ nº 2615154/2024, os cookies foram registrados por volta de “2023-02-04T20:36:26Z” (04 de fevereiro às 17:36:26 horário de Brasília), aproximadamente vinte e um minutos após JAIR BOLSONARO ter recebido o *link* do leilão por MAURO CID. Conforme a sequência cronológica dos fatos, um minuto após acessar o link do leilão, JAIR BOLSONARO encaminha para MAURO CID a mensagem “**Selva**”, demonstrando sua ciência sobre leilão das joias desviadas do

¹² LAUDO 1522/2023 – INC/DITEC/PF.

¹³ Os cookies são arquivos que são trocados entre uma página web e o navegador para facilitar o acesso e trocas de outras informações

acervo público brasileiro que ocorreria no dia 08 de fevereiro de 2023.

Abaixo seguem as imagens extraídas da ferramenta pericial com os cookies e seus respectivos horários, além do horário e o link da URL do leilão acessada no celular do ex-presidente:

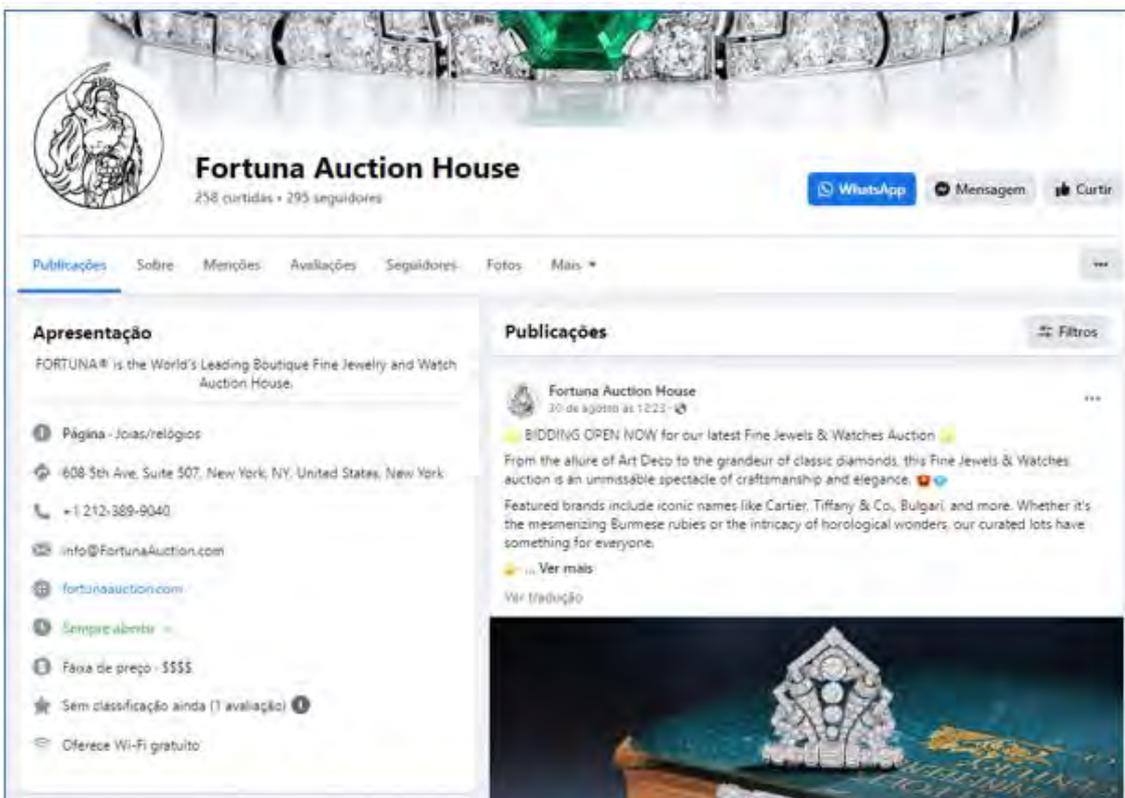
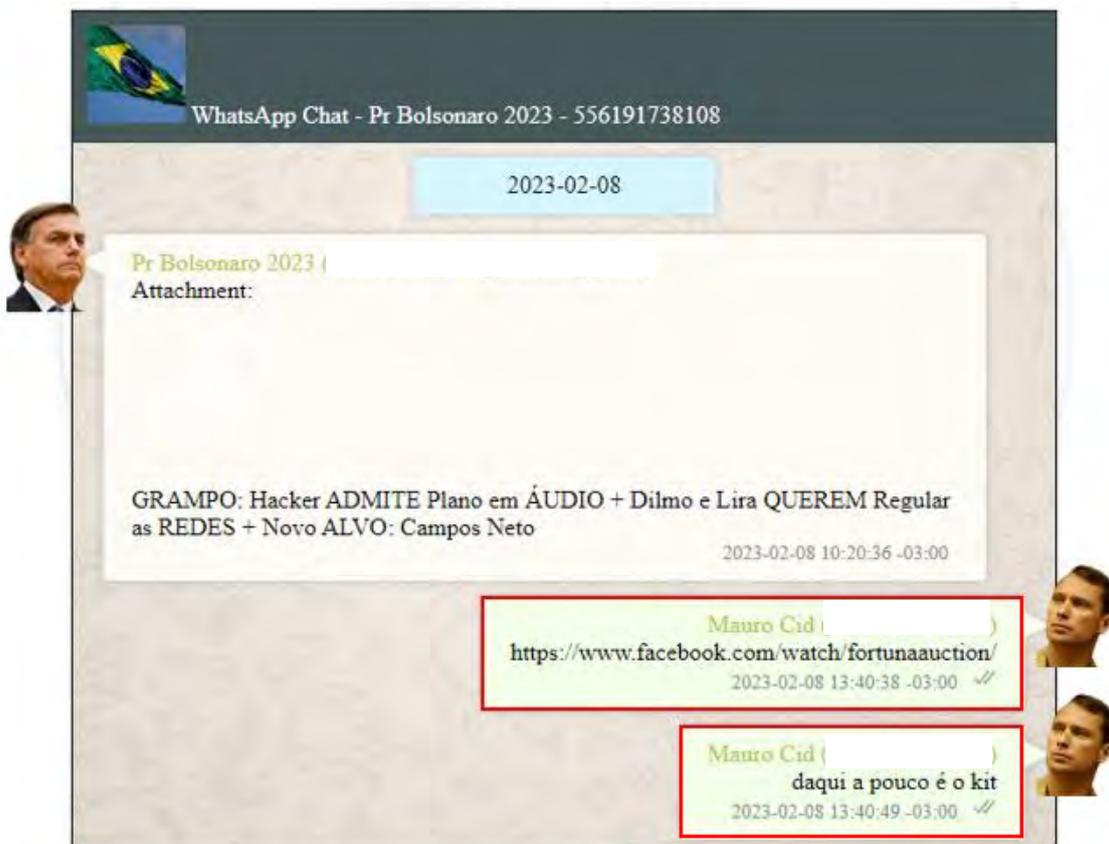
Nome	Ufed.LastAccessTime	Ufed.RelatedApplication	Ufed.Domain
history			
Cookie_3321b029-0c1c-4400-bf27-d1f40360d86c	2023-02-04T20:36:26Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com
Cookie_c4b2606d-9114-4ece-97a3-631934989873	2023-02-04T20:36:26Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com
Cookie_d1c7c4e4-4332-4671-bc1f-79051bd38476	2023-02-04T20:36:26Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com
Cookie_1188a671-0e8d-4de8-a228-b3512361278f	2023-02-04T20:36:27Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com
Cookie_4a857f18-ec77-4baf-971b-34329e283f26	2023-02-04T20:36:28Z	Samsung Internet Browser	auctions.fortunauction...
Cookie_b574fed5-7dd7-4745-a170-d22dc48b46bb	2023-02-04T20:36:31Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com
Cookie_966dfe5f-4feb-41d4-ad92-a5bbf64141cb	2023-02-04T20:36:47Z	Samsung Internet Browser	fortunaauction.com

Histórico de navegação e cookies identificados no telefone celular de Jair Bolsonaro

1675542973006 (*04/02/2023_20:36:13UTC)	https://auctions.fortunauction.com/lots/view/1-6ZUK50/chopard-mens-set-luc-tourbillon-faermmed-in-1sk-rose-gold
--	---

url do leilão do kit ouro rose acessado no telefone celular de Jair Bolsonaro

Já no dia 08 de fevereiro de 2023, data do leilão dos itens do kit ouro rose, MAURO CESAR CID envia para JAIR BOLSONARO, pelo contato “Pr Bolsonaro 2023 – o link de uma página da rede social Facebook com descrição “watch/fortunauction”, possivelmente referente a transmissão ao vivo de leilões de relógio da empresa FORTUNA. Logo em seguida, ratificando que o link se referia ao leilão das joias do denominado “kit ouro rose”, MAURO CID encaminha outra mensagem para JAIR BOLSONARO afirmando: “**daqui a pouco é o kit**”.



Página da Fortuna na plataforma Facebook

Os novos elementos de prova evidenciam que JAIR BOLSONARO, além de determinar o envio das joias para os Estados Unidos, também autorizou e acompanhou a tentativa de vendas dos itens do denominado “kit ouro rose” em leilão realizado pela empresa FORTUNA, demonstrando que as informações prestadas pelo ex-presidente da República a Polícia Federal, em termo de declarações, são totalmente dissonantes dos fatos apurados, com a finalidade de ocultar a localização e a tentativa de alienação no exterior dos bens desviados do acervo público brasileiro.

3.2.6. Da Recuperação das joias do “Kit Ouro Rose”

Conforme os documentos encaminhados à Polícia Federal, por meio do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, após a realização do leilão e a não arrematação das joias, MAURO CESAR CID enviou um e-mail para a loja FORTUNA AUCTION nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2023, questionando quais eram os próximos passos e que havia interesse em uma nova tentativa de leilão dos itens. No dia 11 de fevereiro, o representante da empresa FORTUNA diz que poderiam realizar uma nova oferta em um próximo leilão e pergunta sobre a possibilidade de baixar o valor. No dia 13 de fevereiro de 2023, MAURO CID responde afirmando que poderia tentar novamente com o mesmo valor e pergunta quando seria o próximo leilão.

----- Forwarded message -----
From: Mauro Cid <
Date: Thu, Feb 9, 2023 at 9:24 AM
Subject: Re: Your consignment with FORTUNA(R) has been pre-approved! (Consignment ID: CI10-C2-1089)
To: Nicholas Downer <
<
Hi,
How about now?
Can it be in the next auction?

On Fri, Feb 10, 2023 at 3:05 PM Mauro Cid <maurocid@fortuna.com.br> wrote:
From: Mauro Cid, e-mail address: maurocid@fortuna.com.br
Purpose: Selling At Auction
Message: Hi

I would like to know the next steps on Chopard's set (1031) that was not auctioned.

I'm interested in trying it again.

Thanks

On Mon, 13 Feb 2023 at 12:13 Mauro Cid <maurocid@fortuna.com.br> wrote:
Hi,

Let's try the same price one more time.
When is the next auction?

Thanks

On Sat, 11 Feb 2023 at 01:20 Fortuna Auction <fortuna@fortuna.com.br> wrote:
Dear Mauro,

Thank you for your message! We can re-offer the lot in an upcoming auction. As there were no offers at the current price, might it be possible to lower the reserve?

We look forward to hearing from you and working together!

Kind regards,

FORTU
FINE JEWELRY & WATC

Nesse contexto, após a tentativa frustrada de venda as joias, no dia **09 de fevereiro de 2023**, **MARCELO CAMARA**, assessor de JAIR BOLSONARO, envia uma foto a MAURO CID, de um documento produzido pelo GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA-GADH, seguida da foto do "kit ouro rose", contendo as joias e o relógio da marca Chopard. O documento é datado de **29/11/2022** e relaciona os itens que compõe o referido kit da marca Chopard, que foram entregues ao Gabinete do então presidente da República, JAIR

BOLSONARO na referida data.



**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

EI: 928/2022 Data: 29/11/2022

Destino: Gabinete do Presidente da República

ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/01-8
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/02-6
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/03-4
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/04-2
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/05-1

Total: 5

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 29/11/22 as: 15:50 horas

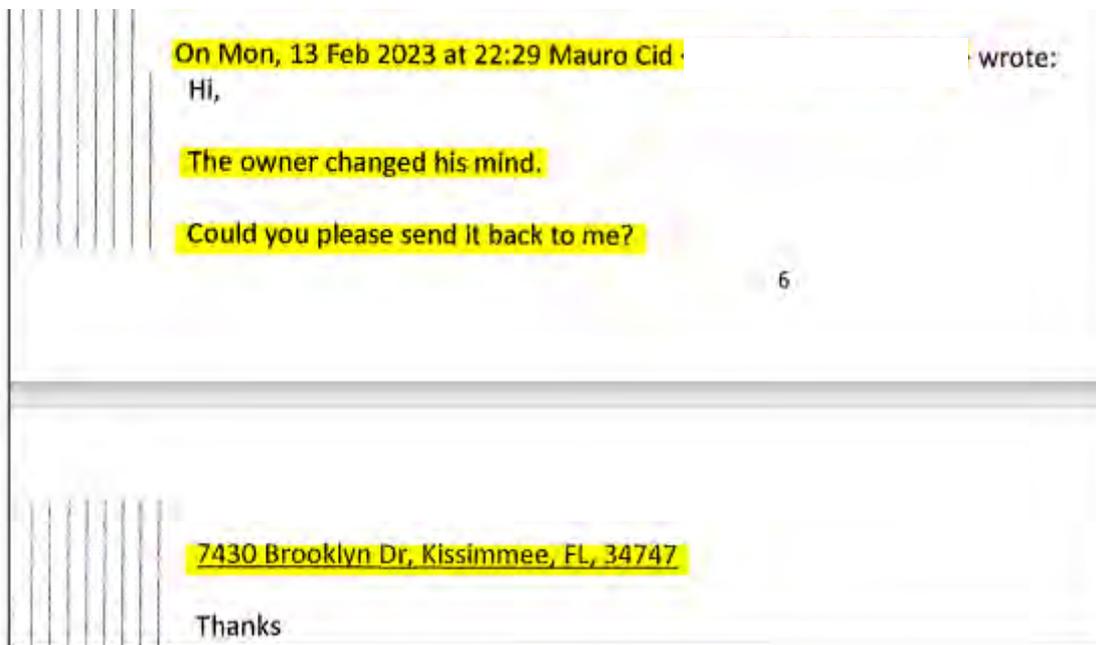
Nome Rodrigo Carlos C. dos Santos Assinatura 



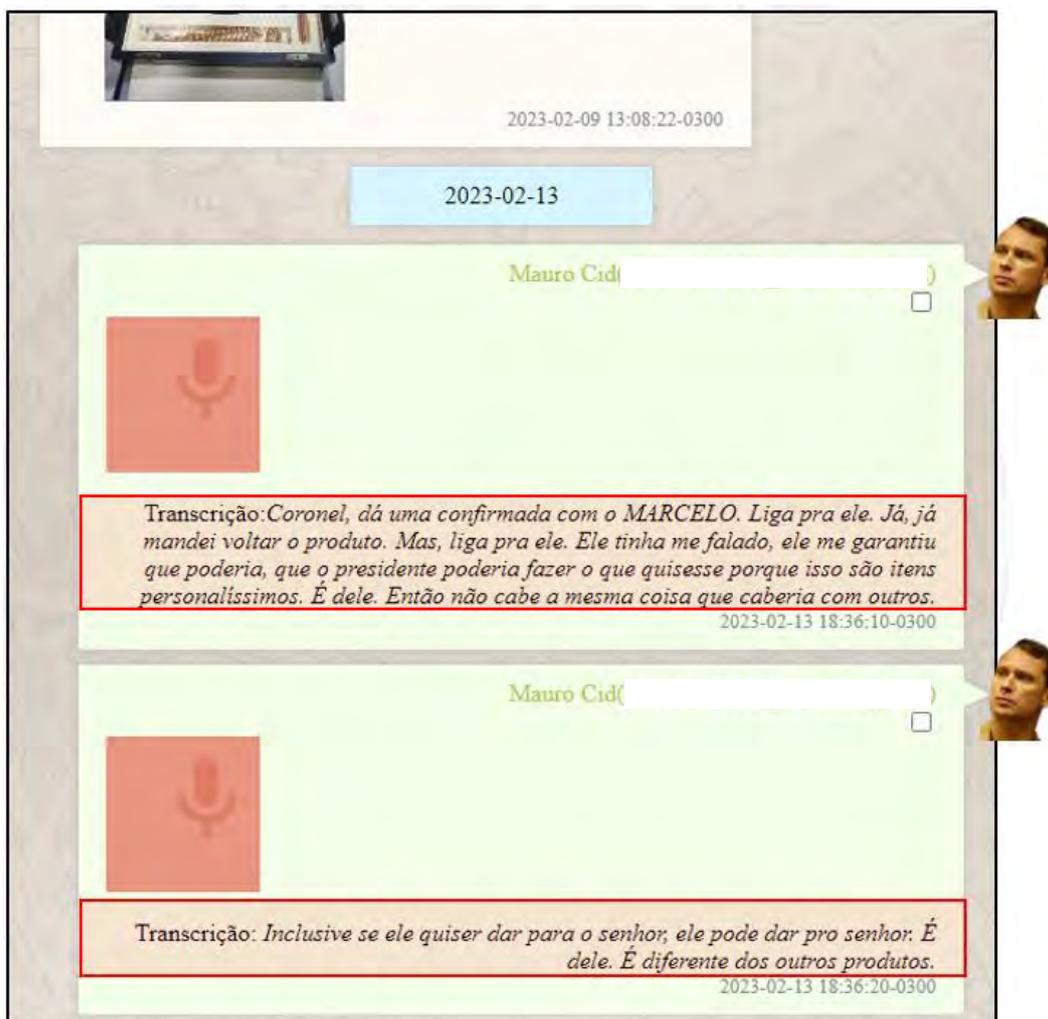
No dia 13 de fevereiro de 2023, após inicialmente dizer à empresa que tinha interesse em ofertar as joias novamente em um outro leilão pelo mesmo preço, MAURO CID encaminha um outro e-mail para a loja FORTUNA afirmando que o **proprietário das joias** teria mudado de ideia e gostaria que o item fosse enviado de volta. Diz: ***"The owner changed his mind. Could you please send it back to me?"***. Em seguida, na mesma mensagem, MAURO CID encaminha o seguinte endereço:

. O referido endereço era o local onde o ex-presidente JAIR BOLSONARO estava residindo na Florida,

Estados Unidos. O e-mail confirma que JAIR BOLSONARO tinha pleno domínio dos fatos ilícitos que estavam sendo praticados, determinando as condutas a serem adotadas por MAURO CID e MARCELO CAMARA.



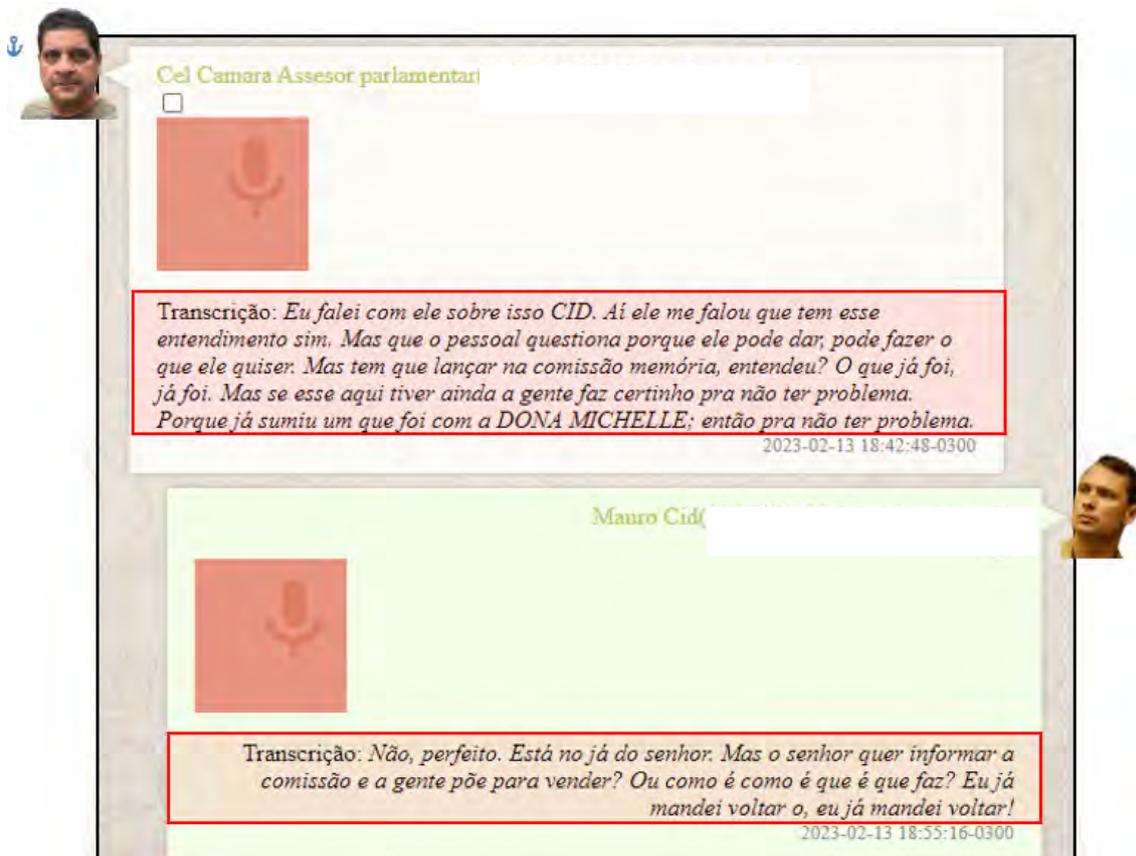
No mesmo dia **13 de fevereiro de 2023**, evidenciando que cumpriu a determinação de desistir do leilão dos itens do “kit ouro rose”, MAURO CID volta a enviar mensagens de áudio para MARCELO CAMARA. MAURO CID diz: “(...) **já mandei voltar o produto** (...)”, mas pede para MARCELO CAMARA ligar para a pessoa de nome **MARCELO**. Diz: “**Mas, liga pra ele. Ele tinha me falado, ele me garantiu que poderia, que o presidente poderia fazer o que quisesse porque isso são itens personalíssimos** (...)”. MARCELO, citado por MAURO CID trata-se do ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) da Presidência da República, **MARCELO DA SILVA VIEIRA**.

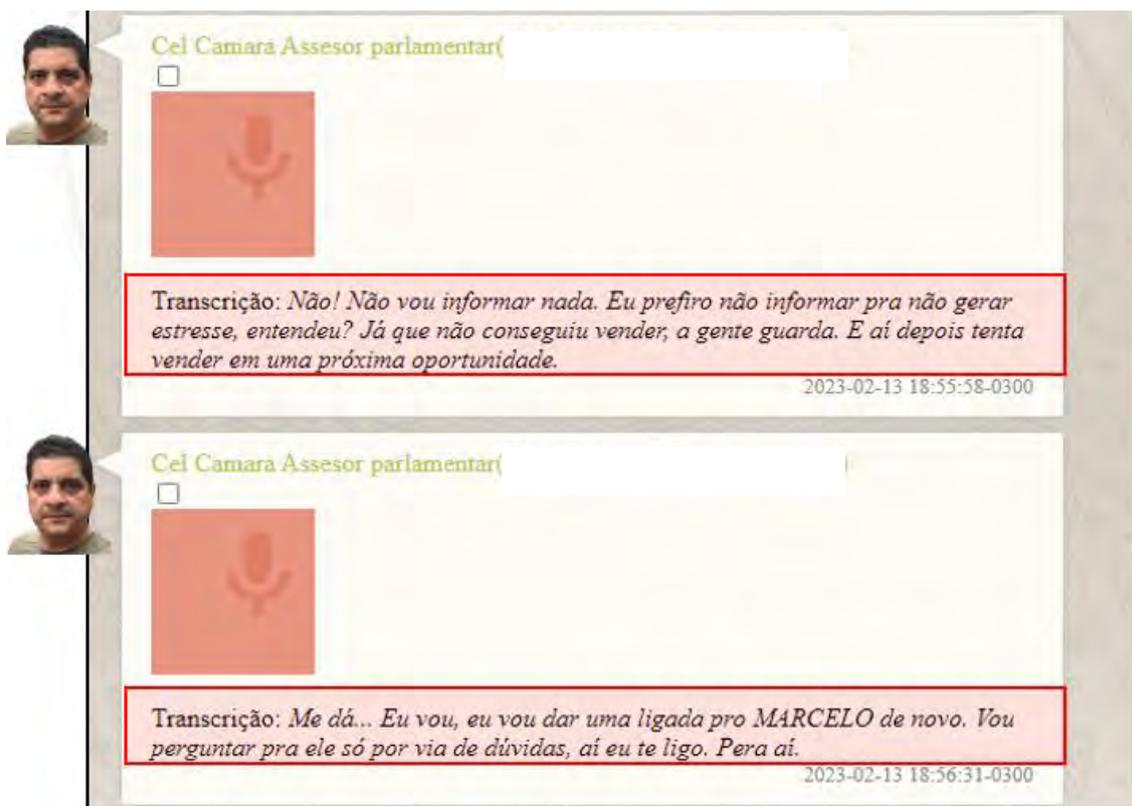


Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem de áudio em que afirma que já conversou com MARCELO sobre o assunto, se referindo à possibilidade de vender objetos que foram destinados ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, diz: **“Eu falei com ele sobre isso CID. Aí ele me falou que tem esse entendimento sim. Mas que o pessoal questiona porque ele pode dar, pode fazer o que ele quiser. Mas tem que lançar na comissão memória, entendeu? (...)”**. Em seguida, após relatar a restrição para venda do kit, MARCELO CAMARA diz: **“O que já foi, já foi. Mas se esse aqui tiver ainda a gente certinho pra não dar problema. Porque já sumiu um que foi com a DONA MICHELLE; então pra não ter problema”**.

As mensagens revelam que, apesar das restrições, possivelmente, outros presentes recebidos pelo ex-presidente JAIR

BOLSONARO foram desviados e vendidos sem respeitar as restrições legais, ressaltando inclusive que **“sumiu um que foi com a DONA MICHELLE”**. Em resposta, MAURO CID diz: **“(…) Eu já mandei voltar o, eu já mandei voltar!”**, se referindo ao “kit de outro rose”, que foi colocado à venda em leilão, por meio da empresa **Fortuna Auction**, localizada na cidade de Nova York, na data de **08 de fevereiro de 2023**. MAURO CID ainda questiona a possibilidade de informar a “comissão Memória” do Governo Federal e depois colocar novamente à venda o referido Kit, diz: **“(…) Mas o senhor quer informar a comissão e a gente põe par vender? (…)**”. MARCELO CAMARA discorda, diz: **“Não vou informar nada. Eu prefiro não informar pra não gerar estresse entendeu? Já que não conseguiu vender, a gente guarda. E aí depois tenta vender em uma próxima oportunidade”**. A dinâmica das trocas de mensagens revelou que MARCELO CAMARA estava conversando, concomitantemente, com MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe do GADH sobre o mesmo assunto.





Em seguida, MARCELO CÂMARA envia uma mensagem de áudio para MAURO CID explicando o que MARCELO DA SILVA VIEIRA relatou sobre a venda no exterior de bens destinados ao acervo privado do ex-presidente JAIR BOLSONARO, ressaltando a necessidade de aviso prévio. MAURO CID aceita, mas ainda indaga: **“Só dá pena pq estamos falando de 120 mil dólares / Hahaahahahh”**. MARCELO CAMARA concorda, mas diz: **“O problema é depois justificar e para onde foi. De eu informar para a comissão da verdade. Rapidamente vai vazar”**.

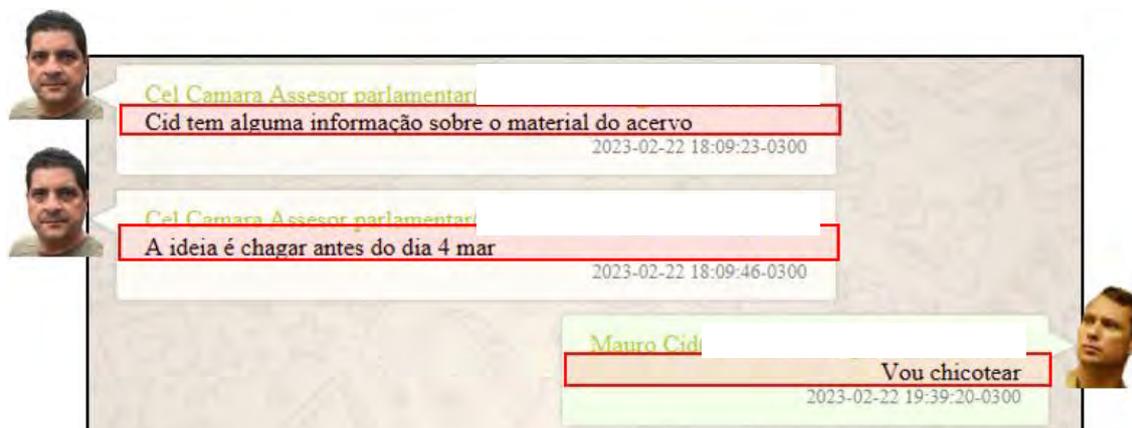
As mensagens evidenciam que, além da existência de um esquema de peculato para desviar os presentes de alto valor recebidos de autoridades estrangeiras (descrito no tópico 2.4) para posterior venda e enriquecimento ilícito de JAIR BOLSONARO, MARCELO CAMARA e MAURO CID tinham plena ciência das restrições legais da venda dos bens no exterior, fato que justifica os atos de ocultação da localização dos bens para tentar ludibriar as autoridades brasileiras, no sentido de propagar a versão inverídica de que os itens se encontravam na fazenda Piquet, na cidade de Brasília/DF .



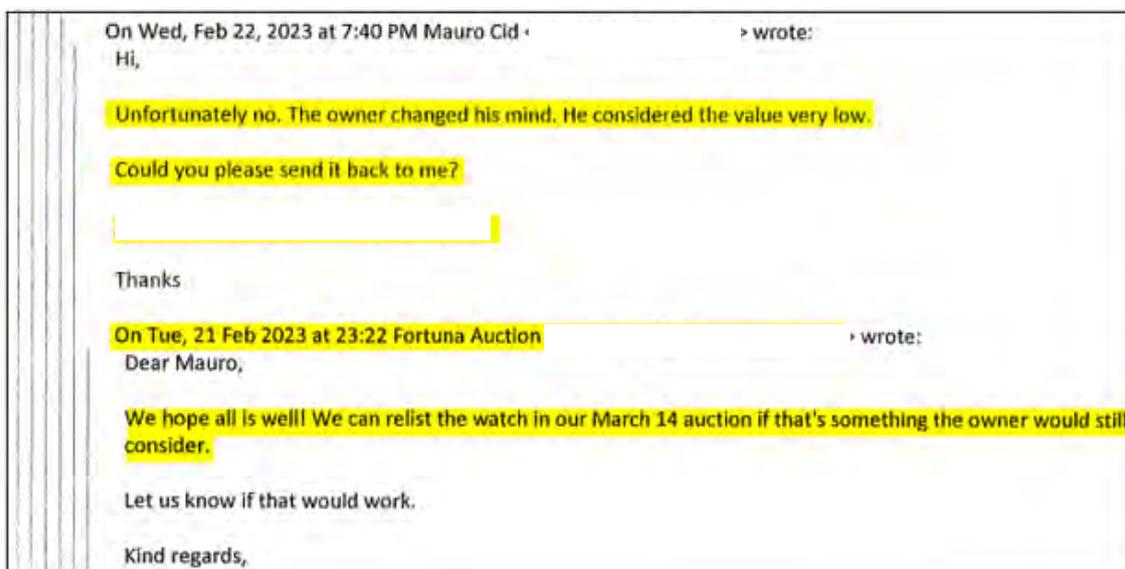
Na sequência, MARCELO CAMARA ainda em conversa com MAURO CID, envia algumas mensagens de texto e encaminha uma mensagem de áudio de MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe do GADH:



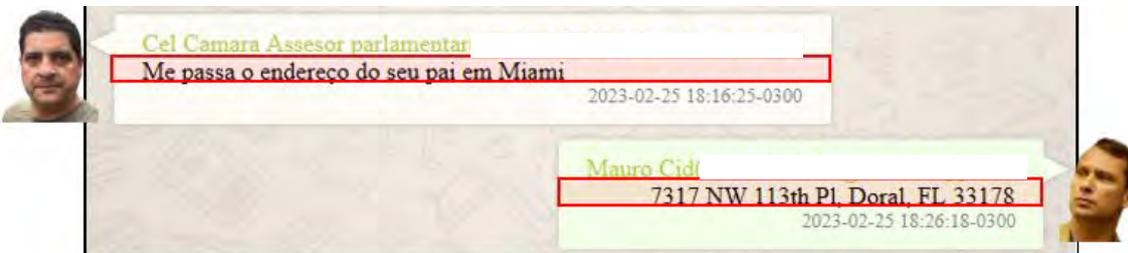
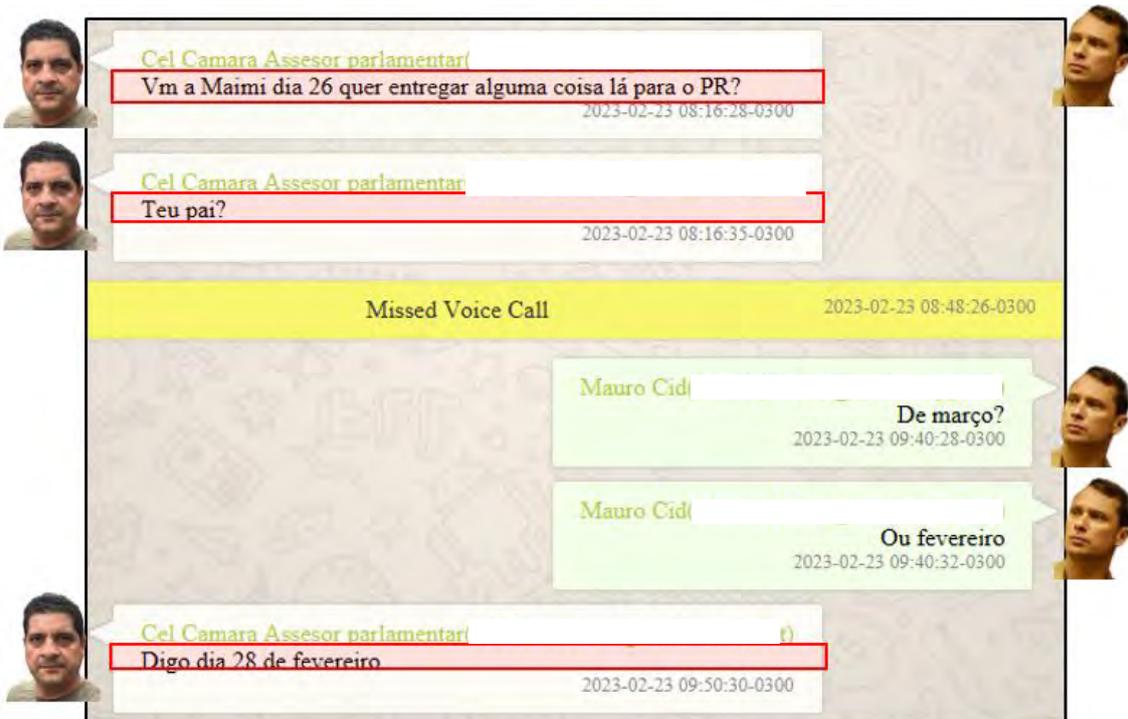
No dia 22 de fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem indagando se MAURO CID teria alguma informação sobre o “**material do acervo**”, se referindo a devolução do “kit de ouro rose”, contendo joias da marca Chopard, que foi encaminhado para leilão. MAURO CID diz: “**vou chicotear**”.



Conforme os documentos encaminhados via MLAT, MAURO CID atendeu ao pedido de MARCELO CAMARA e no mesmo dia (22 de fevereiro de 2023) encaminhou um e-mail para a empresa FORTUNA reiterando que o “**proprietário mudou de ideia, pois considerou o valor muito baixo**”. MAURO CID novamente solicita a devolução das joias e encaminha o endereço onde JAIR BOLSONARO estava residindo na cidade de Kissimmee na Flórida. Apenas para contextualizar, a mensagem de MAURO CID ocorre em resposta a uma nova oferta da empresa FORTUNA para leilão das joias, que ocorreria no dia 14 de março de 2023.



Na sequência, ainda no dia 23 fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA afirma: “**Vm a Miami dia 26 (...)**” e pergunta se o pai de MAURO CID queria “**(...) entregar alguma coisa lá para o PR?**”. Em seguida, MARCELO CAMARA pergunta se poderiam dormir na casa do pai de MAURO CID na cidade de Miami.





No dia 01 março de 2023, MAURO CID e MARCELO CAMARA voltam a conversar sobre o “**acervo**”. MARCELO CAMARA diz: “**Cid material do acervo não estava lá**”, referindo-se ao fato de que os bens que compõem o denominado “kit de ouro rose”, não estavam na casa do pai de MAURO CID, quando da visita de JAIR BOLSONARO no dia 28 de fevereiro de 2023. MAURO CID respondeu: “**Ainda não mandaram. Está lá ainda**”. Ou seja, na referida data, o “kit rose”, ainda estava na loja FORTUNA AUCTION em Nova Iorque.

Em seguida, MARCELO CAMARA, após confirmar que não pegou o kit, ainda diz: “**E não sei porque o PR não pegou a encomenda toda**”. A resposta de MAURO CID evidencia o esquema de venda dos bens de alto valor recebidos, em razão do cargo, pelo ex-presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, desviados do acervo público brasileiro. A

mensagem ainda confirma a atuação de LOURENA CID, pai de MAURO CID, como o responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens desviados.

Na mensagem de áudio, MAURO CID inicialmente faz referência, possivelmente, à tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), já descrita no “tópico 2.1” do presente relatório, explicando que não foram alienadas pelo fato de não valerem nada, revelando que seu pai traria de volta ao Brasil, quando de sua mudança. Em relação ao “kit ouro rose”, da marca Chopard, recebido pelo então Ministro BENTO ALBUQUERQUE, em sua visita à Arábia Saudita, MAURO CID diz que ainda está em Nova Iorque; que estaria “**descendo**”. Por fim, MAURO CID explica que seu pai, LOURENA CID, ainda não tinha conseguido sacar tudo, que teria sacado “**seis**” e depois iria sacando o resto, se referindo a recursos financeiros de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse de MAURO LOURENA CID (analisado no tópico 2.3.5). Diz:

*Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. **O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né?** E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.”*



Ainda no dia 01 de março de 2023, MAURO CESAR CID encaminha novo e-mail para a empresa FORTUNA questionando sobre quando enviariam de volta as joias do "kit ouro rose". A empresa responde afirmando que enviariam naquele mesmo dia e solicitam o nome de alguém no endereço de destino para receber as joias. MAURO CID indica o nome de OSMAR CRIVELATTI, assessor de JAIR BOLSONARO, que estava acompanhando o ex-presidente nos Estados Unidos. Os e-mails, a seguir descritos, foram encaminhados por meio do MLAT firmado

com os Estados Unidos.

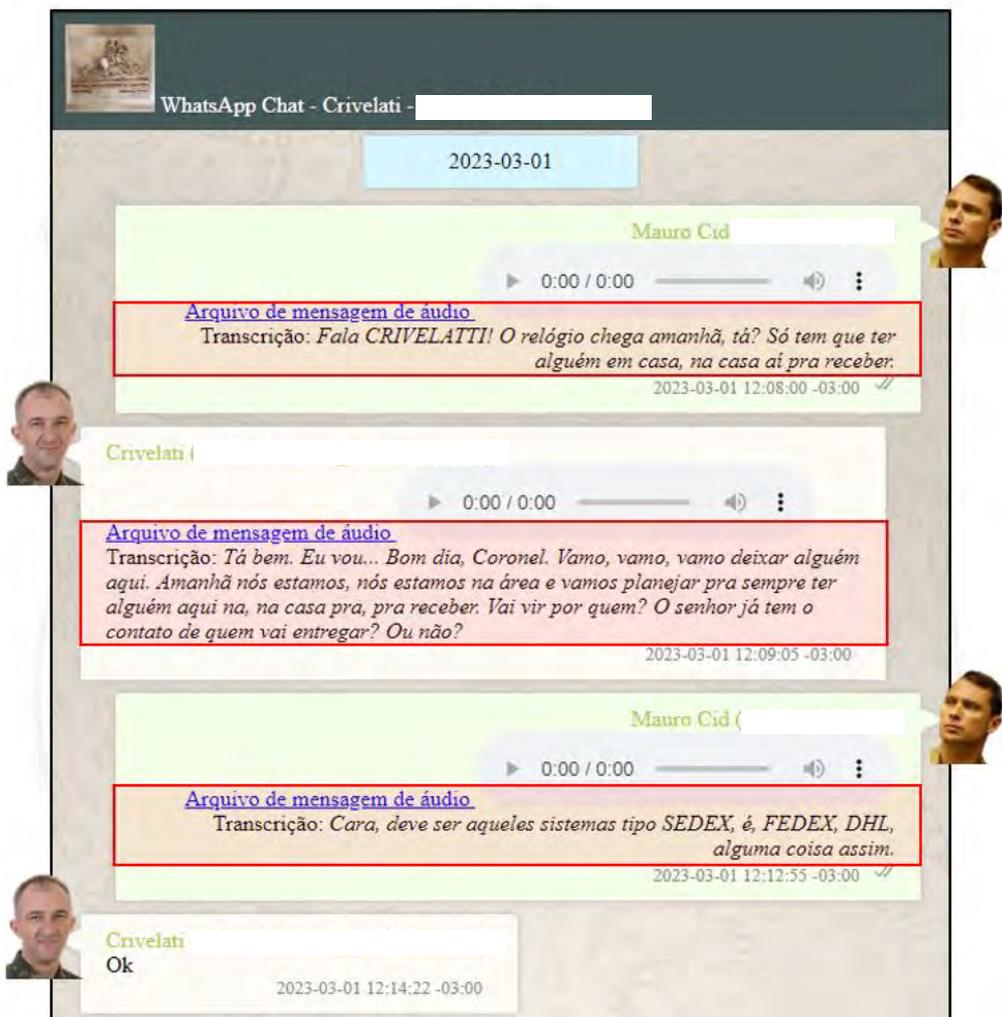
On Wed, Mar 1, 2023 at 7:23 AM Mauro Cid < > wrote:
Hi,
Any news when you are going to send it back?
Thanks

On Wed, 1 Mar 2023 at 09:32 Fortuna Auction < > wrote:
Good morning,
We will send the parcel out today. Please confirm someone will be at the shipping address tomorrow to sign for the parcel.
Kind regards,

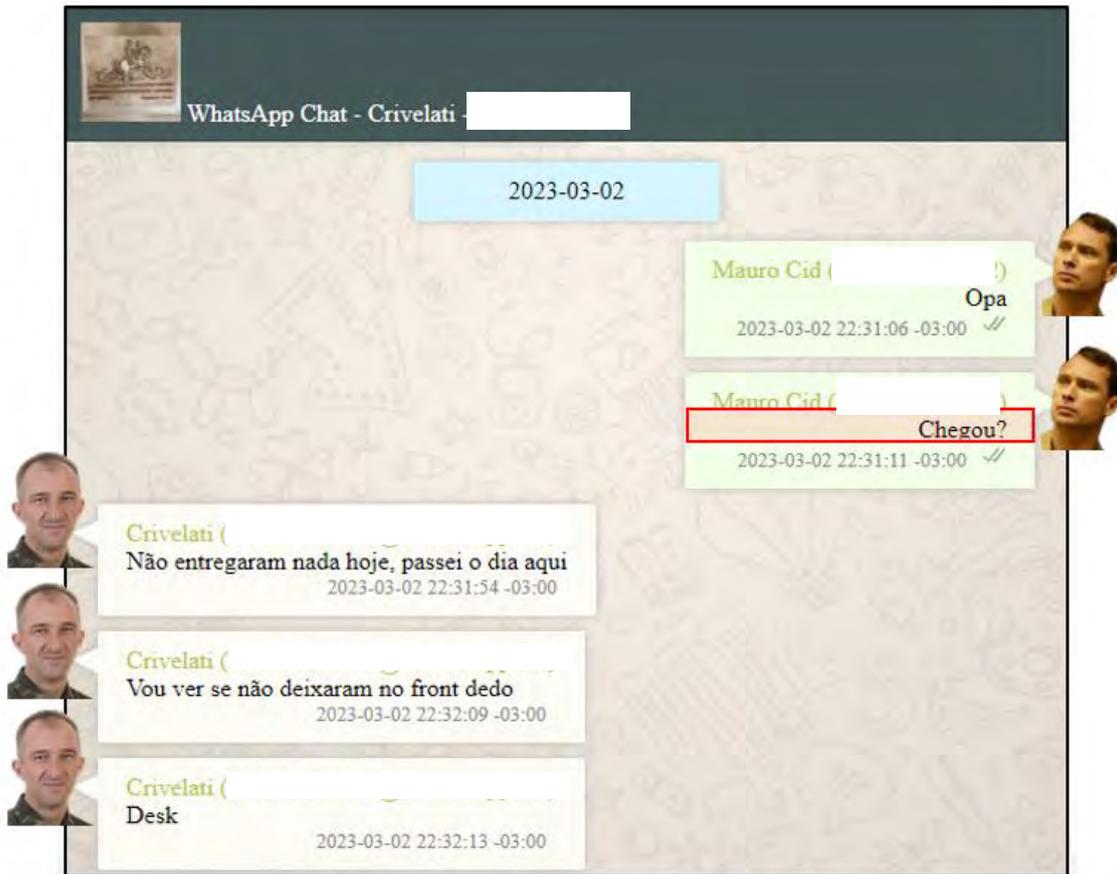
On Wed, 1 Mar 2023 at 11:24 Mauro Cid < > wrote:
Confirmed!
Mr Osmar Crivelatti will receive the item
Thanks

Trocas de e-mails entre Mauro Cid e a empresa Fortuna

Em seguida, MAURO CID atualiza MARCELO CAMARA sobre a devolução do “kit ouro rose”, avisando que **“chega amanhã o relógio”**. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID falar com OSMAR CRIVELATTI, que estava em Orlando/FL. Nesse sentido, logo em seguida, MAURO CID avisa OSMAR CRIVELATTI que o relógio chegaria no dia seguinte (se referindo ao conjunto de joias em ouro rose) e pede para ter alguém em casa para receber. OSMAR CRIVELATTI diz que deixará alguém na casa para receber a entrega.



No dia seguinte, MAURO CID pergunta se teria chegado. OSMAR CRIVELATTI afirma que não haviam entregado, mas iria checar no front Desk:



Cabe salientar que até a data das mensagens trocadas pelos investigados, os veículos de imprensa ainda não tinham publicado matérias jornalísticas revelando a existência dos kits de joias entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente JAIR BOLSONARO, ou para integrantes da comitiva do ex-ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE. A matéria foi publicada no dia 03/03/2023 pelo jornal "O Estado de São Paulo".

Com a informação de que os bens não haviam chegado na residência do ex-presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Kissimmee/FL, no dia 03 de março de 2023, MAURO CID encaminha novo e-mail para a empresa FORTUNA solicitando se haveria um número de rastreio, ressaltando que a encomenda não havia chegado ainda. A loja FORTUNA pede desculpas no atraso do envio e pergunta se haverá

alguém para receber no dia seguinte. MAURO CID responde que sim, que seria a mesma pessoa.

On Fri, Mar 3, 2023 at 5:13 AM Mauro Cid <maurocid@fortuna.com.br> wrote:
Hi

Do you a tracking number?

We wait all day long an they don't show up.

3

Thanks

Hi,

Yes, the same guy.

Thanks!

On Fri, Mar 3, 2023 at 8:58 AM Fortuna Auction <fortuna@fortuna.com.br> wrote:
Dear Mauro,

Apologies for the delay. We will look into this for you. Will someone be available to receive the package tomorrow?

Kind regards,

Atendendo ao pedido de MAURO CID, a loja FORTUNA encaminha um novo e-mail com o código de rastreo, avisando que a encomenda contendo as joias, provavelmente, seria entregue no dia seguinte (04/03/2023).

----- Forwarded message -----
From: **Fortuna Auction**
Date: Fri, Mar 3, 2023 at 9:52 PM
Subject: Re: A message from Mauro Cid
To: Mauro Cid

Dear Mauro,

Your tracking number is 1Z2E696VA396702226 and it should be delivered tomorrow by noon.

Let us know if you have any questions.

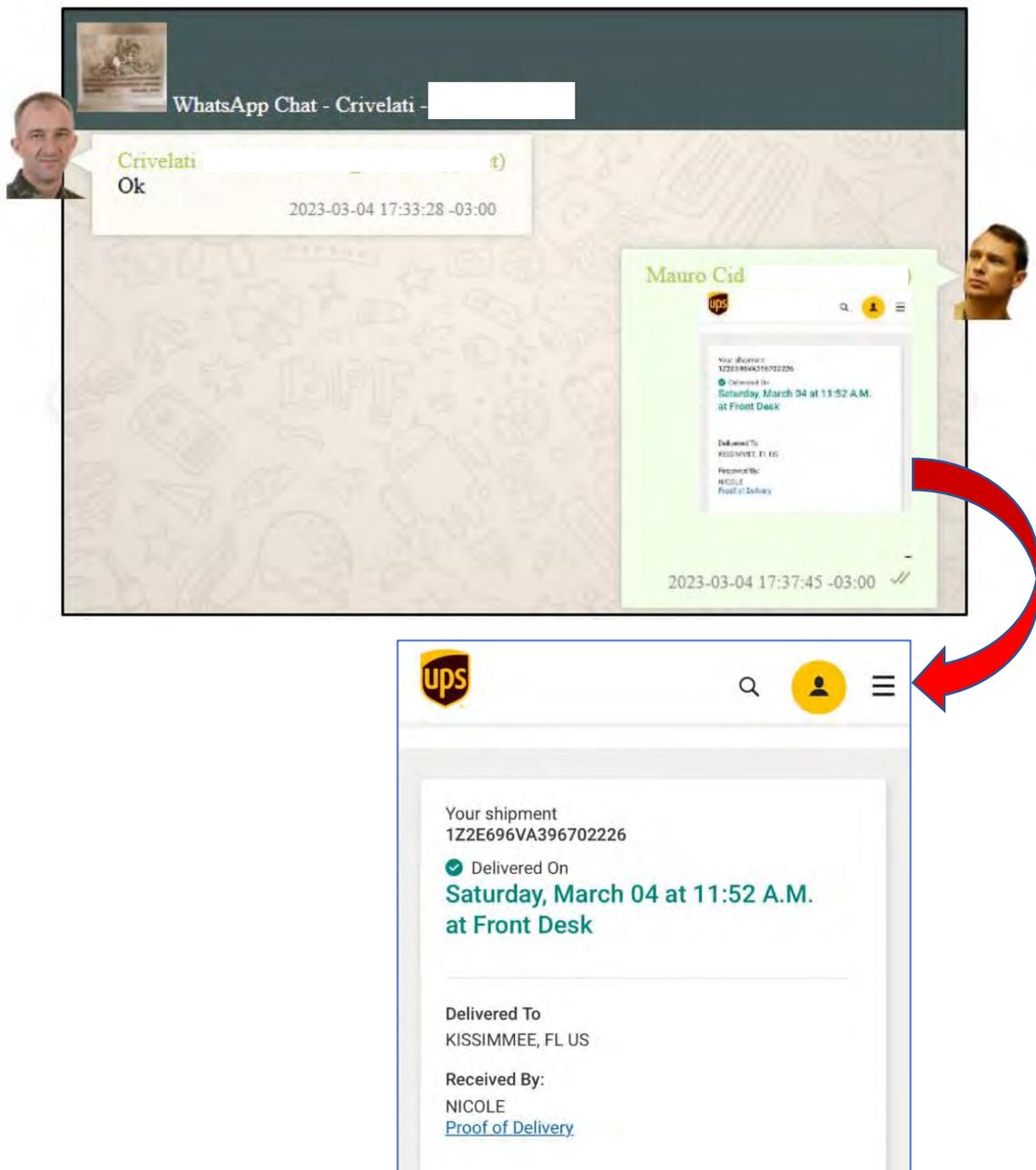
Kind regards,

On Fri, Mar 3, 2023 at 7:41 AM Mauro Cid <maurocid@fortuna.com.br> wrote:

2

No dia **04 de março de 2023**, MAURO CID envia o mesmo número de rastreio para OSMAR CRIVELATTI e insiste na confirmação da entrega do kit:





O código de rastreio **1Z2E696VA396702226**, quando pesquisado na página da empresa UPS, confirma que o pacote foi entregue no endereço localizado na cidade de Kissimmee na Florida.

Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

Shipment Details Shipment Progress

Tracking Number: 1Z2E696VA396702226 Shipped / Billed On: 03/03/2023

Service: UPS Next Day Air®
Saturday Delivery

Weight: 3.00 LBS

Shipment Category: Package

Last Updated: 05/25/2023 8:52 A.M. EST

Shipment Details **Shipment Progress**

🕒 Times shown are in Local Time [Change](#)

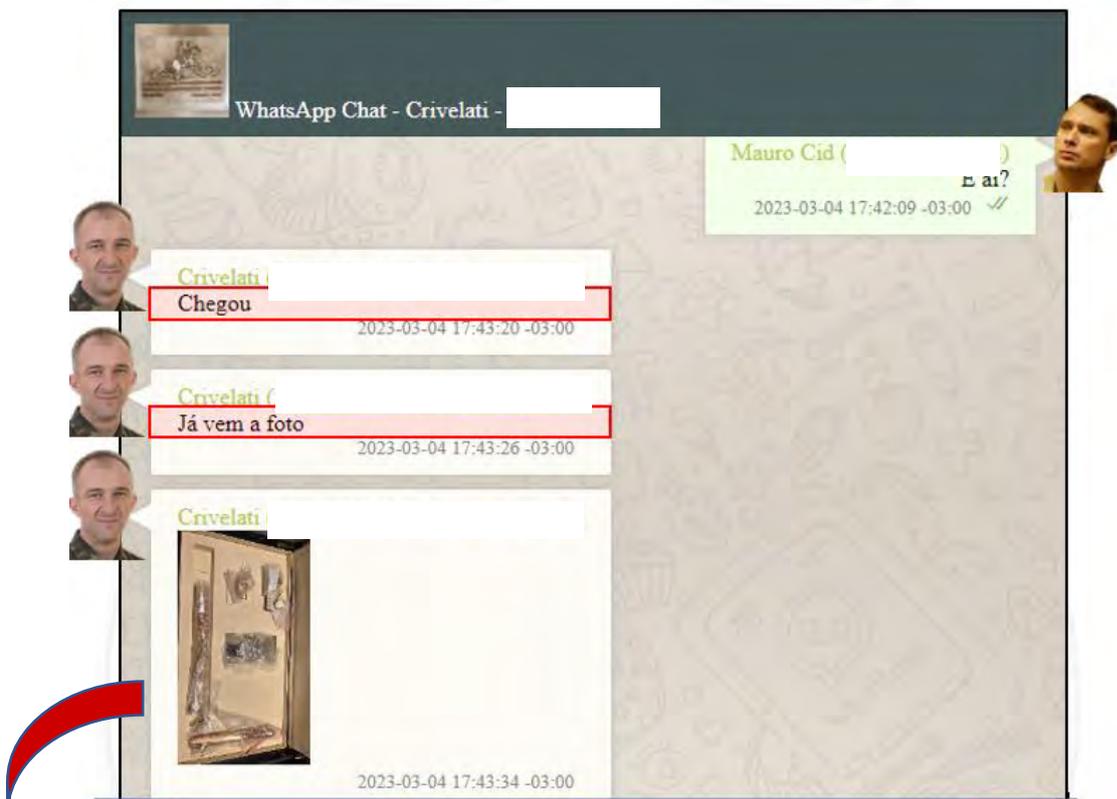
03/04/2023 11:52 A.M.	Delivered KISSIMMEE, FL, US
03/04/2023 9:42 A.M.	Out for Delivery Davenport, FL, United States
03/04/2023 8:52 A.M.	On the Way Davenport, FL, United States
03/03/2023 8:23 A.M.	Label Created United States

Want to see more? With UPS My Choice® you can see your full shipment progress. [Sign Up Now](#)

Already Enrolled? [Log in](#)

Dados do rastreo da entrega do "kit ouro rose"

Em seguida, OSMAR CRIVELATTI confirma a entrega e envia fotos do Kit com o relógio e as joias e o certificado da marca Chopard, ratificando toda a contextualização dos fatos investigados e a hipótese criminal enunciada. MAURO CID desabafa: **"Ufa"**.





A contextualização dos elementos de prova colhidos na investigação demonstra que a ação clandestina para recuperação do “kit ouro rose” foi planejada e coordenada, em unidade de desígnios, por JAIR BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI. Nesse momento, as novas provas obtidas, evidenciaram a participação de FÁBIO WAJNGARTEN nos fatos ilícitos sob apuração,

atuando de forma coordenada com os demais investigados, sendo a pessoa responsável por transportar, de forma oculta, o “kit ouro rose” dos Estados Unidos para o Brasil.

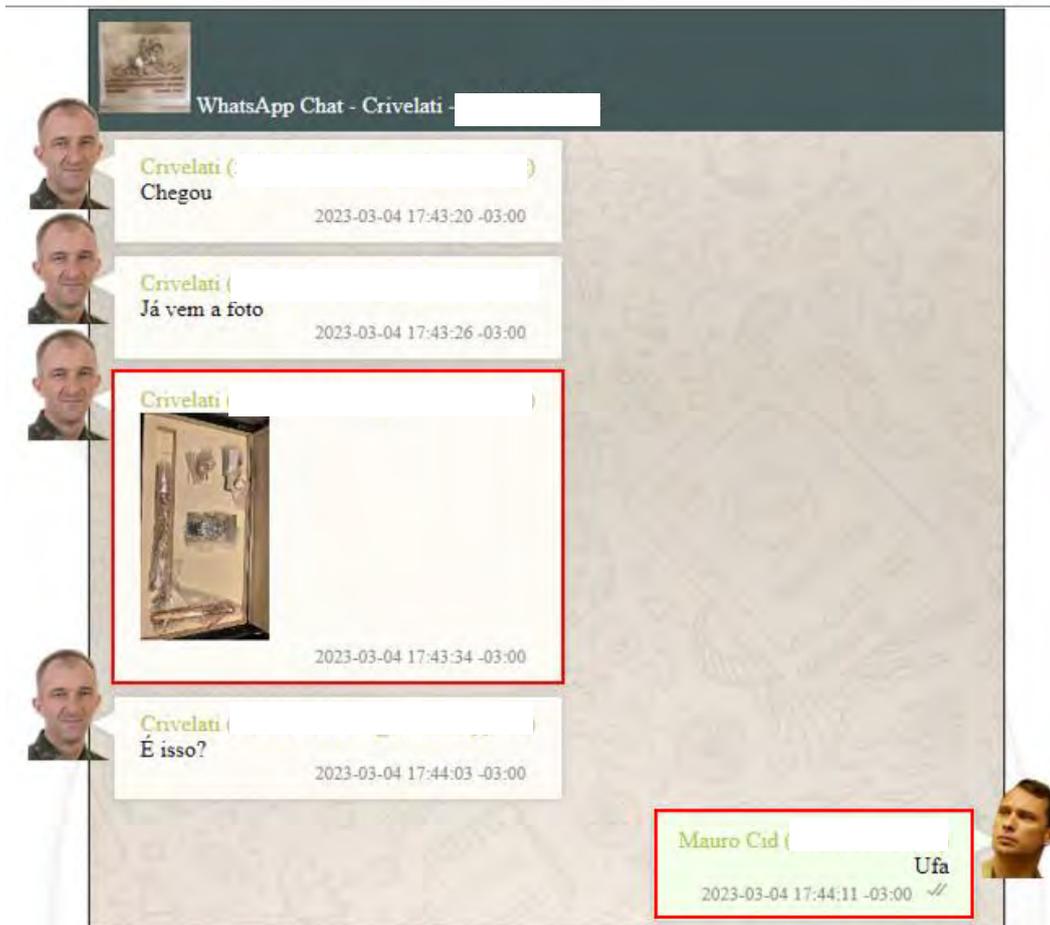
Enquanto trocava mensagens com OSMAR CRIVELATTI para saber se o “kit ouro rose” já tinha chegado na residência de JAIR BOLSONARO na Florida, MAURO CID também conversava, de forma concomitante, pelo aplicativo WhatsApp, com FÁBIO WAJNGARTEN.

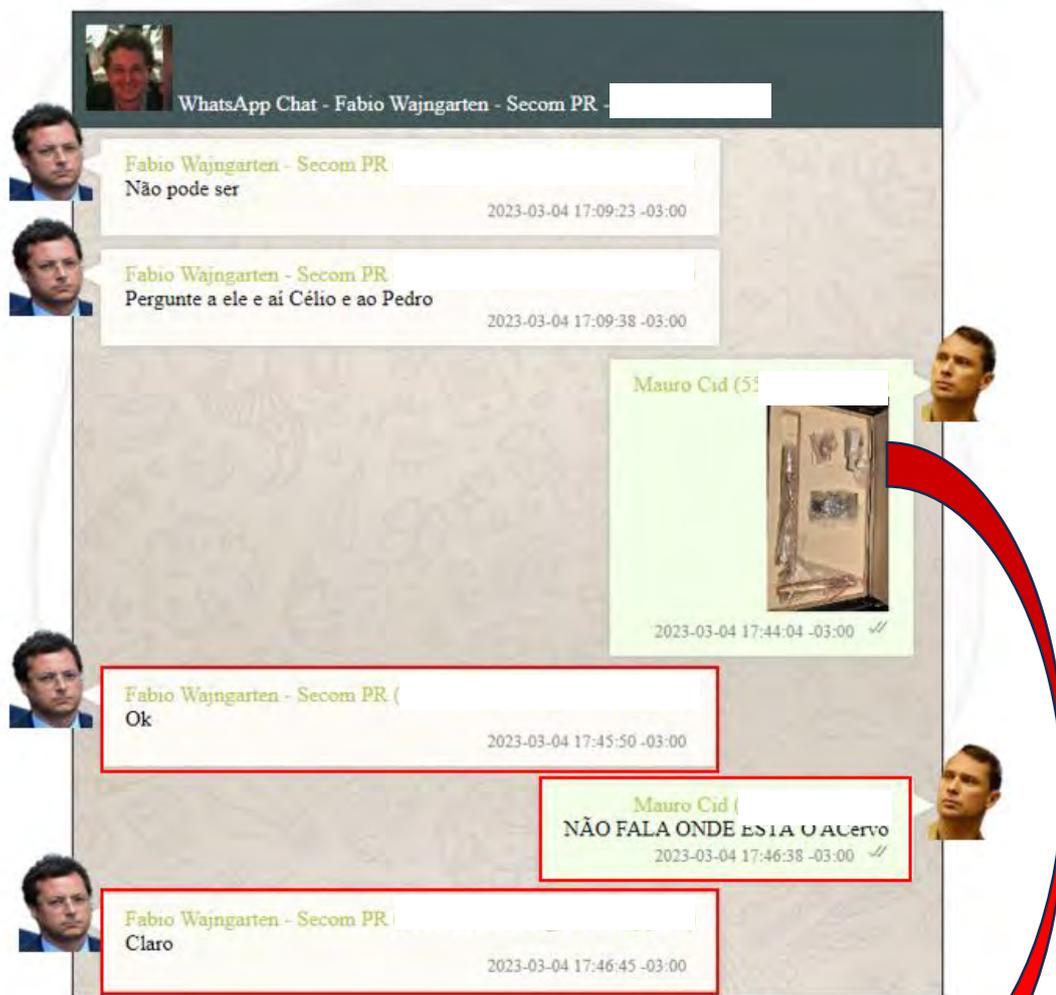
Pouco tempo antes da confirmação da chegada da encomenda, MAURO CID e FABIO WAJNGARTEN conversam sobre os bens que teriam sido enviados ao acervo privado do ex-presidente e o local em que o acervo estaria localizado. FABIO WAJNGARTEN questiona onde estaria localizado o acervo de JAIR BOLSONARO. MAURO CID afirma não saber, mas que deveria estar em algum depósito sob os cuidados de MARCELO CAMARA. Neste momento, as notícias relacionadas ao recebimento das joias por JAIR BOLSONARO já estavam sendo publicadas pelos veículos de imprensa.





A sequência do diálogo evidencia o elemento subjetivo dos investigados em, de forma consciente e voluntária, ocultarem a real localização das joias do “kit ouro rose”. Às 17h43min34seg do dia 04/03/2023, OSMAR CRIVELATTI enviou para MAURO CID, a foto comprovando a chegada do “Kit ouro rose” na residência de JAIR BOLSONARO na cidade de Kissimmee. Às 17h44min04seg, apenas trinta segundos após o recebimento, MAURO CID encaminha a mesma foto para FABIO WAJNGARTEN. Após encaminhar a foto, evidenciando o objetivo de não revelar a localização dos bens, mantendo a narrativa falsa passada aos veículos de imprensa de que tudo estaria no Brasil, MAURO CID diz:” **NÃO FALA ONDE ESTÁ O ACERVO**”. FABIO WAJNGARTEN responde: “**Claro**”.





Prosseguindo na execução da “operação de resgate”, no dia 05 de março de 2023, MARCELO DA SILVA VIEIRA, ex-chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República, encaminha um *print* de um trecho da Lei 8.394/91, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais

privados dos presidentes da República, para MAURO CID. Em seguida, MARCELO VIEIRA encaminha uma mensagem de texto explicando que “ele”, se referindo ao ex-presidente JAIR BOLSONARO poderia usar os bens do acervo privado, mas ressalta a existência de restrições quanto a venda ou doação, dispostas no art. 3º da referida Lei. Dentre as restrições, a lei expressamente **veda a alienação dos bens para o exterior sem manifestação expressa da União.**



Em seu termo de depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, MAURO CESAR CID afirmou que, após a tentativa frustrada de venda do kit em leilão, atendendo a uma determinação de MARCELO CAMARA, o kit foi devolvido. O colaborador ainda ratificou que as joias foram entregues no local onde JAIR BOLSONARO estava residindo na cidade de Orlando (Kissimmee).

(...)

QUE o kit não foi vendido no referido leilão; QUE diante

disso, o CORONEL CAMARA determinou que o kit fosse devolvido, para que fosse realizado o processo correto de venda;

QUE as joias foram entregues no local em que o ex-Presidente estava residindo na cidade de Orlando nos Estados Unidos; QUE o COLABORADOR não sabe informar como o kit retornou ao Brasil; QUE esclarece que o CORONEL CAMARA e OSMAR CRIVELATTI participaram apenas na etapa recuperação dos bens que foram vendidos no exterior;

(...)

Conforme exposto na IPJ nº 2615154/2024, no dia 15 de março de 2023, FÁBIO WAJNGARTEN envia um link de notícia do Portal Metrôpoles sobre decisão do TCU: "TCU conclui que programa de voluntariado de Michelle Bolsonaro era ilegal". Ele comenta em seguida: "**Acho que é um presságio para a decisão de hoje**". A sequência do diálogo demonstra que os interlocutores se referiam à decisão a ser proferida pelo TCU, que se materializou no Acórdão 443/2023, que determinou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o ex-presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO entregasse à Secretaria-Geral da Presidência da República os itens (kit rose) recebidos pela comitiva do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE em viagem à Arábia Saudita no ano de 2021 e as armas recebidas dos Emirados Árabes Unidos. Saliente-se que a medida cautelar proferida pelo Ministro Augusto Nardes no dia 09 de março de 2023 ordenava que o ex-presidente atuasse como fiel depositários dos bens.



Em seguida, FABIO WAJNGARTEN em razão da possível nova decisão do TCU, cassando a liminar deferida pelo Ministro AUGUSTO NARDES, diz: **“por isso era muito melhor a gente se antecipar”**, referindo-se à necessidade de trazer de volta ao Brasil as joias desviadas do acervo público por JAIR BOLSONARO. Em seguida, demonstrando que tinha ciência de que FABIO WAJNGARTEN seria um os responsáveis em trazer de volta ao Brasil as joias que estavam nos Estados Unidos, MAURO CID diz: **“me disseram que vc iria”**. FABIO WAJNGARTEN: **“Era de longe o mais acertado”**. MAURO CID revela quem passou a informação: **“Mas o Crivelatti falou que vc iria. Liga para o Pr”**. FABIO WAJNGARTEN em tom de desabafo diz: **“Burro demais. Contaminado”**.



Os diálogos evidenciam que os investigados estavam em desacordo sobre quem deveria trazer as joias dos Estados Unidos para o Brasil. Em razão disso, houve uma divisão de tarefas entre os integrantes do grupo. FABIO WAJNGARTEN ficou responsável pela “operação” clandestina de trazer de volta ao Brasil os itens do denominado ‘Kit ouro

rose”. FREDERICK WASSEF foi designado pelo ex-presidente JAIR BOLSONARO para recomprar e levar, de forma oculta, o relógio Rolex que compunha o denominado “kit ouro branco” (será analisado no tópico 2.3) ao Brasil e por fim, MAURO CID ficou encarregado de recomprar as demais joias do “kit ouro branco”, trazendo de volta ao país, também de forma escamoteada.

A execução da “operação” clandestina para repatriar as joias do “kit ouro rose” ocorreu nos dias 18 e 19 de março de 2023. A análise realizada na IPJ nº 2615154/2024, identificou que no dia 17 de março de 2023 foram compradas duas passagens em nome de **FABIO WAJNGARTEN** com saída no dia 18 de março de 2023 do aeroporto de Guarulhos/SP às 14hs pela empresa LATAM, voo LA 8126 e chegada na cidade de Orlando, nos Estados Unidos prevista para as 22h05min. O retorno ocorreu no dia seguinte (19/03/2023), inicialmente com o voo DL 1032, da empresa Delta Airlines, saindo de Orlando às 17h41min, chegando na cidade de Miami às 18h54min. Em seguida, **FABIO WAJNGARTEN** retornou ao Brasil no voo LA 8191, da empresa Latam, saindo às 20h20min de Miami, chegando no aeroporto de Guarulhos/SP às 05h35min.

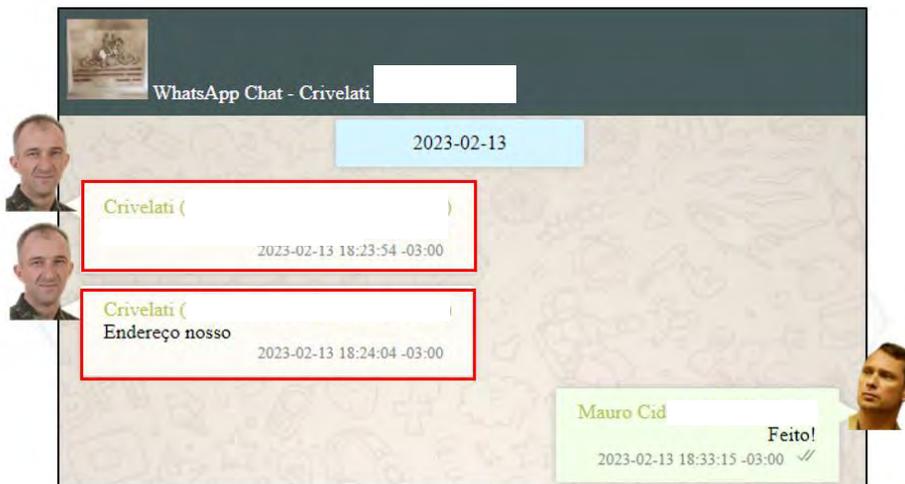
Tabela 1 - Passageiro FABIO WAJNGARTEN - companhia LATAM

Trecho	Voo	Origem / Destino	Partida	Chegada
1	LA8126	GRU / MCO	18/03/2023 14:00	18/03/2023 22:05
2	DL1032 (Complementar)	MCO / MIA	19/03/2023 17:41	19/03/2023 18:54
3	LA8191	MIA / GRU	19/03/2023 20:20	20/03/2023 05:35

Os dados demonstram que **FABIO WAJNGARTEN** comprou as passagens de forma repentina, na véspera da viagem, permanecendo menos de 24 horas em solo norte-americano.

A investigação identificou que as passagens foram compradas por intermédio da agência de viagens BELVITUR VIAGENS LTDA, CNPJ 17.219.734/0001-69, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG. Ao requisitar os dados da compra, a Polícia Federal

constatou que **FABIO WAJNGARTEN** forneceu, na compra das passagens aéreas, o endereço , como local em que ficaria hospedado algumas horas. Esse endereço é exatamente o local em que o ex-presidente JAIR BOLSONARO e seus assessores estavam residindo nos Estados Unidos. Além disso, é o local em que o Kit ouro rose foi recebido no dia 04 de março de 2023, após ser enviado de Nova Iorque pela loja FORTUNA AUCTION.



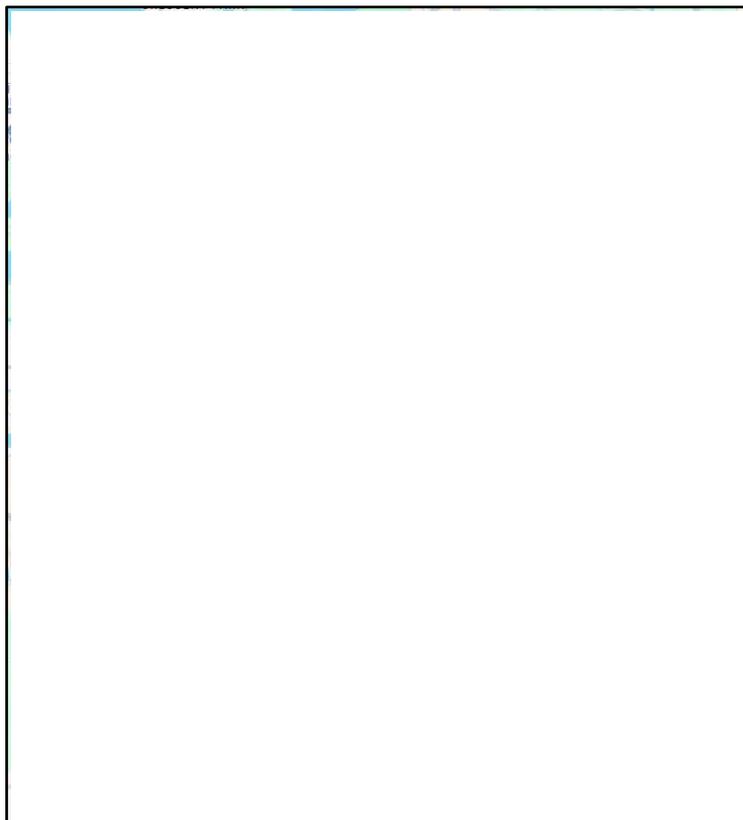
No contexto da operação para resgatar o “kit ouro rose”, a equipe de investigação, analisando os dados fornecidos pelo LAUDO 1795/2023 – INC/DITEC/PF, item 2, referente ao celular iPhone apreendido em poder de MARCELO CAMARA, identificou informações relacionadas aos fatos investigados.

Conforme descrito na IPJ nº 2615154/2024, os dados analisados são oriundos do aplicativo Waze do celular de MARCELO CAMARA e possuem geolocalização associada à procura e navegação de endereços. Os arquivos são dos dias 18 e 19 de março de 2023, mesmas datas de chegada e partida de FABIO WAJNGARTEN da cidade de Orlando/FL, respectivamente.

Nome	Ufed:TimeStamp	Ufed:Category	Ufed:City
📍 Location_60f02bf2-9d61-4060-b5b2-a705766e59cc	2023-03-18T22:14:28Z	Navigates	Orlando
📍 Location_017c28ef-03ca-4b45-9da4-72b235490a47	2023-03-19T18:48:01Z	Searches	Orlando
📍 Location_9cd64396-6848-4387-ae90-dfaaa7b981ab	2023-03-19T18:48:01Z	Navigates	Orlando
📍 Location_452c02e6-1b81-43f3-b01d-71646901a348	2023-03-19T18:59:36Z	Searches	Orlando

Os metadados dos arquivos do aplicativo Waze revelam que o usuário realizou uma navegação na data de 18/03/2023 às 22h1428Z (ou 19h14min28seg, horário de Brasília – GMT-03:00). A navegação tinha como destino o **“Terminal C Service Road”**. Aplicando-se as coordenadas contidas nos metadados, obtém-se o mapa abaixo, indicando a navegação para o Aeroporto de Orlando realizada por meio do telefone celular de MARCELO CAMARA.

Metadados	
common:geo:locations	
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Orlando
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Advanced Logical
ufed:id	60f02bf2-9d61-4060-b5b2-a705766e59cc
ufed:isrelated	False
ufed:Name	Terminal C Service Road
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	9.731
ufed:State	FL
ufed:Street1	Terminal C Service Road
ufed:TimeStamp	2023-03-18T22:14:28Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

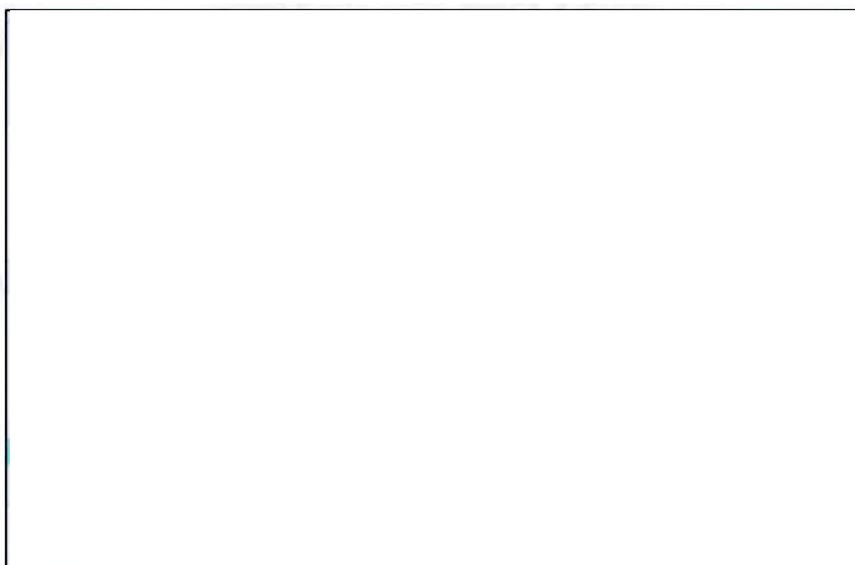


Navegação do celular MARCELO CAMARA para Aeroporto de ORLANDO em 18/03/2023, coordenadas

Os dados de navegação coincidem com a data e hora de chegada do voo LA 8126 da empresa Latam no aeroporto de Orlando, em que FABIO WAJNGARTEN viajou.

Já no dia 19 de março de 2023, os dados mais recentes de utilização do aplicativo WAZE instalado no telefone celular de MARCELO CAMARA indicam o registro de uma navegação ocorrida às 18h59min36Z (ou 15h59min36seg – GMT – 03:00 – horário de Brasília). Os metadados revelam que a navegação tinha como destino o terminal B do Aeroporto Internacional de Orlando. Novamente os dados de navegação coincidem com a data e horário de partida do voo DL 1032, utilizado por FABIO WAJNGARTEN para conexão na cidade de Miami e posterior viagem de volta ao Brasil.

Metadados	
common:geo:locations	...
ufed:Category	Searches
ufed:City	Orlando
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionid	0
ufed:extractionName	Advanced Logical
ufed:id	452c02e6-1b81-43f3-b01d-71646901a348
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	f88fb466-c3d4-4200-81e1-f9e0f750d375
ufed:Name	Orlando International Airport - Main Terminal - B Side
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	9.466
ufed:State	Florida
ufed:Street1	Jeff Fuqua Blvd
ufed:Street2	1
ufed:Street2:number	1
ufed:TimeStamp	2023-03-19T18:59:36Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser



Dados do celular MARCELO CAMARA do TERMINAL B do aeroporto de ORLANDO em 19/03/2023, coordenadas

Em termo de depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, MAURO CESAR CID confirmou que o “Kit ouro rose” foi entregue pelo correio americano em um condomínio, onde se encontravam o ex-presidente JAIR BOLSONARO e os seus auxiliares. O colaborador relatou que o próximo passo seria tentar levar as joias para o Brasil. Apesar de não ter participado da execução dessa etapa, MAURO CID afirmou que ficou sabendo que FÁBIO WAJNGARTEN foi para os Estados Unidos para, possivelmente, tentar ajustar, ajudar no retorno do “kit ouro rose” para o Brasil.

*INDAGADO sobre a participação do advogado FÁBIO WAJNGARTEN no retorno do kit ouro rosé dos Estados Unidos para o Brasil, respondeu QUE o referido kit foi entregue pelo Correio americano em um condomínio, onde se encontravam o ex-presidente JAIR BOLSONARO e os seus auxiliares; **QUE o próximo passo seria tentar trazer para o Brasil;** QUE o colaborador esclarece que não participou dessa etapa; **QUE ficou sabendo que FÁBIO WAJNGARTEN foi para os Estados Unidos para, possivelmente, tentar ajustar, ajudar no retorno do kit ouro rosê para o Brasil;** QUE não sabe precisar como ocorreu o retorno do Kit ao Brasil;*

(...)

Conforme exposto, os investigados prestaram informações falsas sobre a real localização, movimentação e destino das joias que compunham os denominados kits “ouro branco” e “ouro rose”, com a finalidade de tentar ludibriar as autoridades que atuam na presente investigação, ocultando os atos ilícitos praticados. Em relação ao “kit ouro rose”, assim como JAIR BOLSONARO, MARCELO COSTA CAMARA e OSMAR CRIVELATTI, assessores do ex-presidente, em oitivas prestadas na condição de testemunhas, faltaram com a verdade quando indagados

sobre os fatos investigados.

No dia 05 de abril de 2023, MARCELO CAMARA foi ouvido na condição de testemunha em relação aos fatos sob apuração no inquérito policial nº 2023.0027591, que tramitava na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo. O depoente afirmou que foi o responsável por receber todo o acervo privado do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Conforme será descrito, MARCELO CAMARA afirmou falsamente que **“todo o acervo foi encaminhado à Fazenda Piquet”**, localizada na cidade de Brasília/DF. Continuando a faltar com a verdade, com o objetivo de embaraçar as investigações, MARCELO CAMARA reiterou que **“informa que as duas caixas de joias que foram entregues pelo ex-presidente da República ao TCU estavam fisicamente armazenadas na Fazenda Piquet”**; **“QUE tem certeza que elas saíram da Fazenda Piquet”**. referindo-se aos kits de joias “ouro rose” e “ouro branco”, desviados do acervo público brasileiro.

(...)

Que esclarece que foi o responsável por receber todo o acervo privado do ex-presidente que estava até então sob a responsabilidade do GADH/GPPR;

QUE todo o acervo foi encaminhado à Fazenda Piquet.

(...)

QUE informa que as duas caixas de joias que foram entregues pelo ex-presidente da República ao TCU estavam fisicamente armazenadas na Fazenda Piquet;

(...)

QUE não sabe informar se anteriormente ao armazenamento na Fazenda Piquet as caixas de joias em questão estiveram sob a responsabilidade pessoal do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO; QUE tem certeza que elas saíram da Fazenda Piquet;

MARCELO CAMARA ainda deu mais detalhes falsos da entrega do kit de joias “ouro rose”, com o objetivo de ocultar os fatos ilícitos então praticados pelos investigados. Afirmou que o primeiro conjunto de joias (kit ouro rose) foi retirado do armazenamento por OSMAR CRIVELATTI e entregues ao advogado para posterior entrega ao TCU. Por fim, com o objetivo de proteger os atos ilícitos praticados pelo ex-presidente JAIR BOLSONARO afirmou: **“tem certeza que as joias não foram levadas aos EUA, pois o Depoente estava nos EUA juntamente com o ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, e sabe que elas não estavam lá”**.

(...)

QUE o primeiro conjunto de joias foi retirado do armazenamento por CRIVELATTI e entregues ao Advogado para posterior entrega ao TCU;

(...)

QUE tem certeza que as joias não foram levadas aos EUA, pois o Depoente estava nos EUA juntamente com o ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, e sabe que elas não estavam lá;

(...)

Por fim, MARCELO CAMARA, reiterando seu objetivo de obstruir as investigações, ainda afirmou: **“após a divulgação dos fatos na mídia, nega que tenha sido procurado por qualquer das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na situação: QUE ninguém o solicitou para dizer ou omitir algo”**.

Seguindo mesma estratégia articulada pelo grupo criminoso, **OSMAR CRIVELATTI**, assessor de JAIR BOLSONARO, em depoimento prestado no dia 05 de abril de 2024 nos autos do inquérito policial nº 2023.0027591 – SR/PF/SP, também prestou informações falsas sobre a localização das joias desviadas do acervo público. O depoente

afirmou que os presentes que estavam na reserva técnica do GADH no Palácio da Alvorada, no Palácio do Planalto e os que estavam expostos no Gabinete Presidencial e no Palácio do Alvorada foram todos encaminhados para a Fazenda Piquet.

(...)

QUE foram encaminhados para a Fazenda Piquet presentes que estavam na reserva técnica do GADH no Palácio da Alvorada, quanto no Palácio do Planalto; QUE também foram encaminhados presentes que estavam expostos no Gabinete Presidencial e na Palácio da Alvorada;

(...)

Em continuidade, OSMAR CRIVELATTI afirmou falsamente que a pedido de MARCELO CAMARA, se dirigiu até a Fazenda Piquet e retirou uma caixa de joias que lá estava guardada. E, em seguida, entregou a caixa ao advogado do ex-presidente JAIR BOLSONARO para que fossem devolvidas ao TCU. Evidencia-se, claramente, que os investigados combinaram as versões a serem apresentadas às autoridades policiais, com o objetivo de tentar ocultar os atos ilícitos praticados, no caso o envio das joias ao exterior para serem negociadas e seus proventos serem revertidos, ilicitamente, ao patrimônio do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

(...)

QUE no mês março de 2023, a pedido de MARCELO CÂMARA, o qual estava nos Estados Unidos, o depoente se dirigiu à Fazenda Piquet e retirou uma caixa com joias que lá estavam guardadas; QUE o depoente entregou essa caixa ao advogado do Presidente BOLSONARO para que fossem entregues ao TCU – Tribunal de Contas da União;

(...)

OSMAR CRIVELATTI, com o objetivo de tentar dar maior credibilidade às informações falsas que estava prestando, evidenciando uma ação dolosa, orquestrada pelo grupo criminoso, com objetivo de ludibriar as autoridades e embaraçar a investigação criminal em andamento, afirmou o seguinte:

(...)

QUE lembra que na época da embalagem, os técnicos do GADH separaram alguns itens mais sensíveis que pudessem ser do interesse do Presidente BOLSONARO e informaram ao depoente e ao MARCELO CÂMARA; QUE na hora de acondicionar esse material na Fazenda Piquet, esses itens também foram colocados em um lugar mais reservado, o que facilitou encontrar as joias no meio do acervo privado presidencial;

(...)

QUE pelo que o depoente tem conhecimento então, essas joias entraram no local de guarda na Fazenda Piquet junto com todo o transporte do acervo privado presidencial e somente de lá saiu quando retirada pelo depoente.

(...)

Por fim, OSMAR CRIVELATTI, indagado pela advogada constituída, demonstrando prévio ajuste, afirmou que acompanhou a entrega das joias que o próprio depoente retirou na Fazenda Piquet.

(...)

QUE indagado pela advogada, esclarece que as joias foram entregues na Fl. 536 SR/PF/SP 2023.0016922 Caixa Econômica Federal por determinação do TCU, e não diretamente no TCU, sendo que o depoente acompanhou essa entrega das joias que o próprio depoente retirou na Fazenda Piquet;

Os termos de depoimento descritos evidenciam que

MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI se portaram como investigados, faltando com a verdade sobre os fatos objeto da investigação. No caso de OSMAR CRIVELATTI, o depoente prestou informações falsas, inclusive, em resposta à pergunta formulada por sua advogada.

Posteriormente, após a deflagração da fase ostensiva da presente investigação (operação Lucas 12:2), OSMAR CRIVELATTI foi novamente ouvido, em termo de declarações, no dia 31 de agosto de 2023. No ato, OSMAR CRIVELATTI admitiu que prestou informações falsas na condição de testemunha quando foi ouvido nos autos do Inquérito Policial nº 2023.0016922-SR/PF/SP, em abril de 2023. O Declarante admitiu que não retirou o “Kit ouro rose” na Fazenda Piquet, em Brasília/DF. Na verdade, OSMAR CRIVELATTI disse que buscou o advogado do ex-presidente PAULO BUENO no aeroporto de Brasília/DF no dia 24 de março de 2023 e ele já estava na posse das joias. Ou seja, confirmando os elementos de provas já descritos, as joias do “kit ouro rose” estavam guardadas na cidade de São Paulo/SP, sendo trazidas para Brasília/DF pelo advogado PAULO BUENO na referida data. Conforme exposto, FABIO WAJNGARTEN trouxe as joias dos Estados Unidos em voo comercial da empresa Latam, que chegou na cidade de Guarulhos no dia 19 de março de 2023, cinco dias antes da data que os investigados efetuaram a devolução dos bens desviados do acervo público, à Caixa Econômica Federal. OSMAR CRIVELATTI admitiu ainda que tinha conhecimento de que as joias do “kit ouro rose” haviam sido enviadas para o exterior, confirmando que prestou informações falsas no depoimento anterior.

(...)

QUE, em relação a esse kit em ouro rosê, o declarante deseja retificar o que foi declarado na oitiva realizada em abril de 2023 referente ao IPL n.º 2023.0016922-SR/PF/SP (oportunidade em que foi ouvido na condição de testemunha); **QUE o declarante deseja registrar que tinha conhecimento de que esse kit em ouro rosê havia sido enviado ao exterior;** QUE o declarante explica que,

mesmo sabendo que esse kit em ouro rosê havia sido enviado ao exterior, optou por dizer durante seu testemunho que não sabia desse fato; QUE o declarante também deseja expressamente retificar o que foi dito nesse mesmo termo de declarações colhido no interesse dos autos do IPL n.º 2023.0016922-SR/PF/SP, em que declarou que retirou os itens integrantes do kit em ouro rosê diretamente da fazenda Piquet e os entregou ao advogado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO (PAULO CUNHA BUENO); **QUE o que realmente aconteceu é que o declarante foi buscar esse advogado do ex-Presidente no aeroporto de Brasília/DF, no dia 24 de março de 2023, e ele já estava com essas jóias;** QUE então o declarante e o advogado seguiram direto para a agência da Caixa Econômica Federal e realizaram a entrega do kit em ouro rosê nesse mesmo dia 24;

(...)

O investigado OSMAR CRIVELATTI ainda prestou novas declarações no dia 27 de março de 2024, esclarecendo fatos relacionados ao desvio e tentativa de venda no exterior do denominado “kit ouro rose”. Inicialmente, o declarante confirmou que as joias, após a tentativa frustrada de leilão pela empresa FORTUNA em Nova Iorque, foram entregues na residência onde estavam morando os assessores e o próprio ex-presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Kissimmee na Florida. O kit foi recebido pelo assessor do ex-presidente, Sargento JOSSANDRO. Em seguida, confirmando que JAIR BOLSONARO tinha plena ciência de que o “Kit ouro rose” estava nos Estados Unidos, OSMAR CRIVELATTI disse que ao retornar de viagem com o ex-presidente da cidade de Washington, o declarante entregou o “kit ouro rose” em mãos a JAIR BOLSONARO.

(...)

INDAGADO sobre o local onde foi entregue o denominado kit em ouro rosê, submetido a leilão na loja FORTUNA AUCTIONS, em New York, nos Estados Unidos, respondeu **QUE o Kit Ouro rose foi entregue na residência onde estavam residindo os assessores e o próprio ex-Presidente na cidade de kissimmee, Flórida; QUE o kit foi recebido pelo assessor Sargento JOSSANDRO; QUE ao retornar de uma viagem com o ex-Presidente a cidade de Washington, o declarante entregou o kit ouro rose, em mão ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO;**

(...)

Ao ser questionado sobre o motivo de ter faltado com a verdade no depoimento prestado, na condição de testemunha, nos autos do IPL n.º 2023.0016922-SR/PF/SP, afirmando falsamente que retirou os itens integrantes do “kit em ouro rose” diretamente da fazenda Piquet e os entregou ao advogado do ex-presidente JAIR BOLSONARO (PAULO CUNHA BUENO), OSMAR CRIVELATTI evidenciando, o ajuste de condutas dos investigados, com o objetivo de ocultar os fatos ilícitos, especialmente a localização e a tentativa de venda no exterior das joias, afirmou que tinha ciência de que o Coronel MARCELO COSTA CAMARA, em declarações anterior à Polícia Federal, tinha afirmado falsamente que o “kit em ouro rosê” estaria na fazenda Piquet e, diante disso, quando foi convocado a prestar esclarecimentos na Polícia Federal, o declarante procurou manter a mesma versão, mesmo ciente da falsidade das afirmações.

INDAGADO sobre o motivo de o declarante faltar com a verdade no depoimento prestado, na condição de testemunha, nos autos do IPL n.º 2023.0016922-SR/PF/SP, afirmando falsamente que retirou os itens integrantes do kit em ouro rosê diretamente da fazenda Piquet e os

entregou ao advogado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO (PAULO CUNHA BUENO), respondeu **QUE tinha ciência de que o Coronel MARCELO COSTA CAMARA, em declarações anterior à Polícia Federal, tinha afirmado falsamente que o kit em ouro rosê estaria na fazenda Piquet; QUE, diante disso, quando foi convocado a prestar esclarecimentos na Polícia Federal, o declarante procurou manter a mesma versão, mesmo ciente da falsidade das afirmações.**

OSMAR CRIVELATTI ainda informou que, possivelmente, recebeu orientações de MARCELO CAMARA para pegar o advogado PAULO CUNHA BUENO no aeroporto de Brasília/DF e depois se dirigir até a agência da Caixa Econômica Federal para devolver as joias. Novamente ratificou que ao chegar no aeroporto, o advogado estava na posse das joias do “kit ouro rose”.

*INDAGADO sobre quem orientou o declarante a pegar o advogado PAULO CUNHA BUENO no aeroporto de Brasília, no dia 24 de março de 2023, respondeu **QUE possivelmente, foi o Coronel MARCELO CAMARA quem orientou o declarante a pegar o advogado PAULO CUNHA BUENO no aeroporto de Brasília/DF e depois se dirigir até a agência da Caixa Econômica Federal para devolver as joias; QUE ao chegar no aeroporto, PAULO CUNHA BUENO informou ao declarante que estava na posse do kit ouro rose; QUE, em seguida, foram até a agência bancária para efetuar a devolução;***

Por fim, o advogado de OSMAR CRIVELATTI pediu para acrescentar que seu cliente, quando prestou informações falsas em depoimento à Polícia Federal, não recebeu defesa técnica adequada, sendo na época dos fatos assistido pela advogada BIANCA, designada

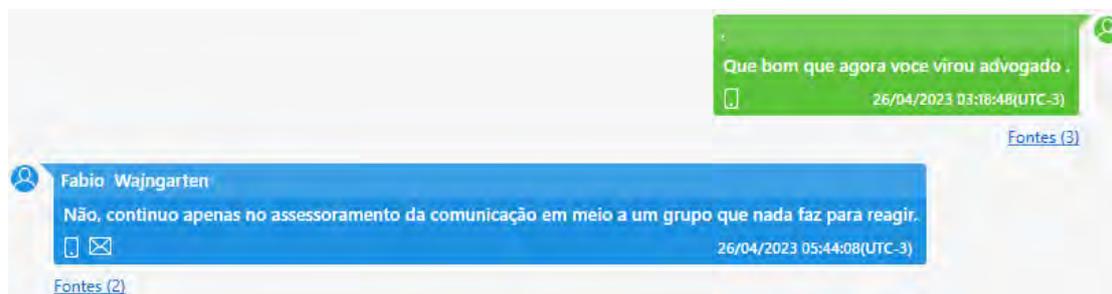
pela equipe de advogados que atuam na defesa do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

*INDAGADO se deseja acrescentar algo, dada a palavra ao advogado, solicitou informar que **na data de 13 de abril de 2023, quando seu cliente OSMAR CRIVELATTI prestou depoimento à Polícia Federal, o declarante não recebeu a defesa técnica adequada; QUE na época dos fatos, OSMAR CRIVELATTI estava assistido pela Dra. BIANCA designada pela equipe de advogados que atuam na defesa do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.***

Por fim, cabe salientar que os atos praticados por FABIO WAJNGARTEN, apesar de habilitado como advogado perante a OAB, não guardam qualquer relação com as prerrogativas da advocacia, essencial no exercício do direito de defesa de qualquer investigado. Conforme exposto, FABIO WAJNGARTEN aderiu ao esquema criminoso, ora descortinado, praticando atos executórios, dentro da divisão de tarefas estabelecidas pelos investigados, para recuperar as joias do denominado “kit ouro rose”, com a finalidade de trazê-las para o Brasil, ocultando a localização e movimentação das joias, assim como, escamotear os proventos auferidos por JAIR BOLSONARO com a negociação dos demais itens desviados do acervo público. O *modus operandi* realizado por **FABIO WAJNGARTEN** para resgatar o “kit ouro rose” foi o mesmo utilizado por MAURO CID para recomprar e trazer para o Brasil os itens do Kit ouro branco.

A estratégia articulada pelos investigados era garantir que a versão falsa narrada aos órgãos de imprensa e, posteriormente, à própria Polícia Federal, de que as joias estavam armazenadas na Fazenda Piquet, junto com os demais itens do acervo privado de JAIR BOLSONARO, permanecesse hígida. Desta forma, precisavam trazer, de forma oculta as joias para o Brasília/DF, simulando uma entrega a partir da Fazenda Piquet.

Na análise dos dados armazenados nos telefones celulares apreendidos em poder de FREDERICK WASSEF, identificou-se que no dia 26/03/2023, WASSEF e FABIO WAJNGARTEN estavam discutindo, via aplicativo WhatsApp, o conteúdo de reportagem que estavam abordando o caso do desvio das joias. Nesse contexto, WASSEF encaminha para FABIO WAJNGARTEN a seguinte mensagem: "**Que bom que agora você virou advogado**". Em resposta, FABIO WAJNGARTEN diz: "**Não, continuo apenas no assessoramento da comunicação em meio a um grupo que nada faz para reagir**".



3.2.7. Dos Indiciamentos

Os dados analisados demonstram que o conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio, recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foram entregues ao então Ministro de Minas e Energia, no quarto de seu hotel na Arábia Saudita pouco antes de embarcar de volta ao Brasil. Além do kit de "ouro rose", conforme descrito, BENTO ALBUQUERQUE recebeu também um conjunto de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard e uma escultura de um cavalo dourado.

Na chegada ao Brasil, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO, assessor e integrante da comitiva e o Ministro BENTO ALBUQUERQUE, apesar de trazerem bens de alto valor patrimonial, não seguiram os procedimentos legais e passaram pelo canal da Receita Federal

denominado “nada a declarar”, evidenciando o intuito de evitar que o órgão de fiscalização aduaneira tivesse conhecimento dos referidos bens. BENTO ALBUQUERQUE logrou êxito em passar com as joias do “Kit ouro rose” sem ser fiscalizado. No entanto, MARCOS SOEIRO foi selecionado para inspeção de suas bagagens.

Ao tomar conhecimento da retenção das joias, BENTO ALBUQUERQUE, com autorização dos Auditores da Receita Federal, retornou à área restrita. Ao chegar na bancada de fiscalização, o então Ministro do MME afirmou que o cavalo iria para o patrimônio da União e as joias femininas, ao contrário do que afirmara MARCOS SOEIRO, iriam para a Primeira-Dama, MICHELLE BOLSONARO. Tais afirmações, conforme demonstrado, contradizem as declarações prestadas por BENTO ALBUQUERQUE à Polícia Federal, quando disse que o príncipe saudita ABDULAZIZ BIN SALMAN ao informá-lo que enviaria uns presentes para o hotel onde estava hospedado não falou do que se tratava ou o motivo em específico, nem se seriam em nome dele ou do príncipe herdeiro.

Ainda na área de fiscalização, mesmo após ter tomado conhecimento do procedimento correto de declarações dos bens, BENTO ALBUQUERQUE não informou às autoridades aduaneiras que estava transportando as joias masculinas do denominado “kit ouro rose”.

Evidenciando a intenção de ocultar a existência das joias, BENTO ALBUQUERQUE escondeu os bens no Ministério de Minas e Energia, não adotando o procedimento correto para destinação dos presentes recebidos. Conforme exposto, o “Kit ouro rose” permaneceu guardado de forma sigilosa por mais de um ano no MME. Somente no final do mês de novembro de 2022, após as eleições presidenciais, as joias do “Kit ouro rose” foram encaminhadas para o GADH.

As declarações prestadas por ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, então assessor especial no Ministério de Minas e Energia, evidenciaram os atos deliberados de ocultação das joias do “kit ouro rose”. O declarante disse que não recebeu nenhuma informação sobre as joias (kit ouro rose) trazidas pelo Ministro BENTO ALBUQUERQUE,

não recebendo uma ordem específica. ANTONIO CARLOS RAMOS disse que apenas no dia 29 de novembro de 2022 foi procurado pelo Almirante BUENO, solicitando que deveria fazer um entrega de um estojo, contendo joias masculinas, no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República. Conforme salientado, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR (Almirante BUENO) já não estava mais lotado no MME, tendo saído do cargo de assessoria em meados de julho de 2022. No entanto, estranhamente, foi a pessoa que determinou o encaminhamento do “kit ouro rose” para o GADH.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, em seu termo de declarações prestou informações contraditórios, dissonantes dos demais elementos de provas colhidos. O declarante disse que a comitiva do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE não tinha conhecimento do conteúdo dos pacotes recebidos como presente, entregues pelo governo da Arábia Saudita, sendo “surpreendidos” com a localização das joias no interior dos pacotes. O JOSE ROBERTO BUENO disse ainda que BENTO ALBUQUERQUE passou as joias ao declarante para o devido encaminhamento institucional, sendo o material armazenado em um cofre ao lado da sala do chefe de gabinete do Ministro, nunca sendo expostas no Ministério.

Ademais, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR justificou que a demora para dar a correta destinação às joias se deu pelo fato de que o MME entendia que o presente era constituído de três pacotes e deveriam seguir juntos para o Gabinete de Documentação Histórica da Presidência da República-GADH. Por tal razão, as joias que chegaram ao Ministério, teriam permanecidas acauteladas no cofre, aguardando a resolução quanto ao possível desembaraço dos demais pacotes retidos.

Tal justificativa, não encontra qualquer respaldo legal ou fático pois, conforme explicado, o Ministério das Minas e Energia não tem qualquer papel no tratamento de presentes oferecidos por Estados Estrangeiro ao Presidente da República, ou por pessoas que estavam em missão oficial em seu nome. Desta forma, a decisão sobre o momento

adequado para o encaminhamento das joias ao GADH não caberia a servidores do referido Ministério. O correto seria o imediato encaminhamento ao GADH ou à Ajudância de Ordens da Presidência para o correto tratamento dos presentes recebidos.

Os elementos de prova colhidos demonstraram que, após receber as joias do “Kit ouro rose” em seu hotel na Arábia Saudita, poucas horas antes de embarcar para o Brasil, o então Ministro BENTO ALBUQUERQUE internalizou as joias no Brasil, de forma oculta, sem cumprir os tramites legais junto à Receita Federal do Brasil. Posteriormente, para manter oculta as joias BENTO ALBUQUERQUE contou com o auxílio de seu chefe de gabinete, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR. Os dados objetivos evidenciam que, possivelmente, a finalidade era desviar os bens diretamente para o patrimônio do então Presidente da República JAIR BOLSONARO, sem realizar a análise adequada de destinação ao acervo público brasileiro, assim como ocorreu com as esculturas douradas de um barco e uma árvore e o relógio Patek Philippe também presentes entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente da República.

No entanto, como o “kit ouro rose” foi entregue e transportado para o Brasil juntamente com o conjunto de joias femininas que ficaram retidas na Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, os investigados mantiveram as joias escondidas até uma definição de destinação do outro conjunto de bens.

Diante da dificuldade em liberar as joias retidas pela Receita Federal, os investigados utilizaram o GADH para “legalizar” e consumir o desvio das joias e do relógio que compunham o denominado “kit ouro rose” para incorporação ao acervo privado do ex-presidente. O processo dentro do GADH, ocorreu de forma extremamente célere, sendo recebido no dia 29/11/2022 e no mesmo dia o então chefe do GADH, MARCELO VIEIRA, decidiu que as joias deveriam compor o acervo privado do então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Em contrariedade aos requisitos formais, o “Kit ouro rose” foi entregue no GADH sem o formulário de encaminhamento de presentes ou ofício do Ministério das Minas e Energia. Diante disso, a Coordenadora do acervo Museológico do GADH, MARJORIE DE FREITAS GUEDES preencheu o formulário de recebimento de presentes com base nas informações prestadas CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO. Ou seja, os dados fundamentais para que os técnicos do GADH pudessem dar o correto tratamento e destinação do presente recebido foi prestado por uma pessoa que não participou do recebimento das joias, tendo apenas recebido uma ordem para entregá-las no GADH.

Ao contrário do que fora afirmado por JAIR BOLSONARO, MARJORIE DE FREITAS GUEDES disse que quando da entrega do kit, foi informada que o então presidente da República já tinha visualizado as joias. Após a célere decisão do GADH, as joias foram encaminhadas, no mesmo dia 29/11/2022, para o Palácio do Alvorada.

Posteriormente, conforme demonstrado, por ordem de JAIR BOLSONARO, MAURO CESAR CID levou os bens, por meio avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para os Estados Unidos, consumando o animus de apropriação ilícita das joias. No dia 08 de fevereiro de 2023, o kit “ouro rose” foi submetido à leilão pela empresa FORTUNA na cidade de Nova Iorque.

Diante da individualização dos fatos praticados e evidenciado a relevância causal das condutas e o liame subjetivo entre os investigados, **JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO da SILVA VIEIRA, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR e BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR** foram indiciados nas penas do art. 312 do Código Penal pelo desvio das joias do denominado “kit ouro rose”, um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (“masbaha”) e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem oficial a Arábia Saudita, em outubro de 2021.

Conforme descrito, após a tentativa frustrada de leiloar as

joias e, evidenciando os ilícitos cometidos, JAIR BOLSONARO, MAURO CID, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO CAMARA e FABIO WAJNGARTEN planejaram e executaram uma operação clandestina para recuperar as joias do “Kit ouro rose”, para cumprir a decisão do TCU e devolvê-las ao acervo público brasileiro, fato que ocorreu no dia 24 de março de 2023.

Os atos de ocultação da localização, movimentação e propriedade das joias se iniciaram assim que o avião presidencial pousou em solo estadunidense, na cidade de Orlando. Conforme exposto, no “tópico 2.1”, JAIR BOLSONARO, MAURO CID e MARCELO CAMARA se utilizaram de interpostas pessoas, sem conhecimento dos crimes praticados para transportar, de forma oculta, em uma mala o “kit ouro rose” e as esculturas douradas para a cidade de Miami, ficando sob a posse de LOURENA CID. A partir daí, os bens tomaram destinos diferentes. Em janeiro de 2023, após retornar de uma viagem ao estado da Califórnia, MAURO CID transportou o “Kit ouro rose” para a cidade de Nova Iorque para serem vendidos em leilão realizado pela empresa FORTUNA no dia 08 de fevereiro de 2023. Os bens foram submetidos à venda em nome de MAURO CESAR CID, utilizado como testa-de-ferro, para ocultar o proprietário de fato e beneficiário da transação comercial, no caso, o ex-presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Após frustrada a tentativa de venda, cientes da ilegalidade dos atos praticado e, principalmente, após a divulgação pela imprensa da existência das joias e seu desvio para o acervo privado do ex-presidente, o grupo começou planejar e executar os atos para ocultar a tentativa de venda e a real localização do “kit ouro rose”. O objetivo era manter oculta a localização e movimentação das joias além de, conforme será visto no próximo tópico, ocultar a propriedade dos proventos obtidos com a venda de outros bens desviados do acervo brasileiro, que retornaram ao patrimônio de JAIR BOLSONARO, de forma aparentemente lícita, blindando e afastando a figura do ex-presidente dos atos ilícitos praticados.

Nesta etapa, além de JAIR BOLSONARO, MAURO CID e MARCELO CAMARA, demonstrou-se a atuação de OMSAR CRIVELATTI, que recebeu o “kit ouro rose”, por um intermediário, na residência em que estavam morando na cidade de Kissimmee na Florida e FABIO WAJNGARTEN responsável por transportar de forma oculta as joias de volta ao Brasil. No dia 24 de março de 2023, a operação foi concluída, sendo as joias devolvidas na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

Além disso, conforme demonstrado, os investigados prestaram informações à Polícia Federal, não condizentes com a realidade fática, com o objetivo de manter oculto os atos ilícitos praticados e embaraçar as investigações em andamento.

Diante do exposto, **JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI e FABIO WAJNGARTEN** foram indiciados nas penas do art. 1º da Lei 9613/98 pela ocultação da localização, movimentação e propriedade do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (“masbaha”) e um relógio desviados do acervo público brasileiro.

3.3. Do Conjunto de Joias do “Kit Ouro Branco” e Relógio Patek Philippe

A investigação identificou que um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, foi desviado do acervo público brasileiro e posteriormente os itens foram vendidos em lojas especializadas nos Estados Unidos.

No mesmo contexto, identificou-se que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO recebeu, quando de sua visita

oficial ao Reino do Bahrein, em 16 de novembro de 2021, um relógio da marca Patek Philippe. Posteriormente, sem ser submetido ao tratamento pelo Gabinete de Documentação Histórica – GADH, para análise quanto à destinação ao acervo público, o bem foi subtraído e vendido nos Estados Unidos na loja PRECISION WATCHES, localizada na cidade de Willow Grove, na Pensilvânia.

Os recursos obtidos com a venda dos bens foram depositados em conta de um testa-de-ferro (LOURENA CID) que posteriormente, por meio de saques em espécie fracionados, disponibilizou novamente os proventos para o ex-presidente JAIR BOLSONARO.

Além disso, após a revelação pelos veículos de imprensa da existência e destinação ao acervo privado do ex-presidente das joias do denominado “kit ouro branco”, os investigados planejaram e executaram uma nova operação clandestina para recompra e recuperação das joias, para devolvê-las ao acervo público brasileiro, por determinação do Tribunal de Contas da União.

3.3.1. Do Desvio das joias do “Kit Ouro Branco”

Conforme exposto o então Presidente da República JAIR BOLSONARO realizou uma viagem oficial para à Arábia Saudita entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Na ocasião, JAIR BOLSONARO, na condição de Chefe de Estado brasileiro recebeu do Rei daquele país um presente contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco e diamantes.

As joias foram encaminhadas para o GADH no dia 08 de novembro de 2019, por meio do processo SUPER nº 00037.001034/2019-12¹⁴. No preenchimento do FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA 794/ 2019/GP-AJO-PR, são

¹⁴ Apenso 7 do IPL 2023.0016922

descritos os itens que compunham o kit, além de outros presentes recebidos pelo então Presidente da República quando de sua viagem oficial à Arábia Saudita. No formulário, o campo relacionado a visualização do presente pelo então Presidente da República está marcado como "sim". O documento ainda registra uma foto do referido kit de joias.

Autuação					
Processo:	00037.001034/2019-12				
Tipo:	Encaminhamento de Presentes para o Presidente				
Data de Geração:	08/11/2019				
Interessados:					
Lista de Protocolos (9 registros):					
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	1553083	Encaminhamento de Presentes para o Presidente 448	08/11/2019	GPPR-AJO	
<input type="checkbox"/>	1553092	Anexo	08/11/2019	GPPR-AJO	
<input type="checkbox"/>	1558097	Atestado	11/11/2019	GPPR-GADH	
<input type="checkbox"/>	1558099	OFÍCIO 301	12/11/2019	GPPR-GADH	
<input type="checkbox"/>	1559261	Atestado	12/11/2019	GPPR-GADH	
<input type="checkbox"/>	1560440	Despacho	12/11/2019	CGARO/DIARO/SA	

Tramitação do processo Super do "Kit ouro branco"

00037.001034/2019-12
SRP/PF/SF
2023.0016922



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

À DDH

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
794/ 2019/GP-AJO-PR

DADOS DO REMETENTE

NOME: Salman Bin Adlaziz Al Saud		
CARGO: Rei da Arábia Saudita		
INSTITUIÇÃO: -----		
CIDADE: Riade	UF: --	PAÍS: Arábia Saudita
ENDEREÇO: -----		
TELEFONE: -----	E-MAIL: -----	

DADOS DA ATIVIDADE (AGENDA DO TITULAR)

Entregue durante viagem oficial à Riade - Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30/10/2019	
DATA: 28 a 30/10/2019	TROCA DE PRESENTES? SIM NÃO X
VIAGEM: SIM	

OBJETO

<p>- 01 (uma) Mala contendo:</p> <p>- 01 (um) Relógio da marca "Rolex" cravejado em pedrarias e prata;</p> <p>- 01 (uma) Caneta prata cravejada em pedrarias;</p> <p>- 01 (um) Par de abotoaduras em prata cravejado em pedrarias;</p> <p>- 01 (um) Anel de prata cravejado em pedrarias;</p> <p>- 01 (um) <i>Masbaha</i> - rosário árabe - de prata e com pedrarias;</p> <p>- 01 (uma) Mala de couro contendo dois frascos de essências</p> <p>- 01 (uma) Mala grande contendo:</p> <p>- 10 (dez) Garrafas de azeite de oliva</p> <p>- 06 (seis) Sacos de grãos de café</p> <p>- 02 (duas) Caixas de tâmaras</p>	2
---	---

OBSERVAÇÃO QUANTO A ITINERÁRIOS

1. Houve intermediário no trâmite: Sim Não x
2. Se SIM, Identificação do intermediário:

PROCEDIMENTO

AGRADECER?

SIM _ NÃO x _ AGRADECIDO _N_

VISUALIZADO PELO PRESIDENTE:

SIM X NÃO



Foto do kit ouro branco inserida no processo Super

Conforme evidenciado na presente investigação, os investigados utilizaram o GADH para “legalizar” e consumir o desvio de presentes de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando em visitas oficiais representado o Estado brasileiro. A decisão final a respeito da classificação e destinação das joias era tomada pelo chefe do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica, MARCELO DA SILVA VIEIRA.

De acordo com os elementos apresentados, apesar do arcabouço legal e das diretrizes determinadas pelo Tribunal de Contas da União, proferidas no acórdão nº 2.255/2016, estabelecendo que a regra seria a destinação ao acervo público brasileiro de presentes recebido pelo Presidente da República em audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, MARCELO DA SILVA VIEIRA, ao assumir a chefia do GADH, em 2019 passou a adotar uma interpretação contrária aos princípios que regem a Administração Pública e a teleologia do acórdão proferido pelo TCU, destinando quase a totalidade dos presente recebidos pelo Presidente da República ao acervo privado.

Nesse sentido, os bens que compunham o denominado “kit ouro branco” foram desviados e destinados ao acervo privado do então Presidente JAIR BOLSONARO.

Na sequência cronológica dos fatos, conforme descrito na IPJ nº 2615154/2024, analisando a tramitação do processo Super nº 00037.001034/2019-12, verifica-se nova movimentação nos dias 06 e 08 de junho de 2022. No dia 06/06/2022, de acordo com o documento identificado no referido processo, as joias foram encaminhadas ao Gabinete do então presidente JAIR BOLSONARO, sendo recebido por PRISCILLA ESTEVES CHAGAS DE LIMA, então Secretária da Ajudância de Ordens do Gabinete Pessoal do Presidente da República às 11h16min. No mesmo dia o kit retornou ao GADH.

**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

El: 440/2022 Data: 06/06/2022

Destino: Gabinete da Presidente da República

SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/01-9
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/02-7
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/03-5
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/04-3
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/05-1
SEM REMETENTE - 19.JB.027421.M/01-6
SEM REMETENTE - 19.JB.029510.M/01-5

Total: 7

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 06/06/22 às: 11 16 horas

Nome Priscilla E. Chagas Lima Assinatura 

A análise identificou imagens do relógio Rolex, localizadas no computador Macbook apreendido em poder de MAURO CID. As imagens foram “descarregadas” (*download*) do aplicativo WhatsApp ou WhatsApp Web e, de acordo com os metadados dos arquivos, as fotos foram registradas exatamente no dia 06/06/0222 às 02:29 PM, ou seja, pouco tempo depois de PRISCILLA ESTEVES CHAGAS ter recebido as joias.

Propriedades Básicas	
nome	WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg
tamanho	246.224
ext	jpeg
tipo	jpeg
deletado	false
categoria	[Other Images]
modificacao	Mon Jun 06 14:29:30 BRT 2022
hash	FCD23EAE872837EBCD5E3E738D819E72
caminho	venire_equipe01_oficio1832974-2023_item13.zip>Downloads/WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg

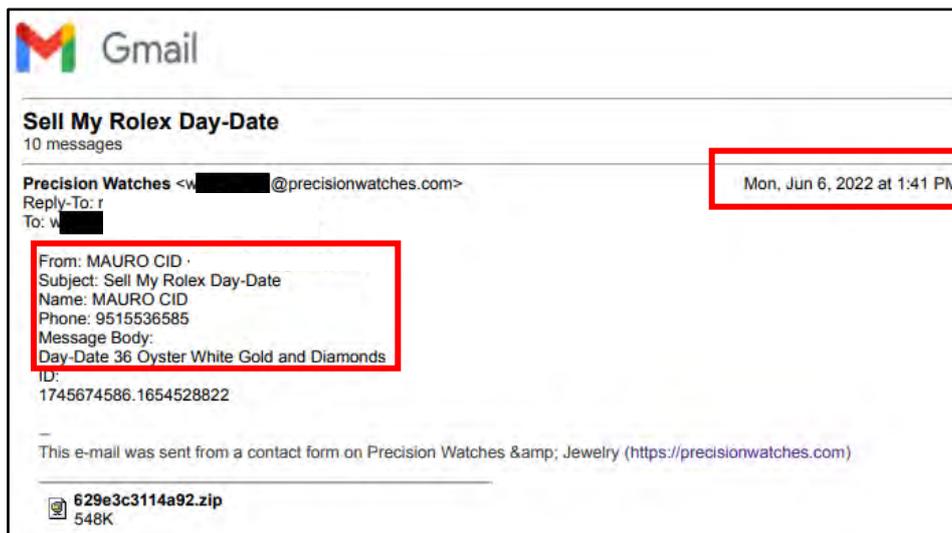
Metadados das fotos



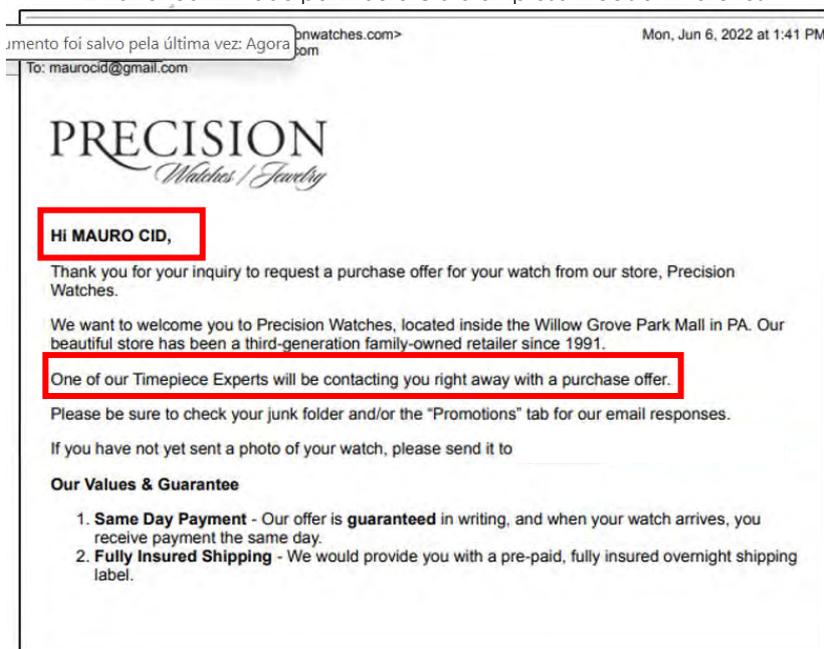
WhatsApp Image 2022-06-06

Proseguindo nas medidas probatórias, dentro do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, a Polícia Federal recebeu os documentos relacionados às trocas de e-mail entre MAURO CESAR CID e o representante do estabelecimento PRECISION WATCHES, que comprou o relógio Rolex. O contato inicial do então chefe da Ajudância de Ordens com a loja ocorreu exatamente no dia 06/06/2022, mesmo dia em que a servidora PRISCILLA CHAGAS retirou o “Kit ouro branco” do acervo e as fotos foram registradas.

Inicialmente, MAURO CID encaminha pelo seu e-mail: maurcocid@gmail.com uma oferta de venda do relógio Rolex Day-Date 36 Oyster em ouro branco e diamantes. A loja agradece o interesse e contato de MAURO CID em vender o relógio, informando que um especialista entraria em contato para tratar de uma oferta de compra.



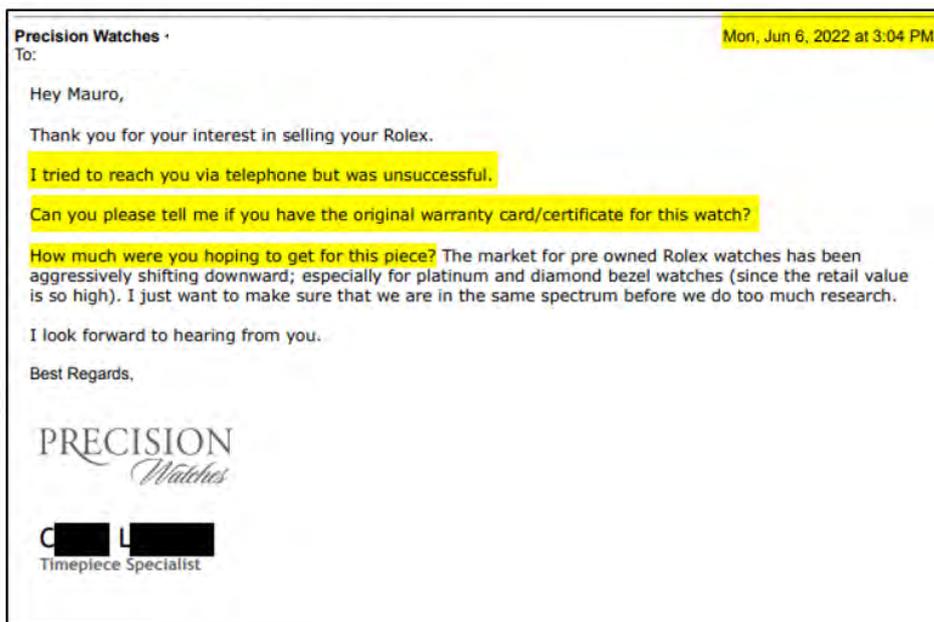
Email encaminhado por Mauro Cid à empresa Precision Watches



Resposta encaminhada pela Precision Watches

Na sequência das negociações, ainda no dia 06/06/2022, o especialista da loja informa que tentou entrar em contato por telefone e questiona se MAURO CID teria o certificado original do relógio e quanto estaria esperando receber pela venda. MAURO CID responde que não tem o certificado, pois foi um **“presente recebido em uma viagem oficial de negócios”**, mas informa que teria o **“green seal of the superlative certificado”** (tradução livre: selo verde do certificado superlativo), preso ao relógio, mas garante que o bem nunca foi usado. Por fim, MAURO CID informa que gostaria de receber uma quantia em torno de **US\$ 50.000,00**

(cinquenta mil dólares) pela venda.



Em resposta, o especialista da Precision Watches, de forma resumida, informa como está o mercado de venda de relógios de luxo e, pelo fato de MAURO CID não possuir os documentos originais, oferece um valor de compra garantido entre **US\$32,500-US\$35,000** (entre trinta e trinta e cinco mil dólares). Caso a oferta fosse aceita, a loja pagaria o custo de envio do relógio pelo correio americano (UPS) e transferiria o valor da compra assim que o relógio fosse recebido e inspecionado.

Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com> Mon, Jun 6, 2022 at 10:02 PM
To: Mauro Cid

Hey Mauro,

Thank you for your interest in selling your Rolex.

I currently have 4 different units of the Pearlmaster 39 Day Date in stock and they are very very slow movers. I have a platinum unit with a very rare diamond dial that I would sell for much less than \$50,000 in this current market. This is a very expensive watch to ask somebody to buy without the paperwork included and the platinum and mother of pearl makes it very specific. Also M serial dates this watch to a production year of 2007/8 which makes this watch 15 years old.

Over the last 3 months the market for pre owned luxury watches has taken about a 25-30% value deduction.

Without the original paperwork we would like to offer you a **guaranteed** purchase price of **\$32,500-\$35,000** for this piece with the final price within this range determined by the inspection of the watchmakers on the overall condition of the visible parts and the movement of the watch (since Platinum is a soft, precious metal)

If you choose to accept this offer we can generate a prepaid, fully insured, overnight UPS shipping label and once the watch is received and inspected we will wire the money directly to your bank account that same day!

Precision Watches is a family owned jewelry store and an **Official Rolex Jeweler** that has been in business for over 30 years. We pride ourselves in customer satisfaction, offering our clients top dollar for their timepiece, and the fastest payment process on the internet.

Please do not hesitate to reach out to me with any questions or concerns.

I look forward to hearing from you.

No dia 07 de junho de 2022, MAURO CID concorda com o valor oferecido, mas aproveita o contato para negociar também o relógio **Patek Philippe, Travel Time Model 5524R-001**, também desviado do acervo público brasileiro. Em relação ao relógio Patek Philippe, MAURO CID afirma que ele está na caixa, com certificado e encaminha as fotos. MAURO CID sugere vender os dois relógios e afirma que pretende ir pessoalmente levar os bens até a loja PRECISION WATCHES, localizada na cidade de Willow Grove, no estado da Pensilvânia. Diz em tradução livre: “**Devido ao alto valor dos relógios, eu pegaria um avião de Miami e iria para a PA (Pensilvânia), evitando problemas com os correios**”.

Mauro Cid Tue, Jun 7, 2022 at 8:54 AM
To: Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>

Hi L[REDACTED].

The price is fair.

Do you work with Patek Philippe? I am selling a never used Travel Time Model 5524R-001, boxed and with certificate. I am sending the photos attached.

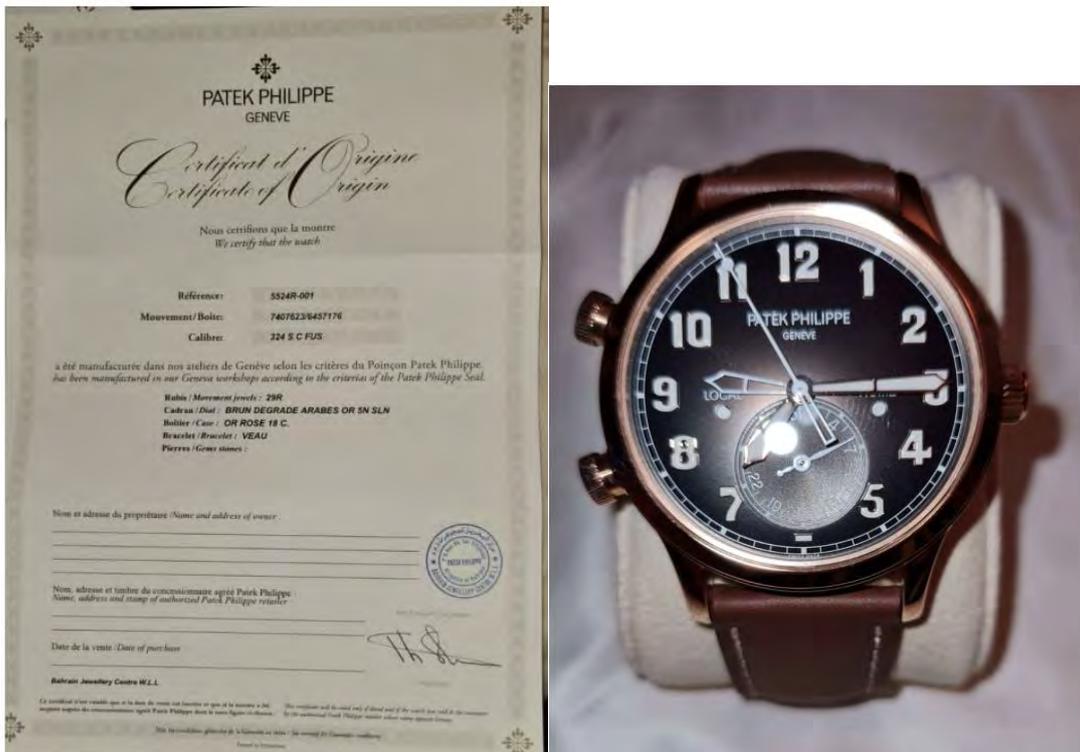
If we could do business with the two watches, I intend to personally go and take the watches to you.

Due to the high value of the watches, I would take a plane from Miami and go to PA in hand, avoiding problems with the post office.

My best regards

Mauro

Conforme exposto, MAURO CID envia as fotos do relógio Patek Philippe, da caixa e do certificado do relógio. As fotos são as mesmas descritas no RAPJ 3061737/2023, que foram identificadas no computador Macbook apreendido em poder de MAURO CID, e na análise dos dados decorrentes da quebra telemática do referido investigado e que posteriormente foram encaminhadas para JAIR BOLSONARO.



Fotos do relógio e do certificado encaminhados por e-mail à Precision Watches

O representante da loja pergunta a data da compra do relógio Patek Philippe, pois o certificado estava em branco. Em resposta, confirmando se tratar de um presente recebido em viagem oficial, MAURO CID afirma que o certificado está em branco, pois foi um presente recebido em viagem oficial aos Emirados em 2021. Diz: ***"The watch was a gift in a official business trip to the Emirates in October of 2021. That's why the the paperwork is blank"***. Em seguida, envia novas fotos, também já identificadas na análise do computador apreendido e na quebra telemática do investigado. Seguem algumas das fotos enviadas:

Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>
To: Mauro Cid <[REDACTED]>

Tue, Jun 7, 2022 at 3:10 PM

Hey Mauro,

Can you tell me the date of purchase on this one? The paperwork looks to be blank.

I look forward to hearing from you and getting you a guaranteed purchase price.

Best Regards,

PRECISION
Watches

C [REDACTED] L [REDACTED]
Timepiece Specialist



Mauro Cid <[REDACTED]>
To: Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>

Tue, Jun 7, 2022 at 4:51 PM

Hi,

The watch was a gift in a official business trip to the Emirates in October of 2021. That's why the the paperwork is blank

The piece was never used and it is on its original box

Thanks!

Mauro Cid
[Quoted text hidden]

Mauro Cid <[REDACTED]>
To: Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>

Tue, Jun 7, 2022 at 5:49 PM

More photos!





Ainda no dia 07 de JUNHO de 2022, a loja Precision Watches, encaminha o valor da proposta de compra para os dois relógios (ROLEX e PATEK PHILIPPE) no intervalo de **US \$67.500,00 a US\$68.500,00** (de sessenta e sete mil e quinhentos a sessenta e oito mil e quinhentos dólares).

Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>
To: Mauro Cid

Tue, Jun 7, 2022 at 10:07 PM

Hey Mauro,

Thank you for your interest in selling your Rolex and Patek Philippe.

We would like to offer you a **guaranteed** purchase price of **\$67,500-\$68,500** for these 2 pieces with the final price within this range determined by the inspection of the watchmakers on the overall condition of the visible parts and the movement of the watch.

If you choose to accept this offer we can generate a prepaid, fully insured, overnight UPS shipping label and once the watch is received and inspected we will wire the money directly to your bank account that same day!

Precision Watches is a family owned jewelry store and an **Official Rolex Jeweler** that has been in business for over 30 years. We pride ourselves in customer satisfaction, offering our clients top dollar for their timepiece, and the fastest payment process on the internet.

Please do not hesitate to reach out to me with any questions or concerns.

I look forward to hearing from you.

Best Regards,

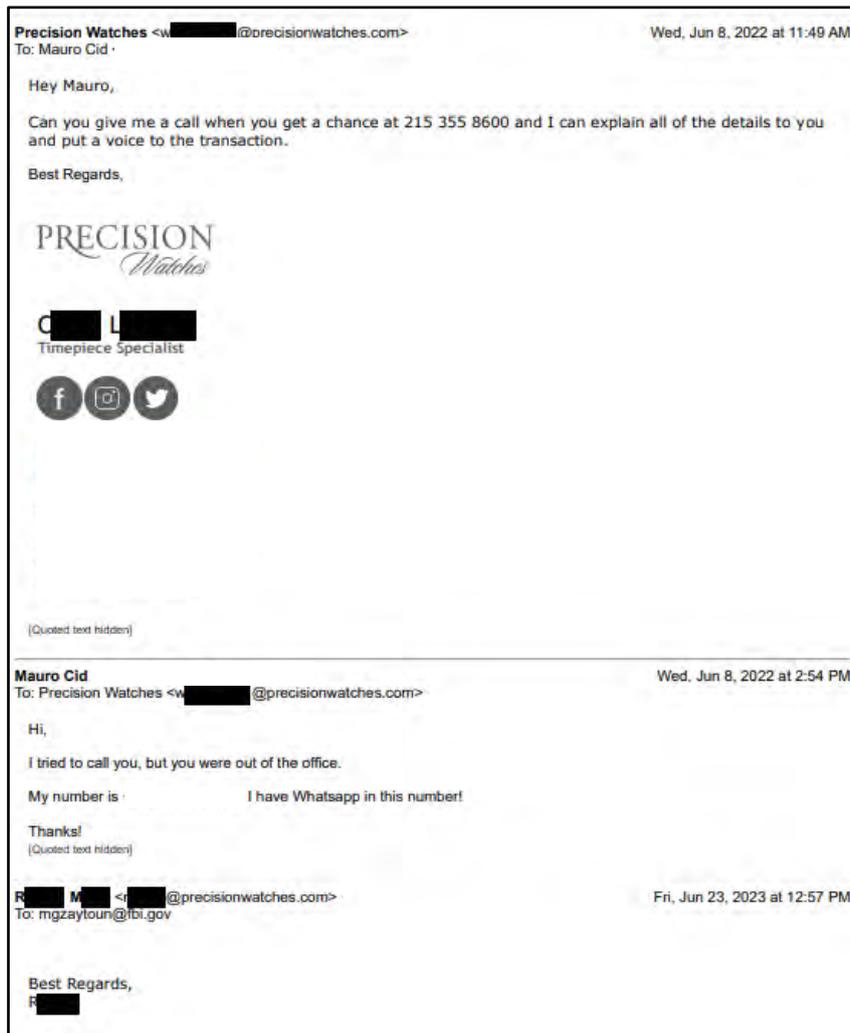
PRECISION
Watches

C [REDACTED] L [REDACTED]
Timepiece Specialist

No dia 08 de junho MAURO CID e CHASE LEONARD, especialista da loja PRECISION WATCHES, continuaram conversando sobre a negociação de venda dos relógios. MAURO CID reafirma que devido ao alto valor, ele prefere levar os relógios. Diz que está planejando pegar um voo na próxima semana de Miami para a Pensilvânia. Em seguida MAURO CID pergunta quanto tempo demoraria a avaliação dos relógios e como e quando seria feita a transferência dos valores.



Em resposta, o representante da PRECISION WATCHES pede para MAURO CID ligar para que pudesse explicar todos os detalhes.



Exatamente no dia 08 de junho de 2022, data em que MAURO CID concluiu a negociação de venda dos relógios Rolex e Patek Philippe coma a loja PRECISION WATCHES, as joias do “Kit ouro branco” são novamente retiradas do acervo, agora pelo Ajudante de Ordens OSMAR CRIVELATTI às 14h20min. De acordo com a justificativa constante no processo Super, os presentes foram **“encaminhados novamente através da AJO/GPPR, conforme recibo (3423557) anexados ao processo e solicitação do Presidente”**. Concluindo o documento ressalta que os **“itens encontram-se sob a guarda do Presidente da República”**, no caso JAIR BOLSONARO.

07/03/2023 18:16	DDH/GAGI/GPPR	Reabertura do processo na unidade
08/06/2022 15:25	GPPR-GADH	Conclusão do processo na unidade
08/06/2022 15:25	GPPR-GADH	Presentes encaminhados ao Gabinete do Presidente Jair Bolsonaro, em 06/06/2022, através da AJO/GPPR, conforme recibo (3423550) tendo retornado no mesmo dia, e sendo, posteriormente, encaminhados novamente através da AJO/GPPR, conforme recibo (3423557) anexados ao processo e solicitação do Presidente. Os itens encontram-se sob a guarda do Presidente da República.
08/06/2022 15:20	GPPR-GADH	Reabertura do processo na unidade
26/11/2019 14:34	GPPR-AJO	Conclusão do processo na unidade
20/11/2019 11:04	GPPR-GADH	Conclusão do processo na unidade

Movimentação do processo Super de retirada e entrega do kit ouro branco

**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

El: 448/2022 Data: 08/06/2022

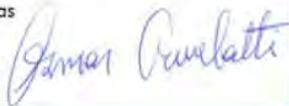
Destino: Gabinete do Presidente da República

SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/01-9
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/02-7
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/03-5
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/04-3
SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD - 19.JB.027736.M/05-1

Total: 5

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 08/06/22 as: 14:20 horas

Nome OSMAR CRIVELATTI Assinatura 

Recibo de retirada do kit ouro branco assinado por Osmar Crivelatti

Em termo de declarações prestado à Polícia Federal no dia 27 de março de 2024¹⁵, **OSMAR CRIVELATTI**, ao ser indagado sobre a retirada do “Kit ouro branco” do GADH afirmou que inicialmente PRISCILLA CHAGAS, em junho de 2022, retirou o kit e entregou no Gabinete Pessoal do então Presidente da República JAIR BOLSONARO, a pedido do então chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, sendo o kit devolvido no mesmo dia. O declarante confirmou que, dois dias depois, houve uma nova ordem para retirada do “kit ouro branco”, sendo novamente levado pela secretária da Ajudância de Ordens

¹⁵ Termo de Declarações nº 1246334/2024

PRICILA ESTEVES CHAGAS ao gabinete pessoal do então Presidente da República JAIR BOLSONARO. Nesse dia, OSMAR CRIVELATTI ratificou que assinou o documento autorizando a retirada das joias do GADH.

(...)

*INDAGADO sobre quem do gabinete do ex-Presidente da República determinou a secretária da Ajudância de Ordens PRICILA ESTEVES CHAGAS para que procedesse a retirada física do kit de ouro branco do GADH, respondeu **QUE em junho de 2022, a secretária da Ajudância de Ordens PRICILA ESTEVES CHAGAS assinou a retirada do kit de ouro branco do GADH e entregou no Gabinete Pessoal do então Presidente da República JAIR BOLSONARO, a pedido do então chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID; QUE nesse mesmo dia, o Kit ouro branco foi devolvido ao GADH; QUE dois dias depois houve uma nova ordem para retirada do kit ouro branco do GADH e novamente foi levado pela secretária da Ajudância de Ordens PRICILA ESTEVES CHAGAS ao gabinete pessoal do então Presidente da República JAIR BOLSONARO; QUE nesse dia o documento autorizando a retirada foi assinado pelo declarante; QUE depois desse dia, o kit ouro branco não retornou mais ao GADH;***

(...)

Conforme exposto na representação policial por medidas cautelares probatórias¹⁶, identificou-se a utilização do avião presidencial para envio aos Estados Unidos do “kit ouro branco” e do relógio Patek Philippe, recebidos pelo então Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo.

Exatamente no dia 08 de junho de 2022, então Presidente

¹⁶ Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF

da República JAIR MESSIAS BOLSONARO viajou para os Estados Unidos da América para participar da Cúpula das Américas e outros compromissos em território estadunidense levando consigo as joias e relógios desviados do acervo público brasileiro.

No Sistema de Tráfego Internacional (STI), há o registro de saída do país do então chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República, MAURO CESAR CID, no dia 08 de junho de 2022, integrando a comitiva presidencial. Seu retorno para o Brasil se deu apenas no dia 21 de junho de 2022.

Tabela - Voos internacionais MAURO CID em junho de 2022

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	Voo Particular Não Cadastrado-08/06/2022	SAIDA	08/06/2022 21:23:22	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	CM0205 - 21/06/2022	ENTRADA	21/06/2022 00:01:25	MAURO CESAR BARBOSA CID		BRA

3.3.2. Do Desvio do Relógio Patek Philippe

A presente investigação já relatou que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO, na condição de chefe de Estado brasileiro, junto com sua comitiva, realizou uma viagem oficial ao Reino do Bahrein, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, a convite do Rei HAMAD IBIN ISA KHALIFA.



<https://www.flickr.com/photos/palaciodoplanalto/51685048468/in/album-72157720201721710/>

gov.br | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | PT | [Entrar com o gov.br](#)

Ministério das Relações Exteriores

O que você procura?

Canais de atendimento > Imprensa > Notas à imprensa > Visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, ao Reino do Bahrein – 16 a 17 de novembro de 2021

NOTA À IMPRENSA Nº 154

Visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, ao Reino do Bahrein – 16 a 17 de novembro de 2021

Publicado em 17/11/2021 10h26

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

1. A convite de Sua Majestade o Rei Hamad bin Isa Al Khalifa, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, realizou visita oficial ao Reino do Bahrein nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. Trata-se da primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro ao Bahrein, marco de uma nova etapa do relacionamento bilateral, caracterizada por crescente aproximação sociocultural, política, comercial e de investimentos entre os dois países.
2. O Presidente do Brasil foi recebido por Sua Majestade o Rei Hamad bin Isa Al Khalifa em Manama, capital do Bahrein, onde inaugurou a Embaixada do Brasil. Recordando a abertura em 2018 da Embaixada do Reino do Bahrein em Brasília, os líderes ressaltaram a importância das representações diplomáticas para o estabelecimento de diálogo cada vez mais fluido entre os dois países.
3. Os líderes manifestaram a intenção de continuar a fortalecer o diálogo político bilateral, inclusive por meio de visitas de alto nível. Nesse contexto, o Senhor Presidente da República convidou o Rei do Bahrein para visitar o Brasil, em data a ser definida por via diplomática. Sua Majestade concedeu ao presidente Jair Bolsonaro a Ordem do Bahrein - Classe Premium da Ordem do Xeique Isa bin Salman Al Khalifa. O Presidente do Brasil concedeu a Sua Majestade o Grande Colar da Medalha Nacional do Cruzeiro do Sul.

Trecho da nota à imprensa sobre a visita de JAIR BOLSONARO ao Reino do Bahrein em novembro de 2021¹⁷

Conforme exposto, a análise formalizada no RAPJ nº 3061737/2023 identificou no computador Macbook apreendido na residência do investigado MAURO CESAR BARBOSA CID fotografias de um relógio **PATEK PHILIPPE** e de um Certificado de Origem.

¹⁷ https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/visita-oficial-de-sua-excelencia-o-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-jair-bolsonaro-ao-reino-do-bahrein-2013-16-a-17-de-novembro-de-2021



PATEK PHILIPPE
GENEVE

Certificat d'Origine
Certificate of Origin

Nous certifions que la montre
We certify that the watch

Référence: 5524R-001
Mouvement / Boite: 7407623/6457176
Calibre: 324 S C FUS

a été manufacturée dans nos ateliers de Genève selon les critères du Poinçon Patek Philippe.
has been manufactured in our Geneva workshops according to the criterias of the Patek Philippe Seal.

Rubis / Movement jewels : 29R
Cadran / Dial : BRUN DEGRADE ARABES OR 5N SLN
Boîtier / Case : OR ROSE 18 C.
Bracelet / Bracelet : VEAU
Pierres / Gems stones :

Nom et adresse du propriétaire (Name and address of owner) : _____

Nom, adresse et timbre du concessionnaire agréé Patek Philippe :
Name, address and stamp of authorized Patek Philippe retailer : _____

Date de la vente / Date of purchase : _____

Bahrain Jewellery Centre W.L.L.

Ce certificat n'est valable que si la date de vente est inscrite et que si le mouvement a été acquis auprès du concessionnaire agréé Patek Philippe dont le nom figure ci-dessus. *This certificate will be valid only if dated and if the watch was sold to the consumer by the authorized Patek Philippe retailer whose name appears below.*

Voir les conditions générales de la Garantie au verso / See reverse for Guarantee conditions.
Printed in Switzerland



Em depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, na data de 28/08/2023, MAURO CID afirmou no final do ano de 2021, o ex-presidente JAIR BOLSONARO apresentou ao COLABORADOR o relógio PATEK PHILIPPE solicitando que realizasse uma pesquisa de preço. O colaborador confirmou que o relógio PATEK PHILIPPE foi um presente recebido pelo ex-presidente de autoridades estrangeiras em viagem ao Oriente Médio. Em seguida, MAURO CID disse que realizou a pesquisa e encaminhou a imagem ao Presidente, conforme identificado nas investigações.

(...)

QUE no final do ano de 2021, o ex-presidente JAIR BOLSONARO apresentou ao COLABORADOR o relógio PATEK PHILIPPE solicitando que realizasse uma pesquisa de preço; QUE o relógio PATEK PHILIPPE foi um presente recebido pelo ex-presidente de autoridades estrangeiras em viagem ao Oriente Médio; QUE o COLABORADOR realizou a pesquisa e encaminhou a imagem ao

presidente, conforme consta nos autos.

(...)

MAURO CID afirmou que o ex-presidente solicitou ao COLABORADOR quais presentes de alto valor que havia recebido em razão do cargo; diante disso, o COLABORADOR verificou que os presentes mais fáceis de mensurar o valor seriam os relógios, e solicitou ao GADH a lista de relógios que o presidente recebeu de presente. O colaborador confirmou que o ex-presidente da República solicitou que realizasse a venda das joias do "kit ouro branco" e dos relógios ROLEX e PATEX PHILIPPE.

(...)

*QUE no começo de 2022, o presidente JAIR BOLSONARO estava reclamando dos pagamentos de condenação judicial em litigio com a Deputada Federal MARIA DO ROSARIO e gastos com a mudanças e transporte do acervo que deveria arcar, além de multas de transito por não usar o capacete nas motocicletas; QUE diante disso, **o ex-Presidente solicitou ao COLABORADOR quais presentes de alto valor que havia recebido em razão do cargo**; QUE o COLABORADOR verificou que os presentes mais fáceis de mensurar o valor seriam os relógios, e solicitou ao GADH a lista de relógios que o presidente recebeu de presente;*

(...)

*QUE **o ex-Presidente da República solicitou que o COLABORADOR realizasse a venda do kit ouro branco e dos relógios ROLEX e PATEX PHILIPPE**; QUE apenas o COLABORADOR e o ex-Presidente JAIR BOLSONARO sabiam das tratativas das vendas desses itens;*

(...)

Em novo depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, na data de 11/03/2024, MAURO CID ratificou que o então Presidente da República JAIR BOLSONARO recebeu o relógio Patek Philippe em uma visita ao Bahrein no ano de 2021, possivelmente no mês de novembro. O colaborador confirmou que estava presente na comitiva presidencial. Além disso, disse que quando ficou sabendo, o então Presidente JAIR BOLSONARO já estava na posse do relógio Patek Philippe. MAURO CID reiterou que JAIR BOLSONARO inicialmente procurou saber o valor do relógio, indagando: "**pô, relógio caro, quanto é que tá?**". Em razão desse pedido, o colaborador fez uma pesquisa na internet e encaminhou o *print* (descrito no presente relatório) ao então Presidente da República.

INDAGADO sobre quando o ex-presidente JAIR BOLSONARO recebeu o relógio Patek Philippe, respondeu **QUE o então Presidente da República JAIR BOLSONARO recebeu o relógio Patek Philippe em uma visita ao Bahrein no ano de 2021, possivelmente no mês de novembro; INDAGADO** se estava presente nessa comitiva, respondeu **QUE** sim; **QUE** quando o colaborador ficou sabendo, o então Presidente JAIR BOLSONARO já estava na posse do relógio Patek Philippe; **QUE** o então Presidente JAIR BOLSONARO perguntou ao colaborador: "**pô, relógio caro, quanto é que tá?**"; **QUE** diante disso, o colaborador fez uma pesquisa na internet e fez um *print* para ter uma noção do valor; **QUE** inicialmente não teve nenhuma ideia de vender o relógio;

MAURO CID acrescentou ainda que na véspera do embarque para os Estados Unidos, em junho de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO passou o relógio fisicamente para o colaborador no Palácio do Alvorada.

(...)

QUE na véspera do embarque para os Estados Unidos, em de junho de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO passou o relógio fisicamente para o colaborador; INDAGADO em qual local o então presidente passou o relógio para o colaborador, respondeu QUE foi no Palácio do Alvorada.

Após a deflagração da fase ostensiva da presente investigação (Operação Lucas 12:2), JAIR BOLSONARO foi intimado a prestar esclarecimentos, mas exerceu o direito constitucional ao silêncio. No entanto, conforme descrito na IPJ nº 2615154/2024, notícias obtidas em fontes abertas¹⁸, trouxeram informações sobre o que o ex-presidente JAIR BOLSONARO e sua defesa disseram sobre o relógio Patek Philippe.

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro afirmou que ele nunca soube da existência de um relógio da marca suíça Patek Philippe, avaliado em US\$ 51 mil (R\$ 255 mil, pela cotação atual), que teria sido dado ao governo brasileiro por autoridades do Bahrein em novembro de 2021. Segundo a Polícia Federal, no entanto, o relógio foi recebido pela comitiva brasileira e vendido pelo ex-ajudante de ordens Mauro Cid a uma loja nos Estados Unidos em junho de 2022, junto com um Rolex ofertado pela Arábia Saudita.

(...)

— Nunca ouvimos falar (desse relógio), nem Bolsonaro nem a defesa. Surpresa para todos nós — afirmou ao GLOBO o ex-secretário de Comunicação e advogado Fábio Wajngarten, que integra a equipe jurídica de Bolsonaro. A defesa de Mauro Cid não se manifestou.

Nesse mesmo sentido, na rede de relacionamento X (antigo Twitter), em uma postagem¹⁹ do GloboNews do dia 18 de agosto de 2023, o advogado PAULO CUNHA BUENO afirmou sobre o relógio PATEK PHILIPPE: **“Esse relógio Patek Philippe, ele surgiu agora. Honestamente, o presidente Bolsonaro não tem ciência dele, tá? E isso é algo que a investigação vai ter que apurar o que que aconteceu. Os demais estavam no acervo dele, assim catalogados...”**:

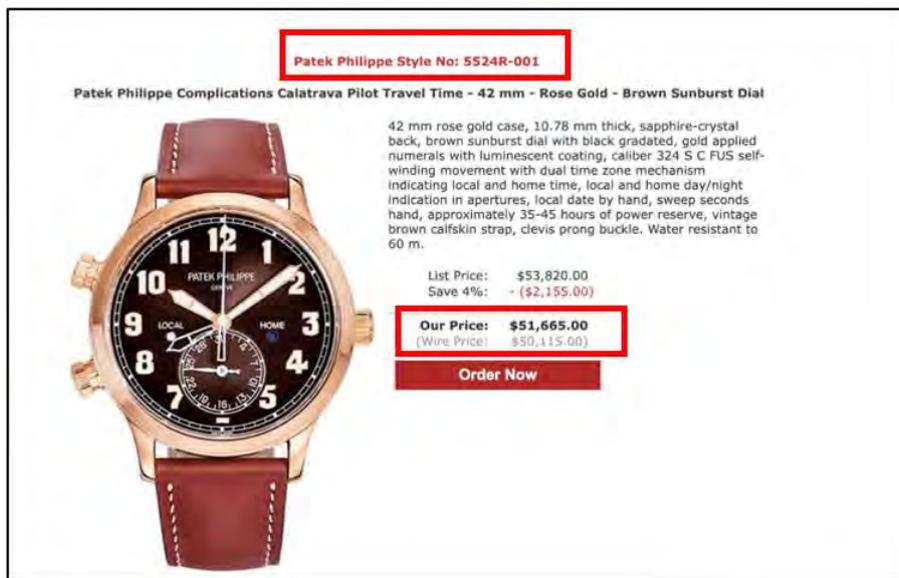
¹⁸ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/21/defesa-diz-que-bolsonaro-nunca-ouviu-falar-de-relogio-patek-philippe-fotografado-por-cid-e-desaparecido.ghtml>

¹⁹ <https://twitter.com/GloboNews/status/1692628169134649783>



Os elementos de prova colhidos na presente investigação contradizem as versões apresentadas por JAIR BOLSONARO e sua defesa, revelando que o ex-presidente tinha plena ciência da existência do relógio e dos atos posteriores de negociação e venda do bem, corroborando as informações prestadas por MAURO CID no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal.

A partir das fotografias encontradas no notebook foi possível verificar que MAURO CID tinha armazenado dados do referido relógio na nuvem relacionada ao seu e-mail pessoal. Assim, foi possível recuperar informações relacionadas ao objeto como a imagem abaixo que, aparentemente, foi recortada de uma pesquisa realizada na internet e que registra o valor do Patek Phillipe, cujo modelo é idêntico ao registrado nas fotografias armazenadas no seu computador pessoal: 5524R-001.



Os metadados da imagem revelaram que ela foi enviada, por meio do aplicativo WhatsApp, para o telefone do então Presidente da República JAIR BOLSONARO, associado ao número de telefone **556182919606**, cadastrado como **“Pr Bolsonaro Ago/21”** exatamente no dia 16 de novembro de 2021, quando a comitiva presidencial estava na cidade de **Manama, capital do Bahrein**. MAURO CID quando envia a imagem do relógio, com o valor de venda, estava acompanhando o ex-presidente da República na viagem oficial.

Propriedades Básicas	
nome	4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg
tamanho	156647
tipo	jpg
deletado	false
categoria	[Possíveis Digitalizações]
modificacao	Tue Nov 16 16:25:37 BRT 2021
hash	04FF898D1413144B0553FC168BFA28F9
caminho	Relatorio-maurocid@gmail.com-591294.ufdr/maurocid@gmail.com-591294/icloudrive/com.apple.CloudDocs/57T9237FN3-net-whatsapp-WhatsApp_Data/Accounts/556194054085/backup/Media.tar>>Media/556182919606@s.whatsapp.net/4/8/4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg

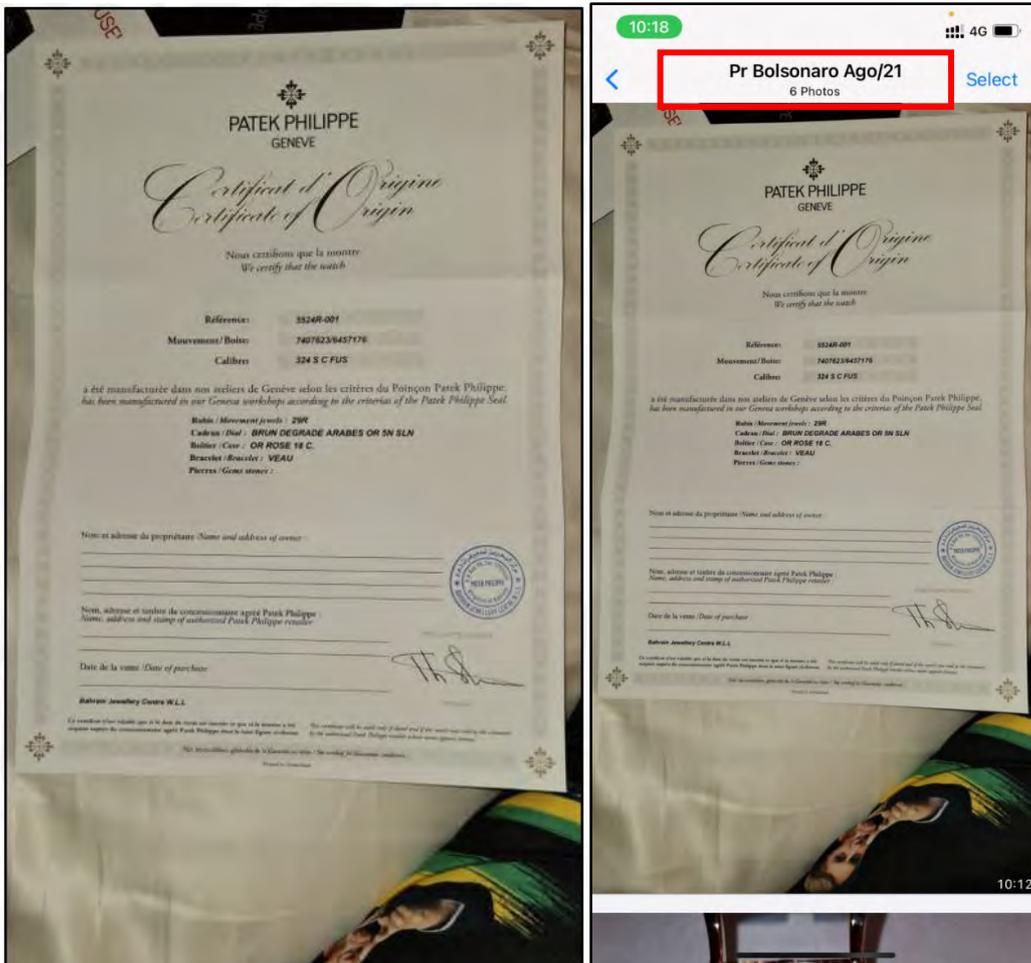
Metadados do envio da foto para o contato associado ao número 556182919606

UNIQUE IDENTIFIER: 4DD4DE3E-E6C8-4441-AE00-F4759A7580C8	
VCARD LAST UPDATED: August 24, 2021 10:33 AM BRT	
PHONE NUMBERS:	NAME:
Cell, Voice, Pref: .	Given: Pr Bolsonaro Ago/21

Cadastro do telefone 556182919606 associado ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”

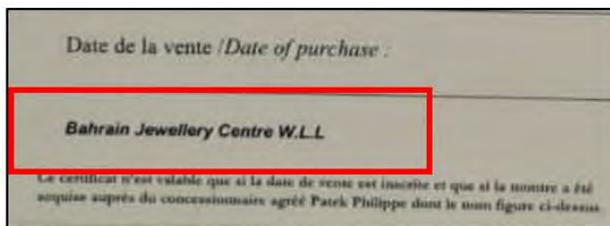
Conforme descrito, na análise dos dados decorrentes da quebra de sigilo telemático de MAURO CID, identificou-se uma fotografia do certificado do relógio Patek Philippe e um *print* do envio do certificado

ao então Presidente JAIR BOLSONARO, associado ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”.



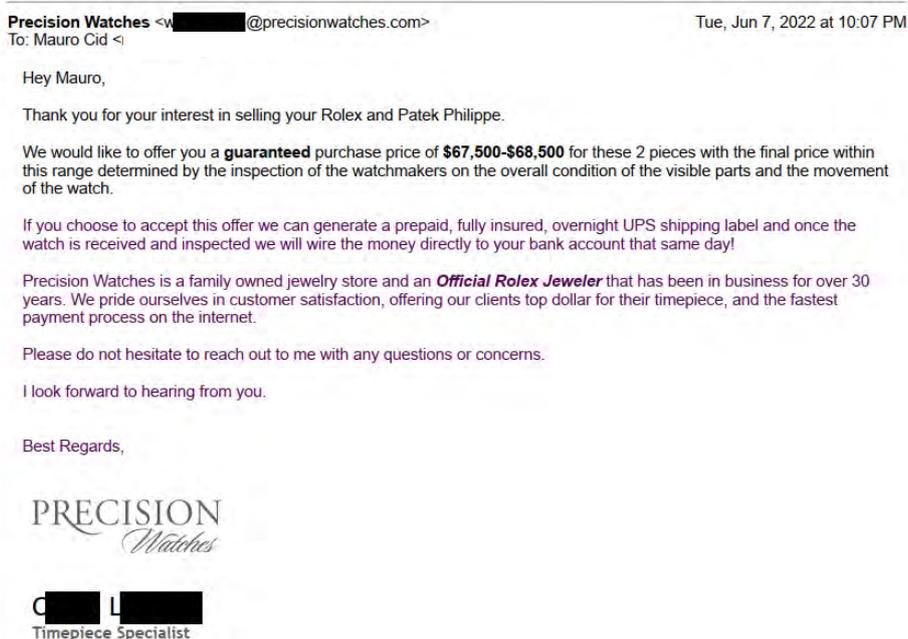
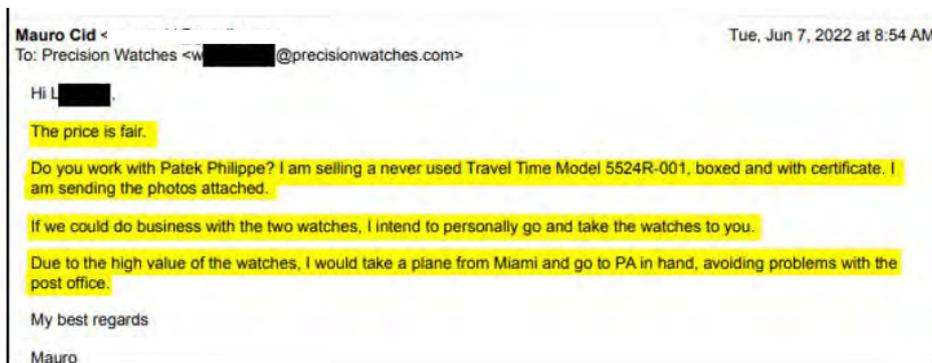
Fotografia armazenada na nuvem de MAURO CID

Os dados constantes no documento revelam que o relógio foi vendido pelo estabelecimento **Bahrain Jewellery Centre W.L.L.**



Dentro do contexto cronológico dos fatos, na data de 06 de junho de 2022, há o registro no sistema de armazenamento em nuvem de MAURO CID, das imagens do certificado do relógio e do print

encaminhado ao ex-presidente. Conforme descrito no “tópico 2.3.1”, exatamente nesse período, MAURO CID negociou a vendas dos relógios Patek Philippe e Rolex com a loja PRECISION WATCHES, levando-os dois dias depois para os Estados Unidos.



A Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República (antiga GADH), por meio do nº 6/2023/CG/DDH/GAGI/GPPR, informou à Polícia Federal que o relógio PATEK PHILIPPE, assim como seu certificado de autenticidade não constam nos sistemas de informação da Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República.

2. Informações Solicitadas

Ainda conforme o Ofício nº 3283044/2023 – CCINT/CGINT/DIP/PF: "*solicito informar expressamente, se há o registro dos bens, a seguir descritos, em processos para incorporação ao acervo público ou privado, durante a gestão do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro*".

Nas fotografias encaminhadas, constam imagens de (i) escultura dourada de uma palmeira; (ii) escultura dourada de um barco; e (iii) relógio da marca Patek Philippe, além de certificado de autenticidade referente a este objeto.

Em pesquisas realizadas nos sistemas de informação disponíveis à Diretoria de Documentação Histórica, não foram identificados registros referentes aos itens em questão.

Resposta encaminhada pela DDH informando a inexistência registro do relógio Patek Philippe

Os elementos de prova apresentados demonstram que o referido relógio, recebido pelo então Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagem oficial ao reino do Bahrein, foi subtraído do acervo público brasileiro pelo ex-presidente da República, sem sequer ser registrado no GADH para tratamento e destinação. Ao contrário, o bem foi negociado por MAURO CID em junho de 2022, levado para os Estados Unidos, por meio do avião presidencial e vendido na loja PRECISION WATCHES no estado americano da Pensilvânia.

A equipe de investigação logrou êxito em identificar novos elementos de prova que ratificam a participação de JAIR BOLSONARO nos fatos sob apuração. A continuidade na análise do conteúdo de dados armazenados em nuvem (*Cloud Storage*) de MAURO CID identificou informações complementares sobre o registro fotográfico do relógio PATEK PHILIPPE. A foto a seguir descrita, já localizada no computador Macbook apreendido na residência de MAURO CID, também foi encontrada nos dados de nuvem do investigado, agora em seu formato original "HEIC". Esse formato de arquivo de imagens é nativo das câmeras do iPhone. O arquivo trouxe alguns metadados adicionais. Um dos dados armazenados nesta foto é a geolocalização do registro fotográfico:



IMG_2091.HEIC

Metadados	
ufed:CoreFileSystemFileSystemNodeFileChunks	1.0
ufed:CoreFileSystemFileSystemNodeFileDataOffsetName	0x3680C91F7
ufed:decodedBy	System
ufed:embedded	false
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	Legacy
ufed:fs	maurocid@gmail.com-591294
ufed:fsid	1c439c63-246e-4a6b-ad22-a03b8af54a15
ufed:id	4e6441f6-c9f8-4a52-b4f5-9fa40c2f74ae
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	65362183-6607-440d-b81b-1f61d8ff365a
ufed:labels	4
ufed:MD5	82b7856fac3d863cf6258b450b056b3e
ufed:MetaDataLatitudeAndLongitude	
ufed:MetaDataPixelResolution	4032x3024
ufed:MetaDataResolution	72x72 (Unit: Inch)
ufed:ReportTemplateFileSize	2022663 Bytes
ufed:SHA256	40f425806f8228e7a20085033312902c9fe431c61329869403ea07e610af8262
ufed:source_index	267293.0

Conforme descrito na IPJ nº 2615154/2024, a latitude e a longitude armazenada pelo arquivo são . Outras duas fotos do PATEK PHILLIPE também trazem coordenadas em seus metadados. São as fotos **IMG_2090.HEIC** e **IMG_2092.HEIC**. Plotando essas coordenadas no Google Maps, verifica-se que todas as fotos foram registradas no Palácio da Alvorada, residência oficial do Presidente da República.



IMG_2090.HEIC



IMG_2092.HEIC

Foto	Coordenadas
IMG_2090.HEIC	
IMG_2091.HEIC	
IMG_2092.HEIC	



Imagem extraída da plataforma Google Maps – Marcação em vermelha das coordenadas constantes nas imagens do relógio PATERK PHILIPPE (IMG_2090.HEIC, IMG_2091.HEIC e IMG_2092.HEIC)

Outro dado que evidencia a origem do relógio foi identificado nos e-mails trocados entre MAURO CID e o representante da loja PRECISION WATCHES (Chase Leonard), fornecidos no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, já descrito no “tópico 2.3.1”. CHASE LEONARD, após o recebimento das imagens do relógio PATEK PHILIPPE, vendo que o certificado de compra estava em branco, questiona quando teria sido comprado o relógio. Em resposta, MAURO CID afirma que o relógio um presente recebido em uma viagem oficial de negócios aos Emirados em outubro de 2021 (na verdade ocorreu em novembro) e que por este motivo que o certificado estava em branco.



No contexto dos elementos de prova que evidenciaram a subtração do relógio Patek Philippe pelo então presidente da República JAIR BOLSONARO, com auxílio de MAURO CESAR CID, OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente, em termo de declarações²⁰ prestado na data de 27/03/2024, confirmou que não há registro no sistema Preservare do relógio Patek Philippe presenteado ao ex-presidente. O referido sistema cataloga os bens que foram destinados ao acervo privado de JAIR BOLSONARO.

(...)

*INDAGADO se há no sistema Preservare o registro do relógio PATEK PHILIPPE recebido pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO em viagem oficial, respondeu **QUE não há o registro do referido relógio no sistema Preservare**; QUE o sistema registra os bens que foram destinados ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO;*

(...)

3.3.3. Da Alienação do Relógio Rolex e do Relógio Patek Philippe

Conforme exposto nos tópicos anteriores, no dia 08 de junho de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO e sua comitiva, embarcaram no avião presidencial para os Estados Unidos. JAIR BOLSONARO foi participar da Cúpula das Américas e outros compromissos em território estadunidense. Na bagagem, o ex-presidente levou as joias do “kit ouro branco” e o relógio Patek Philippe, para serem vendidos na loja PRECISION WATCHES, conforme negociação ajustada por MAURO CESAR CID, no valor que estaria no intervalo entre **US\$ 67.500,00 a US\$68.500,00** (de sessenta e sete mil e quinhentos a sessenta e oito mil e quinhentos dólares).

²⁰ Termo de Declarações nº 1246334/2024

Precision Watches <w[REDACTED]@precisionwatches.com>
To: Mauro Cid

Tue, Jun 7, 2022 at 10:07 PM

Hey Mauro,

Thank you for your interest in selling your Rolex and Patek Philippe.

We would like to offer you a **guaranteed** purchase price of **\$67,500-\$68,500** for these 2 pieces with the final price within this range determined by the inspection of the watchmakers on the overall condition of the visible parts and the movement of the watch.

If you choose to accept this offer we can generate a prepaid, fully insured, overnight UPS shipping label and once the watch is received and inspected we will wire the money directly to your bank account that same day!

Precision Watches is a family owned jewelry store and an **Official Rolex Jeweler** that has been in business for over 30 years. We pride ourselves in customer satisfaction, offering our clients top dollar for their timepiece, and the fastest payment process on the internet.

Please do not hesitate to reach out to me with any questions or concerns.

I look forward to hearing from you.

Best Regards,

PRECISION
Watches

C [REDACTED] L [REDACTED]
Timepiece Specialist

No sentido de esclarecer a dinâmica dos fatos, em termo de depoimento, no contexto do acordo de colaboração, MAURO CID relatou como executou a venda dos bens. O colaborador confirmou que viajou juntamente com a comitiva presidencial para os Estados Unidos para cumprimento de agenda no estado da Califórnia e na cidade de Orlando na Flórida. Na cidade de Orlando, MAURO CID se desligou da comitiva presidencial e viajou para Filadélfia no estado da Pensilvânia, Em seguida, dirigiu-se até a sede da loja PRECISION WATCHES, local em que efetivou a venda dos referidos relógios pelo montante de **US\$ 68 mil dólares** (sessenta e oito mil dólares).

(...)

QUE o COLABORADOR viajou juntamente com a comitiva presidencial para os Estados Unidos para cumprimento de agenda no estado da Califórnia e na cidade de Orlando na Flórida; QUE em Orlando o COLABORADOR se desligou da comitiva presidencial e viajou para Pensilvânia no estado da Filadélfia; QUE se dirigiu até a sede da loja PRECISION WATCHES, local em que efetivou a venda dos

referidos relógios pelo montante de U\$ 68 mil;

(...)

Corroborando os fatos descritos pelo colaborador, a investigação identificou que MAURO CID não retornou com a comitiva brasileira. Seu retorno ocorreu posteriormente, por meio do voo CM0205 da companhia aérea Copa Airlines no dia **21/06/2022**. Nesse mesmo período, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, residia no Estados Unidos, trabalhando no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA. Entretanto, em 14 de junho de 2022, participava do 5º Fórum de Investimentos Brasil 2022 realizado na cidade de São Paulo/SP. LOURENA CID teria entrado no Brasil no dia 05 de junho e saído no dia 16 de junho de 2022.

Na representação policial por medidas cautelares probatórias, relatou-se que a análise complementar realizada nos dados armazenados no computador Macbook apreendido na residência de MAURO CID localizou fotos do “kit ouro branco” em seu formato original. Os dados de geolocalização contidos nos metadados dos arquivos revelaram que elas foram registradas no **dia 13 de junho de 2022** UTC (GMT), **12 de junho de 2022** às 19:33:50 UTC – 5, considerando o fuso horário da Flórida. Além disso, há o registro das coordenadas 25.839903, -80.3816, que correspondem à ao endereço residencial utilizado por MAURO CESAR LOURENA CID enquanto permaneceu nos Estados Unidos da América. Trata-se de um condomínio localizado em FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS. Assim, os metadados das fotos permitem concluir que as joias, que compunham o “KIT OURO BRANCO”, na data de **12 de junho de 2022**, estavam nos Estados Unidos da América, na residência do General LOURENA CID.



Foto do kit ouro branco tirada na residência de Lourena Cid na Florida

Metadados	
common:dcterms:created	2022-06-13T00:33:50Z
common:dcterms:modified	2022-06-13T00:33:50Z
common:geo:locations	25.839903;-80.3816
embeddedRelationshipId	Downloads/attachments/IMG-2246.jpg
image:Acceleration Vector	0,64g right, 0,01g up, 0,74g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-06-13T00:33:50Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR
image:Exif IFD0:Make	Apple
image:Exif IFD0:Model	iPhone XR

Metadados da foto



Local onde a foto foi registrada

A análise do aparelho celular de MAURO CID, revelou que no dia 13 de junho de 2022, às 14h23, ele pesquisou no aplicativo Waze um endereço na cidade de Willow Grove, estado da Pensilvânia/EUA. Após a pesquisa, os dados demonstram que ele iniciou o deslocamento até o destino escolhido, conforme as seguintes imagens de metadados:

Metadados	
common:geo:locations	
ufed:Category	Searches
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	356d63d2-7adf-4ea4-b86c-633f937b540e
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	7f9d275f-3b2f-400f-a9a8-f03dcccfe20b9
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.483
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7edb9f68-8040-44d1-981d-6b7fbc6c4873
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.218
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

O endereço refere-se ao **Willow Grove Park Mall**, o qual apresenta em sua página oficial na internet exatamente o endereço pesquisado e navegado no aplicativo Waze: .
Trata-se de um Shopping Center, o qual abriga a loja especializada em vendas de relógios novos e usados, **Precision Watches**.



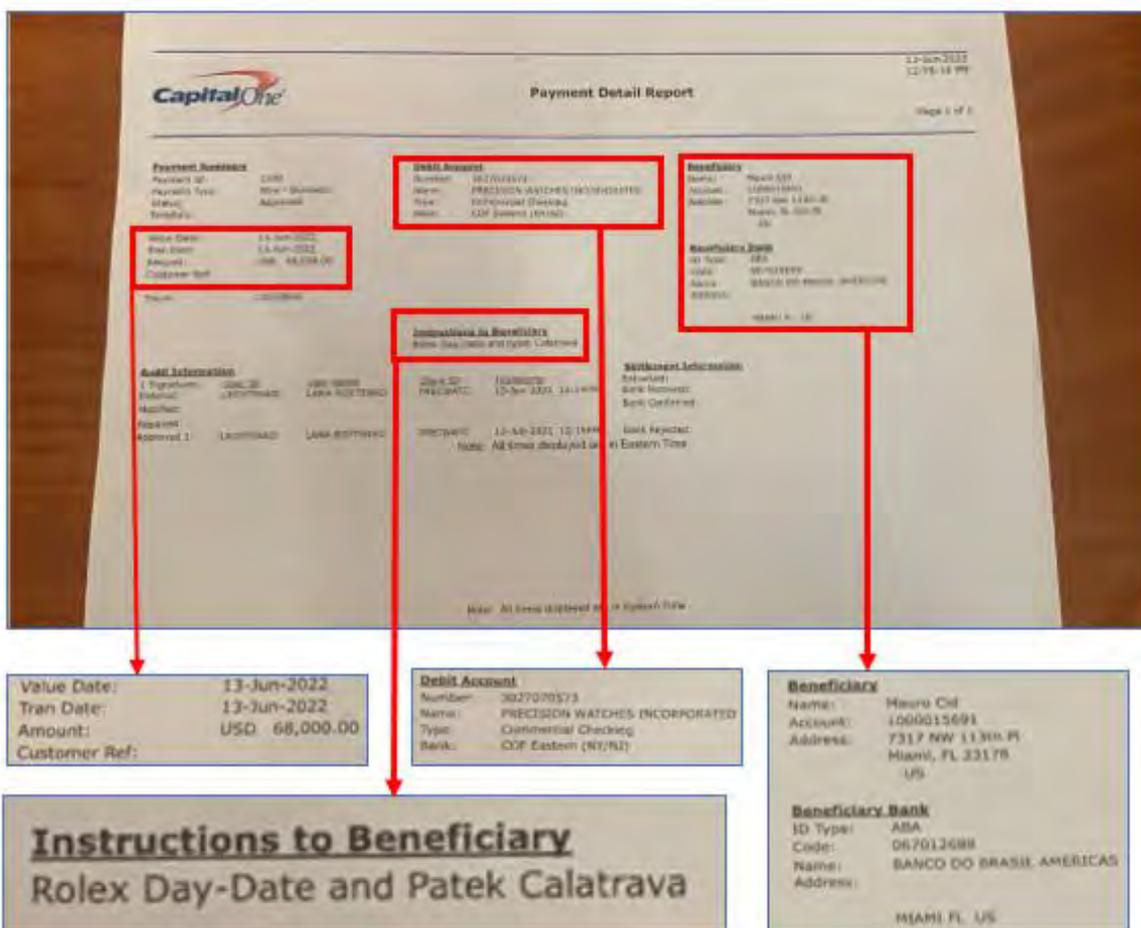
A investigação ainda provou que o telefone celular de MURO CID se conectou a uma rede Wi-Fi cujo nome disponível ao usuário (SSID) é **Precision_Guest**. A conexão foi realizada às 15h48Z do dia **13 de junho de 2022**. Ou seja, cerca de 1h25min após o deslocamento aparentemente iniciado por meio da utilização do aplicativo Waze.

Metadados	
ufed:BSSID	8a:15:4:b0:98:72
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	e1abcb64-fb4f-4b6b-b278-61bcaf687db0
ufed:isrelated	False
ufed>LastConnection	2022-06-13T15:48:00Z
ufed>LastConnection:date	2022-06-13T15:48:00Z
ufed:SecurityMode	OWE Transition
ufed:Source	Known Networks
ufed:source_index	17.763
ufed:SSID	Precision_Guest
ufed:TimeStamp	2022-06-13T15:48:00Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

A investigação também colheu elementos de provas relevantes para o esclarecimento dos fatos, contidos no serviço de nuvem da empresa Apple utilizado por MAURO CID, que evidenciaram que o **relógio Rolex Day-Date 18946**, produzido em ouro branco, presenteado ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, foi

efetivamente vendido, por MAURO CESAR CID, em junho de 2022, para o estabelecimento **PRECISION WATCHES**, situado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA.

A análise de dados armazenados na nuvem de MAURO CID identificou o comprovante de depósito (**Payment Detail Report**) realizado por meio da instituição financeira Capital One, no valor total de **US\$ 68.000,00**, na data de **13 de junho de 2022**, mesmo dia em que MAURO CID se deslocou para a sede da empresa **PRECISION WATCHES**. Em consulta ao site do Banco Central, este valor correspondia, na data do pagamento, ao montante de **R\$ 346.983,60** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).



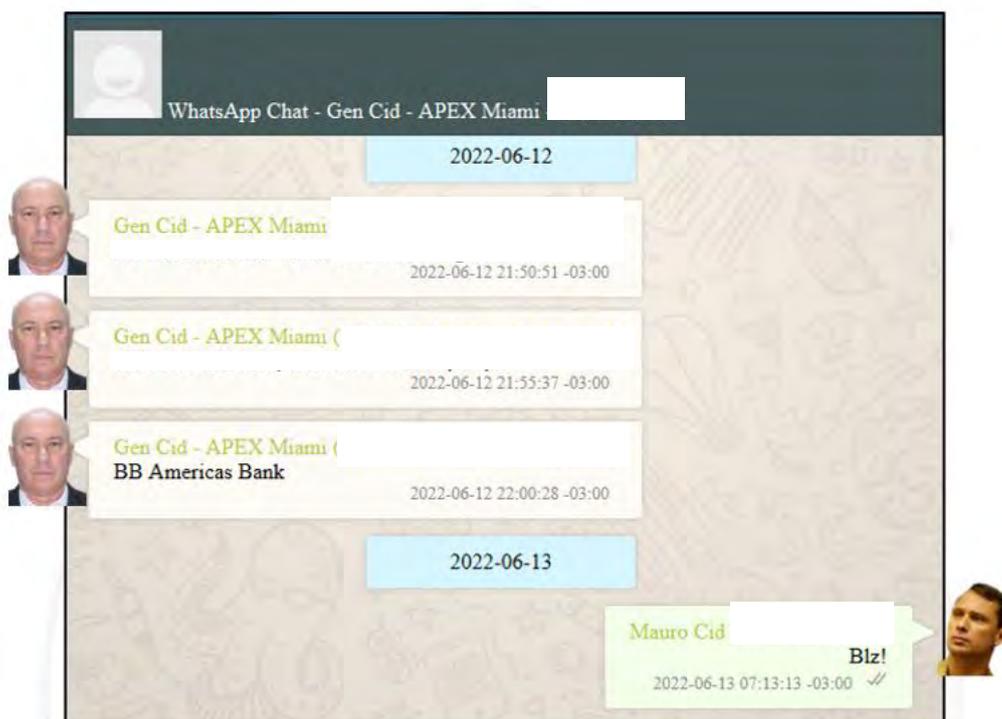
O documento ainda revela que o pagamento foi realizado pela empresa **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, tendo como beneficiário a pessoa de **MAURO CID** (MAURO CESAR LOURENA CID), endereço: _____, **conta bancária:**

1000015691, Code: 067012688, Banco BB Américas.

O documento comprovou que o pagamento se referiu à negociação envolvendo a venda de dois relógios: **ROLEX DAY-DATE** e **PATEK PHILIPPE**, desviados do acervo público brasileiro.

Instructions to Beneficiary
Rolex Day-Date and Patek Calatrava

A referida conta bancária, destinatária dos recursos, pertence a pessoa de **MAURO CESAR LOURENA CID**, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID. Na data de **12 de junho de 2022**, dia anterior à venda dos relógios, **MAURO CESAR LOURENA CID** encaminhou para MAURO CID mensagens contendo exatamente os mesmos dados bancários da conta beneficiária do valor de US\$ 68.000,00, decorrente da venda dos relógios.



No contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, a loja PRECISION WATCHES encaminhou os documentos relacionados à compra dos relógios, corroborando os elementos de provas até então produzidos.

A empresa encaminhou o recibo de compra dos relógios Rolex Day-Date 39mm Pearlmaster e CALATRAVA Pilot Travel Time. O documento discrimina o valor de compra de cada relógio. A PRECISION WATCHES comprou o relógio Rolex pelo valor de **US\$ 33.000,00** (trinta e três mil dólares) e o relógio Patek Philippe pelo valor de **US\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil dólares), confirmando que o ex-presidente JAIR BOLSONARO auferiu, ilicitamente, com a venda dos relógios, o total de **US\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil dólares).

RECEIPT		Store Copy	
#001-12067		#001-12067	
6/13/2022 12:08 PM		6/13/2022 12:08 PM	
Precision Watches Placeholder (215) 355-8600		Precision Watches Placeholder (215) 355-8600	
You were assisted by		C [REDACTED] (# [REDACTED]) 100	
Sold To: #001-93209		Sold To: #001-93209	
Mauro Cid 7317 NW 113th Pl Miami, FL 33178 (215) 343-4433 maurocid@gmail.com		Mauro Cid 7317 NW 113th Pl Miami, FL 33178 (215) 343-4433 maurocid@gmail.com	
TRADE IN 002-515-00782	Rolex Day-Date 39mm Pearlmaster, Platinum, Mother of Pearl Diamond Dial, Diamond Bezel , Masterpiece 18946, M356028, watch and booklets only	TRADE IN 002-515-00782	Rolex Day-Date 39mm Pearlmaster, Platinum, Mother of Pearl Diamond Dial, Diamond Bezel , Masterpiece 18946, M356028, watch and booklets only
TRADE IN 002-515-00783	CALATRAVA PILOT TRAVEL TIME, RG, Brown Dial, Open papers, box, booklets, 5524R-001, 7407623/6457176	TRADE IN 002-515-00783	CALATRAVA PILOT TRAVEL TIME, RG, Brown Dial, Open papers, box, booklets, 5524R-001, 7407623/6457176
Total... (\$68,000.00)		Total... (\$68,000.00)	
REFUND Bank/Wire Transfer... (\$68,000.00)		REFUND Bank/Wire Transfer... (\$68,000.00)	

Recibo de compra dos relógios

A empresa também forneceu o comprovante de transferência do montante de **US\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil dólares) para a conta bancária de LOURNA CID no banco BB Américas, já identificado na análise da quebra de sigilo telemático de MAURO CID.



Payment Detail Report

26-Oct-2023
03:31:21 PM

Page 1 of 1

Payment Summary

Payment ID: 1340
Payment Type: Wire - Domestic
Status: Bank Confirmed
Template:

Value Date: 13-Jun-2022
Tran Date: 13-Jun-2022
Amount: USD 68,000.00
Customer Ref:

Reference#: 10029806

Debit Account

Number: [REDACTED] 0573
Name: PRECISION WATCHES INCORPORATED
Type: Commercial Checking
Bank: COF Eastern (NY/NJ)

Beneficiary

Name: Mauro Cid
Account: 1000015691
Address: 7317 NW 113th Pl
Miami, FL 33178
US

Beneficiary Bank

ID: ABA 067012688
Name: BANCO DO BRASIL AMERICAS
Address:

MIAMI FL US

Instructions to Beneficiary

Rolex Day-Date and Patek Calatrava

Audit Information

1 Signatures	User ID	User Name	Client ID	Timestamp
Entered:	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	13-Jun-2022 12:14PM
Modified:				
Repaired:				
Approved 1:	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	13-Jun-2022 12:15PM

Settlement Information

Extracted:	13-Jun-2022 12:15PM
Bank Received:	13-Jun-2022 12:15PM
Bank Confirmed:	20220613MMQFMPGH 13-Jun-2022 12:15PM
Bank Rejected:	002180

Os elementos de prova reunidos demonstraram que o relógio **ROLEX DAY-DATE** e o relógio **PATEK PHILIPPE CAALTRAVA**, após serem desviados do acervo público brasileiro, foram levados aos Estados Unidos e vendidos na loja PRECISION WATCHES. A negociação e conclusão da venda foi realizada por MAURO CESAR BARBOSA CID, por determinação do então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

3.3.4. Da Alienação das Joias do “Kit Ouro Branco”

A venda dos itens do denominado “kit ouro branco” foi dividida. Conforme exposto, o relógio Rolex foi vendido para a loja PRECISION WATCHES. Já as demais joias que compunham o kit foram levadas para a cidade de Miami, na Florida e vendidas em um estabelecimento no complexo comercial SEYBOLD BUILDING.

A investigação já tinha apurado que em relação aos demais itens que compunham o denominado “KIT OURO BRANCO” (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), dados registrados no aparelho celular de MAURO CID indicaram, que no dia seguinte a venda do relógio, **14 de junho de 2022**, o investigado retornou para a cidade de Miami/FL e utilizou novamente aplicativo Waze, para navegar aparentemente com

destino a um endereço armazenado como " na ferramenta. Pesquisa realizada no site Google Maps indica que as coordenadas registradas pelo referido aplicativo resultam no endereço situado na



Metadados	
common.geo.locations	
ufed:Category	Searches
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	db022df2-3b05-4e46-9dfa-f7c7ea3e96f1
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	69c2f64a-b6c2-4285-9599-3b9cb68c9e42
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.487
ufed:Street1	
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	5066ecd6-54a5-41c2-814f-6882458d401d
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.219
ufed:Street1	
ufed:Street2	
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA.Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Ainda no dia **14 de junho de 2022**, MAURO CID salva o contato "**Mark Miami Diamond Club – 1 (305) 216-8624**". O contato foi criado às 17:46:28Z do dia 14 de junho de 2022:

```
ufed:Name: Mark Miami Diamond Club
ufed:PhoneNumber: +1 (305) 216-8624 (Celular)
ufed:TimeCreated: 2022-06-14T17:46:28Z
ufed:TimeModified: 2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID: 5498B200-F000-468E-9EE3-ED1003D391B8:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 5690e709-36b4-4a04-884a-131183206863
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 34064
```

Conforme exposto no RAPJ n 2673382/2023 (e no próximo tópico), o referido endereço também foi encaminhado por MAURO CID a si mesmo e a MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI, no dia 08 de março de 2023, quando os investigados estavam, de forma mais contundente, organizando uma "operação" para recuperação do denominado "KIT OURO BRANCO". No local se situa o complexo **Seybold Jewelry Building**, que abriga diversas lojas que comercializam joias e relógios.

O colaborador MAURO CESAR CID, em termo de depoimento prestado na data de 28/08/2023 afirmou que após a venda dos relógios, viajou para a cidade de MIAMI na Flórida, se hospedando na residência de seu pai. Na cidade, entre os dias 13 e 15 de junho de 2022, MAURO CID disse que começou a procurar locais para vender os

demais itens do kit ouro branco, efetivando a venda das joias em um centro especializado na cidade de Miami denominado SEYBOLD JEWELRY BUILDING pelo valor de **US\$ 18.000,00** (dezoito mil dólares). O colaborador acrescentou que o pagamento foi realizado em espécie, sem emissão de nota, não havendo registro formal da venda dos bens. Tal fato evidencia a prática de atos para ocultar a origem ilícita e o real proprietário do bem, assim como dificultar o rastreamento das transações ilícitas e a localização dos proventos obtidos.

(...)

QUE após a venda dos relógios, o COLABORADOR viajou para a cidade de MIAMI na Flórida, se hospedando na residência de seu pai; QUE na cidade começou a procurar locais para vender os demais itens do kit ouro branco; QUE os referidos fatos ocorreram entre os dias 13 e 15/06/2022; QUE o COLABORADOR efetuou a venda das demais joias em um centro especializado na cidade de Miami denominado SEYBOLD JEWELRY BUILDING pelo valor de US\$ 18 mil; QUE apesar de não se recordar do nome da loja, ela está localizada na segunda ou terceira loja a esquerda da entrada principal; QUE o pagamento foi realizado em espécie sem emissão de nota; QUE não há registro da venda dos referidos bens;

No contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, integrantes da equipe de investigação realizaram diligências nos Estados Unidos acompanhados de integrantes do FBI (Federal Bureau of Investigation).

No dia 26 de abril de 2024, a equipe policial se deslocou até o complexo SEYBOLD BUILDING na cidade de Miami no estado da Flórida nos Estados Unidos. Trata-se de um complexo histórico de comércio de joias na cidade de Miami, onde MAURO CID afirmou ter vendido as joias do “kit ouro branco” (excerto relógio rolex) e

posteriormente realizado sua recompra. A venda ocorreu em 14 de junho de 2022. Já a recompra ocorreu em 27 de março de 2023.

A diligência contou com o auxílio do colaborador MAURO CID, que estava na sede da Polícia Federal em Brasília/DF. Foi estabelecida uma conexão por videoconferência entre a equipe projetada da Polícia Federal em Miami e o colaborador no Brasil. Ao ver as imagens do complexo SEYBOLD BUILDING, MAURO CID reconheceu a loja **DIAMOND CLUB** como o local onde realizou as negociações de venda e posterior recompra do denominado “kit ouro branco”.

Em seguida, a equipe projetada entrou na loja DIAMOND CLUB e realizou uma entrevista²¹ com o proprietário da loja, MARK PINHASOV. A equipe mostrou ao entrevistado fotos das joias do “kit ouro branco” e uma foto de MAURO CID, conforme as imagens a seguir:



Após ser perguntado se reconhecia MAURO CID e as joias mostradas nas fotos, MARK PINHASOV reconheceu MAURO CID e confirmou que comprou as joias do denominado “kit ouro branco” sem a presença do relógio ROLEX. O entrevistado afirmou que comprou o kit, que estava em uma caixa de madeira com as abotoaduras, colar, anel e caneta CHOPARD em ouro branco, mas sem a presença do relógio

²¹ IPJ nº 2615442/2024

ROLEX que compunha o KIT. O espaço que estaria o relógio, estava vazio.

Ademais, MARK PINHASOV confirmou que posteriormente vendeu as mesmas joias para MAURO CID, no ano de 2023, relatando que o pagamento foi realizado em espécie, com as notas entregues dentro de um envelope de um banco, que não se recordava o nome.

O entrevistado disse que fez um vídeo do “kit ouro branco” após a sua compra em 2022 para repassar a um de seus clientes. Além disso, MARK PINHASOV também informou que colocou um relógio de sua propriedade no local onde estaria o relógio ROLEX de forma a completar o KIT para uma melhor apresentação, com o objetivo de tentar revender o conjunto. Ele informou que fez o vídeo e encaminhou para um possível comprador ainda no ano de 2022.

Durante a diligência, MARK PINHASOV, de forma voluntária, encaminhou o mencionado vídeo, via aplicativo WhatsApp, para a equipe policial. O vídeo foi encaminhado pelo número +1 (305) 216-8624, mesmo número constante no cartão de visita da loja DIAMOND CLUB. Este é o mesmo número criado por MAURO CID em sua agenda de celular no dia 14 de junho de 2022, conforme descrito no RAPJ 3061737/2023²², associado ao nome “**Mark Miami Diamond Club**”.

²² Pag. 28 do RAPJ 3061737/2023



Após o procedimento padrão, foram extraídas imagens de alguns quadros do vídeo enviado pelo proprietário da loja. O vídeo, em conjunto com os demais elementos de prova obtidos durante a investigação, confirma a venda das joias do “kit ouro branco” ao estabelecimento DIAMOND CLUB, em Miami, Estados Unidos.



Imagens do vídeo gravado pelo proprietário da Diamond Club para venda das joias do kit ouro branco



Imagens do vídeo gravado pelo proprietário da Diamond Club para venda das joias do kit ouro branco

The screenshot displays an email interface with two photographs of jewelry and GIA certificates. The top photograph shows a necklace with a large diamond pendant and a matching bracelet, with a GIA Certificate of Authenticity placed next to it. The bottom photograph shows a collection of jewelry items, including a necklace and a bracelet, with several GIA certificates and boxes. To the right of the photographs is a form with the following text:

Certificate of Authenticity
This certificate lists the below mentioned product(s) authentic and true for
Nome do Produto

5947-01036 1KG Item 12.85 gr.
Baguette Diamond 1.47 ct
1 Diamond 0.86 ct (E-VS)
GIA (2180681798)

Date: 11 MAR 2022

Stamp:

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

Upload Appraisal:

Area Code: 786
Page Url: <https://www.diamondbanc.com/fl/miami/sell-jewelry/loose-diamonds/>
Uri Referer:
User Ip: 73.139.214.247

Fotos encaminhadas por Mauro Cid a Diamond Banc por e-mail

MAURO CID envia o e-mail e chega a marcar um horário para reunião com DAVID FERNANDEZ. Este oferece um valor de doze mil e quinhentos dólares pelo conjunto. O último e-mail enviado por MAURO CID, no dia 17 de junho de 2022, ele informa que já havia vendido os itens. Conforme exposto, os itens foram vendidos para as lojas PRECISION WATCHES (relógio rolex) e DIANMOND CLUB (demais joias).

From: **MAURO CESAR** <
Date: June 13, 2022 at 12:04 PM

Hi David,

Can we make an appointment for tomorrow around 10:00 AM?

My best regards,

Thanks

Mauro Cid

On Mon, Jun 13, 2022 at 11:08 AM David Fernandez < > wrote:

Good morning Mauro,

This is David with Diamond Banc Miami! Thank you for the submission and we are ready to assist you.

Please let me know when could you pass by our office in Coral Gables? We are open 9-5 PM and we could set an appointment for the evaluation.

Thanks again and I look forward to hearing from you soon.

Kind regards,

David Fernandez,
Market Director - Miami

Regus Building

Diamondbanc.com

----- Original Message -----

From: **David Fernandez** <
Date: June 15, 2022 at 4:06 PM

Good afternoon Mauro,

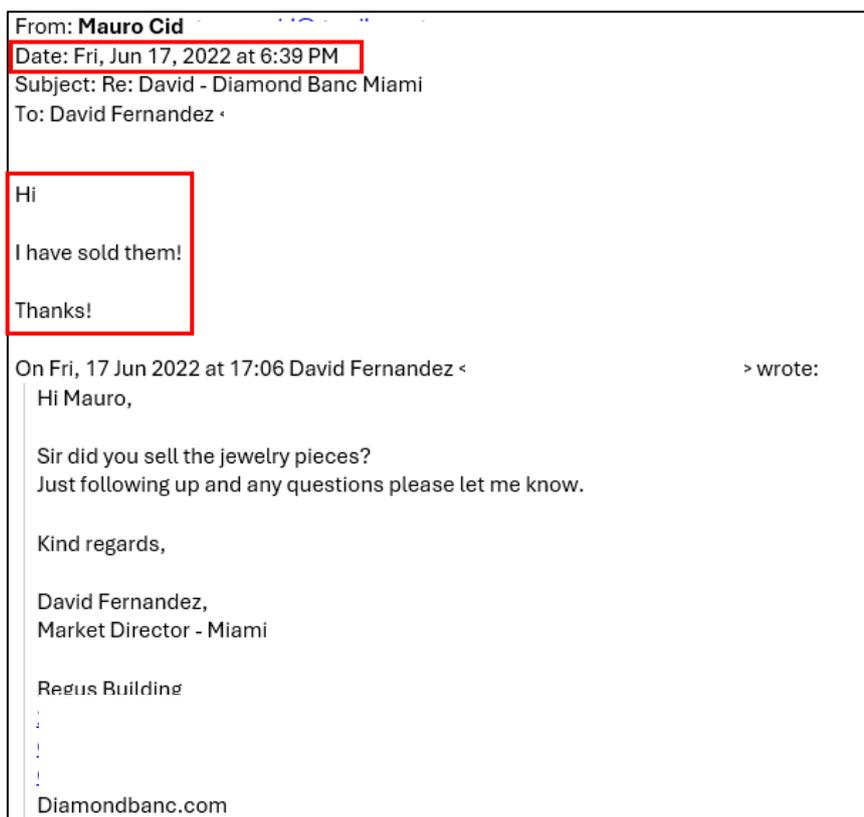
I hope all is well. I wanted to follow up and check if you received the updated offer? We can pay up to \$12,500.00 for the pieces ok. Thanks and have a wonderful afternoon.

Kind regards,

David Fernandez,
Market Director - Miami

Regus Building

Diamondbanc.com



3.3.5. Dos Atos de Ocultação dos Recursos Obtidos nas Negociações

Conforme exposto, as joias desviadas do acervo público não ficaram em território nacional. Com a finalidade de distanciar e ocultar, das autoridades brasileiras, os atos ilícitos de venda dos bens e posterior reintegração ao seu patrimônio, por meio de recursos em espécie, o então Presidente JAIR BOLSONARO, com o auxílio de seu Ajudante de Ordens, MAURO CESAR CID, utilizou o avião Presidencial, sob a cortina de viagens oficiais do então chefe de Estado brasileiro para, de forma escamoteada, enviar as joias aos Estados Unidos. Esse *modus operandi* ocorreu em 08 de junho de 2022, quando o “kit ouro branco” e o relógio Patek Philippe foram enviados ao exterior, depois, já no final do seu mandato, novamente no dia 30 de dezembro de 2022, o avião da Força Aérea brasileira foi utilizado para enviar as esculturas douradas e o “kit ouro rose”.

No território norte-americano, JAIR BOLSOANRO se valeu de MAURO CESAR CID, terceira pessoa (testa-de-ferro) que, de forma

consciente, por determinação do então Presidente, assumiu a negociação e venda das joias, com o objetivo de ocultar o real proprietário e beneficiário final da venda dos bens (JAIR BOLSONARO).

Da mesma forma, em continuidade aos atos de lavagem de capitais, os proveitos dos crimes antecedentes de peculato, no caso os recursos obtidos com a venda dos relógios, foram depositados na conta de LOURENA CID, também terceira pessoa (testa-de-ferro), que de forma consciente, guardou os recursos financeiros em sua conta bancária no BB AMÉRICAS, banco sediado nos Estados Unidos, também com o objetivo de ocultar a localização, disposição, movimentação e propriedade dos bens auferidos ilicitamente, distanciando de sua origem.

Conforme exposto, após a concretização da venda dos relógios Rolex e Patek Philippe para a loja PRECISION WATCHES, o montante de US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares) foi depositado pela empresa na conta bancária de LOURENA CID, no dia 13 de junho de 2022.

26-Oct-2023
03:31:21 PM
Page 1 of 1

 **Payment Detail Report**

Payment Summary
Payment ID: 1340
Payment Type: Wire - Domestic
Status: Bank Confirmed
Template:
Value Date: 13-Jun-2022
Tran Date: 13-Jun-2022
Amount: USD 68,000.00
Customer Ref:
Reference#: 10029806

Debit Account
Number: 0573
Name: PRECISION WATCHES INCORPORATED
Type: Commercial Checking
Bank: COF Eastern (NY/NJ)

Beneficiary
Name:
Account:
Address:
Beneficiary Bank
ID: ABA 067012688
Name: BANCO DO BRASIL AMERICAS
Address: MIAMI FL US

Instructions to Beneficiary
Rolex Day-Date and Patek Calatrava

Audit Information

1 Signatures	User ID	User Name	Client ID	Timestamp
Entered:				13-Jun-2022 12:14PM
Modified:				
Repaired:				
Approved 1:				13-Jun-2022 12:15PM

Settlement Information
Extracted: 13-Jun-2022 12:15PM
Bank Received: 13-Jun-2022 12:15PM
Bank Confirmed: 20220613MMQFMPGH 13-Jun-2022 12:15PM
002180
Bank Rejected:

Por meio do Auxílio Jurídico em Matéria Penal – MLAT, as autoridades americanas encaminharam à Polícia Federal as movimentações bancárias realizadas na conta bancária nº 1000015691, pertencente a MAURO CESAR LOURENA CID, no BB Américas. Esses dados

foram contextualizados com os demais elementos de prova colhidos durante as investigações, permitindo evidenciar novos atos de lavagem de capitais, para assegurar a ocultação da localização, movimentação e propriedade dos recursos, sempre com o objetivo de distanciar a figura do ex-presidente JAIR BOLSONARO dos atos ilícitos que estavam sendo praticados.

Em termo de depoimento prestado na data de 28 de agosto de 2023, o colaborador **MAURO CESAR BARBOSA CID** afirmou que ajustou com seu pai, General MAURO CESAR LOURENA CID, que o saque dos U\$ 68 mil dólares, decorrente da venda dos relógios, ocorreria de forma fracionada e entregue à medida que alguém conhecido viajasse dos Estados Unidos ao Brasil. O colaborador enfatizou que o dinheiro seria entregue sempre em espécie de forma a evitar que circulasse no sistema bancário normal.

(...)

*QUE o COLABORADOR **ajustou com seu pai, General MAURO CESAR LOURENA CID, que o saque dos U\$ 68 mil ocorreria de forma fracionada e entregue à medida que alguém conhecido viajasse dos Estados Unidos ao Brasil; QUE o dinheiro seria entregue sempre em espécie de forma a evitar que circulasse no sistema bancário normal;***

(...)

Já **MAURO CESAR LOURENA CID**, em segundo termo de declarações prestados na data de 26/03/2024, afirmou que recebeu uma solicitação de seu filho, MAURO CESAR CID, para receber em sua conta bancária nos Estados Unidos, valores decorrentes de uma venda de bens de propriedade do então presidente da República JAIR BOLSONARO e, em razão disso, disponibilizou sua conta bancária no BB Américas para recebimento dos valores. O declarante disse que MAURO CID relatou posteriormente que se tratava da venda de relógios de propriedade do então Presidente JAIR BOLSONARO. Ao ser questionado

como se deu os repasses dos valores, LOURENA CID afirmou que os valores foram repassados de forma fracionada conforme a disponibilidade de encontros com o ex-presidente JAIR BOLSONARO.

(...)

*INDAGADO sobre como tomou ciência de QUE os valores repassados tinham como destinatário o então Presidente da República JAIR BOLSONARO, respondeu QUE **recebeu uma solicitação de seu filho, MAURO CESAR CID, para receber em sua conta bancária nos Estados Unidos, valores decorrentes de uma venda de bens de propriedade do então Presidente da República JAIR BOLSONARO;** QUE diante disso disponibilizou sua conta bancária no BB Américas para recebimento dos valores; QUE recebeu a quantia de U\$ 68 mil dólares americanos em sua conta; QUE **posteriormente, MAURO CESAR BARBOSA CID avisou ao declarante QUE se tratava da venda de relógios de propriedade do então Presidente JAIR BOLSONARO;** INDAGADADO sobre como se deu o repasse dos valores decorrentes da venda dos relógios PATEK PHILIPPE e ROLEX, respondeu QUE **os valores foram repassados de forma fracionada conforme a disponibilidade de encontros com o ex-presidente JAIR BOLSONARO;***

(...)

A investigação, por meio da IPJ nº 2615154/2024, analisou as movimentações na conta bancária de LOURENA CID, no BB Américas, que se seguiram após o recebimento, no dia 13 de junho de 2022, do montante de US\$ 68.000,00 dólares referentes a venda dos relógios para a loja PRECISION WATCHES, com o objetivo de reconstruir o caminho do “dinheiro sujo” até retornar, com aparência lícita, ao domínio do ex-presidente JAIR BOLSONARO para fruição dos recursos.

Inicialmente, a análise confirmou o depósito dos US\$ 68.000,00 dólares na conta de propriedade de LOURENA CID, no BB Américas, na data de no dia 13 de junho de 2022.

DEPOSITS AND OTHER CREDITS		
Date	Description	Deposits
Jun 08	TRNSFR FROM LOAN ACCT ENDING IN 3001	35.80
Jun 09	REF 7C5J8JV FROM *1746 PER DIEM	1.413.89
Jun 13	ORIG.PRECISION WATCHES INCORPORATED TRN P202206130045906	68.000.00
Jun 24	ORIG.AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES TRN P202206240100120	12.685.43
Jun 29	REF 84ME AHL FROM *1746 MEAL ALLOWANCE	320.00
Jun 29	REF 84MH7HT FROM *1746 PER DIEM WASHINGT	2.250.00

Depósito de U\$ 68.000,00 da Precision Watches na conta de Lourena Cid

Nesse ponto, importante a contextualização da análise bancária com os demais elementos de prova obtidos. Em termo de depoimento, prestado na data de 28 de agosto de 2023, o colaborador **MAURO CESAR CID** relatou que viajou em setembro de 2022, na comitiva do então Presidente JAIR BOLSONARO para a abertura da Assembleia-Geral da ONU na cidade de Nova Iorque. Neste mesmo período, o pai do colaborador, MAURO CESA LOURENA CID, também viajou para a cidade de Nova Iorque, pois integrava a comitiva presidencial. MAURO CID confirmou que seu pai, LOURENA CID entregou cerca de **US\$ 30.000,00** (trinta mil dólares) **em espécie a JAIR BOLSONARO**, por meio do colaborador, na cidade de Nova Iorque.

(...)

QUE posteriormente, o COLABORADOR viajou em setembro de 2022, na comitiva do ex-presidente JAIR BOLSONARO para abertura da Assembleia-Geral da ONU na cidade de Nova York; QUE o pai do COLABORADOR, MAURO CESAR LOURENA CID, viajou para a cidade de Nova York, pois também fazia parte da comitiva Presidencial; QUE na cidade de Nova York, LOURENA CID entregou cerca de US\$ 30 mil (trinta mil dólares) em espécie, a JAIR BOLSONARO, por meio do COLABORADOR;

(...)

Em termo de declarações prestado no dia 26/03/2024, **MAURO CESAR LOURENA CID** confirmou que repassou ao então presidente da República JAIR BOLSONARO uma parte do valor decorrente da venda dos relógios, quando de sua ida até a cidade de Nova Iorque para participar de um evento na Organização das Nações Unidas – ONU. O declarante afirmou que repassou os valores quando visitou o ex-presidente no hotel em que estava hospedado na cidade, entregando o dinheiro em espécie, por meio de MAURO CESAR CID, então chefe da Ajudância de Ordens do Presidente.

(...)

QUE se recorda de ter repassado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO uma parte do valor, quando de sua ida à cidade de Nova Iorque para um evento da ONU; QUE repassou os valores quando visitou o ex-Presidente no hotel em que este se hospedava em Nova Iorque; QUE repassou o dinheiro em espécie para seu filho MAURO CESAR CID;

(...)

A análise dos saques realizados na conta bancária de LOURENA CID a partir do dia 13 de junho (data do recebimento dos U\$ 68 mil dólares) até o mês de setembro de 2022, quando o investigado viaja para a cidade de Nova Iorque para compor a comitiva presidencial, evidenciou a saída em espécie do montante de **US\$ 37.600,00** (trinta e sete mil e seiscentos dólares). O valor é compatível com a afirmação feita pelo colaborador MAURO CID, que revelou que LOURENA CID entregou, pessoalmente, cerca de **US\$ 30.000,00** (trinta mil dólares) em espécie, ao então Presidente **JAIR BOLSONARO** em Nova Iorque, no mês de setembro de 2022. Seguem os saques identificados na conta de LOURENA CID do BB Américas:

DEPOSITS AND OTHER CREDITS		
Date	Description	Deposits
Jul 25	ORIG AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES TRN:P202207250086701	8,729.34
Jul 26	REF 97C1TF1 FROM *1746 MEAL ALLOWANCE	320.00
DEBITS AND OTHER WITHDRAWALS		
Date	Description	Withdrawals
Jul 05	SETF WORLD OMNI/BILL PAY 10810217891 MAUROCESAR CID	499.99
Jul 05	BANCO DO BRASIL/VISA PAY 691083051004119 CID MAURO L	2,000.00
Jul 08	TELLER CHECK	5,600.00
Jul 14	PROG AMERICAN/INS PREM 933558341 MAURO MAURO CESAR LOURENA CI	155.66
Jul 22	TELLER CHECK	5,000.00
Jul 22	1705 LOAN PAYMENT	1,119.26
Jul 25	INCOMING WIRE FEE-P202207250086701	15.00
Jul 26	FPL DIRECT DEBIT/ELEC PYMT 1152916365 WEBI MAURO-CESAR LOURENA CI	203.78

Saques no mês de julho/2022

DEPOSITS AND OTHER CREDITS		
Date	Description	Deposits
Aug 25	ORIG AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES TRN:P202208250044157	8,842.65
Aug 30	REF AK57QQG FROM *1746 PER DIEM TO ATLAN	2,250.00
DEBITS AND OTHER WITHDRAWALS		
Date	Description	Withdrawals
Aug 12	TELLER CHECK	5,000.00
Aug 12	COMCAST/CABLE 4634636 MAURO CESAR *CID	20.00
Aug 15	FACTS/FACTS 000000155751465 MAURO CESAR LOURENA CI	22.50
Aug 15	MIAMI CHRISTIAN/FACTS 000000155751464 MAURO CESAR LOURENA CI	1,307.50
Aug 16	PROG AMERICAN/INS PREM 933558341 MAURO MAURO CESAR LOURENA CI	155.66
Aug 22	1705 LOAN PAYMENT	1,119.26
Aug 25	INCOMING WIRE FEE-P202208250044157	15.00
Aug 29	SETF WORLD OMNI/BILL PAY 10927938111 MAUROCESAR CID	499.99

Saques no mês de agosto/2022

DEPOSITS AND OTHER CREDITS		
Date	Description	Deposits
Sep 16	REF B9L8XJZ FROM *1746 MEAL ALLOW AUG S	1,638.24
Sep 23	ORIG AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES TRN:P202209230084886	8,858.24
DEBITS AND OTHER WITHDRAWALS		
Date	Description	Withdrawals
Sep 02	TELLER CHECK	7,000.00
Sep 06	ATS - CHECKING TO LN	130.05
Sep 09	TELLER CHECK	8,000.00
Sep 12	MIAMI CHRISTIAN/FACTS 000000157780497 MAURO CESAR LOURENA CI	1,257.50
Sep 14	PROG AMERICAN/INS PREM 933558341 MAURO MAURO CESAR LOURENA CI	153.99
Sep 16	TELLER CHECK	7,000.00
Sep 22	1705 LOAN PAYMENT	1,119.26
Sep 23	INCOMING WIRE FEE-P202209230084886	15.00

Saques no mês de agosto/2022

A investigação ainda trouxe outros elementos que comprovam o encontro de JAIR BOLSONARO com LOURENA CID na cidade de Nova Iorque, em setembro de 2022.

A análise do extrato bancário do banco BB Américas do investigado, revelou que no dia 21 de setembro de 2022, LOURENA CID realizou um pagamento no **hotel OMNI BERKSHIRE PLACE**, na cidade de Nova Iorque, no valor de US\$ 182,74.

Sep 21	POS PURCHASE NON-PIN OMNI BERKSHIRE PLACE NEW YORK NY 307230 ****5240 09/20 08:53	182.74
Sep 21	POS PURCHASE NON-PIN UBER TRIP HELP.UBER.COM CA IN8400 ****5240 09/21 14:25	37.57

Registro do pagamento realizado no hotel Omni Berkshire Place

Conforme exposto, o então Presidente da República JAIR BOLSONARO e sua comitiva viajaram para os Estados Unidos para participar da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, na cidade de Nova Iorque, no mês de setembro. Pesquisas em fontes abertas²³ evidenciaram várias reportagens relatando que o ex-presidente ficou hospedado exatamente no hotel OMNI BERKSHIRE PLACE, local onde LOURENA CID efetuou o pagamento de US\$ 182,74.

Presidente discursará nesta terça (20/9) na Assembleia Geral da ONU. Manifestantes contrários ao governo também marcaram presença no local

Bruna Lauermann
19/09/2022 22:54, atualizado 19/09/2022 22:54

Compartilhar notícia



Especial do Metrôpoles em Nova York – O presidente **Jair Bolsonaro** (PL) foi recebido por dezenas de apoiadores em sua chegada ao **hotel Omni Berkshire Place, em Manhattan, Nova York**. O chefe de Estado brasileiro fará o discurso de abertura da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), na manhã desta terça-feira (20/9).

²³ <https://www.metropoles.com/brasil/bolsonaro-e-recebido-sob-gritos-de-mito-por-apoiadores-em-hotel-de-ny>, <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2022/09/bolsonaro-opta-por-hotel-menos-luxuoso-em-ida-a-nova-york-as-vesperas-da-eleicao.ghtml>,

O GLOBO

Bolsonaro opta por hotel menos luxuoso em ida à Nova York às vésperas da eleição

JOÃO PAULO SACONI 20 JUNHO 2024 | 1 min de leitura

CONTRASTE IMPRIMIR



Jair Bolsonaro vai se hospedar num hotel quatro estrelas de Nova York, entre segunda e terça-feira que vem, quando irá discursar na Assembleia Geral da ONU. É a primeira vez que o presidente ficará no Omni Berkshire Place, na região de Midtown Manhattan. Em outras duas viagens para a mesma cerimônia, em 2019 e 2021, Bolsonaro optou pelo InterContinental New York Barclay, que fica nessa mesma área — um cinco estrelas escolhido por outros chefes de estado (incluindo Joe Biden).

Trecho da reportagem

Em complemento, a investigação identificou no computador Macbook apreendido na residência de MAURO CID, fotos em que aparece o então Presidente JAIR BOLSONARO, sentado em uma mesa, do que seria um possível restaurante/bar, ao lado de MAURO CESAR CID, do General LOURENA CID, além de outras pessoas. Os metadados das fotos indicam que elas foram registradas na data de 20/09/2022. Além disso, a geolocalização dos arquivos revelou que elas foram feitas nas seguintes coordenadas: . Ao se plotar os dados no aplicativo Google Maps, evidencia-se que as fotos foram registradas no endereço EUA, local onde está situado o hotel OMNI BERKSHIRE PLACE.



Localização aproximada do hotel Omni Berkshire Place

Fotos com metadados encontradas no notebook de MAURO CID. Data das fotos: 20/09/2022 06:33:32 UTC / coordenadas [REDACTED]



Jair Bolsonaro sentado com Lourena Cid



Jair Bolsonaro sentado com Mauro Cid e Lourena Cid

Conforme exposto na IPJ nº 2615154/2024, pesquisas, em fontes abertas, sobre o hotel OMNI BERKSHIRE PLACE, na cidade de Nova Iorque mostram imagens compatíveis com as fotos exibidas acima em que é possível identificar MAURO CID, LOURENA CID, o ex-presidente JAIR BOLSONARO, além de três outras pessoas.

O padrão de estofamento e a decoração do ambiente são compatíveis com as fotos de fonte aberta²⁴ do restaurante/ bar localizado no hotel OMNI BERKSHIRE PLACE, conforme pode ser observado na foto abaixo:

²⁴https://www.google.com/search?q=omni+berkshire+place+new+york+bar&sca_esv=d2e1279bafa3c31c&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1059BR1059&sxsrf=ACQVn0899h9wkXfaMdgvpjKnastuhl_2g%3A1710426234678&ei=egjzZevyKMei1sQP3tqNGA&udm=&ved=0ahUKEwjrl4eh-vOEaxVHkZUCHV5tAwMQ4dUDCBA&uact=5&oq=omni+berkshire+place+new+york+bar&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAilW9tbmkgYmVya3NoaXJlIHBsYWNIIG5ldyB5b3JrIGJhcjIEECMYJzIEECMYJ0i_BVB3Wl0EcAF4AJABAJgBhwGgAYQDqgEDMC4zuAEDyAEA-AEBmAlDoAKTAsiCChAAGEcY1gQYsAOYAwClBgGQBgiSBwMxLjKgB8cM&sclient=gws-wiz-serp

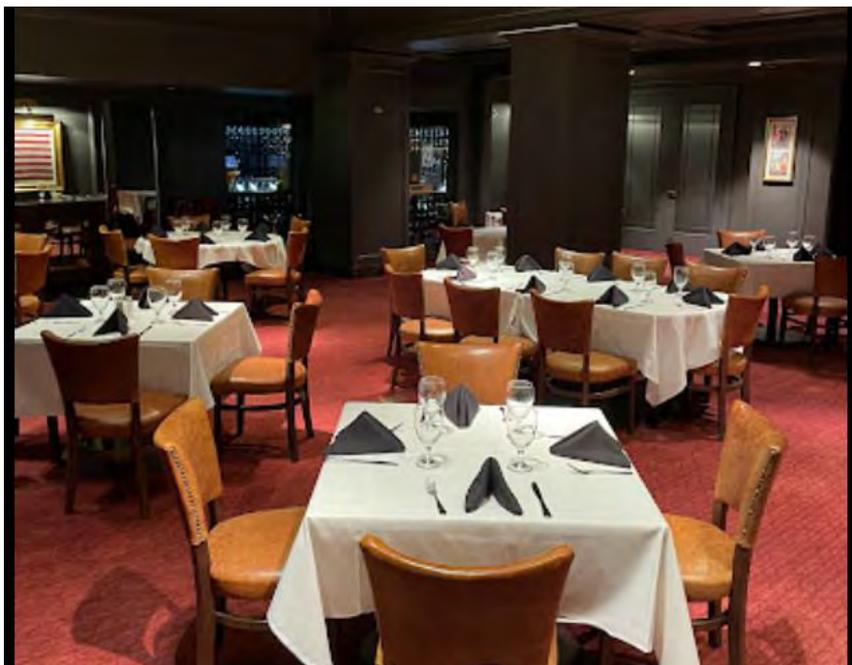


Foto do restaurante/bar²⁵

Além da entrega em espécie de parte do dinheiro resultante da venda dos relógios na cidade de Nova Iorque, MAURO CESAR LOURENA CID, em termo de declarações prestado na data de 31/08/2023, afirmou que também repassou em mãos, dinheiro em espécie, a OSMAR CRIVELATTI, assessor de JAIR BOLSONARO, em dois momentos. O declarante disse que salvo engano, os valores foram de US\$ 6.000,00 (seis mil dólares) ou US\$ 7.000,00 (sete mil dólares).

(...)

*QUE se recorda neste momento que **houve 2 (duas) entregas de valores em mãos de OSMAR CRIVELATTI, nos valores de, salvo engano, US\$ 6.000,00 (seis mil dólares) ou US\$ 7.000,00 (sete mil dólares), mas sempre para que fossem entregues ao filho do declarante;***

(...)

²⁵<https://www.google.com/maps/place/Berk's+Bar/@40.7594721,-73.9747671,3a,75y,90t/data=!3m8!1e2!3m6!1sAF1QipN3GkwAk8Fc1ICy9nuSFQ0KENo4UZnRG6Vn6hU-!2e10!3e12!6shhttps:%2F%2Fh5.googleusercontent.com%2Fp%2FAF1QipN3GkwAk8Fc1ICy9nuSFQ0KENo4UZnRG6Vn6hU-%3Dw224-h298-k-no!7i3024!8i4032!4m7!3m6!1s0x89c259ec513d34a9:0x439a14f98d0d21f8!4b1!8m2!3d40.7594721!4d-73.9747671!1!6s%2Fq%2F11f0sz0f2c?entry=ttu>

Em novo termo de declarações prestado na data de 26/03/2024, **LOURENA CID** ratificou que repassou valores ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, por meio de seu assessor OSMAR CRIVELATTI. O declarante disse que repassou os valores em duas oportunidades nos meses de fevereiro e março de 2023. Uma das entregas ocorreu quando ex-presidente JAIR BOLSONARO e seu assessor OSMAR CRIVELATTI foram até a residência do declarante na cidade de Miami. Na outra oportunidade, LOURENA CID disse que o assessor OSMAR CRIVELATTI foi sozinho até a residência do declarante e pegou parte dos valores decorrentes da venda dos relógios. Por fim, afirmou que não sabe informar o motivo de não ter passado os valores diretamente para o ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

(...)

*INDAGADO sobre como se deu o repasse dos valores, ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO, por meio do assessor OSMAR CRIVELATTI, respondeu **QUE se recorda QUE repassou os valores em duas oportunidades nos meses de fevereiro e março de 2023; QUE em uma oportunidade o ex-Presidente JAIR BOLSONARO e seu assessor OSMAR CRIVELATTI foram até a residência do declarante na cidade de Miami; QUE o declarante repassou os valores para o assessor OSMAR CRIVELATTI; QUE na outra oportunidade o assessor OSMAR CRIVELATTI foi sozinho até a residência do declarante e pegou parte dos valores decorrentes da venda dos relógios; INDAGADO sobre o motivo de não ter repassado os valores diretamente para o ex-Presidente JAIR BOLSONARO, respondeu QUE não sabe informar o motivo;***

(...)

Em termo de depoimento, MAURO CID também confirmou que seu pai, LOURENA CID repassou dinheiro em espécie para JAIR BOLSONARO no final do mês de fevereiro de 2023, quando o ex-presidente visitou LOURENA CID em sua residência na cidade de Miami/FL, nos Estados Unidos. Da mesma forma que seu pai, o colaborador afirmou que o dinheiro foi entregue em mãos a OSMAR CRIVELATTI, assessor que acompanhava JAIR BOLSONARO.

(...)

QUE no final fevereiro de 2023, o ex-presidente JAIR BOLSONARO visitou LOURENA CID em sua residência na cidade de Miami/FL, nos Estados Unidos, oportunidade em que o pai do COLABORADOR entregou a JAIR BOLSONARO a quantia de U\$ 20 mil (vinte mil dólares), em espécie; QUE o dinheiro foi entregue em mãos a OSMAR CRIVELATTI, assessor que acompanhava JAIR BOLSONARO;

(...)

A análise da movimentação da conta bancário de LOURENA CID no banco BB Américas (dados encaminhados por MLAT), contextualizada com os demais elementos de provas colhidos demonstram que JAIR BOLSONARO recebeu, por intermédio de interposta pessoa, no caso OSMAR CRIVELATTI, seu assessor, recursos em espécie provenientes da venda dos relógios desviados do acervo público brasileiro.

No dia 23 fevereiro de 2023, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem, por WhatsApp, afirmando: **“Vm a Miami dia 26 (...)”**. Em seguida pergunta se o pai de MAURO CID queria **“(…) entregar alguma coisa lá para o PR?”**.